

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — I. B. G. E.)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM
DO BRASIL



1953 - 1954

RIO DE JANEIRO

SERVIÇO GRÁFICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

347.1124
B523
~~1~~

MINISTRO DA FAZENDA
JOSÉ MARIA ALKMIN

Diretor-Geral da Fazenda Nacional
João de Oliveira Castro Vianna Junior

Serviço de Estatística Econômica e Financeira
Augusto de Bulhões
Diretor

Maria Amélia Imbassahy Vaz Pereira
Secretário

CHEFES DE SEÇÃO

Seção de Administração
Luiz Ouro Preto Pinheiro

Seção de Comércio Interno
Mário Alves

Seção de Estudos e Análises
Glaucia Weinberger

Seção de Exportação
Geraldo Woolf de Oliveira

Seção Econômica e Financeira
Arno Jacy Lorenzoni

Seção de Importação
Manoel Paulino das Neves

Seção de Mecanização
Cori Loureiro Acioli

Enderêço
Edifício do Ministério da Fazenda
Serviço de Estatística Econômica e Financeira
11.º andar

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1953 - 1954

ÍNDICE

	Págs.
INTRODUÇÃO	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1954.....	5
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades da federação — 1921/1954.....	6
III — Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1945/1954.....	19
IV — Resumo do comércio de cabotagem, por grandes classes de mercadorias, segundo as unidades da federação — 1953/1954.....	25
V — Resumo do comércio de cabotagem, por principais mercadorias, segundo as unidades da federação — 1953/1954:	29
1. Matérias-primas em bruto e preparadas.....	29
2. Gêneros alimentícios e bebidas.....	45
3. Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	67
4. Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios.....	72
5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima.....	74
6. Artigos manufaturados diversos.....	91
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses — 1953/1954.....	96
VII — Resumo da importação por unidades da federação — 1953/1954.....	96
VIII — Resumo da exportação por unidades da federação — 1953/1954.....	97
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes — 1953/1954:	97
X — Comércio de cabotagem por mercadorias — 1953/1954.....	98

345 154 57

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As primeiras apurações do Comércio de Cabotagem foram feitas no tempo do Império, figurando seus resultados apenas em mensagens presidenciais e relatórios de Ministros de Estado. Iniciado o levantamento regular no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim com os algarismos relativos aos anos de 1928 a 1930.

A partir de 1952, a apuração primária desta estatística passou a ser atribuição dos Departamentos Estaduais de Estatística, reunindo apenas este Serviço, para divulgação, os dados de todo o país. (Resolução n.º 383 de 8 de fevereiro de 1952, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística).

Tal medida acarretou atraso nas apurações, tendo mesmo ocorrido casos de absoluta impossibilidade, por parte de alguns Departamentos Estaduais de Estatística, de se desincumbirem da nova atribuição. Tornou, por conseguinte, a este Serviço a tarefa de apurar o comércio de cabotagem, para os Estados que não lograram fazê-lo. Tendo reencetado então seus trabalhos, a partir do ano de 1952, vem envidando os maiores esforços no sentido de normalizar e atualizar o levantamento dos dados e sua divulgação.

Também concorreu para o atraso das apurações a adoção, a partir de 1953, da Nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. A mudança do código, o acréscimo do número de classes, a fusão de algumas e o desdobramento de outras, assim como o aumento do número de mercadorias cujo movimento deve ser apurado em outras unidades além do quilograma, foram fatores de embaraço à atualização das apurações.

No entanto, apesar dos esforços dispendidos com o fito de apurar com precisão essas novas unidades além do quilograma, em face das falhas existentes no documento de coleta, que deixou muitas vezes de registrar o elemento em aprêço, vê-se o Serviço na contingência de publicar apenas as quantidades em toneladas, para tôdas as mercadorias, a fim de não apresentar dados menos exatos.

Em vista das modificações introduzidas no sistema de classificação, os algarismos relativos aos anos anteriores a 1953, constantes do quadro III — “Resumo do Comércio de Cabotagem por Principais mercadorias Nacionais”, não são estritamente comparáveis aos dos anos subsequentes.

Não figuram, neste boletim, tôdas as mercadorias apuradas segundo as especificações da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Aparecem apenas as que se destacaram pelo valor nos respectivos agrupamentos e as de expressão significativa na economia nacional.

“O Comércio de Cabotagem compreende o intercâmbio de mercadorias entre portos de Unidades da Federação diferentes, seja por via marítima ou fluvial” (Art. 1.º da Resolução 630 da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística de 10 de julho de 1954, confirmando critério já anteriormente adotado).

A importação das Unidades da Federação é obtida pela soma dos destinos registrados nos mapas de exportação.

2. DOCUMENTO DE COLETA — Guia de exportação para as localidades brasileiras (Mod. A); a que se refere o art. 9.º do Regulamento das Guias de exportação, aprovado pelo Dec. 15 813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. MERCADORIAS — Dividem-se em nacionais, produzidas no Brasil e nacionalizadas, produzidas fora do território brasileiro.

4. — CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — Até dezembro de 1922 era adotado o código decimal. A partir de janeiro de 1953 entrou em vigor a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (Resolução n.º 517 de 10 de julho de 1952 da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística), a mesma para o comércio externo e interno.

Na sua elaboração foi conservado o sistema decimal, vigorante desde 1938, compreendendo 9 grandes classes, assim discriminadas:

- CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
 CLASSE II — MATÉRIAS-PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS
 CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
 CLASSE IV — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES
 CLASSE V — MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS
 CLASSE VI — MANUFATURAS CLASSIFICADAS, PRINCIPALMENTE, SEGUNDO A MATÉRIA-PRIMA
 CLASSE VII — ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS
 CLASSE VIII — OURO, MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS.

5. UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E DESTINO — As unidades de procedência e de destino são, respectivamente, as de embarque e desembarque das mercadorias.

6. QUANTIDADE — As quantidades expressas em quilos representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos; entretanto, o Decreto n.º 15 813, de 13 de novembro de 1922, faculta a declaração, pelo exportador, do peso líquido legal ou bruto da mercadoria.

7. VALOR — Representa o valor comercial da mercadoria, isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete do local de embarque ao local de desembarque.

8. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

- (—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
 ... — falta de informações a respeito;
 n.e. — não especificado.

ERRATA

<u>pág.</u>	<u>linha</u>	<u>onde se lê</u>	<u>leia-se</u>
3	10	alguns	alguns
3	38	1922	1952
4	5	CLASSE III	CLASSE IV
4	6	CLASSE IV	CLASSE V
4	7	CLASSE V	CLASSE VI
4	8	CLASSE VI	CLASSE VII
4	10	CLASSE VII	CLASSE VIII!
4	11	CLASSE VIII	CLASSE IX
4	17	valor	valor

ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)		
	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas
1921.....	1 084 103	1 005 402	78 701	1 156 423	1 008 144	148 279
1922.....	1 251 622	1 155 980	95 642	1 376 640	1 199 776	176 864
1923.....	1 234 988	1 150 968	84 020	1 993 257	1 756 649	236 608
1924.....	1 707 307	1 595 109	112 198	2 750 227	2 429 143	321 084
1925.....	1 760 055	1 613 924	146 131	2 979 084	2 587 126	391 958
1926.....	1 641 896	1 528 106	113 790	2 424 806	2 106 387	318 419
1927.....	1 755 290	1 628 121	127 169	2 802 894	2 412 552	390 342
1928.....	1 898 752	1 765 651	133 101	3 026 398	2 677 148	349 250
1929.....	1 921 352	1 792 879	128 473	2 787 880	2 465 262	322 618
1930.....	1 560 032	1 453 410	106 622	2 058 446	1 779 195	279 251
1931.....	1 632 840	1 536 347	96 493	2 234 409	1 953 118	281 291
1932.....	1 727 541	1 609 780	117 761	2 346 731	2 074 774	271 957
1933.....	1 865 641	1 710 666	124 975	2 551 114	2 230 784	320 330
1934.....	2 087 376	1 959 752	127 624	2 782 035	2 457 130	324 905
1935.....	2 179 652	2 047 375	132 277	3 297 531	2 917 438	380 093
1936.....	2 365 322	2 227 568	137 754	3 794 450	3 373 640	420 810
1937.....	2 523 284	2 382 133	141 151	4 255 161	3 794 790	460 371
1938.....	2 606 695	2 448 040	158 655	4 100 427	3 599 163	501 264
1939.....	2 892 550	2 725 083	167 467	4 528 417	3 903 549	624 868
1940.....	2 968 557	2 757 751	210 806	4 876 645	4 138 633	738 012
1941.....	3 215 044	2 987 718	227 326	6 256 424	5 317 090	939 334
1942.....	3 049 161	2 845 851	203 310	6 641 336	5 782 739	858 597
1943.....	2 857 530	2 657 616	199 914	7 340 303	6 394 965	945 338
1944.....	3 323 526	3 038 133	285 393	11 056 136	9 835 335	1 220 801
1945.....	3 331 874	3 026 748	305 126	12 472 025	11 121 750	1 350 275
1946.....	3 523 215	3 209 408	313 807	15 354 019	13 814 329	1 539 690
1947.....	3 353 738	2 974 750	378 988	15 419 673	13 538 032	1 881 641
1948.....	3 948 895	3 528 184	420 711	17 985 441	15 696 427	2 289 014
1949.....	4 015 553	3 684 800	330 753	19 446 741	17 337 520	2 109 221
1950.....	4 190 348	3 914 730	275 618	20 882 181	18 095 023	1 887 158
1951.....	4 774 683	4 450 094	324 589	25 870 069	23 389 038	2 481 031
1952.....	4 714 827	4 454 773	260 054	24 982 303	23 000 843	1 981 460
1953.....	4 817 933	4 584 136	233 797	30 070 612	28 257 991	1 812 621
1954.....	5 100 644	4 779 875	320 769	39 266 602	36 533 933	2 732 669

ANOS	TERRITÓRIO DE RONDÔNIA				TERRITÓRIO DO ACRE			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	7 937	5 094	8 353	6 325
1922.....	7 436	4 806	9 701	7 388
1923.....	5 877	5 919	14 566	14 696
1924.....	5 597	8 057	10 136	16 573
1925.....	7 979	7 963	17 192	26 615
1926.....	7 117	4 259	14 022	16 108
1927.....	7 798	8 798	12 377	23 057
1928.....	6 218	7 365	9 827	15 369
1929.....	5 046	8 085	8 623	12 960
1930.....	3 003	6 930	5 390	8 530
1931.....	2 268	8 140	4 380	7 324
1932.....	2 235	7 703	4 199	5 886
1933.....	1 532	6 582	3 321	5 566
1934.....	2 176	8 838	4 637	8 132
1935.....	2 620	7 823	5 578	10 033
1936.....	3 525	9 403	10 556	17 535
1937.....	5 300	9 625	16 896	28 636
1938.....	3 735	12 519	9 648	22 210
1939.....	6 040	7 291	17 346	17 289
1940.....	6 613	7 614	22 192	18 466
1941.....	9 174	5 588	31 926	19 045
1942.....	9 219	11 388	39 296	27 272
1943.....	6 533	5 129	36 113	39 398
1944.....	16 891	3 464	98 966	41 056
1945.....	10 536	3 634	58 491	62 717	12 318	4 710	85 137	53 562
1946.....	10 706	4 520	59 788	60 952	12 013	9 167	86 625	97 035
1947.....	11 271	5 977	80 879	88 462	13 302	8 262	104 178	94 410
1948.....	9 658	4 908	59 806	77 726	10 332	5 472	96 874	69 911
1949.....	11 496	4 598	90 260	58 980	12 630	10 062	120 377	70 286
1950.....	12 491	5 182	87 795	63 588	11 302	7 840	137 431	68 377
1951.....	13 944	5 878	33 929	91 454	16 278	6 535	190 084	81 055
1952.....	18 210	8 455	158 718	168 286	12 266	17 958	173 483	223 494
1953.....	13 230	6 798	116 928	152 238	14 673	14 969	152 229	227 546
1954.....	11 860	7 409	159 406	162 499	10 259	15 373	172 848	290 909

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6 142	24 631	7 744	25 879
1922.....	7 008	24 285	8 603	28 634
1923.....	29 994	7 569	59 476	12 551
1924.....	27 585	9 643	55 476	12 869
1925.....	35 480	10 537	97 122	22 114
1926.....	32 031	7 974	64 893	14 081
1927.....	32 756	11 067	63 388	15 005
1928.....	30 390	13 930	54 871	14 419
1929.....	29 778	19 544	53 252	15 694
1930.....	21 815	14 620	35 890	12 153
1931.....	24 598	12 344	40 066	9 189
1932.....	23 715	14 595	36 957	9 386
1933.....	28 372	12 828	50 587	10 080
1934.....	32 495	14 650	56 875	14 060
1935.....	35 885	12 294	64 353	64 353	15 287
1936.....	40 466	12 791	90 448	27 574
1937.....	42 979	14 323	107 009	35 640
1938.....	47 853	17 273	98 162	34 117
1939.....	51 269	12 209	103 665	33 635
1940.....	51 576	16 549	115 636	55 393
1941.....	63 514	15 242	169 867	84 731
1942.....	65 757	21 090	229 609	152 827
1943.....	67 954	15 915	388 912	141 453
1944.....	75 237	18 558	387 869	152 679
1945.....	68 270	19 617	395 691	162 308	1 201	—	6 960	—
1946.....	72 398	26 286	502 597	264 345	2 105	—	14 234	—
1947.....	70 706	25 112	453 448	287 101	1 793	0	17 499	1
1948.....	55 175	28 349	402 078	335 580	2 894	—	22 729	—
1949.....	66 795	35 447	525 757	403 894	3 704	—	37 274	—
1950.....	76 496	35 189	607 283	439 905	4 034	37	42 855	51
1951.....	88 349	41 362	880 299	578 005	3 680	—	41 428	—
1952.....	99 393	35 469	961 972	476 236	2 976	57	33 733	959
1953.....	105 433	69 339	1 036 787	609 205	4 187	200	41 325	1 184
1954.....	100 503	52 222	1 292 323	813 508	4 150	1 344	62 207	10 622

8 II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1921/1954

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	43 290	31 575	24 869	30 713
1922.....	55 571	31 030	32 582	36 831
1923.....	33 352	69 977	71 239	57 749
1924.....	39 463	90 808	78 247	64 812
1925.....	39 849	110 103	17 171	74 961
1926.....	30 532	90 428	80 688	56 052
1927.....	34 457	77 106	86 744	55 947
1928.....	33 001	86 530	88 091	60 468
1929.....	42 065	82 875	93 951	58 448
1930.....	34 403	59 790	61 264	42 516
1931.....	40 943	62 578	72 181	29 189
1932.....	47 076	71 740	83 155	39 764
1933.....	50 351	76 520	85 298	54 732
1934.....	52 834	66 081	90 211	56 123
1935.....	57 390	63 482	108 864	70 039
1936.....	66 947	65 208	145 821	84 846
1937.....	74 820	65 249	183 003	91 379
1938.....	75 542	84 881	167 757	109 096
1939.....	77 165	56 808	178 636	113 042
1940.....	91 865	50 480	200 067	127 187
1941.....	104 023	74 711	280 214	216 570
1942.....	109 358	82 398	351 738	242 436
1943.....	115 194	92 267	524 747	306 587
1944.....	103 076	110 628	642 437	503 015
1945.....	86 033	94 947	547 713	471 038	2 068	0	10 181	1
1946.....	93 151	94 199	742 385	520 974	1 735	174	11 959	758
1947.....	81 379	106 049	667 092	608 230	1 676	160	14 339	1 258
1948.....	99 182	106 964	743 880	625 868	2 068	72	17 862	1 101
1949.....	119 208	102 800	898 310	675 375	2 218	23	23 005	557
1950.....	114 282	137 868	968 358	829 435	4 504	132	33 040	282
1951.....	132 970	161 315	1 323 436	1 098 400	4 084	236	42 596	3 570
1952.....	139 042	226 868	1 655 006	1 336 551	5 260	3 449	49 480	21 227
1953.....	165 014	215 543	2 052 034	1 584 927	5 572	4 457	57 029	35 920
1954.....	194 414	194 030	2 634 675	1 671 746	10 067	4 872	105 795	42 601

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1921/1954 9

ANOS	MARANHÃO				PIAUI			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6 219	8 866	10 993	14 653	2 112	3 217	3 267	5 469
1922.....	7 507	10 095	11 510	22 453	2 602	4 732	3 399	9 402
1923.....	14 616	8 573	45 068	24 634	5 674	3 731	19 131	6 495
1924.....	17 540	11 443	48 934	29 055	10 593	3 450	24 906	5 637
1925.....	15 709	20 226	35 885	34 781	4 713	5 499	13 657	6 731
1926.....	13 508	12 355	38 838	19 256	7 169	2 827	19 188	4 142
1927.....	15 603	14 577	41 642	27 450	5 982	4 762	20 209	7 948
1928.....	15 876	29 413	51 823	40 394	5 312	3 621	18 168	6 149
1929.....	19 030	26 124	43 738	36 454	5 728	3 161	14 425	5 380
1930.....	19 321	21 825	34 190	26 187	4 462	8 043	11 464	8 856
1931.....	18 618	31 609	42 775	36 907	6 216	8 543	18 727	9 909
1932.....	19 400	39 858	41 393	49 255	10 722	3 165	21 374	5 306
1933.....	18 058	30 979	36 022	42 510	11 838	3 683	23 092	6 393
1934.....	18 732	27 279	42 953	39 336	10 662	2 798	30 150	3 391
1935.....	22 776	28 006	58 427	46 873	11 410	3 948	36 950	1 459
1936.....	25 917	27 041	71 433	47 483	15 378	1 314	51 707	1 202
1937.....	26 126	25 187	68 575	48 890	16 382	5 911	57 103	3 540
1938.....	27 268	22 907	70 710	42 747	13 479	2 552	45 647	6 028
1939.....	30 113	20 433	83 668	41 421	16 921	3 408	56 622	6 236
1940.....	32 138	15 609	86 391	38 366	21 053	3 364	67 874	7 030
1941.....	37 226	22 392	103 710	51 318	30 847	3 783	104 381	11 283
1942.....	30 012	30 198	115 799	78 401	24 258	2 126	81 519	9 956
1943.....	27 247	39 893	115 852	97 500	12 220	4 336	45 191	17 171
1944.....	29 793	46 092	183 938	140 142	15 208	11 120	76 722	32 636
1945.....	29 197	34 046	188 666	123 941	17 928	6 463	161 445	18 146
1946.....	26 889	35 927	215 809	172 280	19 994	11 144	136 956	44 609
1947.....	29 856	34 643	271 711	170 954	14 622	12 751	108 188	63 008
1948.....	35 153	42 255	353 760	261 316	15 329	10 663	126 620	62 053
1949.....	44 682	53 051	379 127	274 592	15 939	13 568	145 584	62 006
1950.....	54 692	45 754	444 896	264 315	20 038	16 623	157 014	85 452
1951.....	53 392	45 737	500 836	314 608	24 898	16 530	216 784	118 256
1952.....	57 113	70 102	538 061	427 687	18 368	20 040	133 404	121 957
1953.....	70 772	96 071	729 044	759 421	18 905	15 502	173 551	159 772
1954.....	79 534	100 757	878 374	1 065 819	21 545	14 940	220 977	207 029

10 II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1921/1954

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	21 020	26 117	30 044	45 682	18 176	10 343	26 794	20 842
1922.....	18 423	34 951	30 960	63 235	21 024	18 126	38 218	33 179
1923.....	40 708	21 995	108 684	64 573	27 908	160 445	53 894	87 105
1924.....	30 814	40 717	99 109	54 966	24 745	122 587	59 613	63 383
1925.....	29 326	43 021	94 204	59 338	22 591	74 416	48 768	36 537
1926.....	25 374	32 648	80 441	45 539	15 661	103 654	36 685	39 588
1927.....	29 411	57 240	99 186	65 444	21 250	96 985	48 653	63 149
1928.....	34 721	48 965	91 597	61 607	28 434	74 273	49 784	55 516
1929.....	35 225	34 480	95 970	34 319	23 382	149 415	49 667	47 343
1930.....	32 729	37 452	73 696	34 533	20 825	48 882	33 823	29 409
1931.....	46 791	47 631	101 820	46 063	37 159	77 180	42 806	39 377
1932.....	133 975	28 128	134 678	44 343	44 168	33 220	52 044	34 811
1933.....	94 209	26 416	132 593	32 997	34 905	112 065	51 808	46 842
1934.....	62 009	30 125	149 726	35 343	37 165	202 391	65 517	53 155
1935.....	71 716	38 327	208 685	52 512	49 979	180 188	95 766	63 664
1936.....	80 735	52 636	217 232	60 262	51 628	248 709	89 330	76 420
1937.....	92 416	63 501	253 295	66 135	51 344	298 986	94 158	83 899
1938.....	86 772	37 977	223 014	41 757	42 944	303 389	82 516	78 861
1939.....	82 292	46 231	255 840	54 588	32 980	334 176	78 037	65 159
1940.....	83 533	48 466	262 293	61 153	31 980	316 380	86 252	76 402
1941.....	111 382	50 021	347 440	107 019	37 488	356 120	108 732	120 030
1942.....	133 295	49 155	310 828	110 089	55 243	297 341	126 249	129 386
1943.....	112 293	51 864	354 146	130 264	50 211	245 782	133 459	112 337
1944.....	78 608	61 162	409 823	158 355	39 027	187 857	177 014	189 943
1945.....	77 498	82 693	551 863	196 750	37 068	205 193	214 267	194 310
1946.....	79 697	69 845	364 415	280 235	35 085	437 760	211 167	378 370
1947.....	66 554	62 996	585 279	262 262	30 493	439 991	193 351	407 278
1948.....	71 382	91 874	790 387	387 976	29 965	515 319	242 560	529 422
1949.....	99 185	130 808	757 659	376 020	36 010	433 684	298 816	474 403
1950.....	137 394	142 740	897 378	526 647	59 009	527 076	363 303	620 572
1951.....	210 120	144 974	1 280 299	646 427	76 478	598 378	498 931	834 129
1952.....	140 386	119 276	964 722	457 959	71 692	534 019	459 173	774 212
1953.....	154 046	109 207	1 077 554	489 146	72 793	535 148	509 983	753 094
1954.....	162 414	121 133	1 283 410	819 307	50 220	550 823	518 381	979 096

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	13 841	10 319	23 933	16 414	163 299	62 301	170 225	113 712
1922.....	16 916	28 439	31 979	28 861	138 712	80 100	142 873	155 372
1923.....	22 618	20 977	37 834	87 571	96 656	126 113	224 670	224 709
1924.....	17 945	21 212	38 711	81 696	98 983	224 794	245 219	350 844
1925.....	19 468	21 170	40 814	56 297	102 963	273 194	266 868	366 287
1926.....	15 738	28 053	29 161	39 027	82 210	259 237	206 792	324 896
1927.....	12 310	30 436	31 397	57 490	80 154	242 781	240 977	315 671
1928.....	15 660	29 291	33 463	70 660	92 949	273 687	255 086	356 294
1929.....	16 910	25 443	43 471	44 960	76 459	350 654	237 776	399 550
1930.....	14 690	17 917	31 960	46 586	72 484	265 148	188 642	227 319
1931.....	25 305	25 950	39 595	63 105	89 438	270 174	189 495	282 363
1932.....	31 729	35 824	55 291	61 204	98 068	218 465	210 446	295 168
1933.....	32 139	34 127	59 895	58 096	120 215	227 997	274 926	286 760
1934.....	35 435	32 389	62 119	67 753	136 331	235 322	274 936	293 179
1935.....	42 078	26 276	92 707	81 436	148 279	259 025	362 927	350 840
1936.....	38 316	32 530	89 148	116 717	156 988	257 092	375 985	388 923
1937.....	46 764	40 690	92 888	113 776	177 839	195 700	402 351	386 314
1938.....	30 308	49 908	77 502	94 486	134 868	264 585	375 046	434 711
1939.....	34 209	50 018	81 192	115 177	144 877	334 858	441 793	504 433
1940.....	33 919	63 064	92 208	132 854	162 516	315 008	491 633	500 027
1941.....	35 917	72 276	116 658	182 781	563 698	365 698	667 056	629 004
1942.....	32 648	53 913	105 797	147 235	178 331	288 738	741 838	681 768
1943.....	34 520	29 046	166 869	134 160	167 259	264 458	913 723	687 421
1944.....	33 415	42 787	198 325	181 355	180 514	326 707	1 338 669	1 042 430
1945.....	33 098	42 089	228 801	166 127	177 810	339 556	1 523 603	1 307 393
1946.....	38 809	48 812	255 031	304 603	200 177	332 787	1 757 780	1 650 323
1947.....	29 854	39 193	241 321	357 226	182 565	300 114	1 729 331	1 571 855
1948.....	32 012	71 771	287 807	545 271	207 863	345 754	2 133 575	1 685 809
1949.....	44 793	92 602	345 881	687 029	268 543	449 676	2 540 607	2 062 600
1950.....	50 787	75 613	394 721	769 590	280 754	450 730	2 743 194	2 249 986
1951.....	76 154	62 151	587 262	922 466	335 338	535 673	3 352 761	2 657 669
1952.....	67 262	52 133	511 164	633 989	280 191	405 945	2 919 587	2 302 598
1953.....	68 803	72 946	583 300	610 912	276 973	401 202	3 462 989	2 452 397
1954.....	52 074	107 378	614 059	1 050 683	276 576	475 299	4 441 248	3 298 110

12 II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1921/1954

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	50 574	15 089	49 630	25 397
1922.....	51 611	15 734	48 327	30 652
1923.....	18 358	38 520	41 880	64 782
1924.....	24 264	66 165	61 576	103 127
1925.....	19 238	83 512	53 355	101 383
1926.....	16 238	72 267	39 572	78 197
1927.....	15 861	99 616	43 473	100 123
1928.....	20 454	100 299	60 840	111 111
1929.....	23 134	121 798	54 483	121 057
1930.....	15 312	130 942	41 448	83 689
1931.....	22 358	100 752	44 864	85 228
1932.....	21 767	94 486	49 879	86 413
1933.....	28 619	78 241	57 722	80 312
1934.....	31 522	96 551	59 591	109 447
1935.....	36 895	98 042	82 125	124 703
1936.....	35 683	81 902	79 658	110 783
1937.....	37 699	87 942	81 059	129 829
1938.....	33 507	86 421	81 335	105 486
1939.....	34 712	128 490	90 574	134 891
1940.....	34 941	119 102	93 914	129 576
1941.....	30 585	117 207	95 600	150 182
1942.....	29 726	70 589	103 136	139 877
1943.....	21 753	94 367	108 148	171 855
1944.....	26 623	107 780	164 123	244 677
1945.....	33 612	101 527	196 695	313 805	0	—	1	—
1946.....	29 812	113 678	240 524	450 913	0	—	6	—
1947.....	27 450	111 665	232 456	441 399	8	—	316	—
1948.....	32 548	130 212	292 380	493 776	—	—	—	—
1949.....	46 960	150 720	437 160	597 358	—	—	—	—
1950.....	36 319	143 895	316 552	619 444	—	—	—	—
1951.....	44 254	119 819	440 385	742 172	—	—	—	—
1952.....	42 065	113 976	384 475	687 214	—	—	—	—
1953.....	44 178	102 273	447 194	739 702	82	—	652	—
1954.....	45 682	128 568	513 393	816 159	69	—	552	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	30 995	9 395	16 965	16 170	36 499	56 699	46 163	144 351
1922.....	52 912	12 128	20 883	21 553	48 566	58 782	63 159	117 887
1923.....	15 435	43 870	30 258	43 880	63 434	31 047	175 227	70 233
1924.....	19 808	45 443	41 975	45 634	75 486	61 098	240 146	113 971
1925.....	18 732	59 181	40 351	54 490	97 448	62 090	309 281	101 482
1926.....	21 411	51 451	29 461	38 284	102 019	47 173	240 848	78 335
1927.....	17 846	46 155	37 638	32 065	104 315	39 691	288 784	73 609
1928.....	18 964	43 185	39 349	37 118	112 762	43 314	320 772	81 997
1929.....	17 196	37 305	34 075	32 928	112 779	42 085	258 521	73 923
1930.....	13 352	49 609	29 278	27 863	88 949	32 532	213 604	56 032
1931.....	19 624	61 877	38 004	38 076	95 910	38 581	209 251	69 288
1932.....	16 507	34 527	36 360	26 548	95 954	28 641	210 868	65 533
1933.....	31 248	33 670	43 004	26 976	110 950	49 414	237 511	83 700
1934.....	21 193	38 582	44 401	35 848	113 567	74 076	287 631	102 678
1935.....	25 207	55 772	56 730	48 269	123 354	73 044	337 275	133 217
1936.....	25 160	61 572	60 036	50 202	135 278	84 642	390 310	150 002
1937.....	25 496	50 920	65 408	56 219	168 638	104 712	467 748	168 886
1938.....	24 663	55 009	65 597	57 651	172 724	66 154	452 444	127 780
1939.....	26 124	48 923	69 783	57 826	180 692	73 053	470 228	156 914
1940.....	24 963	67 961	78 783	75 042	164 035	93 799	466 527	174 544
1941.....	24 966	72 799	81 325	84 750	191 812	105 901	623 039	240 865
1942.....	20 035	51 480	76 376	96 734	165 964	89 474	647 397	363 863
1943.....	15 866	48 189	74 027	84 974	126 888	99 171	606 616	246 789
1944.....	20 886	45 993	125 877	125 969	144 395	103 354	962 081	341 319
1945.....	24 141	40 162	160 525	116 964	146 628	104 305	1 045 300	375 494
1946.....	20 835	40 514	215 648	148 494	143 354	107 606	1 357 965	480 062
1947.....	18 359	42 851	165 959	159 003	147 680	103 457	1 315 727	478 661
1948.....	19 273	57 279	181 710	174 433	182 005	121 557	1 642 884	514 027
1949.....	26 912	44 538	215 531	161 032	184 478	146 225	1 721 953	526 091
1950.....	23 266	31 920	208 953	124 338	219 011	142 083	1 953 792	587 159
1951.....	24 886	43 098	228 406	150 805	226 933	163 295	2 040 500	790 290
1952.....	23 270	21 397	199 632	115 816	225 999	130 537	1 907 557	712 977
1953.....	27 040	33 792	260 105	155 250	190 582	184 398	2 191 957	891 475
1954.....	42 210	42 804	332 292	246 820	216 683	222 076	3 094 260	1 211 490

14 II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1921/1954

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	31 307	32 064	15 528	33 485	30 930	4 392	2 758	2 591
1922.....	27 819	31 549	13 306	38 799	40 722	5 978	2 901	3 174
1923.....	25 177	21 816	38 865	14 525	8 316	38 834	4 511	2 788
1924.....	41 406	19 026	86 894	17 766	12 683	78 494	10 420	7 000
1925.....	57 098	19 262	117 365	25 772	10 950	78 594	8 541	7 130
1926.....	63 299	19 718	90 912	20 947	10 685	61 020	8 733	7 124
1927.....	59 224	21 025	95 010	27 114	14 801	52 164	12 907	6 686
1928.....	50 986	18 411	106 433	28 176	25 589	51 283	21 381	5 886
1929.....	50 774	16 814	96 788	21 877	17 844	51 132	14 661	6 213
1930.....	37 319	17 042	61 320	15 776	22 650	54 051	18 660	5 468
1931.....	34 839	18 543	55 859	17 325	18 854	65 482	17 350	7 172
1932.....	35 882	27 775	65 338	20 820	18 235	35 807	18 711	4 329
1933.....	28 220	31 270	60 561	17 650	18 704	38 713	15 837	5 236
1934.....	58 755	24 090	85 629	17 114	39 366	48 735	26 476	9 054
1935.....	36 667	31 536	63 555	25 187	31 265	45 646	22 943	7 245
1936.....	35 904	28 818	73 541	20 682	25 203	70 919	21 258	13 705
1937.....	39 687	44 638	85 931	33 513	23 541	65 410	19 970	25 866
1938.....	42 202	35 895	73 921	34 870	36 192	57 224	29 708	22 176
1939.....	44 839	37 966	75 599	36 626	38 348	53 143	30 526	18 511
1940.....	35 507	39 764	60 464	32 761	42 330	58 501	34 843	17 439
1941.....	45 231	36 779	95 753	37 949	27 508	75 118	22 186	22 232
1942.....	27 934	33 680	56 893	39 140	12 551	73 377	14 752	26 537
1943.....	15 225	32 974	39 189	44 240	35 087	15 923	44 687	54 776
1944.....	55 325	47 311	126 761	87 131	55 335	12 278	63 706	60 333
1945.....	38 681	42 681	138 175	102 385	29 849	23 279	67 584	119 694
1946.....	46 667	83 471	200 706	244 613	51 399	26 150	152 352	113 945
1947.....	50 601	72 592	194 444	237 879	53 266	17 130	170 971	120 300
1948.....	64 329	70 643	232 922	209 824	73 538	24 428	183 059	137 542
1949.....	65 769	85 057	287 437	336 926	81 162	20 454	241 502	126 523
1950.....	81 171	81 873	342 282	438 909	66 141	25 059	153 119	140 156
1951.....	80 999	100 491	368 748	544 973	67 210	23 147	174 159	151 655
1952.....	91 429	74 807	459 108	472 443	128 547	24 463	578 664	152 124
1953.....	87 520	79 375	587 575	596 920	118 214	17 635	609 036	165 671
1954.....	127 437	61 853	809 223	547 040	118 899	22 370	534 121	258 188

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1921/1954 15

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	294 544	384 931	385 283	261 951	56 313	212 500	102 980	152 590
1922.....	390 965	410 151	505 281	274 700	65 187	265 051	165 763	178 234
1923.....	375 702	250 061	409 564	695 455	256 104	68 823	298 939	232 136
1924.....	624 027	329 952	648 840	955 054	394 763	72 069	449 873	313 986
1925.....	629 117	327 831	670 690	1 089 016	386 748	77 843	445 579	324 444
1926.....	559 322	318 103	517 348	846 737	392 226	75 996	390 465	299 683
1927.....	624 552	340 440	675 312	954 839	426 470	88 843	475 123	422 546
1928.....	691 939	381 936	723 174	1 073 572	454 449	101 679	528 671	403 176
1929.....	624 536	336 260	626 515	910 779	525 448	101 223	473 870	385 349
1930.....	554 506	246 472	478 440	649 036	338 307	96 169	287 712	308 816
1931.....	551 170	254 113	517 348	678 687	331 149	114 348	309 584	359 715
1932.....	602 409	306 903	588 880	710 053	273 772	127 199	277 650	340 198
1933.....	639 048	313 008	590 171	793 978	326 676	135 246	300 796	442 616
1934.....	781 769	339 690	610 797	889 191	337 924	139 609	328 352	474 328
1935.....	788 121	338 011	653 905	1 023 844	358 099	140 448	387 815	590 199
1936.....	772 279	356 291	782 363	1 142 541	472 168	157 117	488 061	633 284
1937.....	780 988	403 377	839 692	1 303 852	478 003	171 952	547 016	664 636
1938.....	892 752	372 732	833 853	1 230 574	513 606	197 668	505 193	698 996
1939.....	1 044 765	390 841	939 139	1 303 759	557 752	229 375	571 421	818 795
1940.....	1 061 091	398 057	1 014 945	1 354 375	590 269	264 286	633 926	1 008 199
1941.....	1 137 441	448 352	1 302 993	1 793 590	595 098	300 371	835 997	1 304 330
1942.....	1 155 397	404 776	1 475 624	1 839 631	523 654	340 340	879 841	1 367 948
1943.....	1 043 591	354 839	1 556 695	2 166 130	591 395	257 525	918 651	1 452 901
1944.....	1 284 677	457 111	2 607 736	3 146 190	733 205	361 141	1 485 665	2 364 272
1945.....	1 225 435	455 531	2 823 989	3 419 659	713 827	255 405	1 735 844	2 361 856
1946.....	1 294 201	439 531	3 421 542	4 142 253	713 558	245 349	2 109 545	2 639 690
1947.....	1 234 241	460 830	3 608 090	3 817 613	664 350	216 774	2 229 708	2 558 483
1948.....	1 573 618	543 011	4 177 689	4 636 052	715 820	231 738	2 724 207	2 976 651
1949.....	1 502 467	467 285	4 274 757	4 546 763	768 796	251 024	3 047 101	3 374 558
1950.....	1 531 821	470 114	4 682 939	4 730 837	807 322	256 745	3 364 026	3 407 192
1951.....	1 729 555	490 717	5 634 723	5 560 197	944 179	304 027	4 331 950	4 200 970
1952.....	1 838 880	451 024	5 408 636	3 978 632	870 740	228 386	4 102 749	4 338 219
1953.....	1 740 383	431 562	6 976 883	5 191 935	1 018 923	275 740	5 444 822	4 018 574
1954.....	1 768 985	549 936	9 320 146	7 480 247	1 118 285	325 623	7 063 865	5 816 149

16 II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1921/1954

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	35 033	29 740	20 786	34 396	43 817	29 475	28 821	41 737
1922.....	52 648	40 272	25 638	41 533	45 290	26 642	32 784	41 199
1923.....	36 027	80 113	54 291	38 444	24 278	47 158	52 559	42 902
1924.....	50 601	99 655	84 761	48 484	32 550	101 836	78 008	71 306
1925.....	56 639	90 634	94 100	47 579	41 905	117 215	93 238	86 725
1926.....	54 671	59 402	79 361	39 403	41 794	84 000	80 589	66 032
1927.....	57 666	63 821	81 176	39 212	38 495	102 334	80 585	81 976
1928.....	54 563	73 817	83 992	46 692	41 768	133 268	88 023	86 094
1929.....	68 018	63 859	96 397	42 652	49 134	137 427	96 254	84 535
1930.....	57 607	51 988	70 540	35 793	47 130	102 210	78 847	69 184
1931.....	49 870	50 708	62 492	34 220	42 055	96 035	77 761	70 749
1932.....	54 749	55 634	78 470	40 637	41 845	130 622	83 244	90 851
1933.....	51 767	71 502	70 405	40 574	43 845	149 497	90 053	88 391
1934.....	54 247	69 858	76 646	47 182	47 152	166 053	103 493	101 648
1935.....	49 644	69 733	80 328	51 881	45 497	207 096	107 614	115 391
1936.....	81 655	81 325	94 173	65 948	55 188	236 201	132 602	135 176
1937.....	60 861	94 601	96 090	71 509	62 351	250 320	148 312	152 565
1938.....	61 428	99 679	95 139	73 830	70 745	273 782	157 139	165 187
1939.....	65 890	103 166	98 346	77 754	68 487	279 249	160 800	178 542
1940.....	72 404	117 792	112 012	95 711	72 188	297 635	175 572	192 210
1941.....	77 907	141 337	103 639	125 745	84 645	410 942	224 770	256 380
1942.....	65 167	122 725	110 703	139 453	63 877	508 965	203 572	320 707
1943.....	50 222	180 632	123 780	206 298	55 860	631 010	227 232	395 999
1944.....	62 982	175 677	197 597	269 201	73 345	769 624	369 017	627 360
1945.....	84 953	179 877	250 263	369 503	88 015	761 032	441 073	726 581
1946.....	99 081	169 213	315 610	366 466	98 267	761 189	567 021	834 411
1947.....	93 209	132 348	358 806	355 321	98 326	723 630	568 788	773 245
1948.....	93 612	112 945	315 490	307 788	106 291	878 913	603 914	781 853
1949.....	125 428	137 480	392 934	341 059	95 145	781 289	576 246	854 590
1950.....	97 139	131 645	338 572	353 742	81 634	857 010	491 448	981 639
1951.....	109 630	134 657	378 880	481 851	95 136	1 010 942	628 012	1 334 034
1952.....	82 270	106 378	375 714	404 179	93 439	1 154 779	561 669	1 326 299
1953.....	62 615	86 600	321 195	358 081	100 659	1 057 907	546 797	1 460 475
1954.....	58 754	105 105	383 204	485 615	127 314	1 043 472	845 590	1 868 246

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	191 433	125 969	180 738	191 082
1922.....	198 648	147 474	187 123	241 743
1923.....	133 663	178 859	250 075	206 955
1924.....	157 359	297 753	383 299	390 299
1925.....	161 958	274 267	409 992	452 679
1926.....	148 757	308 169	312 204	387 392
1927.....	154 460	354 682	363 883	430 406
1928.....	162 821	383 322	396 631	470 194
1929.....	176 418	313 050	390 439	452 630
1930.....	159 362	298 066	296 970	380 217
1931.....	172 555	287 889	344 452	339 964
1932.....	153 517	369 452	294 012	415 193
1933.....	189 483	433 618	381 499	427 389
1934.....	207 466	469 739	377 648	430 785
1935.....	241 040	500 736	466 754	485 194
1936.....	261 951	499 504	526 348	650 718
1937.....	305 204	530 119	624 986	789 867
1938.....	292 472	566 139	654 408	719 628
1939.....	349 994	681 283	721 993	792 406
1940.....	348 889	673 279	775 314	775 757
1941.....	378 460	537 280	944 505	773 329
1942.....	342 148	516 491	965 587	826 090
1943.....	303 882	391 901	1 002 234	845 893
1944.....	292 170	434 882	1 428 782	1 348 037
1945.....	391 422	435 028	1 633 650	1 809 264	166	11	570	49
1946.....	427 860	465 675	2 139 489	2 157 644	64	62	432	192
1947.....	430 771	437 213	2 107 116	2 565 721	—	—	—	—
1948.....	513 245	554 768	2 351 235	3 171 462
1949.....	391 698	605 162	2 088 221	3 435 199	—	—	—	—
1950.....	420 439	605 220	2 153 046	3 580 565	—	—	—	—
1951.....	416 155	765 718	2 595 584	4 507 533	—	—	—	—
1952.....	400 285	915 309	2 433 526	5 849 245	—	—	—	—
1953.....	453 581	1 007 269	2 675 539	8 656 767	—	—	—	—
1954.....	501 378	953 257	3 972 031	10 124 719	—	—	—	—

ANOS	MATO GROSSO				GOIÁS			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	622	1 386	499	2 984	—	—	—	—
1922.....	2 055	1 297	1 650	1 831	—	—	—	—
1923.....	1 091	1 188	2 526	1 074	—	—	—	—
1924.....	1 195	3 105	4 084	3 765	—	—	—	—
1925.....	2 144	3 497	4 711	4 723	—	—	—	—
1926.....	2 104	3 162	5 573	3 983	—	—	—	—
1927.....	1 879	2 767	4 430	3 097	—	—	—	—
1928.....	1 896	1 173	4 422	1 709	—	—	—	—
1929.....	2 448	528	5 004	829	—	—	—	—
1930.....	1 806	344	5 308	483	—	—	—	—
1931.....	3 120	363	5 059	604	—	—	—	—
1932.....	1 816	797	3 783	1 303	—	—	—	—
1933.....	5 462	265	4 888	316	—	—	—	—
1934.....	6 576	320	4 257	288	—	—	—	—
1935.....	4 730	219	4 230	258	—	—	—	—
1936.....	4 953	307	4 440	447	—	—	—	—
1937.....	6 846	121	3 671	210	—	—	—	—
1938.....	3 635	1	1 688	236	—	—	—	—
1939.....	5 081	729	3 209	1 413	—	—	—	—
1940.....	6 947	2 279	5 799	4 153	—	—	—	—
1941.....	9 077	3 127	7 633	5 291	—	—	—	—
1942.....	4 587	917	4 782	1 986	—	—	—	—
1943.....	3 630	2 309	10 032	4 157	—	—	—	—
1944.....	2 834	0	11 028	36	—	—	—	—
1945.....	2 120	88	5 538	378	—	—	—	—
1946.....	1 358	156	4 433	792	—	—	—	—
1947.....	1 406	0	676	3	—	—	—	—
1948.....	1 103	—	2 010	—	—	—	—	—
1949.....	1 101	—	1 242	—	—	—	—	—
1950.....	40	—	184	—	—	—	—	—
1951.....	61	—	77	—	—	—	—	—
1952.....	5 744	—	12 070	—	—	—	—	—
1953.....	3 386	—	10 715	—	369	—	5 389	—
1954.....	1 051	—	8 477	—	281	—	5 745	—

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1954

19

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)
ALGODÃO EM BRUTO OU PREPARADO (total) (1)				FIBRAS EM BRUTO E PREPARADAS (8)			
1945.....	45 262	378 863	8 370	1945.....	15 880	66 500	4 188
1946.....	72 407	676 459	9 342	1916.....	14 853	72 505	4 882
1947.....	60 488	720 005	11 902	1917.....	16 634	85 994	5 170
1948.....	96 978	1 221 718	12 598	1918.....	16 550	86 663	5 230
1949.....	67 746	1 069 446	15 786	1919.....	18 525	94 675	5 111
1950.....	70 971	1 291 088	18 192	1950.....	21 679	117 062	5 400
1951.....	80 755	2 050 664	25 394	1951.....	31 736	235 386	7 417
1952.....	51 625	1 450 701	28 101	1952.....	30 252	235 501	7 785
1953.....	52 113	1 250 424	23 991	1953.....	76 193	427 130	5 600
1954.....	73 435	1 876 246	25 550	1954.....	49 632	459 328	9 255
ALGODÃO EM FIO (2)				LÃ EM BRUTO (9)			
1945.....	900	50 731	56 368	1945.....	8 489	113 732	13 397
1946.....	1 011	73 603	72 802	1946.....	11 516	144 151	12 517
1947.....	902	71 764	79 561	1947.....	6 927	97 681	14 101
1948.....	949	82 082	86 493	1948.....	8 671	128 677	14 840
1949.....	850	77 510	91 188	1949.....	8 400	185 853	22 125
1950.....	1 496	43 266	28 192	1950.....	10 336	295 911	28 629
1951.....	370	44 732	120 987	1951.....	7 894	430 573	54 544
1952.....	773	97 314	125 891	1952.....	4 789	146 116	30 511
1953.....	1 106	93 233	84 297	1953.....	13 001	482 080	37 080
1954.....	2 385	59 534	24 962	1954.....	12 397	758 357	61 173
ALGODÃO EM RAMA OU PLUMA (3)				MADEIRAS EM BRUTO E PREPARADAS, EXCLUSIVE PINHO (10)			
1945.....	40 907	292 825	7 158	1945.....	127 435	117 923	925
1946.....	67 166	532 049	8 368	1946.....	146 207	149 367	1 022
1947.....	55 819	604 219	10 825	1947.....	134 712	166 689	1 237
1948.....	90 071	1 088 716	12 087	1948.....	152 951	157 872	1 032
1949.....	61 867	938 022	15 162	1949.....	164 927	179 165	1 086
1950.....	64 239	1 190 843	18 538	1950.....	160 012	186 521	1 166
1951.....	74 317	1 926 108	25 917	1951.....	205 549	271 899	1 323
1952.....	45 420	1 288 732	28 374	1952.....	251 756	368 999	1 448
1953.....	47 825	1 131 806	23 666	1953.....	175 353	281 114	1 603
1954.....	67 445	1 775 564	26 326	1954.....	164 365	322 705	1 963
BABAÇU (coquilhos) (4)				ÓLEO DE BABAÇU (11)			
1945.....	13 613	36 895	2 710	1945.....	1 690	10 727	6 347
1946.....	18 968	70 107	3 696	1946.....	1 871	14 177	7 577
1947.....	27 036	124 189	4 593	1947.....	2 122	20 742	9 775
1948.....	28 442	149 433	5 254	1948.....	3 338	3 429	1 027
1949.....	31 189	129 894	4 165	1949.....	5 089	41 360	8 127
1950.....	37 499	184 223	4 883	1950.....	3 873	33 393	8 622
1951.....	37 902	216 985	5 725	1951.....	6 461	69 490	10 741
1952.....	46 926	282 651	6 023	1952.....	7 679	83 806	10 914
1953.....	41 967	376 377	8 968	1953.....	10 342	161 323	15 599
1954.....	43 690	558 430	12 782	1954.....	8 106	200 188	24 696
BORRACHAS NATURAIS EM BRUTO, CRESPADAS E PRENSADAS (5)				ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO (12)			
1945.....	15 651	302 043	19 299	1945.....	523	2 766	5 289
1946.....	24 189	465 578	19 248	1946.....	810	5 494	6 783
1947.....	28 641	559 685	19 541	1947.....	1 369	16 876	12 327
1948.....	28 377	571 656	20 145	1948.....	657	6 023	9 167
1949.....	27 263	566 367	20 774	1949.....	2 272	16 076	7 076
1950.....	31 713	703 571	22 154	1950.....	8 202	65 759	8 017
1951.....	29 539	804 386	27 231	1951.....	4 131	42 891	10 383
1952.....	38 933	1 080 635	27 756	1952.....	8 952	91 561	10 228
1953.....	37 305	1 097 119	29 409	1953.....	8 935	111 656	12 496
1954.....	35 744	1 110 508	31 068	1954.....	7 494	152 603	20 363
FERRO E AÇO EM BARRAS E VERGALHÕES (6)				ÓLEO DE LINHAÇA (13)			
1945.....	19 793	61 678	3 116	1945.....	6 075	58 751	9 671
1946.....	26 956	89 982	3 338	1946.....	7 081	70 459	9 950
1947.....	23 692	88 188	3 722	1947.....	4 001	51 680	12 917
1948.....	30 772	103 909	3 377	1948.....	6 082	107 569	17 686
1949.....	32 622	122 217	3 746	1949.....	5 926	107 936	18 214
1950.....	43 388	173 995	4 010	1950.....	8 189	101 322	12 373
1951.....	48 145	243 009	5 047	1951.....	6 218	84 904	13 655
1952.....	36 088	178 351	4 942	1952.....	8 810	121 379	13 777
1953.....	34 605	207 242	5 989	1953.....	6 525	111 559	17 097
1954.....	41 527	372 018	8 958	1954.....	7 039	209 901	29 820
FUMO EM CORDA E EM FÓLHA (7)				ÓLEOS VEGETAIS, N. E. (14)			
1945.....	29 271	219 678	7 505	1945.....	5 982	37 670	6 297
1946.....	25 296	205 421	8 121	1946.....	7 244	55 602	7 676
1947.....	25 843	243 905	9 438	1947.....	6 819	69 471	10 188
1948.....	24 922	221 082	8 871	1948.....	8 862	88 105	9 942
1949.....	28 988	266 921	9 208	1949.....	13 296	104 543	7 863
1950.....	29 473	280 819	9 524	1950.....	18 249	147 903	8 105
1951.....	32 306	324 353	10 040	1951.....	15 795	170 554	10 798
1952.....	26 976	302 151	11 201	1952.....	21 774	240 304	11 036
1953.....	27 107	351 604	12 971	1953.....	5 454	62 466	11 453
1954.....	34 715	559 506	16 117	1954.....	8 817	120 672	13 686

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1954

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)
PELES E COUROS EM BRUTO E PREPARADOS (15)				SAL PARA USO INDUSTRIAL E CULINÁRIO (17)			
1945.....	19 715	323 597	16 414	1945.....	335 615	71 517	213
1946.....	18 483	370 109	20 024	1946.....	436 778	100 753	231
1947.....	11 619	262 287	22 574	1947.....	439 912	149 179	339
1948.....	14 152	340 538	24 063	1948.....	531 375	146 122	275
1949.....	14 178	319 711	22 550	1949.....	457 732	138 332	302
1950.....	14 410	368 913	25 539	1950.....	566 300	184 899	327
1951.....	14 499	410 442	28 308	1951.....	661 856	287 060	434
1952.....	12 504	282 183	22 567	1952.....	544 521	247 024	454
1953.....	17 828	374 849	21 026	1953.....	527 372	255 072	484
1954.....	19 677	527 184	26 791	1954.....	530 354	267 505	504
PINHO EM BRUTO E PREPARADO (16)				SEBO COMUM OU GRAXA (18)			
1945.....	204 339	246 141	1 205	1945.....	10 302	52 025	5 050
1946.....	242 630	335 311	1 382	1946.....	9 083	56 537	6 224
1947.....	191 795	268 172	1 398	1947.....	6 602	52 721	7 986
1948.....	177 707	197 986	1 133	1948.....	9 401	84 659	9 002
1949.....	220 422	259 391	1 177	1949.....	7 465	60 109	8 052
1950.....	245 538	312 129	1 271	1950.....	8 096	53 039	6 551
1951.....	304 535	527 123	1 731	1951.....	8 451	78 604	9 301
1952.....	335 824	591 417	1 761	1952.....	8 787	87 410	9 948
1953.....	395 108	697 649	1 766	1953.....	10 068	129 591	12 871
1954.....	404 664	935 877	2 313	1954.....	10 469	221 563	21 164

A partir de 1953, reclassificação segundo a N.B.M.: (1) divisão 2.63; (2) classes 2.63.50, 2.63.60 a 2.63.79; (3) classe 2.63.01; (4) classe 2.20.11. (5) classes 2.21.01 a 2.21.27; (6) classe 2.41.21; (7) classes 2.28.81 e 2.28.83; (8) divisões 2.64 e 2.66. (9) classes 2.61.01 a 2.61.09; (10) divisões 2.23 e 2.24; (11) classe 2.73.08; (12) classe 2.73.12; (13) classe 2.73.38; (14) divisão 2.73, exclusive classes 2.73.08, 2.73.12 e 2.73.38; (15) divisões 2.01 a 2.04; (16) divisão 2.22. (17) divisão 2.33; (18) classe 2.71.20.

2. Gêneros alimentícios e bebidas

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)
AÇÚCAR DE CANA, REFINADO E NÃO (1)				BANHA DE PORCO (continuação)			
1945.....	414 946	850 094	2 049	1951.....	38 210	606 390	15 870
1946.....	432 214	1 075 548	2 488	1952.....	41 844	696 308	16 641
1947.....	361 680	1 018 954	2 817	1953.....	30 708	674 315	21 959
1948.....	413 601	1 043 522	2 523	1954.....	32 756	849 007	25 919
1949.....	542 041	1 526 965	2 817	BATATAS PARA ALIMENTAÇÃO (5)			
1950.....	477 749	1 548 037	3 240	1945.....	25 219	39 182	1 554
1951.....	550 008	1 729 443	3 144	1946.....	32 910	51 696	1 571
1952.....	407 290	1 501 009	3 685	1947.....	18 789	45 150	2 403
1953.....	431 632	1 602 008	3 712	1948.....	8 764	21 115	2 409
1954.....	494 437	2 124 628	4 297	1949.....	14 454	28 242	1 954
ARROZ SEM CASCA (2)				1950.....	16 136	44 042	2 729
1945.....	119 074	273 465	2 297	1951.....	18 827	53 761	2 856
1946.....	134 507	329 839	2 452	1952.....	14 135	40 838	2 889
1947.....	135 382	340 991	2 519	1953.....	10 403	46 367	4 457
1948.....	206 371	682 016	3 305	1954.....	5 420	23 676	4 368
1949.....	204 419	843 677	4 127	CAFÉ EM GRÃO (saca) (6)			
1950.....	155 068	566 214	3 651	1945.....	608 883	131 209	215
1951.....	146 155	549 583	3 760	1946.....	997 178	254 890	256
1952.....	232 052	1 054 664	4 545	1947.....	709 872	227 230	320
1953.....	351 521	2 962 053	8 426	1948.....	560 249	181 658	324
1954.....	346 435	3 207 632	9 259	1949.....	664 047	305 515	460
AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO (3)				1950.....	452 309	383 983	849
1945.....	3 427	24 080	7 027	1951.....	336 872	368 857	1 095
1946.....	2 515	18 325	7 286	1952.....	301 241	332 229	1 103
1947.....	856	12 865	15 029	1953.....	410 064	476 385	1 162
1948.....	1 202	17 751	14 768	1954.....	276 067	480 695	1 741
1949.....	1 903	22 310	11 724	CARNE DE BOI, CONGELADA (7)			
1950.....	5 321	63 124	11 863	1945.....	3 033	21 346	7 038
1951.....	4 818	76 083	15 791	1946.....	1 061	7 058	6 652
1952.....	3 834	62 258	16 238	1947.....	4 324	27 088	6 265
1953.....	8 004	155 440	19 420	1948.....	2 576	15 675	6 085
1954.....	6 700	195 960	29 248	1949.....	1 594	11 747	7 370
BANHA DE PORCO (4)				1950.....	3 282	25 053	7 633
1945.....	31 040	224 128	7 221	1951.....	10 271	93 445	9 098
1946.....	27 119	248 031	9 146	1952.....	11 581	130 208	11 243
1947.....	28 250	498 556	17 586	1953.....	22 113	239 472	10 829
1948.....	32 234	514 093	15 949	1954.....	14 234	208 720	14 663
1949.....	29 127	443 040	15 211				
1950.....	28 935	456 639	15 782				

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1954

21

2. Gêneros alimentícios e bebidas

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)
CARNE DE PORCO, FRIGORIFICADA OU CONGELADA (8)				FEIJÃO (14) (continuação)			
1945.....	1 515	10 686	7 053	1950.....	44 085	127 177	2 885
1946.....	1 391	12 172	8 751	1951.....	82 726	290 918	3 517
1947.....	4 891	55 632	11 374	1952.....	90 822	415 610	4 567
1948.....	1 721	19 778	11 492	1953.....	92 735	561 698	6 057
1949.....	1 311	15 382	11 733	1954.....	56 083	239 254	4 266
1950.....	1 574	20 435	12 983	FRUTAS EM CONSERVA (15)			
1951.....	4 040	46 437	11 494	1945.....	0 174	68 249	7 431
1952.....	4 633	64 535	13 929	1946.....	9 402	77 445	8 287
1953.....	5 905	104 796	17 747	1947.....	7 205	65 211	9 051
1954.....	5 237	122 608	23 412	1948.....	8 393	67 077	7 992
CARNE SÊCA OU CHARQUE (9)				1949.....	8 164	79 894	9 786
1945.....	51 506	416 390	8 084	1950.....	10 486	105 470	10 058
1946.....	58 600	521 649	8 902	1951.....	10 047	110 007	10 940
1947.....	62 928	599 936	9 534	1952.....	5 510	72 459	13 150
1948.....	60 147	583 770	9 706	1953.....	11 106	148 814	13 399
1949.....	66 544	693 168	10 417	1954.....	13 089	206 863	15 804
1950.....	63 018	730 123	11 586	LEITE SÊCO EM PÓ (16)			
1951.....	62 887	856 243	13 616	1915.....	646	12 754	19 743
1952.....	61 534	1 043 198	16 953	1946.....	1 015	20 902	20 593
1953.....	64 600	1 305 652	20 211	1947.....	1 176	31 088	26 435
1954.....	59 402	1 420 570	23 915	1948.....	1 789	41 890	23 415
CEBOLAS E CEBOLINHAS (10)				1949.....	1 745	51 394	29 452
1945.....	24 449	79 242	3 241	1950.....	2 378	69 639	29 243
1946.....	34 662	92 639	2 673	1951.....	1 777	55 339	31 142
1947.....	37 100	108 246	2 918	1952.....	2 217	80 367	36 267
1948.....	41 935	108 304	2 583	1953.....	3 926	138 013	35 154
1949.....	40 038	121 608	3 037	1954.....	4 751	233 590	49 162
1950.....	43 218	152 751	3 534	MANTEIGA (17)			
1951.....	54 590	182 659	3 346	1945.....	3 712	80 064	21 569
1952.....	60 272	190 919	3 161	1946.....	4 273	94 753	22 175
1953.....	50 787	259 682	5 113	1947.....	3 915	103 104	26 336
1954.....	49 007	331 625	6 767	1948.....	3 405	98 661	28 975
CERVEJA (11)				1949.....	3 803	120 389	31 656
1945.....	17 536	94 488	5 388	1950.....	4 449	131 088	29 462
1946.....	16 433	91 081	5 543	1951.....	3 201	101 925	30 971
1947.....	18 007	126 910	7 048	1952.....	3 579	161 328	45 915
1948.....	17 399	136 780	7 861	1953.....	3 248	133 840	41 207
1949.....	21 622	166 790	7 714	1954.....	3 554	179 975	505 640
1950.....	20 491	200 796	6 808	MASSA DE TOMATE (18)			
1951.....	34 999	233 747	6 679	1945.....	7 369	55 953	7 595
1952.....	32 492	260 271	8 010	1946.....	6 866	60 544	8 818
1953.....	39 137	331 512	8 471	1947.....	6 495	68 316	10 541
1954.....	44 803	440 922	9 828	1948.....	6 654	71 225	10 704
FARINHA DE MANDIOCA (12)				1949.....	8 617	90 306	11 524
1945.....	68 511	72 212	1 054	1950.....	9 050	120 080	13 269
1946.....	74 451	92 737	1 246	1951.....	8 225	130 915	15 917
1947.....	55 743	75 600	1 356	1952.....	4 966	83 351	16 784
1948.....	66 843	111 402	1 667	1953.....	4 887	101 443	20 758
1949.....	73 186	127 436	1 741	1954.....	9 375	226 854	24 172
1950.....	69 814	109 249	1 565	MILHO COM OU SEM ESPIGA (19)			
1951.....	122 378	252 646	2 064	1945.....	41 217	56 504	1 371
1952.....	118 897	352 014	2 961	1946.....	7 399	7 448	1 007
1953.....	129 273	427 619	3 308	1947.....	19 339	21 658	1 120
1954.....	110 839	316 427	2 855	1948.....	59 945	82 195	1 371
FARINHA DE TRIGO (13)				1949.....	81 881	115 122	1 406
1945.....	81 062	168 815	2 083	1950.....	47 877	74 940	1 565
1946.....	4 412	13 733	3 113	1951.....	19 815	34 756	1 754
1947.....	10 088	44 463	4 408	1952.....	27 895	63 495	2 276
1948.....	33 637	195 374	5 808	1953.....	20 300	54 929	2 706
1949.....	83 671	496 118	5 929	1954.....	35 024	87 414	2 496
1950.....	109 637	441 875	4 030	PRODUTOS DE PESCA (20)			
1951.....	119 745	513 477	4 288	1945.....	11 177	100 668	9 007
1952.....	130 941	677 374	5 173	1946.....	12 573	113 677	9 041
1953.....	148 102	809 585	5 466	1947.....	11 130	119 046	10 696
1954.....	158 255	944 058	5 965	1948.....	15 221	123 232	8 096
FEIJÃO (14)				1949.....	16 400	147 437	8 990
1945.....	53 334	93 678	1 756	1950.....	16 738	163 099	9 744
1946.....	80 469	148 406	1 844	1951.....	15 968	203 691	12 756
1947.....	50 876	132 105	2 597	1952.....	20 442	241 100	11 794
1948.....	43 317	169 864	3 921	1953.....	21 485	313 485	14 591
1949.....	73 157	221 666	3 030	1954.....	23 652	432 900	18 303

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1954

2. Gêneros alimentícios e bebidas

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)
TRIGO EM GRÃO (21)				VINHOS, EXCLUSIVE MEDICINAIS (22)			
1945.....	7	27	3 857	1945.....	40 736	133 196	3 270
1946.....	5	30	6 000	1946.....	43 181	166 373	3 853
1947.....	1 503	3 707	2 466	1947.....	36 171	170 269	4 707
1948.....	1	8	8 000	1948.....	35 127	153 248	4 363
1949.....	23 139	72 204	3 120	1949.....	40 516	199 305	4 919
1950.....	75 490	216 872	2 873	1950.....	47 372	238 044	5 025
1951.....	143 786	419 116	2 915	1951.....	53 713	321 219	5 980
1952.....	47 170	144 636	3 066	1952.....	51 078	267 763	5 242
1953.....	68 844	248 987	3 617	1953.....	54 698	325 706	5 955
1954.....	88 312	395 013	4 473	1954.....	53 010	469 995	8 866

A partir de 1953, reclassificação segundo a N.B.M.: (1) classes 4.60.01 a 4.60.20; (2) classes 4.40.11 a 4.40.19; (3) classe 4.76.06; (4) classes 4.31.01 a 4.31.09; (5) classe 4.73.00; (6) classe 4.61.10; (7) classe 4.10.01; (8) classe 4.10.20, (9) classe 4.11.21; (10) classe 4.74.41; (11) classe 4.03.00; (12) classe 4.78.11; (13) classe 4.46.04; (14) divisão 4.70; (15) divisão 4.56; (16) classe 4.32.21, (17) classe 4.32.40; (18) classe 4.75.28; (19) classe 4.42.00; (20) seção 4.2. (21) classe 4.43.00; (22) divisão 4.04.

3. Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)
PERFUMARIAS E COSMÉTICOS (1)				PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E. (3) (continuação)			
1945.....	6 094	197 271	32 371	1951.....	16 882	167 113	9 899
1946.....	6 024	216 344	35 914	1952.....	20 645	171 007	8 283
1947.....	4 546	177 605	39 068	1953.....	56 343	518 643	9 205
1948.....	5 232	203 400	38 876	1954.....	63 605	792 992	12 467
1949.....	5 696	250 148	43 916	SABÕES, EXCLUSIVE PARA INDÚSTRIA TÊXTIL E CREME PARA BARBEAR (4)			
1950.....	6 360	267 368	42 039	1945.....	7 081	26 184	3 698
1951.....	6 483	722 702	42 064	1946.....	7 586	32 821	4 327
1952.....	4 527	210 538	46 507	1947.....	9 022	50 873	5 639
1953.....	3 034	165 251	54 466	1948.....	8 714	56 732	6 510
1954.....	3 572	240 457	67 317	1949.....	8 477	49 718	5 865
PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E MEDICINAIS (2)				1950.....	10 404	62 293	5 988
1945.....	12 144	453 263	37 324	1951.....	11 035	77 696	7 041
1946.....	13 073	470 087	35 959	1952.....	12 039	88 274	7 332
1947.....	9 782	374 479	38 282	1953.....	16 546	181 986	10 999
1948.....	10 234	407 396	39 808	1954.....	18 884	304 731	16 137
1949.....	12 242	461 748	37 718	TINTAS PREPARADAS A ÓLEO (5)			
1950.....	11 707	417 854	35 693	1945.....	1 717	24 919	14 513
1951.....	14 012	489 236	34 916	1946.....	2 071	33 623	16 235
1952.....	9 899	360 372	36 077	1947.....	1 931	35 593	18 432
1953.....	9 760	364 521	37 348	1948.....	1 975	37 717	19 097
1954.....	9 802	430 991	43 970	1949.....	2 689	50 455	18 763
PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E. (3)				1950.....	3 173	60 684	19 125
1945.....	18 480	83 286	4 507	1951.....	3 041	68 265	22 448
1946.....	20 772	104 115	5 012	1952.....	2 307	55 165	23 912
1947.....	15 040	97 158	6 460	1953.....	2 644	73 154	27 668
1948.....	13 053	93 120	7 134	1954.....	3 133	115 527	36 874
1949.....	14 827	107 075	7 222				
1950.....	15 728	124 849	7 874				

A partir de 1953, reclassificação segundo a N.B.M.: (1) divisão 5.63; (2) seção 5.4; (3) divisões 5.11 a 5.99, exclusive seção 5.4, divisões 5.63 e 5.65 e classe 5.58.50; (4) divisão 5.65; (5) classe 5.58.50.

4. Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)
MÁQUINAS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS (1)				VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS (2)			
1945.....	10 146	212 118	20 907	1945.....	2 530	23 854	9 428
1946.....	11 426	286 049	25 035	1946.....	2 745	45 164	16 453
1947.....	11 592	297 354	25 652	1947.....	4 793	49 283	10 282
1948.....	11 796	500 191	25 449	1948.....	6 436	154 786	24 050
1949.....	15 414	384 574	24 950	1949.....	4 137	56 164	13 576
1950.....	14 152	330 295	23 339	1950.....	4 231	69 432	16 410
1951.....	15 481	448 225	28 953	1951.....	5 455	85 721	15 714
1952.....	15 576	493 981	31 714	1952.....	3 977	99 116	24 922
1953.....	12 684	462 310	36 448	1953.....	4 637	122 275	26 369
1954.....	17 217	844 481	49 049	1954.....	3 943	141 022	35 765

A partir de 1953, reclassificação segundo a N. B. M.: (1) sessões 6.0 a 6.7; seções 6.8.

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1954

23

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)
ARTIGOS DE VIDRO (1)				PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR PARA VEÍCULOS (6) (continuação)			
1945.....	21 872	85 017	3 887	1950.....	4 493	191 705	42 665
1946.....	25 734	126 553	4 918	1951.....	2 458	136 117	55 377
1947.....	32 362	172 943	5 344	1952.....	2 250	128 519	57 120
1948.....	27 108	143 743	5 303	1953.....	2 201	141 856	64 363
1949.....	31 033	170 153	5 483	1954.....	2 737	200 381	73 212
1950.....	36 408	210 116	5 771	SACOS DE ALGODÃO (7)			
1951.....	38 921	237 034	6 090	1945.....	3 369	67 814	20 129
1952.....	26 843	193 678	7 401	1946.....	3 693	85 040	23 027
1953.....	30 474	202 781	6 654	1947.....	2 435	69 408	28 504
1954.....	34 821	300 660	8 631	1948.....	3 069	87 396	28 477
CAIXAS, ESCRÍNIOS E ESTOJOS DE MADEIRA (2)				1949.....	2 982	88 054	29 539
1945.....	78 679	147 274	1 872	1950.....	3 434	101 181	29 144
1946.....	75 197	122 097	1 624	1951.....	3 300	146 410	44 367
1947.....	80 927	159 437	1 970	1952.....	2 671	123 854	46 370
1948.....	63 968	110 925	1 734	1953.....	2 654	110 705	41 713
1949.....	70 848	120 972	1 707	1954.....	2 684	151 077	56 288
1950.....	92 909	140 303	1 510	SACOS DE JUTA (8)			
1951.....	88 850	180 203	2 028	1945.....	3 417	39 009	11 416
1952.....	31 981	86 208	2 696	1946.....	4 058	49 453	12 162
1953.....	21 407	52 058	2 432	1947.....	4 235	66 375	15 673
1954.....	25 832	76 703	2 969	1948.....	3 566	66 031	18 517
CHAPAS E LÂMINAS DE FERRO E AÇO (3)				1949.....	4 225	77 256	18 285
1945.....	2 262	13 663	6 040	1950.....	6 758	119 948	17 749
1946.....	1 025	10 028	9 783	1951.....	8 322	191 120	22 966
1947.....	2 703	16 927	6 262	1952.....	6 266	156 333	24 949
1948.....	5 154	29 883	5 798	1953.....	5 520	131 845	23 885
1949.....	967	12 380	12 802	1954.....	8 140	223 279	27 430
1950.....	1 328	18 595	14 002	TECIDOS COMUNS DE ALGODÃO (9)			
1951.....	2 525	29 207	11 567	1945.....	33 213	1 571 511	47 316
1952.....	8 866	73 742	8 317	1946.....	36 052	2 251 347	62 447
1953.....	29 997	183 827	6 128	1947.....	20 336	1 586 725	60 249
1954.....	30 008	226 168	7 537	1948.....	34 693	1 955 190	56 357
PAPEL PARA EMBRULHO (4)				1949.....	28 445	1 830 191	64 341
1945.....	15 604	100 022	4 813	1950.....	30 343	2 010 791	66 269
1946.....	14 593	74 951	5 136	1951.....	24 047	2 117 110	88 041
1947.....	13 540	85 800	6 337	1952.....	17 447	1 327 618	76 094
1948.....	13 510	80 761	5 978	1953.....	27 724	1 785 193	64 392
1949.....	13 070	74 495	5 700	1954.....	20 102	2 320 939	115 459
1950.....	16 019	99 892	6 236	TECIDOS DE RAION (10)			
1951.....	16 268	169 084	10 394	1945.....	1 365	246 092	180 287
1952.....	16 847	159 569	9 472	1946.....	1 111	265 064	238 581
1953.....	14 847	136 924	9 222	1947.....	556	94 281	169 576
1954.....	13 867	201 499	14 531	1948.....	1 220	166 510	126 484
PAPEL PARA IMPRESSÃO (5)				1949.....	884	115 856	131 059
1945.....	6 440	51 354	7 971	1950.....	916	113 405	122 701
1946.....	6 851	56 555	8 255	1951.....	448	64 647	144 301
1947.....	6 657	59 534	8 943	1952.....	286	44 400	155 254
1948.....	6 189	44 572	7 202	1953.....	332	54 051	162 804
1949.....	6 608	46 177	6 988	1954.....	362	74 645	206 202
1950.....	8 993	65 633	7 298	TUBOS, CANOS E SEUS ACESSÓRIOS DE FERRO E AÇO (11)			
1951.....	10 568	132 546	12 542	1945.....	4 564	24 703	5 413
1952.....	8 131	89 212	10 972	1946.....	10 457	43 060	4 111
1953.....	7 778	95 665	12 299	1947.....	9 004	54 578	6 062
1954.....	9 176	186 890	20 367	1948.....	14 691	81 750	5 565
PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR PARA VEÍCULOS (6)				1949.....	12 113	82 079	6 776
1945.....	2 164	60 768	28 081	1950.....	11 712	85 658	7 314
1946.....	2 684	74 823	27 877	1951.....	11 912	97 218	8 161
1947.....	3 671	119 382	32 520	1952.....	10 576	82 456	7 797
1948.....	4 424	147 479	33 336	1953.....	15 878	152 896	9 628
1949.....	5 012	193 547	38 617	1954.....	21 469	236 733	11 027

A partir de 1953, reclassificação segundo a N.B.M.: (1) divisões 7.45 e 7.46; (2) divisão 7.20; (3) classes 7.70.01 a 7.70.30; (4) classe 7.31.20; (5) classes 7.31.00 e 7.31.12; (6) divisão 7.14; (7) classe 7.89.41; (8) classe 7.89.42; (9) divisão 7.80; (10) classes 7.84.51 a 7.84.59; (11) classes 7.71.01 a 7.71.09.

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1954

6. Artigos manufaturados diversos

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$/t)
CALÇADOS (1)				FÓSFOROS (3)			
1945.....	1 508	96 817	64 202	1945.....	5 220	96 307	18 450
1946.....	1 388	107 642	77 552	1946.....	3 928	77 630	19 763
1947.....	869	6 684	88 244	1947.....	5 564	121 934	21 915
1948.....	752	61 391	81 637	1948.....	6 723	151 232	22 495
1949.....	689	53 525	77 685	1949.....	3 494	75 121	21 500
1950.....	512	43 652	85 258	1950.....	5 427	117 880	2 535
1951.....	439	45 836	104 410	1951.....	7 346	163 905	22 312
1952.....	404	30 139	74 601	1952.....	6 906	149 876	21 702
1953.....	952	24 403	25 633	1953.....	8 136	190 003	23 353
1954.....	369	41 509	112 491	1954.....	7 957	211 463	26 576
CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHAS (2)				MÓVEIS DE MADEIRA E ACESSÓRIOS (4)			
1945.....	2 847	157 427	55 296	1945.....	6 084	53 672	8 822
1946.....	2 751	192 134	69 842	1946.....	6 078	69 673	11 463
1947.....	2 792	220 787	79 078	1947.....	4 901	62 972	12 849
1948.....	2 876	222 623	77 407	1948.....	5 151	70 087	13 606
1949.....	2 132	172 842	81 070	1949.....	5 919	86 036	14 536
1950.....	1 354	107 277	79 230	1950.....	6 421	97 407	15 013
1951.....	1 566	131 101	83 717	1951.....	6 120	105 392	17 221
1952.....	1 152	115 882	100 592	1952.....	5 380	110 891	20 612
1953.....	1 267	166 166	131 149	1953.....	5 654	106 806	18 890
1954.....	1 334	197 446	148 010	1954.....	6 890	155 415	22 557

A partir de 1953, reclassificação segundo a N.B.M.: (1) seção 8.4; (2) classes 8.97.00 a 8.97.20; (3) classe 8.99.71; (4) classe 8.12.00

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR GRANDES CLASSES DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

25

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954

ANIMAIS VIVOS

Território de Rondônia.....	10	52	—	—	50	299	—	—
Território do Acre.....	12	79	—	—	163	516	—	—
Amazonas.....	637	1 761	5	31	2 779	13 111	30	246
Território do Rio Branco.....	4	7	—	1 280	20	101	—	10 197
Pará.....	63	117	647	476	551	1 176	2 925	2 871
Território do Amapá.....	5	—	5	—	63	—	31	—
Maranhão.....	14	75	—	1	181	619	—	6
Piauí.....	—	2	—	0	—	96	—	1
Ceará.....	62	9	35	198	541	172	207	1 129
Rio Grande do Norte.....	—	3	0	0	—	54	1	1
Paraíba.....	2	5	1	1	30	29	7	9
Pernambuco.....	17	184	—	5	955	3 543	—	142
Alagoas.....	132	57	—	—	1 452	876	—	—
Território de Fernando de Noronha..	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	0	1	142	192	4	40	1 545	3 231
Bahia.....	50	47	40	4	962	1 171	157	67
Espírito Santo.....	4	1	0	—	130	4	0	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	74	31	41	83	658	298	1 565	1 516
São Paulo.....	13	86	1	26	42	970	11	726
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	1	0	—	—	50	3	—
Rio Grande do Sul.....	1	3	183	225	8	145	2 107	3 128
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1 100	2 521	1 100	2 521	8 589	23 270	8 589	23 270
Nacionais.....	1 086	2 482	—	—	8 254	22 824	—	—
Nacionalizadas.....	4	39	—	—	335	446	—	—

MATÉRIAS-PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS

Território de Rondônia.....	3 795	4 203	6 485	7 076	14 382	23 516	148 327	157 295
Território do Acre.....	3 457	2 633	14 780	15 171	16 654	15 619	226 387	288 818
Amazonas.....	41 837	40 109	55 946	38 575	272 528	309 194	440 275	583 072
Território do Rio Branco.....	1 130	1 085	—	53	2 416	5 546	—	341
Pará.....	38 182	53 685	131 433	123 985	348 044	465 990	1 088 927	1 100 073
Território do Amapá.....	2 104	5 787	2 663	2 317	5 707	14 107	21 045	19 067
Maranhão.....	26 517	29 088	51 252	57 102	143 236	187 644	428 089	626 434
Piauí.....	6 492	7 826	12 896	12 458	30 054	39 088	144 565	197 046
Ceará.....	31 457	28 174	88 697	104 559	169 397	169 796	291 662	571 338
Rio Grande do Norte.....	6 671	8 489	526 130	541 209	27 119	48 155	704 032	925 970
Paraíba.....	17 563	13 182	24 809	38 789	81 471	65 633	425 259	814 351
Pernambuco.....	91 183	99 425	23 400	30 395	518 630	582 272	160 708	308 238
Alagoas.....	11 810	12 003	4 170	3 786	79 898	67 093	43 264	43 962
Território de Fernando de Noronha..	7	3	—	—	16	6	—	—
Sergipe.....	9 330	21 687	23 225	18 491	65 440	76 678	42 868	54 989
Bahia.....	51 879	74 439	112 655	116 836	217 284	310 094	313 739	397 110
Espírito Santo.....	19 929	54 995	44 172	39 996	62 006	196 836	98 184	96 074
Rio de Janeiro.....	69 387	71 521	2 558	2 295	181 074	108 386	6 729	6 416
Distrito Federal.....	1 103 529	1 041 603	137 663	231 485	2 377 558	3 460 108	765 985	1 363 848
São Paulo.....	663 602	693 120	40 356	44 406	2 740 949	3 881 903	508 629	524 128
Paraná.....	24 448	28 859	46 812	65 417	77 635	109 547	90 487	152 023
Santa Catarina.....	63 702	84 952	959 949	931 845	240 747	446 716	796 820	1 030 816
Rio Grande do Sul.....	186 344	204 465	166 961	155 555	469 129	753 737	1 398 862	2 078 709
Mato Grosso.....	2 512	422	—	—	2 476	1 693	—	—
Goiás.....	145	46	—	—	1 093	761	—	—
BRASIL.....	2 477 012	2 581 801	2 477 012	2 581 801	8 144 843	11 340 118	8 144 843	11 340 118
Nacionais.....	2 315 943	2 329 997	—	—	7 406 632	10 019 067	—	—
Nacionalizadas.....	161 069	251 804	—	—	738 211	1 321 051	—	—

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR GRANDES CLASSES
DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS								
Território de Rondônia.....	5 550	5 138	13	1	44 552	62 094	90	7
Território do Acre.....	6 329	5 289	57	41	61 428	72 583	138	293
Amazonas.....	42 758	42 788	7 359	7 190	354 148	438 283	78 938	110 036
Território do Rio Branco.....	1 391	1 613	200	—	14 765	21 797	1 184	—
Pará.....	86 300	88 743	72 100	58 021	786 551	944 336	343 589	357 168
Território do Amapá.....	2 416	2 530	1 663	1 989	24 182	37 416	14 167	19 602
Maranhão.....	26 991	28 537	43 027	36 590	207 903	262 628	248 511	282 439
Piauí.....	6 372	6 913	1 664	2 250	52 706	66 444	8 359	7 635
Ceará.....	88 250	89 414	3 696	10 952	498 909	559 754	19 179	37 493
Rio Grande do Norte.....	58 785	32 840	8 247	8 821	336 597	252 198	33 347	40 026
Paraíba.....	41 746	27 223	16 815	12 567	335 356	289 639	82 431	74 137
Pernambuco.....	111 232	93 924	327 580	351 198	1 383 085	1 435 003	1 522 543	1 918 280
Alagoas.....	23 807	22 618	92 146	119 815	220 860	223 853	381 479	507 400
Território de Fernando de Noronha..	69	52	—	—	522	404	—	—
Sergipe.....	9 416	7 082	8 796	22 530	89 746	89 569	38 164	101 284
Bahia.....	83 002	77 928	34 007	44 889	898 897	1 110 175	253 542	400 117
Espírito Santo.....	59 381	61 939	22 158	14 045	458 796	517 188	414 356	390 021
Rio de Janeiro.....	43 070	42 523	8 596	14 704	380 607	389 882	93 948	175 893
Distrito Federal.....	558 322	615 104	127 119	132 787	3 780 177	4 706 458	1 230 251	1 511 893
São Paulo.....	329 463	352 198	136 118	156 181	2 394 969	2 680 027	1 463 210	1 927 822
Paraná.....	33 809	23 514	11 539	6 752	177 350	160 598	74 111	67 595
Santa Catarina.....	12 030	15 835	71 494	74 899	90 357	123 658	437 674	481 790
Rio Grande do Sul.....	174 405	199 090	811 452	767 390	1 039 929	1 426 811	6 901 838	7 467 518
Mato Grosso.....	852	612	—	—	7 260	5 733	—	—
Goiás.....	100	165	—	—	1 397	2 098	—	—
BRASIL.....	1 805 846	1 843 612	1 805 846	1 843 612	13 641 049	15 878 629	13 641 049	15 878 629
Nacionais.....	1 787 547	1 833 327	—	—	13 444 919	15 711 429	—	—
Nacionalizadas.....	18 299	10 285	—	—	196 130	167 200	—	—

PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES

Território de Rondônia.....	509	570	0	—	9 383	14 343	10	—
Território do Acre.....	704	957	—	—	14 504	19 671	—	—
Amazonas.....	3 469	3 348	420	497	69 109	92 967	16 137	21 533
Território do Rio Branco.....	139	160	—	—	3 144	4 587	—	—
Pará.....	5 909	6 399	1 812	2 162	132 598	192 874	41 895	62 575
Território do Amapá.....	165	284	—	—	4 034	9 634	—	—
Maranhão.....	2 504	2 937	292	246	45 236	61 513	4 735	5 523
Piauí.....	942	1 203	828	57	16 064	26 668	5 606	1 275
Ceará.....	3 585	4 220	1 755	1 344	78 136	105 071	12 314	15 049
Rio Grande do Norte.....	2 136	2 392	22	78	33 843	50 622	477	1 370
Paraíba.....	1 662	2 697	274	266	31 283	52 377	1 823	1 770
Pernambuco.....	16 606	17 266	10 666	8 315	315 978	408 285	92 211	116 667
Alagoas.....	2 527	3 245	1 542	1 479	33 588	51 745	8 478	9 034
Território de Fernando de Noronha..	4	7	—	—	48	106	—	—
Sergipe.....	1 669	1 846	6	25	25 169	37 999	117	368
Bahia.....	12 158	15 586	2 250	1 100	192 389	323 235	6 298	6 079
Espírito Santo.....	3 448	2 453	63	77	25 613	35 557	806	1 205
Rio de Janeiro.....	356	202	1 623	1 644	3 739	2 257	14 302	21 793
Distrito Federal.....	9 254	6 836	37 256	44 505	77 633	104 535	738 778	1 038 392
São Paulo.....	7 809	7 519	26 413	33 526	55 769	88 408	359 785	549 330
Paraná.....	1 353	1 645	140	553	11 304	19 602	1 473	6 060
Santa Catarina.....	4 908	4 784	1 249	1 256	46 883	55 312	15 244	19 913
Rio Grande do Sul.....	16 492	23 315	11 731	12 774	183 684	272 653	89 379	153 106
Mato Grosso.....	1	—	—	—	72	—	—	—
Goiás.....	33	33	—	—	665	1 021	—	—
BRASIL.....	98 342	109 904	98 342	109 504	1 409 868	2 031 042	1 409 868	2 031 042
Nacionais.....	88 327	98 996	—	—	1 303 555	1 884 698	—	—
Nacionalizadas.....	10 015	10 908	—	—	106 313	146 344	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954

MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS

Território de Rondônia.....	266	184	1	0	8 809	16 029	110	1
Território do Acre.....	60	83	—	—	3 695	7 257	—	—
Amazonas.....	710	1 054	213	250	39 162	63 684	12 850	18 360
Território do Rio Branco.....	23	51	—	—	1 670	4 435	—	—
Pará.....	2 126	2 857	199	264	112 226	181 165	10 505	25 635
Território do Amapá.....	37	83	1	—	2 073	6 234	44	—
Maranhão.....	1 686	1 071	—	—	62 968	59 815	—	—
Piauí.....	401	359	7	1	15 913	18 452	252	39
Ceará.....	1 620	1 985	788	222	56 627	63 605	23 367	13 365
Rio Grande do Norte.....	475	756	120	49	19 206	50 849	10 960	3 419
Paraíba.....	684	685	75	19	24 107	36 691	33 230	1 240
Pernambuco.....	5 733	6 691	1 695	1 222	194 349	371 002	59 719	66 753
Alagoas.....	481	591	63	127	22 540	41 117	1 975	3 653
Território de Fernando de Noronha..	0	—	—	—	1	—	—	—
Sergipe.....	346	561	29	34	14 294	33 090	560	728
Bahia.....	3 417	4 476	375	579	114 234	212 848	24 086	46 213
Espírito Santo.....	125	235	29	22	4 909	9 680	806	1 514
Rio de Janeiro.....	496	103	77	59	8 863	6 630	838	2 913
Distrito Federal.....	1 651	1 322	9 062	10 857	75 713	81 502	400 233	656 061
São Paulo.....	686	792	12 647	16 079	58 986	26 228	410 721	722 755
Paraná.....	175	375	87	246	5 532	24 218	1 769	4 944
Santa Catarina.....	1 843	1 201	261	776	48 910	56 225	8 715	31 680
Rio Grande do Sul.....	3 842	5 978	1 162	687	148 569	270 220	43 317	41 699
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	8	6	—	—	701	26	—	—
BRASIL.....	26 891	31 493	26 891	31 493	1 044 057	1 641 002	1 044 057	1 641 002
Nacionais.....	17 321	21 160	—	—	584 585	985 503	—	—
Nacionalizadas.....	9 570	10 333	—	—	459 472	655 499	—	—

MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA-PRIMA

Território de Rondônia.....	2 656	1 539	1	—	25 039	31 550	33	—
Território do Acre.....	2 600	992	—	—	37 200	42 149	—	—
Amazonas.....	14 306	9 680	2 341	2 878	194 889	254 637	25 742	47 112
Território do Rio Branco.....	1 331	981	—	11	13 774	19 582	—	84
Pará.....	27 577	32 422	5 396	4 223	514 232	602 503	61 863	77 529
Território do Amapá.....	735	1 163	119	—	14 479	25 793	573	—
Maranhão.....	11 311	15 639	1 496	1 690	185 550	202 131	78 055	108 392
Piauí.....	4 172	4 701	58	170	46 508	54 217	131	598
Ceará.....	26 964	36 219	12 840	2 833	231 351	324 801	130 167	152 077
Rio Grande do Norte.....	3 783	4 670	613	652	62 036	84 724	3 334	7 121
Paraíba.....	6 187	7 032	30 831	55 625	83 622	126 921	65 310	155 481
Pernambuco.....	45 793	51 867	35 857	82 310	880 820	1 393 931	469 464	725 359
Alagoas.....	4 540	6 069	3 588	2 523	65 929	95 730	295 945	240 601
Território de Fernando de Noronha..	1	6	—	—	44	11	—	—
Sergipe.....	5 717	10 373	1 287	1 282	50 169	73 713	69 708	82 865
Bahia.....	35 689	38 063	33 409	57 008	653 857	937 453	242 833	298 563
Espírito Santo.....	4 365	7 472	10 883	7 089	29 632	40 272	66 289	51 397
Rio de Janeiro.....	4 588	4 324	4 686	3 557	27 260	17 428	46 880	47 188
Distrito Federal.....	57 515	92 566	110 462	118 945	546 867	819 570	1 750 006	2 488 507
São Paulo.....	14 988	60 509	50 920	64 087	168 355	334 140	1 054 337	1 749 516
Paraná.....	2 776	4 317	22 814	25 896	47 875	67 082	75 283	112 485
Santa Catarina.....	10 948	14 564	23 291	31 940	102 299	147 842	170 994	239 107
Rio Grande do Sul.....	68 733	64 739	6 476	7 234	774 335	1 155 887	151 055	270 927
Mato Grosso.....	21	16	—	—	898	1 021	—	—
Goiás.....	72	30	—	—	982	1 221	—	—
BRASIL.....	357 368	469 953	357 368	469 953	4 758 002	6 854 309	4 758 002	6 854 309
Nacionais.....	330 478	445 629	—	—	4 534 826	6 544 540	—	—
Nacionalizadas.....	26 890	24 324	—	—	223 176	309 769	—	—

**IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR GRANDES CLASSES
DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS								
Território de Rondônia.....	433	170	3	—	14 352	11 402	580	—
Território do Acre.....	1 505	223	—	—	18 123	14 914	—	—
Amazonas.....	1 539	1 667	1 846	351	101 988	117 567	22 839	10 907
Território do Rio Branco.....	165	244	—	—	5 308	5 794	—	—
Pará.....	3 356	2 765	773	440	142 339	181 499	24 817	30 305
Território do Amapá.....	107	216	—	—	6 409	12 411	—	—
Maranhão.....	1 570	1 745	4	6	81 978	99 539	31	61
Piauí.....	415	392	49	4	11 794	14 679	859	411
Ceará.....	1 530	1 710	1 247	530	38 634	53 691	11 104	25 563
Rio Grande do Norte.....	757	713	8	3	29 385	28 010	452	178
Paraíba.....	898	1 224	5	15	26 235	41 566	106	433
Pernambuco.....	4 942	5 458	1 407	1 248	151 565	219 362	143 030	152 925
Alagoas.....	829	1 023	29	50	22 210	30 995	821	1 123
Território de Fernando de Noronha..	1	1	—	—	21	25	—	—
Sergipe.....	535	632	13	55	15 042	20 103	398	1 557
Bahia.....	4 140	5 519	1 557	1 570	109 240	185 164	44 830	56 047
Espírito Santo.....	237	168	5	20	5 719	8 046	200	675
Rio de Janeiro.....	249	204	94	5	6 300	8 265	2 951	524
Distrito Federal.....	4 143	4 190	8 182	8 938	77 115	91 200	279 911	375 238
São Paulo.....	284	312	7 429	8 941	6 304	14 430	211 592	317 387
Paraná.....	20	37	4 904	5 554	1 080	1 749	111 818	134 767
Santa Catarina.....	135	115	1 375	1 903	5 001	6 540	26 301	58 040
Rio Grande do Sul.....	1 860	1 803	731	906	49 476	72 029	43 537	73 487
Mato Grosso.....	0	1	—	—	9	30	—	—
Goiás.....	11	7	—	—	549	618	—	—
BRASIL.....	29 661	30 535	29 661	30 539	926 177	1 239 628	926 177	1 239 628
Nacionais.....	28 752	30 124	—	—	899 531	1 211 049	—	—
Nacionalizadas.....	909	415	—	—	26 646	28 579	—	—

OURO, MOEDAS, TRANSAÇÕES ESPECIAIS

Território de Rondônia.....	11	4	295	332	361	173	3 088	5 196
Território do Acre.....	6	3	132	161	462	139	1 021	1 798
Amazonas.....	177	96	1 209	2 450	2 284	2 880	12 394	22 242
Território do Rio Branco.....	4	9	—	—	228	365	—	—
Pará.....	1 501	7 426	3 183	4 459	15 493	65 132	10 406	15 590
Território do Amapá.....	3	4	6	566	82	200	60	3 922
Maranhão.....	179	442	—	5 122	1 992	4 485	—	42 964
Piauí.....	111	149	—	0	512	1 333	—	24
Ceará.....	578	683	149	495	3 959	6 520	1 146	3 293
Rio Grande do Norte.....	186	357	8	11	1 796	3 769	491	1 011
Paraíba.....	61	26	136	96	1 196	1 203	2 746	3 262
Pernambuco.....	1 467	1 761	597	606	17 607	27 850	4 722	9 746
Alagoas.....	52	76	735	788	717	1 984	7 740	10 986
Território de Fernando de Noronha..	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	27	28	294	195	241	1 100	1 890	1 798
Bahia.....	247	625	105	90	5 094	14 120	5 990	7 294
Espírito Santo.....	31	174	2 065	604	770	1 640	16 279	5 944
Rio de Janeiro.....	68	22	1	106	1 193	1 273	23	3 461
Distrito Federal.....	5 895	7 333	1 777	2 337	41 162	56 475	25 206	44 792
São Paulo.....	2 078	3 749	1 856	2 377	19 448	37 759	10 289	24 485
Paraná.....	34	7	304	687	419	403	3 140	7 741
Santa Catarina.....	7 093	5 862	288	853	12 600	9 247	4 724	6 900
Rio Grande do Sul.....	1 904	1 985	8 573	8 486	10 409	20 549	26 672	36 145
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	0	—	—	—	2	—	—	—
BRASIL.....	21 713	30 821	21 713	30 821	138 027	258 604	138 027	258 604
Nacionais.....	14 672	18 160	—	—	75 689	154 823	—	—
Nacionalizadas.....	7 041	12 661	—	—	62 338	103 781	—	—

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
BABAÇU (coquilhos)								
Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	66	71	628	282	770	928	5 207	3 433
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	33 701	37 338	—	—	307 848	475 841
Piauí.....	—	—	7 638	6 070	—	—	63 322	79 156
Ceará.....	—	72	—	—	—	813	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	688	321	—	—	5 723	3 725	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	559	60	—	—	5 252	652	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	3 794	153	—	—	32 790	2 541	—	—
Distrito Federal.....	26 984	32 218	—	—	251 812	426 790	—	—
São Paulo.....	9 876	10 750	—	—	80 030	121 764	—	—
Paraná.....	—	29	—	—	—	814	—	—
Santa Catarina.....	—	13	—	—	—	353	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	3	—	—	—	50	—	—
BRASIL.....	41 967	43 690	41 967	43 690	376 377	558 430	376 377	558 430
Nacionais.....	41 967	43 690	—	—	376 377	558 430	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

BORRACHAS NATURAIS, EM BRUTO, CRESPADAS E PRENSADAS

Território de Rondônia.....	—	0	5 547	4 980	—	2	141 991	138 810
Território do Acre.....	—	—	10 431	10 080	—	—	210 368	249 960
Amazonas.....	5 543	4 621	7 684	9 906	115 062	112 408	273 948	344 460
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	10 284	9 153	12 597	10 045	224 258	222 209	446 310	358 980
Território do Amapá.....	—	—	521	472	—	—	11 163	10 267
Maranhão.....	0	—	—	—	32	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	3	—	—	—	63
Ceará.....	—	—	109	21	—	—	2 941	600
Rio Grande do Norte.....	—	0	84	62	—	3	2 516	1 863
Paraíba.....	—	0	—	—	—	15	—	—
Pernambuco.....	141	198	0	—	4 006	7 069	10	—
Alagoas.....	0	0	—	—	1	2	—	—
Sergipe.....	—	—	—	0	—	—	—	2
Bahia.....	—	1	308	83	—	15	7 817	2 301
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	171	—	22	—	6 047	—	17	—
Distrito Federal.....	1 627	3 308	—	66	57 387	117 621	—	2 263
São Paulo.....	19 238	18 079	2	25	680 180	637 651	33	915
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	301	385	0	2	10 146	13 529	5	40
BRASIL.....	37 305	35 745	37 305	35 745	1 097 119	1 110 524	1 097 119	1 110 524
Nacionais.....	37 305	35 744	—	—	1 097 119	1 110 508	—	—
Nacionalizadas.....	—	1	—	—	—	16	—	—

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	0	0	—	—	1	30	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	2	1	—	—	138	91	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	1	32	—	—	60	1 560
Piauí.....	1	2	401	266	50	70	18 664	11 523
Ceará.....	—	0	870	1 127	—	1	40 366	53 783
Rio Grande do Norte.....	—	—	318	258	—	—	15 751	13 337
Paraíba.....	—	43	—	—	—	2 838	—	—
Pernambuco.....	—	3	—	0	—	185	—	1
Alagoas.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	120	—	85	22	5 459	—	3 845	1 190
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	78	—	—	—	3 891	—	—	—
Distrito Federal.....	1 195	1 077	1	7	56 402	54 022	70	390
São Paulo.....	242	550	—	—	10 996	22 692	—	—
Paraná.....	16	22	—	—	716	1 056	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	21	5	—	—
Rio Grande do Sul.....	22	14	—	—	1 082	791	—	—
BRASIL.....	1 676	1 712	1 676	1 712	78 756	81 784	78 756	81 784
Nacionais.....	1 676	1 712	—	—	78 756	81 784	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CÊRA DE CARNAÚBA

Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	1	4	—	—	2	14
Amazonas.....	3	6	—	—	12	18	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1	6	—	—	2	42	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	6	—	—	—	32	—	—	—
Ceará.....	—	—	177	5	—	—	891	13
Rio Grande do Norte.....	—	14	—	—	—	84	—	—
Paraíba.....	—	—	—	11	—	—	—	86
Pernambuco.....	14	—	3 544	3 245	92	—	17 789	20 569
Alagoas.....	17	108	2 347	2 438	70	342	11 867	18 371
Território de Fernando de Noronha.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Sergipe.....	—	—	2 431	2 532	—	—	11 143	15 401
Bahia.....	12	217	524	1 511	56	1 409	2 289	9 336
Espírito Santo.....	222	185	—	—	951	926	—	—
Rio de Janeiro.....	196	207	—	—	903	1 422	—	—
Distrito Federal.....	4 583	4 385	—	—	22 308	28 566	—	—
São Paulo.....	3 119	3 672	—	—	15 027	24 604	—	—
Paraná.....	270	281	—	—	1 327	2 004	—	—
Santa Catarina.....	108	144	—	—	596	1 079	—	—
Rio Grande do Sul.....	473	518	—	—	2 604	3 294	—	—
BRASIL.....	9 024	9 746	9 024	9 746	43 981	63 790	43 981	63 790
Nacionais.....	9 024	9 746	—	—	43 981	63 790	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CÓCO-DA-BAÍA, PARA EXTRAÇÃO DE ÓLEOS

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	2	8	—	—	10	85	—	—
Território do Acre.....	1	0	—	—	12	6	—	—
Amazonas.....	39	16	4	8	310	185	29	90
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Pará.....	236	154	—	—	1 641	1 665	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	56	36	—	—	443	485	—	—
Piauí.....	12	5	—	—	109	58	—	—
Ceará.....	110	136	0	2	910	1 784	3	22
Rio Grande do Norte.....	9	24	—	—	67	336	—	—
Paraíba.....	25	94	0	—	185	1 257	1	—
Pernambuco.....	1 277	1 686	107	43	6 037	13 609	860	585
Alagoas.....	20	70	—	—	168	954	—	—
Sergipe.....	23	40	—	—	149	418	—	—
Bahia.....	666	611	—	—	3 538	4 766	—	—
Espírito Santo.....	43	40	453	1 028	163	443	2 101	9 511
Rio de Janeiro.....	—	—	2	—	—	—	41	—
Distrito Federal.....	25	14	4 602	4 836	192	119	24 532	40 292
São Paulo.....	18	5	403	1 152	133	32	2 856	14 772
Paraná.....	176	352	—	—	900	2 237	—	—
Santa Catarina.....	411	350	—	3	2 044	2 964	—	49
Rio Grande do Sul.....	2 422	3 448	—	17	13 412	34 012	—	98
BRASIL.....	5 571	7 089	5 571	7 089	30 423	65 419	30 423	65 419
Nacionais.....	5 379	6 854	—	—	28 883	62 159	—	—
Nacionalizadas.....	192	235	—	—	1 540	3 260	—	—

FERRO E AÇO EM ÂNGULOS, CANTONEIRAS E SEMELHANTES

FERRO E AÇO EM BARRAS E VERGALHÕES								
Território de Rondônia.....	21	103	—	—	251	1 723	—	—
Território do Acre.....	19	44	—	—	198	827	—	—
Amazonas.....	237	796	23	139	1 782	9 023	335	2 320
Território do Rio Branco.....	12	92	—	—	200	1 291	—	—
Pará.....	768	2 310	116	58	5 077	24 983	1 047	1 077
Território do Amapá.....	5	28	—	—	57	472	—	—
Maranhão.....	358	690	—	—	2 775	8 039	—	—
Piauí.....	202	480	—	—	1 369	5 056	—	—
Ceará.....	1 704	2 773	1	87	12 628	27 441	7	801
Rio Grande do Norte.....	160	746	—	—	1 377	7 494	—	—
Paraíba.....	205	401	1	—	1 739	4 314	9	—
Pernambuco.....	5 398	5 621	183	561	30 745	50 891	1 656	6 793
Alagoas.....	173	773	—	—	1 250	8 207	—	—
Sergipe.....	280	640	0	2	2 020	6 078	2	29
Bahia.....	4 268	5 120	53	84	25 426	45 277	282	985
Espírito Santo.....	39	438	9 672	3 717	215	5 629	43 074	23 365
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1 333	139	14 671	21 125	5 159	1 166	92 706	200 281
São Paulo.....	1 177	44	10 568	19 260	5 101	503	75 812	173 919
Paraná.....	830	1 249	0	—	5 303	9 547	7	—
Santa Catarina.....	1 767	2 673	130	183	10 517	22 014	963	1 787
Rio Grande do Sul.....	16 474	20 070	12	14	102 770	171 481	65	99
Goiás.....	0	—	—	—	6	—	—	—
BRASIL.....	35 430	45 230	35 430	45 230	215 965	411 456	215 965	411 456
Nacionais.....	34 605	41 527	—	—	207 242	372 018	—	—
Nacionalizadas.....	825	3 703	—	—	8 723	39 438	—	—

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
FERRO FUNDIDO OU GUSA								
Território de Rondônia.....	—	4	—	—	—	16	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	4	—	—	—	52	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	43	30	—	—	133	89	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	40	5	—	—	104	18	—	—
Piauí.....	5	—	—	—	18	—	—	—
Ceará.....	80	115	1	—	215	441	33	—
Rio Grande do Norte.....	—	10	—	—	—	28	—	—
Paraíba.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Pernambuco.....	405	632	18	165	995	1 350	62	601
Alagoas.....	6	23	—	—	23	84	—	—
Sergipe.....	7	6	—	—	27	33	—	—
Bahia.....	33	174	—	—	108	600	—	—
Espírito Santo.....	—	—	12 501	14 254	—	—	28 213	41 106
Rio de Janeiro.....	—	—	2 396	1 658	—	—	5 592	4 420
Distrito Federal.....	350	596	5 336	9 871	798	1 768	12 666	32 173
São Paulo.....	2 680	7 654	166	9	6 269	20 973	418	76
Paraná.....	373	1	—	—	809	14	—	—
Santa Catarina.....	4 545	4 442	0	5	11 087	14 150	4	51
Rio Grande do Sul.....	11 851	12 366	—	100	26 402	39 029	—	220
BRASIL.....	20 418	26 062	20 418	26 062	46 988	78 647	46 988	78 647
Nacionais.....	20 418	26 062	—	—	46 988	78 647	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

FIBRA DE CAROÁ

Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	353	—	—	—	2 516	—
Pernambuco.....	—	—	—	138	—	—	—	345
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	104	3 316	3 470	—	261	11 325	15 596
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	10	27	—	—	33	81	—	—
Distrito Federal.....	1 239	2 104	—	—	3 998	7 727	—	—
São Paulo.....	2 403	1 373	—	—	9 717	7 872	—	—
Paraná.....	14	—	—	—	62	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	3	—	—	—	31	—	—	—
BRASIL.....	3 669	3 608	3 669	3 608	13 841	15 941	13 841	15 941
Nacionais.....	3 669	3 608	—	—	13 841	15 941	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	18	13	7 073	4 858	120	95	70 127	48 946
Território do Amapá.....	—	—	17	13	—	—	120	95
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	57	253	—	—	486	2 819	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	239	67	—	—	2 300	755	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	608	367	—	—	6 502	4 206	—	—
São Paulo.....	5 280	3 304	—	—	51 372	31 961	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	888	867	—	—	9 467	9 205	—	—
BRASIL.....	7 090	4 871	7 090	4 871	70 247	49 041	70 247	49 041
Nacionais.....	7 090	4 871	—	—	70 247	49 041	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

FIBRAS DE GUAXIMA, ARAMINA, UAICIMA E SEMELHANTES

Território de Rondônia.....	30	—	—	—	163	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	2	—	—	0	12	—	—	2
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Pará.....	300	280	—	—	1 791	1 711	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	4	7	—	—	63	142	—	—
Piauí.....	0	2	—	—	5	38	—	—
Ceará.....	1	1	11	8	15	12	50	40
Rio Grande do Norte.....	1	0	13	35	12	2	35	173
Paraíba.....	—	—	6 012	6 434	—	—	35 609	39 525
Pernambuco.....	3	—	25	14	55	—	53	67
Alagoas.....	0	1	—	41	3	17	—	243
Sergipe.....	—	—	32	29	—	—	213	180
Bahia.....	0	—	1 940	2 226	0	—	11 940	13 302
Espírito Santo.....	3	1	—	—	47	9	—	—
Rio de Janeiro.....	28	7	—	—	97	54	—	—
Distrito Federal.....	449	692	7	3	2 791	4 173	148	38
São Paulo.....	5 624	6 857	4	1	32 730	40 921	64	23
Paraná.....	55	41	—	—	431	352	—	—
Santa Catarina.....	7	9	—	—	80	119	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 537	893	—	—	9 817	6 041	—	—
BRASIL.....	8 044	8 791	8 044	8 791	48 112	53 593	48 112	53 593
Nacionais.....	8 044	8 786	—	—	48 112	53 567	—	—
Nacionalizadas.....	—	5	—	—	—	26	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
GASOLINA								
Território de Rondônia.....	1 341	1 444	—	—	5 873	7 992	—	—
Território do Acre.....	1 249	773	—	—	6 191	3 995	—	—
Amazonas.....	9 516	10 182	170	458	56 500	61 836	624	2 214
Território do Rio Branco.....	107	423	—	—	238	1 946	—	—
Pará.....	317	1 139	25 943	26 160	2 338	10 313	142 968	161 155
Território do Amapá.....	910	1 622	—	—	2 298	4 770	—	—
Maranhão.....	13 505	13 058	—	—	77 383	90 390	—	—
Piauí.....	1 883	2 469	—	—	10 689	11 786	—	—
Ceará.....	6 928	3 302	222	110	20 495	13 415	819	452
Rio Grande do Norte.....	148	13	—	—	821	91	—	—
Paraíba.....	947	—	—	—	3 254	—	—	—
Pernambuco.....	628	454	4 789	5 810	3 716	2 941	18 518	24 729
Alagoas.....	857	1 096	—	—	4 349	7 378	—	—
Território de Fernando de Noronha..	1	—	—	—	2	—	—	—
Sergipe.....	1 971	8 553	—	—	9 198	24 005	—	—
Bahia.....	2 547	2 053	1 720	7 848	14 000	12 781	7 922	21 226
Espírito Santo.....	4 510	24 371	2	16	29 676	105 389	8	70
Rio de Janeiro.....	—	57	—	—	—	292	—	—
Distrito Federal.....	0	0	43 866	68 648	0	0	161 337	294 590
São Paulo.....	—	—	1 774	2 582	—	—	11 715	21 113
Paraná.....	10	131	5	—	47	799	24	—
Santa Catarina.....	37 401	45 342	—	—	102 389	155 527	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 532	7 357	7 923	12 237	6 172	34 682	12 720	25 109
Goiás.....	106	30	—	—	926	330	—	—
BRASIL.....	86 414	123 869	86 414	123 869	356 655	550 658	356 655	550 658
Nacionais.....	9 946	7 057	—	—	29 249	17 937	—	—
Nacionalizadas.....	76 468	116 812	—	—	327 406	532 721	—	—

GÊSSO EM BRUTO, EM PEDRA OU MOÍDO, CALCINADO OU NÃO

Território de Rondônia.....	0	2	—	—	0	17	—	—
Território do Acre.....	0	2	—	—	1	13	—	—
Amazonas.....	43	77	—	2	133	240	—	19
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	5	—	—
Pará.....	193	193	0	0	337	347	1	1
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	21	43	—	—	84	168	—	—
Piauí.....	3	14	—	—	7	36	—	—
Ceará.....	30	38	7 150	8 166	59	44	18 112	20 669
Rio Grande do Norte.....	43	25	71 603	78 169	83	61	54 518	65 874
Paraíba.....	5 281	1 874	—	15	3 506	1 395	—	50
Pernambuco.....	5 417	9 187	37	49	4 490	7 255	79	264
Alagoas.....	36	70	—	—	70	134	—	—
Sergipe.....	16	14	—	0	40	37	—	9
Bahia.....	2 856	4 110	432	445	2 831	3 764	592	599
Espírito Santo.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Rio de Janeiro.....	8	—	—	—	25	—	—	—
Distrito Federal.....	33 722	32 093	354	240	27 020	27 941	992	1 831
São Paulo.....	23 420	34 522	180	139	24 957	39 840	474	502
Paraná.....	3 943	2 341	—	—	5 218	3 060	—	—
Santa Catarina.....	159	281	—	—	422	962	—	—
Rio Grande do Sul.....	4 566	2 437	1	0	5 485	4 497	1	1
Mato Grosso.....	—	1	—	—	—	2	—	—
BRASIL.....	79 757	87 325	79 757	87 325	74 769	89 819	74 769	89 819
Nacionais.....	79 680	87 225	—	—	74 610	89 162	—	—
Nacionalizadas.....	77	100	—	—	159	657	—	—

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	73	48	—	—	175	241	—	—
Território do Acre.....	77	—	1 664	685	132	—	1 480	306
Amazonas.....	1 951	685	4 444	6 033	2 244	306	11 071	14 139
Território do Rio Branco.....	32	45	—	—	135	153	—	—
Pará.....	751	1 062	22 385	1 666	381	476	42 741	3 440
Território do Amapá.....	30	—	1 449	1 199	106	—	589	505
Maranhão.....	308	28	15	17	1 065	57	55	33
Piauí.....	237	—	—	11	865	—	—	9
Ceará.....	6 266	1 044	—	—	8 817	2 478	—	—
Rio Grande do Norte.....	1 874	94	—	—	3 643	170	—	—
Paraíba.....	862	21	—	—	1 007	61	—	—
Pernambuco.....	12 648	3 467	—	—	20 890	7 519	—	—
Alagoas.....	38	3	—	0	158	15	—	0
Sergipe.....	1 459	1 549	0	0	2 631	3 243	2	1
Bahia.....	139	115	75 516	67 792	332	175	91 026	101 343
Espírito Santo.....	20	15	12 084	14 997	29	26	8 452	10 834
Rio de Janeiro.....	3 671	645	—	—	5 535	1 257	—	—
Distrito Federal.....	85 488	80 946	132	174	103 773	111 016	451	523
São Paulo.....	1 904	1 445	96	14	3 778	1 790	121	46
Paraná.....	705	817	—	—	1 364	1 364	—	—
Santa Catarina.....	—	—	867	87	—	—	1 202	194
Rio Grande do Sul.....	131	646	12	—	177	1 023	47	—
BRASIL.....	118 664	92 675	118 664	92 675	157 237	131 373	157 237	131 373
Nacionais.....	118 664	92 658	—	—	157 237	131 349	—	—
Nacionalizadas.....	—	17	—	—	—	24	—	—

MADEIRAS EM TOROS

Território de Rondônia.....	73	48	—	—	175	241	—	—
Território do Acre.....	77	—	1 664	685	132	—	1 480	306
Amazonas.....	1 951	685	4 444	6 033	2 244	306	11 071	14 139
Território do Rio Branco.....	32	45	—	—	135	153	—	—
Pará.....	751	1 062	22 385	1 666	381	476	42 741	3 440
Território do Amapá.....	30	—	1 449	1 199	106	—	589	505
Maranhão.....	308	28	15	17	1 065	57	55	33
Piauí.....	237	—	—	11	865	—	—	9
Ceará.....	6 266	1 044	—	—	8 817	2 478	—	—
Rio Grande do Norte.....	1 874	94	—	—	3 643	170	—	—
Paraíba.....	862	21	—	—	1 007	61	—	—
Pernambuco.....	12 648	3 467	—	—	20 890	7 519	—	—
Alagoas.....	38	3	—	0	158	15	—	0
Sergipe.....	1 459	1 549	0	0	2 631	3 243	2	1
Bahia.....	139	115	75 516	67 792	332	175	91 026	101 343
Espírito Santo.....	20	15	12 084	14 997	29	26	8 452	10 834
Rio de Janeiro.....	3 671	645	—	—	5 535	1 257	—	—
Distrito Federal.....	85 488	80 946	132	174	103 773	111 016	451	523
São Paulo.....	1 904	1 445	96	14	3 778	1 790	121	46
Paraná.....	705	817	—	—	1 364	1 364	—	—
Santa Catarina.....	—	—	867	87	—	—	1 202	194
Rio Grande do Sul.....	131	646	12	—	177	1 023	47	—
BRASIL.....	118 664	92 675	118 664	92 675	157 237	131 373	157 237	131 373
Nacionais.....	118 664	92 658	—	—	157 237	131 349	—	—
Nacionalizadas.....	—	17	—	—	—	24	—	—

ÓLEOS COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES DE EXPLOSÃO (Diesel Oil)

Território de Rondônia.....	124	14	—	—	257	62	—	—
Território do Acre.....	—	11	—	—	—	76	—	—
Amazonas.....	1	—	154	63	18	—	323	236
Território do Rio Branco.....	—	38	—	—	—	93	—	—
Pará.....	36	79	—	—	217	491	—	—
Território do Amapá.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Maranhão.....	547	572	—	—	2 798	3 067	—	—
Piauí.....	51	97	—	—	103	535	—	—
Ceará.....	1 367	538	21	10	1 504	890	119	15
Rio Grande do Norte.....	86	57	—	—	453	124	—	—
Paraíba.....	439	—	—	—	1 302	—	—	—
Pernambuco.....	34	4	1 831	1 529	797	9	3 764	3 387
Alagoas.....	847	640	—	—	2 281	2 537	—	—
Sergipe.....	1 031	2 920	—	—	3 619	3 574	—	—
Bahia.....	753	351	861	3 108	1 851	1 098	3 204	3 743
Espírito Santo.....	1 107	15 687	—	26	2 590	21 118	—	39
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	0	9 841	23 560	—	1	15 420	34 815
São Paulo.....	2	—	395	544	80	—	3 775	2 994
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	8 158	10 129	—	—	9 395	13 657	—	—
Rio Grande do Sul.....	378	6	1 858	2 303	822	9	1 486	2 117
BRASIL.....	14 961	31 143	14 961	31 143	28 091	47 346	28 091	47 346
Nacionais.....	2 401	1 550	—	—	3 229	1 616	—	—
Nacionalizadas.....	12 560	29 593	—	—	24 862	45 730	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

1. Matéria-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	—	2	—	—	—	13	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	7	12	—	—
Amazonas.....	288	349	—	—	4 476	9 850	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	63	190	228	520	1 175	4 903	3 320	14 245
Território do Amapá.....	1	1	—	—	12	17	—	—
Maranhão.....	—	—	3 965	2 707	—	—	68 663	67 923
Piauí.....	—	—	2 762	2 260	—	—	48 206	58 028
Ceará.....	—	0	3 247	2 438	—	7	38 848	55 023
Rio Grande do Norte.....	2	—	—	—	41	—	—	—
Parafba.....	5	—	—	—	103	—	—	—
Pernambuco.....	239	35	—	1	4 409	907	—	19
Alagoas.....	1	8	2	—	13	212	40	—
Sergipe.....	—	—	3	—	—	—	57	—
Bahia.....	110	59	133	173	2 249	1 613	2 147	4 754
Espírito Santo.....	95	67	—	—	1 680	1 819	—	—
Rio de Janeiro.....	1 153	144	—	—	16 378	3 702	—	—
Distrito Federal.....	4 066	4 440	2	7	70 684	108 686	42	196
São Paulo.....	3 147	1 917	—	—	29 846	44 735	—	—
Paraná.....	211	121	—	—	3 789	2 948	—	—
Santa Catarina.....	57	54	—	—	1 171	1 617	—	—
Rio Grande do Sul.....	903	718	—	—	15 290	19 147	—	—
BRASIL.....	10 342	8 106	10 342	8 106	161 323	200 188	161 323	200 188
Nacionais.....	10 342	8 106	—	—	161 323	200 188	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Território de Rondônia.....	4	—	—	—	94	—	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	54	50	—	—
Amazonas.....	12	3	—	—	70	45	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	4	—	50	13	54	—	674	396
Território do Amapá.....	18	9	—	—	424	301	—	—
Maranhão.....	5	—	10	—	42	—	116	—
Piauí.....	14	—	52	—	35	—	545	—
Ceará.....	5	—	4 037	3 342	31	—	50 596	64 970
Rio Grande do Norte.....	—	—	2 373	2 119	—	—	30 392	44 218
Parafba.....	—	—	1 151	204	—	—	11 058	3 259
Pernambuco.....	50	89	599	832	525	1 733	9 573	18 601
Alagoas.....	—	20	262	327	—	374	3 310	6 850
Sergipe.....	8	—	351	400	25	—	4 552	8 818
Bahia.....	—	—	47	67	—	—	817	1 342
Espírito Santo.....	2	0	—	—	21	9	—	—
Rio de Janeiro.....	—	53	—	—	—	1 241	—	—
Distrito Federal.....	640	742	11	61	10 516	17 276	70	1 204
São Paulo.....	7 828	6 182	0	129	95 273	123 197	7	2 945
Paraná.....	337	382	—	—	4 386	8 077	—	—
Santa Catarina.....	1	1	—	—	19	15	—	—
Rio Grande do Sul.....	13	12	—	—	141	285	—	—
BRASIL.....	8 943	7 494	8 943	7 494	111 710	152 603	111 710	152 603
Nacionais.....	8 935	7 494	—	—	111 656	152 603	—	—
Nacionalizadas.....	8	—	—	—	54	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

41

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
ÓLEO DE LINHAÇA								
Território de Rondônia.....	1	1	—	—	38	23	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	19	40	—	—
Amazonas.....	15	54	—	2	268	1 722	50	43
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	38	27	—	—
Pará.....	125	126	4	5	2 251	3 941	80	223
Território do Amapá.....	3	5	1	—	57	209	14	—
Maranhão.....	35	10	—	—	576	288	—	—
Piauí.....	13	19	—	—	221	515	—	—
Ceará.....	61	90	—	—	1 077	2 810	—	—
Rio Grande do Norte.....	22	32	0	—	473	961	9	—
Paraíba.....	65	55	—	—	1 244	1 754	—	—
Pernambuco.....	284	304	4	3	5 284	8 993	97	89
Alagoas.....	48	32	—	2	994	992	—	65
Sergipe.....	28	27	0	—	473	810	0	—
Bahia.....	151	167	—	0	2 666	4 950	—	3
Espírito Santo.....	38	48	0	0	711	1 472	1	2
Rio de Janeiro.....	153	75	1	—	2 575	2 223	18	—
Distrito Federal.....	2 324	2 670	11	63	40 415	82 368	230	1 564
São Paulo.....	2 937	3 154	2	14	48 709	90 611	46	293
Paraná.....	174	85	—	—	2 690	2 708	—	—
Santa Catarina.....	35	29	—	17	568	930	—	430
Rio Grande do Sul.....	0	6	6 500	6 935	4	128	111 016	207 226
Mato Grosso.....	6	34	—	—	120	1 036	—	—
Goiás.....	4	15	—	—	90	427	—	—
BRASIL.....	6 525	7 040	6 525	7 040	111 561	209 938	111 561	209 938
Nacionais.....	6 525	7 039	—	—	111 559	209 901	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	2	37	—	—

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

Território de Rondônia.....	218	199	—	—	819	1 860	—	—
Território do Acre.....	64	106	—	—	641	1 031	—	—
Amazonas.....	799	805	44	83	6 572	8 364	498	1 091
Território do Rio Branco.....	10	14	—	—	113	238	—	—
Pará.....	1 397	2 096	1 263	1 133	11 466	22 903	10 564	12 117
Território do Amapá.....	91	168	—	—	616	1 438	—	—
Maranhão.....	452	639	—	—	4 528	7 582	—	—
Piauí.....	210	213	0	—	2 365	2 370	3	—
Ceará.....	1 327	1 898	98	29	11 417	20 786	662	198
Rio Grande do Norte.....	502	715	10	4	5 294	9 707	41	126
Paraíba.....	217	1 450	—	—	2 277	14 760	—	—
Pernambuco.....	4 088	6 524	321	202	32 953	67 686	2 910	2 933
Alagoas.....	511	696	28	—	3 470	6 598	330	—
Sergipe.....	125	239	3	—	1 070	2 246	23	—
Bahia.....	2 141	2 969	—	—	17 847	31 482	—	—
Espírito Santo.....	996	1 594	27	15	8 703	15 361	203	132
Rio de Janeiro.....	1	—	—	0	8	—	—	1
Distrito Federal.....	128	18	22 682	36 875	2 110	274	181 921	391 000
São Paulo.....	264	183	762	874	2 372	2 030	7 869	12 545
Paraná.....	2 663	3 887	503	166	21 856	39 026	3 377	1 123
Santa Catarina.....	2 258	2 421	104	0	19 365	27 476	1 609	3
Rio Grande do Sul.....	7 451	12 560	70	13	55 148	138 316	1 020	265
Goiás.....	2	—	—	—	20	—	—	—
BRASIL.....	25 915	35 394	25 915	39 394	211 030	421 534	211 030	421 534
Nacionais.....	1 978	977	—	—	14 972	10 040	—	—
Nacionalizadas.....	23 937	38 417	—	—	196 058	411 494	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	1	0	16	16	9	1	300	396
Território do Acre.....	2	1	—	—	31	18	—	—
Amazonas.....	191	208	10	14	2 320	3 469	241	308
Território do Rio Branco.....	0	0	—	0	2	1	—	0
Pará.....	88	269	365	306	1 149	3 778	6 150	7 027
Território do Amapá.....	0	0	9	7	7	10	90	115
Maranhão.....	15	40	—	0	218	751	—	1
Piauí.....	5	6	59	655	80	89	882	16 436
Ceará.....	63	27	2 366	2 867	1 023	479	17 797	24 533
Rio Grande do Norte.....	25	46	371	344	406	1 078	3 691	3 810
Paraíba.....	6	6	—	20	119	113	—	160
Pernambuco.....	163	110	300	1 188	1 971	2 221	4 648	13 002
Alagoas.....	15	21	81	92	209	338	1 185	2 366
Sergipe.....	0	1	24	101	6	8	385	2 620
Bahia.....	45	105	1 144	1 843	654	1 471	16 713	25 221
Espírito Santo.....	32	50	—	0	539	971	—	1
Rio de Janeiro.....	85	22	—	0	1 316	458	—	0
Distrito Federal.....	3 297	5 304	133	505	33 879	62 931	2 156	9 021
São Paulo.....	659	1 144	234	476	8 432	23 049	2 708	6 761
Paraná.....	45	87	—	—	895	1 144	—	—
Santa Catarina.....	43	100	1	6	774	2 571	17	123
Rio Grande do Sul.....	675	1 312	342	419	8 437	16 982	5 513	10 030
BRASIL.....	5 455	8 859	5 455	8 859	62 476	121 931	62 476	121 931
Nacionais.....	5 454	8 817	—	—	62 466	120 672	—	—
Nacionalizadas.....	1	42	—	—	10	1 529	—	—

ÓLEOS VEGETAIS, N.E.

PASTA DE MADEIRA MECÂNICA E QUÍMICA (celulose para fabricação de papel)

Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	190	100	137	—	917	850	579	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	15	—	—	—	65	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	123	16	—	—	472	63	—	—
Distrito Federal.....	3 150	5 296	—	1	11 485	29 584	—	6
São Paulo.....	6 355	2 697	—	—	26 906	16 080	—	—
Paraná.....	200	41	585	471	860	386	2 149	3 160
Santa Catarina.....	—	—	1 964	3 614	—	—	4 580	12 940
Rio Grande do Sul.....	585	471	7 932	4 535	2 149	3 160	35 546	34 017
BRASIL.....	10 618	8 621	10 618	8 621	42 854	50 123	42 854	50 123
Nacionais.....	10 481	8 620	—	—	42 275	50 117	—	—
Nacionalizadas.....	137	1	—	—	579	6	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

43

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	3	3	105	72	69	128	1 383	1 783
Território do Acre.....	11	6	131	131	361	225	3 140	4 282
Amazonas.....	218	234	743	653	6 472	8 236	11 610	11 707
Território do Rio Branco.....	0	0	—	52	7	13	—	323
Pará.....	1 011	1 894	817	1 051	31 183	37 705	27 145	44 196
Território do Amapá.....	5	5	332	198	153	185	6 389	4 162
Maranhão.....	47	44	482	2 993	3 013	4 191	9 828	25 335
Piauí.....	9	7	47	141	439	539	1 141	6 346
Ceará.....	110	553	585	1 084	4 204	10 516	14 743	30 304
Rio Grande do Norte.....	99	476	583	515	1 444	2 757	30 501	41 982
Paraíba.....	100	129	653	535	2 453	5 817	16 723	16 270
Pernambuco.....	1 456	2 374	2 076	2 365	35 620	59 886	55 981	80 436
Alagoas.....	25	46	126	26	865	1 936	2 419	1 587
Sergipe.....	56	50	1 072	761	1 337	2 773	7 844	6 299
Bahia.....	341	797	3 494	2 905	13 351	30 132	73 819	93 696
Espírito Santo.....	17	10	25	178	446	394	102	1 134
Rio de Janeiro.....	242	13	40	—	1 873	835	152	—
Distrito Federal.....	11 487	10 185	1 164	1 161	189 601	228 972	30 834	46 780
São Paulo.....	1 538	1 932	404	276	56 953	99 278	8 801	8 147
Paraná.....	11	22	53	153	145	743	1 402	5 602
Santa Catarina.....	344	319	525	599	4 835	5 958	6 900	8 916
Rio Grande do Sul.....	759	596	4 432	3 846	20 327	27 059	64 234	89 081
Goiás.....	—	0	—	—	—	0	—	—
BRASIL.....	17 889	19 695	17 889	19 695	375 151	528 308	375 151	528 308
Nacionais.....	17 828	19 677	—	—	374 849	527 164	—	—
Nacionalizadas.....	61	18	—	—	302	1 144	—	—

PELES E COUROES EM BRUTO E PREPARADOS

Território de Rondônia.....	3	3	105	72	69	128	1 383	1 783
Território do Acre.....	11	6	131	131	361	225	3 140	4 282
Amazonas.....	218	234	743	653	6 472	8 236	11 610	11 707
Território do Rio Branco.....	0	0	—	52	7	13	—	323
Pará.....	1 011	1 894	817	1 051	31 183	37 705	27 145	44 196
Território do Amapá.....	5	5	332	198	153	185	6 389	4 162
Maranhão.....	47	44	482	2 993	3 013	4 191	9 828	25 335
Piauí.....	9	7	47	141	439	539	1 141	6 346
Ceará.....	110	553	585	1 084	4 204	10 516	14 743	30 304
Rio Grande do Norte.....	99	476	583	515	1 444	2 757	30 501	41 982
Paraíba.....	100	129	653	535	2 453	5 817	16 723	16 270
Pernambuco.....	1 456	2 374	2 076	2 365	35 620	59 886	55 981	80 436
Alagoas.....	25	46	126	26	865	1 936	2 419	1 587
Sergipe.....	56	50	1 072	761	1 337	2 773	7 844	6 299
Bahia.....	341	797	3 494	2 905	13 351	30 132	73 819	93 696
Espírito Santo.....	17	10	25	178	446	394	102	1 134
Rio de Janeiro.....	242	13	40	—	1 873	835	152	—
Distrito Federal.....	11 487	10 185	1 164	1 161	189 601	228 972	30 834	46 780
São Paulo.....	1 538	1 932	404	276	56 953	99 278	8 801	8 147
Paraná.....	11	22	53	153	145	743	1 402	5 602
Santa Catarina.....	344	319	525	599	4 835	5 958	6 900	8 916
Rio Grande do Sul.....	759	596	4 432	3 846	20 327	27 059	64 234	89 081
Goiás.....	—	0	—	—	—	0	—	—
BRASIL.....	17 889	19 695	17 889	19 695	375 151	528 308	375 151	528 308
Nacionais.....	17 828	19 677	—	—	374 849	527 164	—	—
Nacionalizadas.....	61	18	—	—	302	1 144	—	—

PINHO EM BRUTO OU PREPARADO

Território de Rondônia.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	89
Amazonas.....	40	37	—	7	284	336	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	18	33	2 164	3 446	141	485	904	2 085
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	460	239	—	—	874	830	—	—
Piauí.....	359	298	—	—	737	1 103	—	—
Ceará.....	3 962	2 661	—	61	29 055	9 177	—	138
Rio Grande do Norte.....	1 818	1 099	—	—	4 586	3 658	—	—
Paraíba.....	3 854	3 759	—	—	9 538	12 409	—	—
Pernambuco.....	19 906	18 993	—	88	46 303	66 513	—	221
Alagoas.....	2 001	1 885	—	—	4 913	5 779	—	—
Sergipe.....	710	860	—	2	1 904	2 616	—	10
Bahia.....	8 527	8 275	11	111	16 970	27 355	29	268
Espírito Santo.....	2 393	2 794	—	—	4 197	5 075	—	—
Rio de Janeiro.....	36 247	26 413	—	—	65 054	56 624	—	—
Distrito Federal.....	268 765	256 376	752	918	441 862	572 401	2 175	3 085
São Paulo.....	46 048	80 912	53	737	71 230	171 388	325	687
Paraná.....	—	—	42 692	60 843	—	—	69 332	123 742
Santa Catarina.....	—	—	291 260	293 365	—	—	514 122	713 787
Rio Grande do Sul.....	0	31	58 176	45 087	1	135	110 762	91 775
BRASIL.....	395 108	404 665	395 108	404 665	697 649	935 887	697 649	935 887
Nacionais.....	395 108	404 664	—	—	697 649	935 877	—	—
Nacionalizadas.....	—	1	—	—	—	10	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

45

1. Matérias-primas em bruto e preparadas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
SAL PARA USO INDUSTRIAL E CULINÁRIO								
Território de Rondônia.....	451	703	—	—	512	931	—	—
Território do Acre.....	533	715	—	—	522	982	—	—
Amazonas.....	8 339	9 255	232	535	12 477	7 906	296	812
Território do Rio Branco.....	628	95	—	—	338	113	—	—
Pará.....	14 923	20 259	2 283	1 798	2 739	7 270	1 798	2 284
Território do Amapá.....	374	406	—	—	352	565	—	—
Maranhão.....	283	360	6 710	7 904	171	94	797	1 014
Piauí.....	365	567	—	—	153	76	—	—
Ceará.....	5	9	59 921	64 362	32	22	39 910	41 411
Rio Grande do Norte.....	0	0	436 545	439 099	3	6	192 223	198 491
Paraíba.....	1 282	1 900	60	—	507	692	45	—
Pernambuco.....	5 275	5 245	99	74	2 619	2 987	219	68
Alagoas.....	1 423	1 482	—	—	472	645	—	—
Território de Fernando de Noronha..	2	2	—	—	2	2	—	—
Sergipe.....	12	1	18 920	12 894	8	8	13 762	11 632
Bahia.....	17 549	17 449	48	10	10 716	12 293	176	80
Espírito Santo.....	3 877	4 855	10	3	2 227	3 551	11	5
Rio de Janeiro.....	7	4 296	—	0	20	2 349	—	0
Distrito Federal.....	101 950	116 385	2 285	2 473	44 570	49 921	5 470	8 270
São Paulo.....	238 102	227 753	40	74	110 515	113 484	103	255
Paraná.....	11 357	15 842	—	117	7 031	9 305	—	160
Santa Catarina.....	2 057	2 878	—	—	1 993	2 660	—	—
Rio Grande do Sul.....	116 078	99 516	220	11	54 834	51 264	268	0
Mato Grosso.....	2 486	381	—	—	2 254	386	—	—
Goiás.....	15	—	—	—	11	—	—	—
BRASIL.....	527 373	530 354	527 373	530 354	255 078	267 512	255 078	267 512
Nacionais.....	527 372	530 354	—	—	255 072	267 505	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	6	7	—	—

SEBO COMUM OU GRAXA

Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Amazonas.....	140	147	0	0	2 150	3 305	0	0
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	272	249	26	22	3 769	5 524	418	509
Território do Amapá.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Maranhão.....	2	11	—	—	33	256	—	—
Piauí.....	10	25	—	—	170	566	—	—
Ceará.....	86	134	—	—	1 113	2 813	—	—
Rio Grande do Norte.....	61	127	—	—	923	2 834	—	—
Paraíba.....	198	43	—	69	3 036	942	—	969
Pernambuco.....	1 480	1 352	1	—	21 258	29 287	10	—
Alagoas.....	107	153	—	—	1 548	3 373	—	—
Sergipe.....	44	126	0	1	577	2 818	0	8
Bahia.....	590	909	—	—	7 873	17 775	—	—
Espírito Santo.....	54	188	—	—	605	4 097	—	—
Rio de Janeiro.....	708	405	—	—	8 688	8 384	—	—
Distrito Federal.....	5 033	5 271	66	36	60 721	110 708	816	774
São Paulo.....	957	1 068	1 047	1 177	13 034	23 827	15 774	25 556
Paraná.....	240	277	—	—	3 165	5 361	—	—
Santa Catarina.....	86	—	5	—	927	—	42	—
Rio Grande do Sul.....	—	18	8 923	9 198	—	395	112 531	194 449
BRASIL.....	10 068	10 503	10 068	10 503	129 591	222 265	129 591	222 265
Nacionais.....	10 068	10 469	—	—	129 591	221 563	—	—
Nacionalizadas.....	—	34	—	—	—	702	—	—

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	711	235	—	—	3 838	1 358	—	—
Território do Acre.....	1 079	660	1	4	4 227	3 560	7	24
Amazonas.....	13 339	12 756	783	688	56 955	67 990	3 899	4 066
Território do Rio Branco.....	528	256	—	—	1 377	1 652	—	—
Pará.....	27 983	26 956	931	961	116 296	134 732	4 397	5 695
Território do Amapá.....	550	471	—	—	2 563	2 782	—	—
Maranhão.....	11 188	12 844	—	—	46 298	63 172	—	—
Piauí.....	2 212	2 645	—	—	9 562	13 452	—	—
Ceará.....	29 650	26 505	18	4	103 136	119 321	69	17
Rio Grande do Norte.....	1 565	870	5 530	4 809	6 530	4 043	21 958	26 000
Paraíba.....	90	10	12 238	7 646	356	31	47 340	—
Pernambuco.....	1	89	290 430	306 131	4	332	1 068 930	1 301 612
Alagoas.....	112	540	72 499	93 850	401	1 828	260 318	357 524
Território de Fernando de Noronha..	8	6	—	—	33	25	—	—
Sergipe.....	0	48	4 419	13 249	1	176	14 882	58 039
Bahia.....	3 960	3 884	7 255	3 036	15 581	16 712	26 778	16 187
Espírito Santo.....	3 739	2 860	141	101	13 730	11 717	589	523
Rio de Janeiro.....	1 476	1 731	4 092	5 562	5 029	7 751	19 089	27 297
Distrito Federal.....	112 628	118 028	5 890	6 969	372 697	472 753	27 705	36 120
São Paulo.....	49 152	91 654	27 636	51 430	161 733	327 219	106 804	249 401
Paraná.....	20 099	13 177	—	0	71 871	55 664	—	2
Santa Catarina.....	6 905	9 212	6	—	33 187	51 140	16	—
Rio Grande do Sul.....	145 210	168 986	63	0	577 686	767 130	289	6
Goiás.....	17	17	—	—	79	103	—	—
BRASIL.....	431 932	494 440	431 932	494 440	1 603 070	2 124 643	1 603 070	2 124 643
Nacionais.....	431 632	494 437	—	—	1 602 008	2 124 628	—	—
Nacionalizadas.....	300	3	—	—	1 062	15	—	—

AÇÚCAR DE CANA, REFINADO E NÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	35	43	—	—	200	306	—	—
Território do Acre.....	189	181	—	—	868	1 240	—	—
Amazonas.....	499	474	285	252	3 965	4 066	1 535	1 803
Território do Rio Branco.....	59	43	—	—	462	344	—	—
Pará.....	18	41	—	174	126	631	—	982
Território do Amapá.....	—	35	—	—	—	211	—	—
Maranhão.....	145	128	—	—	1 101	1 099	—	—
Piauí.....	27	18	0	1	251	253	1	22
Ceará.....	14	14	47	42	185	155	315	270
Rio Grande do Norte.....	17	34	199	173	222	502	1 290	1 543
Paraíba.....	7	3	73	209	85	70	694	2 053
Pernambuco.....	10	12	3 499	3 386	107	204	38 728	35 394
Alagoas.....	14	23	96	43	116	226	659	331
Território de Fernando de Noronha..	1	2	—	—	9	22	—	—
Sergipe.....	4	3	17	40	51	41	119	288
Bahia.....	211	320	1	7	1 795	3 722	8	68
Espírito Santo.....	192	297	14	28	1 387	2 158	106	253
Rio de Janeiro.....	41	3	10	6	439	41	168	102
Distrito Federal.....	1 891	1 706	944	974	18 922	20 826	9 924	13 537
São Paulo.....	832	583	33	423	13 338	5 239	293	4 538
Paraná.....	44	45	—	0	385	395	—	0
Santa Catarina.....	6	14	3	—	53	168	41	—
Rio Grande do Sul.....	982	1 746	18	10	10 005	19 413	195	150
Mato Grosso.....	1	0	—	—	4	2	—	—
BRASIL.....	5 239	5 768	5 239	5 768	54 076	61 334	54 076	61 334
Nacionais.....	5 238	5 767	—	—	54 061	61 257	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	15	77	—	—

AGUARDENTE DE CANA

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
ARROZ QUIRERA OU MEIO ARROZ								
Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	3	—	—	—	15	—	—
Amazonas.....	3	10	—	—	9	48	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	363	1 378	—	—	1 653	5 483
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	2	—	—
Maranhão.....	—	0	219	160	—	0	1 082	545
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	466	386	—	—	2 333	2 048	—	—
Alagoas.....	2	9	155	238	7	19	758	1 044
Sergipe.....	—	—	5	43	—	—	30	90
Bahia.....	—	6	—	—	—	31	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	233	66	—	—	1 311	302	—	—
Distrito Federal.....	12 281	14 020	—	—	65 660	69 656	—	—
São Paulo.....	3 704	1 354	—	—	20 684	5 802	—	—
Paraná.....	745	803	—	—	4 229	4 595	—	—
Santa Catarina.....	179	30	64	101	875	180	318	381
Rio Grande do Sul.....	—	—	16 807	14 767	—	—	91 267	75 155
BRASIL.....	17 613	16 687	17 613	16 687	95 108	82 698	95 108	82 698
Nacionais.....	17 613	16 687	—	—	95 108	82 698	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

ARROZ SEM CASCA

Território de Rondônia.....	264	422	12	—	1 673	3 349	80	—
Território do Acre.....	484	286	1	5	3 482	2 395	6	45
Amazonas.....	2 527	2 139	49	69	16 415	15 873	360	667
Território do Rio Branco.....	37	30	180	—	339	283	1 144	—
Pará.....	1	22	11 287	13 148	6	161	72 471	89 801
Território do Amapá.....	148	59	—	10	915	412	—	55
Maranhão.....	0	—	28 397	34 839	0	1	207 288	277 760
Piauí.....	—	—	152	0	—	—	1 024	3
Ceará.....	1 902	970	31	42	12 353	8 050	170	280
Rio Grande do Norte.....	2 285	1 651	—	—	18 181	15 430	—	—
Paraíba.....	2 846	1 867	0	—	23 100	16 555	1	—
Pernambuco.....	10 405	9 504	14	6	91 321	87 923	141	71
Alagoas.....	449	808	6 484	5 169	3 352	4 305	48 102	45 236
Território de Fernando de Noronha.....	1	6	—	—	6	71	—	—
Sergipe.....	10	—	906	2 294	101	—	7 383	11 802
Bahia.....	8 494	7 633	—	28	73 429	74 050	—	262
Espírito Santo.....	21 770	19 349	11	19	182 352	176 174	98	176
Rio de Janeiro.....	22 295	19 702	2	2	187 516	183 493	15	20
Distrito Federal.....	151 461	186 310	146	20	1 248 592	1 680 697	1 055	195
São Paulo.....	121 224	94 568	597	89	1 056 634	928 717	5 174	738
Paraná.....	4 268	473	—	—	36 049	4 553	—	—
Santa Catarina.....	212	567	6 591	12 269	2 010	4 398	63 231	133 009
Rio Grande do Sul.....	—	4	296 744	278 528	—	30	2 554 917	2 648 408
Mato Grosso.....	521	167	—	—	4 834	1 608	—	—
BRASIL.....	351 604	346 537	351 604	346 537	2 962 660	3 208 528	2 962 660	3 208 528
Nacionais.....	351 521	346 435	—	—	2 962 653	3 207 632	—	—
Nacionalizadas.....	83	102	—	—	607	896	—	—

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
BANHA DE PORCO								
Território de Rondônia.....	108	159	—	—	2 818	4 670	—	—
Território do Acre.....	281	292	—	—	7 294	9 197	—	—
Amazonas.....	161	229	47	81	4 388	7 010	1 218	2 403
Território do Rio Branco.....	3	13	—	—	87	403	—	—
Pará.....	435	402	81	80	10 611	11 482	2 082	2 590
Território do Amapá.....	19	20	—	—	474	696	—	—
Maranhão.....	0	28	11	—	6	793	171	—
Piauí.....	4	2	—	—	90	47	—	—
Ceará.....	295	111	0	—	7 471	3 200	5	—
Rio Grande do Norte.....	169	172	8	—	1 239	4 968	200	—
Paraíba.....	139	106	0	—	3 379	3 019	1	—
Pernambuco.....	1 149	869	10	64	27 685	26 488	201	1 881
Alagoas.....	104	91	—	—	2 362	2 695	—	—
Território de Fernando de Noronha..	0	—	—	—	5	—	—	—
Sergipe.....	16	4	0	—	397	97	0	—
Bahia.....	695	524	14	43	16 750	15 544	400	1 131
Espírito Santo.....	1 953	2 709	4	6	44	76 398	243	159
Rio de Janeiro.....	3 162	3 276	0	—	67 274	76 216	9	—
Distrito Federal.....	1 735	18 834	6	60	372 248	469 046	120	857
São Paulo.....	4 896	4 987	373	40	106 052	138 213	6 962	981
Paraná.....	4	6	—	—	81	175	—	—
Santa Catarina.....	1	—	4 428	3 783	28	—	98 435	92 261
Rio Grande do Sul.....	—	—	25 963	28 694	—	—	568 112	748 539
Mato Grosso.....	—	17	—	—	—	505	—	—
BRASIL.....	30 945	32 851	39 945	32 851	678 012	850 862	678 012	850 862
Nacionais.....	30 708	32 756	—	—	674 315	849 007	—	—
Nacionalizadas.....	237	95	—	—	3 697	1 855	—	—

BATATAS PARA ALIMENTAÇÃO

Território de Rondônia.....	4	2	—	—	29	17	—	—
Território do Acre.....	4	2	—	—	47	21	—	—
Amazonas.....	328	314	2	12	1 852	1 668	23	59
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	17	6	—	—
Pará.....	1 834	1 700	171	144	9 592	7 748	1 096	907
Território do Amapá.....	20	24	—	—	164	185	—	—
Maranhão.....	204	223	—	—	1 021	974	—	—
Piauí.....	7	—	—	—	21	—	—	—
Ceará.....	19	—	176	252	50	—	601	650
Rio Grande do Norte.....	5	7	—	—	29	37	—	—
Paraíba.....	8	1	11	591	38	11	17	1 956
Pernambuco.....	972	480	424	1 014	4 718	2 431	1 521	2 722
Alagoas.....	42	6	—	—	232	30	—	—
Território de Fernando de Noronha..	0	—	—	—	1	—	—	—
Sergipe.....	6	9	—	—	30	32	—	—
Bahia.....	1 094	453	—	6	5 686	2 693	—	23
Espírito Santo.....	333	158	2	1	1 345	672	11	7
Rio de Janeiro.....	93	27	—	38	282	132	—	350
Distrito Federal.....	5 270	2 125	1 247	486	20 593	8 125	6 223	2 942
São Paulo.....	143	6	902	1 048	609	25	5 680	6 177
Paraná.....	2	—	619	157	10	—	2 770	654
Santa Catarina.....	29	62	51	—	66	282	184	—
Rio Grande do Sul.....	—	226	6 813	2 076	—	1 087	28 309	9 729
Goiás.....	0	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL.....	10 418	5 825	10 418	5 825	46 435	26 176	46 435	26 176
Nacionais.....	10 403	5 420	—	—	46 367	23 676	—	—
Nacionalizadas.....	15	405	—	—	68	2 500	—	—

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	0	—	—	—	1
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	3	—	—	—	15	—	—
Pernambuco.....	60	—	—	—	230	—	—	—
Alagoas.....	—	3	—	—	—	21	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	39	8	—	—	204	48	—	—
Espírito Santo.....	451	112	—	—	2 259	816	—	—
Rio de Janeiro.....	472	204	—	—	2 842	1 181	—	—
Distrito Federal.....	4 301	2 255	—	—	25 895	14 834	—	—
São Paulo.....	7 202	1 421	—	—	41 968	8 027	—	—
Paraná.....	60	—	—	—	504	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	12 585	4 006	—	—	73 902	24 914
BRASIL.....	12 585	4 006	12 585	4 006	73 902	24 945	73 902	24 945
Nacionais.....	12 585	4 006	—	—	73 902	24 945	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CANGICA DE ARROZ

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	9	—	—	—
Amazonas.....	53	—	—	—	987	—	—	—
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	9	—	—	—
Pará.....	1 139	2 180	—	—	14 243	32 094	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	50	—	—	—	600	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	784	221	—	—	10 223	3 046	—	—
Rio Grande do Norte.....	269	9 8	12	—	3 242	1 405	122	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1 180	1 602	—	—	13 442	23 654	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	21	160	—	—	242	2 623	—	—
Espírito Santo.....	—	15	—	—	—	257	—	—
Rio de Janeiro.....	110	—	—	—	1 242	—	—	—
Distrito Federal.....	17 805	9 592	60	50	186 903	140 370	600	600
São Paulo.....	1 690	342	1 723	1 623	18 680	4 871	18 215	23 604
Paraná.....	7	—	—	—	94	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	26	21 263	12 613	—	414	230 319	185 130
BRASIL.....	23 058	14 286	23 058	14 286	249 316	209 334	249 316	209 334
Nacionais.....	22 113	14 234	—	—	239 472	208 720	—	—
Nacionalizadas.....	945	52	—	—	9 844	614	—	—

CARNE DE BOI, CONGELADA

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	24	—	—	—	381	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	56	134	—	—	1161	3 283	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	4	1	—	—	66	11	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	385	259	—	—	7 122	5 857	—	—
Distrito Federal.....	3 367	2 935	—	22	57 089	68 996	—	338
São Paulo.....	2 069	1 886	3	5	38 973	44 123	54	116
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	22	5 902	5 210	—	338	104 742	122 154
BRASIL.....	5 905	5 237	—	—	104 796	122 608	—	—
Nacionais.....	5 905	5 237	—	—	104 796	122 608	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CARNE DE PORCO, FRIGORIFICADA OU CONGELADA

Território de Rondônia.....	10	19	—	—	288	602	—	—
Território do Acre.....	86	108	—	—	2 167	2 957	—	—
Amazonas.....	546	320	27	7 8	12 651	8 706	700	2 015
Território do Rio Branco.....	1	11	—	—	26	293	—	—
Pará.....	3 609	3 257	91	84	81 751	85 470	2 244	2 487
Território do Amapá.....	61	80	—	—	1 555	2 333	—	—
Maranhão.....	73	91	—	—	1 672	2 379	—	—
Piauí.....	4	6	—	—	70	157	—	—
Ceará.....	819	440	142	37	18 006	11 017	2 382	574
Rio Grande do Norte.....	1 035	760	—	—	21 758	18 657	—	—
Paraíba.....	2 618	2 496	0	1	54 723	60 490	4	13
Pernambuco.....	27 895	23 599	149	145	548 228	456 384	3 305	3 182
Alagoas.....	3 477	3 192	—	—	71 201	77 005	—	—
Território de Fernando de Noronha..	1	1	—	—	31	42	—	—
Sergipe.....	1 304	1 106	52	9	28 591	27 198	172	237
Bahia.....	12 496	15 046	378	288	250 977	353 553	7 911	6 647
Espírito Santo.....	1 543	1 377	247	143	33 499	36 000	5 165	3 551
Rio de Janeiro.....	1 238	1 154	334	312	24 129	26 838	7 750	8 802
Distrito Federal.....	7 619	6 304	3 027	1 440	150 673	159 678	61 455	34 095
São Paulo.....	126	32	21 996	21 602	2 830	779	452 536	501 922
Paraná.....	18	18	—	—	386	462	—	—
Santa Catarina.....	—	0	90	—	—	8	2 142	—
Rio Grande do Sul.....	—	0	38 077	35 278	—	2	760 131	857 485
Mato Grosso.....	31	—	—	—	690	—	—	—
BRASIL.....	64 610	59 417	64 610	59 417	1 305 897	1 421 010	1 305 897	1 421 010
Nacionais.....	64 600	59 402	—	—	1 305 652	1 420 570	—	—
Nacionalizadas.....	10	15	—	—	245	440	—	—

CARNE SECA OU CHARQUE

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
CARNES PREPARADAS								
Território de Rondônia.....	88	205	—	—	1 716	5 210	—	—
Território do Acre.....	291	331	—	—	5 648	8 193	—	—
Amazonas.....	1 054	1 221	150	136	22 177	27 720	2 920	2 808
Território do Rio Branco.....	20	34	—	—	438	875	—	—
Pará.....	1 832	1 683	167	189	37 279	41 396	3 321	6 616
Território do Amapá.....	77	184	—	—	1 614	4 582	—	—
Maranhão.....	81	97	—	—	2 072	2 744	—	—
Piauí.....	10	40	—	—	262	1 169	—	—
Pernambuco.....	451	303	—	9	9 461	8 283	—	76
Pernambuco.....	357	289	—	—	6 986	7 566	—	—
Pernambuco.....	104	81	0	0	2 301	2 334	0	0
Pernambuco.....	1 181	974	0	0	28 044	26 336	7	11
Pernambuco.....	201	165	0	—	4 361	4 179	8	—
Território de Fernando de Noronha..	0	0	—	—	3	11	—	—
Pernambuco.....	17	10	—	—	427	325	—	—
Bahia.....	911	1 081	—	5	22 542	28 287	—	84
Espírito Santo.....	288	322	3	3	6 683	9 254	67	99
Cidade de Janeiro.....	209	395	—	—	4 597	10 917	—	—
Distrito Federal.....	4 327	3 775	63	62	83 004	113 650	1 177	1 734
São Paulo.....	2 804	2 380	2 852	3 365	66 742	67 634	56 266	74 160
Paraná.....	40	42	—	—	1 046	1 335	—	—
Santa Catarina.....	45	17	390	312	1 196	522	10 952	11 840
Cidade de São Paulo.....	5	2	10 774	9 452	66	53	234 088	275 124
Paraná.....	2	1	—	—	40	18	—	—
Pernambuco.....	4	1	—	—	95	19	—	—
BRASIL.....	14 399	16 633	14 399	13 633	308 806	372 612	308 806	372 612
Nacionais.....	14 398	13 633	—	—	308 789	372 608	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	17	4	—	—
CEBOLAS E CEBOLINHAS								
Território de Rondônia.....	4	20	—	—	31	189	—	—
Território do Acre.....	10	19	—	—	90	162	—	—
Amazonas.....	410	469	8	8	2 598	3 594	85	94
Território do Rio Branco.....	6	4	—	—	61	47	—	—
Pará.....	1 216	1 973	47	112	8 041	13 852	316	1 017
Território do Amapá.....	13	39	—	—	100	390	—	—
Maranhão.....	470	558	—	4	2 841	3 821	—	30
Piauí.....	2	2	—	—	13	16	—	—
Pernambuco.....	251	286	211	211	1 462	1 790	1 443	1 109
Pernambuco.....	176	104	—	1	1 022	688	—	3
Pernambuco.....	156	126	6	3	913	755	11	15
Pernambuco.....	1 346	1 229	534	655	8 022	7 725	3 752	4 007
Pernambuco.....	293	317	—	—	1 662	1 975	—	—
Território de Fernando de Noronha..	1	0	—	—	4	3	—	—
Pernambuco.....	5	26	—	1	48	172	—	—
Bahia.....	1 677	1 710	66	99	9 819	10 297	904	1 117
Espírito Santo.....	883	1 070	5	8	5 099	7 439	26	59
Cidade de Janeiro.....	1 134	979	—	—	6 785	6 779	—	—
Distrito Federal.....	27 685	22 953	11	43	111 562	157 407	65	344
São Paulo.....	14 640	16 565	46	7	96 651	110 518	385	75
Paraná.....	217	238	—	—	1 560	1 732	—	—
Santa Catarina.....	5	28	175	184	34	188	570	712
Cidade de São Paulo.....	0	—	49 678	47 671	0	—	252 126	323 041
Paraná.....	187	291	—	—	1 263	2 081	—	—
Pernambuco.....	0	1	—	—	2	5	—	—
BRASIL.....	50 787	49 007	50 787	49 007	259 683	331 625	259 683	331 625
Nacionais.....	50 787	49 007	—	—	259 682	331 625	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	1	0	—	—

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	1	3	—	—	49	117	—	—
Território do Acre.....	2	9	—	—	39	231	—	—
Amazonas.....	102	143	9	8	1 175	1 912	167	136
Território do Rio Branco.....	10	34	—	—	168	666	—	—
Pará.....	148	281	—	—	1 639	3 634	—	—
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	15	—	—
Maranhão.....	522	666	—	—	5 736	8 429	—	—
Piauí.....	190	231	—	—	2 620	3 737	—	—
Ceará.....	678	622	1	—	7 723	7 896	7	—
Rio Grande do Norte.....	474	475	—	—	4 938	5 666	—	—
Paraíba.....	1 041	1 278	—	0	10 751	15 622	—	0
Pernambuco.....	740	956	46	31	9 953	15 009	440	335
Alagoas.....	202	202	—	—	2 309	2 619	—	—
Território de Fernando de Noronha..	1	1	—	—	9	7	—	—
Sergipe.....	183	171	0	2	1 946	1 954	1	21
Bahia.....	588	749	—	—	6 324	9 344	—	—
Espírito Santo.....	3	9	50	51	38	130	732	810
Rio de Janeiro.....	0	—	25	1	1	—	265	—
Distrito Federal.....	98	65	4 747	5 723	1 312	1 081	50 354	69 070
São Paulo.....	16	20	17	46	294	443	302	989
Paraná.....	4	2	—	—	40	26	—	—
Santa Catarina.....	52	75	0	—	539	926	0	—
Rio Grande do Sul.....	158	283	318	416	1 715	3 571	7 050	11 706
Goiás.....	0	1	—	—	0	32	—	—
BRASIL.....	5 213	6 277	5 213	6 277	59 318	83 067	59 318	83 067
Nacionais.....	5 211	6 275	—	—	59 244	82 879	—	—
Nacionalizadas.....	2	2	—	—	74	188	—	—

CONSERVAS E EXTRATOS, N. E.

Território de Rondônia.....	3	2	—	—	47	55	—	—
Território do Acre.....	3	6	—	—	59	142	—	—
Amazonas.....	46	7	—	1	655	54	—	31
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	47	0	9	32	644	8	158	883
Território do Amapá.....	3	25	—	—	47	732	—	—
Maranhão.....	84	0	—	—	1 474	2	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	65	—	—	5	792	—	—	23
Rio Grande do Norte.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1	0	2 822	188	12	34	53 515	4 816
Alagoas.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Sergipe.....	21	—	—	—	273	—	—	—
Bahia.....	42	8	—	—	603	213	—	—
Espírito Santo.....	—	6	1	1	—	148	18	30
Rio de Janeiro.....	132	0	—	—	2 069	3	—	—
Distrito Federal.....	481	138	1	1	9 391	3 543	9	72
São Paulo.....	899	38	0	2	19 168	554	5	28
Paraná.....	273	2	—	—	5 697	38	—	—
Santa Catarina.....	37	1	1	21	853	15	12	435
Rio Grande do Sul.....	700	36	3	18	11 999	927	66	161
Goiás.....	0	0	—	—	0	4	—	—
BRASIL.....	2 837	269	2 837	269	53 783	6 479	53 783	6 479
Nacionais.....	2 837	269	—	—	53 778	6 463	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	5	16	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
ERVILHAS EM CONSERVAS								
Território de Rondônia.....	1	0	—	—	28	4	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	19	15	—	—
Amazonas.....	18	21	2	1	291	518	37	26
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	23	23	—	—
Pará.....	61	86	0	—	934	1 853	6	—
Território do Amapá.....	0	1	—	—	7	101	—	—
Maranhão.....	21	24	—	—	333	554	—	—
Piauí.....	10	15	—	—	151	307	—	—
Ceará.....	23	37	—	—	355	926	—	—
Rio Grande do Norte.....	9	10	—	—	125	220	—	—
Paraíba.....	14	13	—	—	194	288	—	—
Pernambuco.....	83	82	—	—	3 243	1 921	—	—
Alagoas.....	17	14	—	—	245	302	—	—
Sergipe.....	11	3	—	—	169	76	—	—
Bahia.....	149	133	3	—	2 214	2 924	2 036	—
Espírito Santo.....	23	19	0	0	352	428	1	1
Rio de Janeiro.....	41	30	—	—	720	659	—	—
Distrito Federal.....	1 289	1 210	56	68	24 491	32 534	800	1 460
São Paulo.....	950	1 265	84	82	15 144	28 747	1 156	1 420
Paraná.....	22	28	—	—	304	622	—	—
Santa Catarina.....	12	11	—	—	167	299	—	—
Rio Grande do Sul.....	12	10	2 624	2 863	166	177	45 639	70 509
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	8	—	—
BRASIL.....	2 769	3 014	2 769	3 014	49 675	73 506	49 675	73 506
Nacionais.....	2 768	3 012	—	—	49 666	73 462	—	—
Nacionalizadas.....	1	2	—	—	9	44	—	—

ESPECIARIAS

Território de Rondônia.....	2	3	—	—	173	321	—	—
Território do Acre.....	3	5	—	—	272	592	—	—
Amazonas.....	21	31	1	2	1 214	2 890	70	137
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	41	44	—	—
Pará.....	30	37	356	468	2 439	2 370	44 996	77 830
Território do Amapá.....	1	3	—	—	133	371	—	—
Maranhão.....	21	34	0	—	1 749	3 119	8	—
Piauí.....	6	9	—	—	348	1 023	—	—
Ceará.....	11	15	1	1	779	1 988	10	6
Rio Grande do Norte.....	3	4	2	0	189	321	10	13
Paraíba.....	10	11	1	3	373	755	70	0
Pernambuco.....	117	116	14	19	10 010	8 324	1 191	1 534
Alagoas.....	34	20	2	—	3 230	2 421	143	—
Sergipe.....	11	21	1	0	876	3 380	18	7
Bahia.....	103	60	7	12	9 427	9 174	585	759
Espírito Santo.....	2	12	—	0	286	2 258	—	3
Rio de Janeiro.....	3	4	0	16	184	383	20	526
Distrito Federal.....	35	124	316	214	3 759	14 166	27 900	15 272
São Paulo.....	302	187	16	48	37 680	26 947	956	2 498
Paraná.....	5	9	—	2	759	1 663	—	30
Santa Catarina.....	7	27	24	33	334	1 840	1 334	2 383
Rio Grande do Sul.....	38	126	25	42	3 672	17 325	630	822
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	53	—	—
Goiás.....	0	1	—	—	14	92	—	—
BRASIL.....	766	860	766	860	77 941	101 820	77 941	101 820
Nacionais.....	453	601	—	—	49 742	86 094	—	—
Nacionalizadas.....	313	259	—	—	28 199	15 726	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

57

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
FARINHA DE MANDIOCA								
Território de Rondônia.....	1 750	1 473	—	—	5 848	5 956	—	—
Território do Acre.....	1 081	883	8	27	3 520	3 884	17	112
Amazonas.....	3 463	4 081	116	75	10 141	13 105	401	336
Território do Rio Branco.....	40	17	—	—	109	53	—	—
Pará.....	0	0	52 444	36 227	0	1	153 686	105 116
Território do Amapá.....	45	48	—	—	95	114	—	—
Maranhão.....	101	—	7 434	361	314	—	20 816	1 054
Piauí.....	9	—	435	—	28	—	1 381	—
Ceará.....	20 375	25 170	240	—	59 987	70 076	1 010	—
Rio Grande do Norte.....	27 548	12 024	30	—	83 432	32 081	95	—
Paraíba.....	2 732	86	—	18	10 309	240	—	48
Pernambuco.....	2 852	607	19	—	9 628	2 454	62	—
Alagoas.....	272	230	10	25	826	615	36	80
Território de Fernando de Noronha..	5	—	—	—	20	—	—	—
Sergipe.....	—	10	42	216	—	30	97	419
Bahia.....	1 728	16	8 098	15 482	8 079	90	32 123	43 774
Espírito Santo.....	466	3 867	322	—	1 555	10 764	1 209	—
Rio de Janeiro.....	2 748	3 919	—	—	10 424	11 992	—	—
Distrito Federal.....	40 771	51 906	628	50	143 091	146 145	2 156	170
São Paulo.....	22 963	6 305	730	1	79 127	18 248	3 179	16
Paraná.....	229	—	—	—	800	—	—	—
Santa Catarina.....	—	2	36 685	36 712	—	7	129 245	97 681
Rio Grande do Sul.....	—	141	22 032	21 645	—	357	82 103	67 621
Mato Grosso.....	95	54	—	—	283	212	—	—
BRASIL.....	129 273	110 839	129 273	110 839	427 619	316 427	427 619	316 427
Nacionais.....	129 273	110 839	—	—	427 619	316 427	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
FARINHA DE TRIGO								
Território de Rondônia.....	914	706	—	—	5 643	4 600	—	—
Território do Acre.....	799	554	—	—	4 703	3 895	—	—
Amazonas.....	7 703	8 930	764	561	42 086	56 012	4 778	3 774
Território do Rio Branco.....	144	145	—	—	768	1 001	—	—
Pará.....	15 698	17 177	804	1 061	84 792	105 387	5 118	7 972
Território do Amapá.....	288	223	—	—	1 548	1 437	—	—
Maranhão.....	4 941	4 721	—	—	25 969	27 467	—	—
Piauí.....	1 674	2 049	—	—	9 125	12 515	—	—
Ceará.....	22 088	25 025	—	—	122 119	153 134	—	—
Rio Grande do Norte.....	12 135	9 945	233	—	66 747	60 132	1 544	—
Paraíba.....	20 599	15 276	92	0	116 297	92 089	572	0
Pernambuco.....	7 898	15 747	3 764	4 508	41 142	89 645	20 454	28 538
Alagoas.....	11 051	11 134	297	—	61 775	63 697	1 543	—
Sergipe.....	4 914	3 647	23	177	26 623	22 232	145	444
Bahia.....	8 403	4 862	5 519	6 194	46 683	27 365	28 469	33 101
Espírito Santo.....	17 895	15 676	64	103	97 539	96 460	423	687
Rio de Janeiro.....	30	225	—	4 380	165	1 361	—	26 436
Distrito Federal.....	1 781	1 060	54 483	66 371	7 926	5 782	283 475	388 200
São Paulo.....	4 437	17 880	20 834	18 000	25 269	102 693	111 462	107 853
Paraná.....	4 998	5 574	4 272	2 848	25 420	30 524	23 020	15 878
Santa Catarina.....	1 827	2 139	1 207	3 113	9 438	12 389	7 313	17 412
Rio Grande do Sul.....	43	3	57 925	55 413	221	15	333 817	339 740
Mato Grosso.....	5	30	—	—	32	198	—	—
Goiás.....	16	1	—	—	103	5	—	—
BRASIL.....	150 281	162 729	150 281	162 729	822 133	970 035	822 133	970 035
Nacionais.....	148 102	158 255	—	—	809 585	944 058	—	—
Nacionalizadas.....	2 179	4 474	—	—	12 548	25 977	—	—

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Território do Acre.....	4	3	—	—	31	31	—	—
Amazonas.....	6	19	0	—	62	190	1	—
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Pará.....	0	13	4	4	1	79	32	33
Território do Amapá.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão.....	1	4	2	—	8	37	11	—
Piauí.....	1	1	756	846	13	10	5 089	4 915
Ceará.....	12	12	120	—	104	88	680	—
Rio Grande do Norte.....	52	11	—	3	336	66	—	21
Paraíba.....	278	133	—	—	2 044	731	—	—
Pernambuco.....	1 430	492	—	—	10 349	3 138	—	—
Alagoas.....	57	209	—	—	429	1 384	—	—
Sergipe.....	53	76	—	1	372	546	—	2
Bahia.....	37	106	—	37	265	720	—	112
Espírito Santo.....	9	39	—	—	63	225	—	—
Rio de Janeiro.....	109	124	—	—	711	834	—	—
Distrito Federal.....	4 878	4 505	41	59	30 154	24 779	279	470
São Paulo.....	3 324	3 624	52	6	18 771	20 595	352	38
Paraná.....	2	—	—	—	8	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	9 192	8 382	—	—	56 656	47 651
Rio Grande do Sul.....	—	—	86	33	—	—	623	211
BRASIL.....	10 253	9 371	10 253	9 371	53 723	53 453	63 723	53 453
Nacionais.....	10 253	9 362	—	—	63 723	53 403	—	—
Nacionalizadas.....	—	9	—	—	—	50	—	—

FÉCULA DE MANDIOCA (polvilho)

Território de Rondônia.....	4	1	—	—	43	18	—	—
Território do Acre.....	6	9	—	—	64	125	—	—
Amazonas.....	145	163	—	—	1 526	2 205	—	—
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	7	11	—	—
Pará.....	184	188	—	—	1 907	2 397	—	—
Território do Amapá.....	3	6	—	—	34	81	—	—
Maranhão.....	84	75	—	—	852	950	—	—
Piauí.....	67	47	—	—	669	621	—	—
Ceará.....	310	313	—	—	3 419	4 257	—	—
Rio Grande do Norte.....	204	140	—	—	2 046	1 835	—	—
Paraíba.....	459	282	—	—	4 862	3 599	—	—
Pernambuco.....	1 221	938	1	2	12 346	12 130	4	31
Alagoas.....	164	138	—	—	1 723	1 771	—	—
Território de Fernando de Noronha..	1	1	—	—	4	19	—	—
Sergipe.....	80	61	0	0	840	799	0	3
Bahia.....	502	406	—	—	5 206	5 289	—	—
Espírito Santo.....	214	248	0	1	2 193	3 196	1	9
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	—	—	4 102	4 039	—	—	41 894	50 131
Paraná.....	16	11	—	—	169	143	—	—
Santa Catarina.....	216	152	—	—	2 106	1 909	—	—
Rio Grande do Sul.....	222	862	—	—	1 883	8 819	—	—
BRASIL.....	4 103	4 042	4 103	4 042	41 899	50 174	41 899	50 174
Nacionais.....	4 103	4 042	—	—	41 899	50 174	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

FÉCULA DE MILHO

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

59

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
FEIJÃO								
Território de Rondônia.....	282	152	—	1	1 800	1 095	—	7
Território do Acre.....	158	56	0	—	1 057	371	3	—
Amazonas.....	1 579	1 588	310	59	12 965	9 413	1 437	491
Território do Rio Branco.....	33	56	—	—	307	389	—	—
Pará.....	5 880	5 933	336	579	43 110	33 258	2 078	3 421
Território do Amapá.....	256	181	—	—	1 408	1 137	—	—
Maranhão.....	478	814	15	158	2 775	3 187	119	374
Piauí.....	25	59	—	—	71	194	—	—
Ceará.....	815	276	312	646	4 774	1 018	1 531	1 812
Rio Grande do Norte.....	5 201	1 406	288	374	32 804	8 071	1 384	996
Paraíba.....	4 988	193	641	206	29 746	865	2 589	504
Pernambuco.....	13 865	3 567	735	677	86 947	15 504	3 424	2 853
Alagoas.....	1 383	779	—	106	9 029	2 476	—	388
Território de Fernando de Noronha..	1	3	—	—	7	17	—	—
Sergipe.....	53	6	78	52	231	15	316	132
Bahia.....	7 272	607	333	1 320	42 161	2 247	2 759	11 180
Espírito Santo.....	3 184	1 125	281	57	19 140	3 968	1 782	195
Rio de Janeiro.....	5 044	2 424	220	6	29 870	9 315	5 042	28
Distrito Federal.....	29 277	30 613	2 840	765	163 007	114 530	16 160	3 019
São Paulo.....	12 793	6 218	9 891	2 884	79 395	31 955	65 555	10 901
Paraná.....	—	3	3 138	760	—	16	15 930	2 187
Santa Catarina.....	—	—	2 973	1 581	—	26	15 046	4 928
Rio Grande do Sul.....	162	9	70 344	45 846	993	103	425 943	195 838
Mato Grosso.....	6	9	—	—	41	54	—	—
BRASIL.....	92 735	56 083	52 735	56 083	561 698	239 254	561 698	239 254
Nacionais.....	92 735	56 083	—	—	561 698	239 254	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

Território de Rondônia.....	27	47	—	—	372	901	—	—
Território do Acre.....	25	50	—	—	397	908	—	—
Amazonas.....	155	642	22	29	2 057	6 960	340	481
Território do Rio Branco.....	13	22	—	—	188	420	—	—
Pará.....	319	949	104	107	4 351	11 770	1 555	1 961
Território do Amapá.....	17	76	—	—	258	1 441	—	—
Maranhão.....	157	419	0	1	2 117	6 658	4	14
Piauí.....	139	184	0	0	1 665	3 323	4	3
Ceará.....	516	526	57	1 535	6 114	8 124	2 254	15 007
Rio Grande do Norte.....	182	179	—	3	2 061	2 880	356	4
Paraíba.....	182	147	116	117	1 964	2 797	1 356	1 019
Pernambuco.....	645	505	4 205	5 651	8 357	9 693	53 680	90 270
Alagoas.....	90	64	7	—	1 005	1 249	35	—
Território de Fernando de Noronha..	2	0	—	—	20	7	—	—
Sergipe.....	158	143	107	119	1 800	2 248	1 258	1 594
Bahia.....	1 171	1 903	—	0	14 700	22 190	—	16
Espírito Santo.....	232	371	2	2	2 579	5 703	17	36
Rio de Janeiro.....	64	24	337	460	1 045	573	3 113	4 649
Distrito Federal.....	2 021	2 132	2 550	2 493	33 946	48 214	33 322	44 572
São Paulo.....	1 458	1 108	1 797	2 120	25 618	27 439	20 246	35 946
Paraná.....	226	100	—	—	3 228	1 946	—	—
Santa Catarina.....	135	99	25	57	2 067	1 852	329	948
Rio Grande do Sul.....	3 796	4 212	2 405	1 209	44 903	63 227	43 371	32 423
Mato Grosso.....	2	1	—	—	33	13	—	—
Goiás.....	2	0	—	—	39	7	—	—
BRASIL.....	11 734	13 903	11 734	13 903	160 884	230 543	160 884	230 543
Nacionais.....	11 106	13 089	—	—	148 814	206 863	—	—
Nacionalizadas.....	628	814	—	—	12 070	23 680	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
LEITE CONDENSADO								
Território de Rondônia.....	134	155	—	—	2 252	3 162	—	—
Território do Acre.....	200	232	—	—	3 329	4 811	—	—
Amazonas.....	1 205	1 196	286	345	17 546	23 126	4 847	7 285
Território do Rio Branco.....	23	46	—	—	390	1 009	—	—
Pará.....	725	862	113	162	11 282	16 319	1 849	3 183
Território do Amapá.....	33	75	—	—	573	1 496	—	—
Maranhão.....	246	211	—	—	3 686	4 032	—	—
Piauí.....	13	15	—	—	210	295	—	—
Ceará.....	221	244	—	—	3 350	4 256	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	13	—	—	12	252	—	—
Paraíba.....	13	3	0	—	204	74	0	—
Pernambuco.....	826	675	0	0	11 991	12 891	7	5
Alagoas.....	10	0	—	—	151	2	—	—
Território de Fernando de Noronha..	0	0	—	—	7	5	—	—
Sergipe.....	29	42	—	0	465	811	—	1
Bahia.....	680	879	0	18	10 575	17 886	3	354
Espírito Santo.....	—	0	1	3	—	7	17	53
Rio de Janeiro.....	—	—	0	14	—	—	4	261
Distrito Federal.....	—	—	707	3 299	—	—	10 779	66 020
São Paulo.....	—	—	4 397	2 394	—	—	65 606	44 276
Paraná.....	—	156	—	—	—	3 133	—	—
Santa Catarina.....	64	94	—	—	1 004	1 792	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 078	1 334	—	—	16 092	26 012	—	—
Goiás.....	3	3	—	—	53	67	—	—
BRASIL.....	5 504	6 235	5 504	6 235	83 172	121 438	83 172	121 438
Nacionais.....	5 504	6 225	—	—	83 172	121 008	—	—
Nacionalizadas.....	—	10	—	—	—	430	—	—

LEITE SÊCO EM PÓ

Território de Rondônia.....	55	71	—	—	2 238	2 542	—	—
Território do Acre.....	40	38	—	—	1 332	1 859	—	—
Amazonas.....	339	400	102	99	12 603	20 272	3 984	4 912
Território do Rio Branco.....	22	23	—	—	909	1 195	—	—
Pará.....	651	669	163	79	23 146	33 581	5 430	3 127
Território do Amapá.....	30	42	—	—	1 057	2 152	—	—
Maranhão.....	216	255	—	—	8 048	11 963	—	—
Piauí.....	14	20	—	—	562	995	—	—
Ceará.....	354	403	55	17	12 547	19 679	1 309	448
Rio Grande do Norte.....	9	8	—	—	332	335	—	—
Paraíba.....	21	4	—	0	774	164	—	—
Pernambuco.....	1 144	1 198	20	36	37 091	57 147	499	1 295
Alagoas.....	13	1	—	—	444	28	—	—
Território de Fernando de Noronha..	0	0	—	—	14	13	—	—
Sergipe.....	61	100	0	0	2 405	4 649	1	1
Bahia.....	670	746	149	49	22 638	37 355	4 319	2 105
Espírito Santo.....	1	0	12	3	20	11	315	76
Rio de Janeiro.....	—	—	0	16	—	—	12	678
Distrito Federal.....	—	0	435	191	—	22	10 996	8 536
São Paulo.....	116	1	3 456	4 434	3 340	4	124 637	218 937
Paraná.....	—	208	—	—	—	10 206	—	—
Santa Catarina.....	73	74	—	—	2 711	3 520	—	—
Rio Grande do Sul.....	586	660	25	0	20 048	32 293	817	2
Goiás.....	2	3	—	—	60	132	—	—
BRASIL.....	4 417	4 924	4 417	4 924	152 319	240 117	152 319	240 117
Nacionais.....	3 926	4 751	—	—	138 013	233 590	—	—
Nacionalizadas.....	491	173	—	—	14 306	6 527	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

61

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954

LEVEDURAS E FERMENTOS PARA PANIFICAÇÃO

Território de Rondônia.....	—	15	—	—	—	573	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	0	—	—	1	9	—	—	19
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	38	45	—	—	1 520	1 883	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1	8	—	—	40	329	—	—
Piauí.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Ceará.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	6	—	—	40	242	—	—
Paraíba.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Pernambuco.....	388	384	0	16	10 321	15 421	0	632
Alagoas.....	11	4	—	0	444	193	—	2
Sergipe.....	0	0	—	—	11	4	—	—
Bahia.....	125	228	—	—	3 818	7 848	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	1	837	942	—	21	26 099	38 441
São Paulo.....	—	—	0	—	—	—	0	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	69	91	—	—	3 595	4 438	—	—
Rio Grande do Sul.....	204	177	—	—	7 190	8 141	—	—
BRASIL.....	837	959	837	959	27 008	39 094	27 008	39 094
Nacionais.....	837	958	—	—	27 008	39 056	—	—
Nacionalizadas.....	—	1	—	—	—	38	—	—

MALTE OU CEVADA TORREFATA

Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	455	271	—	—	2 407	3 047	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	6	—	—	—	118	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	25	—	—	—	202	—	—
Distrito Federal.....	5 477	4 793	110	173	33 884	33 744	675	2 147
São Paulo.....	1 443	2 120	1 534	308	9 534	14 592	7 892	2 592
Paraná.....	496	273	203	—	2 545	1 906	862	—
Santa Catarina.....	210	—	—	82	1 055	—	—	290
Rio Grande do Sul.....	5	15	6 239	6 940	34	176	40 030	48 747
BRASIL.....	8 086	7 503	8 086	7 503	49 459	53 785	49 459	53 785
Nacionais.....	6 288	7 049	—	—	39 108	49 402	—	—
Nacionalizadas.....	1 798	454	—	—	10 351	4 383	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
MANTEIGA								
Território de Rondônia.....	43	62	—	—	2 080	3 557	—	—
Território do Acre.....	30	44	—	—	1 539	2 647	—	—
Amazonas.....	307	255	16	12	12 922	13 678	827	720
Território do Rio Branco.....	22	15	—	—	1 029	856	—	—
Pará.....	803	794	30	39	32 039	39 996	1 394	2 251
Território do Amapá.....	26	26	—	—	1 181	1 499	—	—
Maranhão.....	204	185	—	—	9 069	9 668	—	—
Piauí.....	93	97	—	—	3 872	5 135	—	—
Ceará.....	369	393	4	—	16 225	20 952	135	—
Rio Grande do Norte.....	159	183	—	—	6 145	8 672	—	—
Paraíba.....	176	269	0	—	7 678	14 340	1	—
Pernambuco.....	502	675	0	5	19 919	32 311	18	168
Alagoas.....	172	149	—	—	6 403	7 254	—	—
Território de Fernando de Noronha..	0	1	—	—	18	29	—	—
Sergipe.....	57	57	—	—	2 398	2 594	—	—
Bahia.....	247	309	142	156	9 844	14 899	5 286	7 605
Espírito Santo.....	1	—	47	56	34	—	1 494	2 431
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	17	—
Distrito Federal.....	10	6	2 468	2 826	322	233	102 581	144 336
São Paulo.....	0	1	476	423	11	62	19 441	20 798
Paraná.....	—	0	—	—	—	5	—	—
Santa Catarina.....	3	1	66	37	90	29	2 677	1 680
Rio Grande do Sul.....	25	32	—	—	1 051	1 568	—	—
Goias.....	0	0	—	—	2	5	—	—
BRASIL.....	3 249	3 554	3 249	3 554	133 871	179 989	133 871	179 989
Nacionais.....	3 248	3 554	—	—	133 840	179 975	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	31	14	—	—

MANTEIGA DE CACAU

Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas.....	0	0	—	—	18	32	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	0	0	29	10	1	3	1 140	753
Território do Amapá.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão.....	0	1	—	—	16	34	—	—
Piauí.....	0	0	—	—	4	12	—	—
Ceará.....	1	0	—	—	39	15	—	—
Rio Grande do Norte.....	0	0	—	—	12	20	—	—
Paraíba.....	0	0	—	—	14	4	—	—
Pernambuco.....	14	8	—	—	504	342	—	—
Alagoas.....	0	0	—	—	6	21	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	3	15	—	—
Bahia.....	0	0	1 190	869	2	15	36 247	59 381
Espírito Santo.....	0	15	—	—	1	1 209	—	—
Rio de Janeiro.....	—	3	—	—	—	202	—	—
Distrito Federal.....	267	411	13	20	8 630	28 331	466	1 419
São Paulo.....	733	307	0	0	22 036	20 421	5	19
Paraná.....	16	6	—	—	543	419	—	—
Santa Catarina.....	39	19	—	—	1 227	1 278	—	—
Rio Grande do Sul.....	162	129	—	—	4 802	9 198	—	—
BRASIL.....	1 232	899	1 232	899	37 858	61 572	37 858	61 572
Nacionais.....	1 232	899	—	—	37 857	61 561	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	1	11	—	—

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954

MASSA DE TOMATE

Ferritório de Rondônia.....	1	2	—	—	16	41	—	—
Ferritório do Acre.....	1	3	—	—	28	72	—	—
Amazonas.....	1	24	0	3	18	725	6	55
Ferritório do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	32	—	—
Pará.....	12	59	3	5	224	1 304	63	106
Ferritório do Amapá.....	1	3	—	—	18	60	—	—
Maranhão.....	11	165	—	—	181	2 817	—	—
Piauí.....	1	16	—	—	10	291	—	—
Ceará.....	26	8	—	—	272	223	—	—
Rio Grande do Norte.....	0	2	—	—	2	54	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	10	—	—
Pernambuco.....	0	4	4 547	9 018	2	73	94 090	217 145
Alagoas.....	0	1	—	—	2	15	—	—
Ferritório de Fernando de Noronha..	0	—	—	—	1	—	—	—
Sergipe.....	1	46	—	—	10	972	—	—
Bahia.....	42	477	—	—	592	10 328	—	—
Espírito Santo.....	9	124	0	0	151	3 270	1	3
Rio de Janeiro.....	28	—	—	—	407	—	—	—
Distrito Federal.....	1 199	2 949	2	4	24 510	71 731	29	111
São Paulo.....	2 436	3 606	221	321	50 638	87 187	5 037	8 603
Paraná.....	98	236	—	—	1 896	6 255	—	—
Santa Catarina.....	23	48	—	—	491	1 242	—	—
Rio Grande do Sul.....	997	1 611	114	34	21 971	40 152	2 217	831
Goiás.....	0	—	—	—	2	—	—	—
BRASIL.....	4 887	9 385	4 887	9 385	101 443	226 854	101 443	226 854
Nacionais.....	4 887	9 385	—	—	101 443	226 854	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

MILHO COM OU SEM ESPIGA

Ferritório de Rondônia.....	0	6	—	—	2	13	—	—
Ferritório do Acre.....	0	2	—	—	2	15	—	—
Amazonas.....	417	424	0	8	667	856	1	31
Ferritório do Rio Branco.....	0	8	20	—	1	31	40	—
Pará.....	—	—	1 063	786	—	—	2 340	1 709
Ferritório do Amapá.....	67	51	—	—	236	121	—	—
Maranhão.....	—	—	6 353	739	—	—	17 763	2 115
Piauí.....	—	—	288	261	—	—	741	677
Ceará.....	79	4	120	—	178	8	198	—
Rio Grande do Norte.....	314	—	—	1 402	4 235	—	—	3 681
Paraíba.....	496	—	1 745	2 904	1 303	—	5 030	7 626
Pernambuco.....	2 930	4	2 482	6 485	8 002	4	6 080	13 574
Alagoas.....	606	208	4 965	11 765	1 714	262	14 103	30 891
Ferritório de Fernando de Noronha..	—	1	—	—	—	1	—	—
Sergipe.....	—	—	1 536	4 084	—	—	3 748	8 717
Bahia.....	886	396	1 476	6 587	3 713	443	4 280	18 381
Espírito Santo.....	1 634	7 686	—	—	4 711	17 998	—	—
Rio de Janeiro.....	938	1 032	—	—	2 612	2 701	—	—
Distrito Federal.....	12 937	25 104	998	2	35 773	64 670	8 148	10
São Paulo.....	180	3	291	1	470	3	895	2
Paraná.....	—	2	—	—	—	5	—	—
Santa Catarina.....	—	3	147	—	—	8	252	—
Rio Grande do Sul.....	—	90	—	—	—	275	—	—
BRASIL.....	21 484	35 024	21 484	35 024	63 619	87 414	63 619	87 414
Nacionais.....	20 300	35 024	—	—	54 929	87 414	—	—
Nacionalizadas.....	1 184	—	—	—	8 690	—	—	—

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR\$ (Cr\$1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	1	1	—	—	123	214	—	—
Território do Acre.....	2	3	—	—	223	436	—	—
Amazonas.....	6	9	0	0	643	1 464	44	96
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	28	15	—	—
Pará.....	0	0	350	459	18	6	44 833	77 269
Território do Amapá.....	1	1	—	—	73	182	—	—
Maranhão.....	1	5	—	—	92	925	—	—
Piauí.....	1	3	—	—	85	483	—	—
Ceará.....	5	6	—	—	442	1 217	—	—
Rio Grande do Norte.....	0	0	—	—	27	20	—	—
Paraíba.....	—	—	1	—	—	—	70	—
Pernambuco.....	1	20	5	0	37	3 441	630	29
Alagoas.....	4	9	1	—	471	1 647	132	—
Sergipe.....	0	18	1	—	4	3 105	18	—
Bahia.....	7	42	2	1	226	7 789	212	107
Espírito Santo.....	2	12	—	0	274	2 222	—	2
Rio de Janeiro.....	1	1	—	—	90	205	—	—
Distrito Federal.....	27	1	4	4	3 320	13 702	386	799
São Paulo.....	297	178	3	6	37 437	26 679	411	1 313
Paraná.....	5	9	—	—	750	1 663	—	—
Santa Catarina.....	1	4	4	3	90	712	416	527
Rio Grande do Sul.....	25	89	16	33	3 102	14 502	349	624
Mato Grosso.....	—	1	—	—	—	93	—	—
Goiás.....	0	0	—	—	8	44	—	—
BRASIL.....	387	506	387	506	48 571	80 766	47 581	80 766
Nacionais.....	376	502	—	—	46 089	79 840	—	—
Nacionalizadas.....	11	4	—	—	1 492	926	—	—

PIMENTA EM GRÃO, EM PÓ OU DE OUTRAS FORMAS PREPARADAS

PRODUTOS DE PESCA								
Território de Rondônia.....	14	82	—	—	334	2 650	—	—
Território do Acre.....	45	66	—	—	1 028	1 998	—	—
Amazonas.....	155	278	2 324	3 082	3 717	9 395	31 033	50 286
Território do Rio Branco.....	9	17	—	—	253	440	—	—
Pará.....	2 076	3 052	149	145	26 674	53 873	2 194	3 201
Território do Amapá.....	20	45	154	140	456	1 369	934	1 372
Maranhão.....	107	248	13	—	2 380	7 501	150	—
Piauí.....	33	97	—	—	764	2 918	—	—
Ceará.....	832	622	14	9	12 389	13 985	267	210
Rio Grande do Norte.....	301	537	—	8	3 814	8 515	—	134
Paraíba.....	649	703	0	—	8 499	11 313	0	—
Pernambuco.....	5 552	4 720	23	62	68 889	67 895	374	1 613
Alagoas.....	397	364	—	—	5 472	6 216	—	—
Território de Fernando de Noronha..	0	1	—	—	5	10	—	—
Sergipe.....	67	44	2	15	934	1 403	26	326
Bahia.....	2 805	3 204	59	145	39 690	58 563	737	3 750
Espírito Santo.....	488	821	0	37	7 168	15 075	5	692
Rio de Janeiro.....	145	241	3 357	3 848	2 790	3 779	54 945	103 677
Distrito Federal.....	3 800	3 698	1 512	1 600	50 262	52 383	23 038	38 565
São Paulo.....	2 827	2 783	27	141	53 678	61 821	723	4 098
Paraná.....	335	438	—	9	5 163	9 816	—	228
Santa Catarina.....	223	360	197	177	2 898	6 720	4 200	6 805
Rio Grande do Sul.....	735	1 727	13 787	14 734	18 632	49 979	197 376	232 778
Mato Grosso.....	0	2	—	—	15	64	—	—
Goiás.....	3	2	—	—	98	54	—	—
BRASIL.....	21 618	24 152	21 618	24 152	316 002	447 735	316 002	447 735
Nacionais.....	21 485	23 652	—	—	313 485	432 900	—	—
Nacionalizadas.....	133	500	—	—	2 517	14 835	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

65

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
QUEIJO								
Território de Rondônia.....	3	3	—	—	114	189	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	50	57	—	—
Amazonas.....	43	59	0	1	1 604	2 840	20	62
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	16	57	—	—
Pará.....	189	276	4	9	6 901	12 095	173	501
Território do Amapá.....	2	8	—	—	95	408	—	—
Maranhão.....	27	34	0	—	1 070	1 733	1	—
Piauí.....	0	—	—	—	10	—	—	—
Deará.....	21	22	0	0	773	1 088	1	1
Rio Grande do Norte.....	31	40	—	—	1 180	2 017	—	—
Paraíba.....	44	85	—	—	1 789	4 426	—	—
Pernambuco.....	516	463	1	3	15 888	22 107	15	45
Alagoas.....	53	55	—	—	2 184	2 667	—	—
Território de Fernando de Noronha..	0	0	—	—	9	6	—	—
Sergipe.....	22	29	—	—	862	1 519	—	—
Bahia.....	280	416	0	0	10 870	19 784	1	3
Espírito Santo.....	10	5	0	0	329	200	1	2
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	0	0	1 266	1 514	2	17	44 464	71 746
São Paulo.....	—	—	1	0	—	—	29	3
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	2	2	0	3	77	93	10	104
Rio Grande do Sul.....	28	31	—	—	888	1 163	—	—
Goiás.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	1 272	1 530	1 272	1 530	44 715	72 466	44 715	72 467
Nacionais.....	1 272	1 528	—	—	44 707	72 337	—	—
Nacionalizadas.....	0	2	—	—	8	130	—	—

TOUCINHO SALGADO OU EM SALMOURA

Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1	—	—	—	19	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Deará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	5	—	—	—	108	—	—	—
Pernambuco.....	1	—	—	—	26	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	289	107	—	—	5 805	2 304	—	—
Espírito Santo.....	17	4	—	—	331	126	—	—
Rio de Janeiro.....	68	22	—	—	1 263	572	—	—
Distrito Federal.....	844	696	—	0	14 261	17 448	—	3
São Paulo.....	111	321	—	—	1 858	8 112	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	5	—	—	—	58
Rio Grande do Sul.....	—	—	1 336	1 145	—	—	23 671	28 501
BRASIL.....	1 336	1 150	1 336	1 150	23 671	28 562	23 671	28 562
Nacionais.....	1 336	1 150	—	—	23 671	28 562	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

2. Gêneros alimentícios e bebidas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
TRIGO EM GRÃO								
Território de Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	1	0	—	—	8	5	—	—
Amazonas.....	1	1	—	—	9	10	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1	—	—	0	11	—	—	5
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1 275	3 010	—	—	4 677	15 283	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	5 668	4 608	—	—	20 375	20 122	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	334	5 157	—	—	1 275	22 204	—	—
Distrito Federal.....	37 852	45 123	0	547	137 448	200 595	2	1 420
São Paulo.....	23 712	30 413	3	1	85 202	136 804	29	10
Paraná.....	326	—	522	—	688	—	1 927	—
Santa Catarina.....	1	547	6 429	674	2	1 420	20 760	2 975
Rio Grande do Sul.....	—	—	62 217	87 637	—	—	226 979	392 033
BRASIL.....	69 171	88 859	69 171	88 859	249 697	396 443	249 697	396 443
Nacionais.....	68 844	88 312	—	—	248 987	395 013	—	—
Nacionalizadas.....	327	547	—	—	710	1 430	—	—

VINHOS, EXCLUSIVE MEDICINAIS

Território de Rondônia	69	114	—	—	1 088	2 518	—	—
Território do Acre.....	82	122	—	—	1 083	2 569	—	—
Amazonas.....	580	692	74	45	7 157	11 380	898	739
Território do Rio Branco.....	63	151	—	—	927	2 881	—	—
Pará.....	2 430	2 020	44	39	17 372	23 012	443	483
Território do Amapá.....	24	44	—	—	263	607	—	—
Maranhão.....	732	1 061	—	—	6 754	14 329	—	—
Piauí.....	295	263	—	—	4 336	4 333	—	—
Ceará.....	784	882	0	3	10 597	15 928	2	24
Rio Grande do Norte.....	503	537	4	4	7 896	10 261	43	28
Paraíba.....	719	931	10	29	11 025	17 348	76	293
Pernambuco.....	1 973	1 843	57	40	19 934	26 560	324	318
Alagoas.....	284	465	—	—	3 846	8 003	—	—
Território de Fernando de Noronha..	3	0	—	—	22	1	—	—
Sergipe.....	175	297	2	12	2 671	5 108	17	121
Bahia.....	3 190	4 660	30	10	29 990	62 655	341	107
Espírito Santo.....	982	861	18	33	6 345	7 823	164	374
Rio de Janeiro.....	963	881	0	0	4 019	5 837	1	5
Distrito Federal.....	15 811	13 202	185	310	90 683	98 421	2 761	6 242
São Paulo.....	24 828	23 564	3 829	6 401	97 853	145 888	52 541	102 880
Paraná.....	69	24	—	0	283	201	—	3
Santa Catarina.....	9	23	6	2	148	371	76	32
Rio Grande do Sul.....	151	290	50 462	46 130	2 509	5 162	269 155	361 113
Mato Grosso.....	—	9	—	—	—	222	—	—
Goiás.....	2	122	—	—	41	1 345	—	—
BRASIL.....	54 721	53 058	54 721	53 058	326 842	472 762	326 842	472 762
Nacionais.....	54 698	53 010	—	—	325 706	469 995	—	—
Nacionalizadas.....	23	48	—	—	1 136	2 767	—	—

3. Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
ÁLCOOIS								
Território de Ronônia.....	15	13	—	—	99	124	—	—
Território do Acre.....	15	26	—	—	86	239	—	—
Amazonas.....	525	397	40	46	3 192	3 237	242	334
Território do Rio Branco.....	17	22	—	—	98	168	—	—
Pará.....	1 210	818	12	24	8 387	7 502	92	287
Território do Amapá.....	4	7	—	—	37	90	—	—
Maranhão.....	650	635	—	—	4 406	5 195	—	—
Piauí.....	79	124	9	21	523	1 216	205	783
Ceará.....	103	324	80	63	1 286	2 774	1 483	1 909
Pernambuco.....	1	8	—	—	7	65	—	—
Pernambuco.....	1	7	129	249	28	61	563	1 502
Pernambuco.....	1	10	6 707	4 708	44	184	42 387	45 030
Alagoas.....	5	0	1 422	1 410	27	10	7 006	7 675
Território de Fernando de Noronha.....	1	1	—	—	4	3	—	—
Pernambuco.....	0	1	—	—	5	31	—	—
Bahia.....	1 878	1 711	—	—	10 067	10 913	—	—
Espírito Santo.....	1	14	3	3	3	141	15	25
Pernambuco.....	217	2	—	—	1 094	64	—	—
Distrito Federal.....	2 255	1 273	33	104	12 665	12 728	453	1 466
São Paulo.....	223	171	2 770	3 690	3 689	6 010	12 332	23 143
Paraná.....	—	141	—	—	—	2 007	—	—
Santa Catarina.....	1	3	37	8	39	52	793	271
Pernambuco.....	4 083	4 667	43	49	20 733	31 122	950	1 455
Pernambuco.....	0	0	—	—	2	4	—	—
BRASIL.....	11 285	10 375	11 285	10 375	66 521	83 940	66 521	83 940
Nacionais.....	11 259	10 216	—	—	65 983	81 433	—	—
Nacionalizadas.....	26	59	—	—	538	2 507	—	—

CÁPSULAS, GRÂNULOS E SEMELHANTES

Território de Rondônia.....	0	0	—	—	18	27	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	44	57	—	—
Amazonas.....	7	11	1	0	1 972	2 504	45	32
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	4	7	—	—
Pará.....	22	20	—	—	4 137	4 680	—	—
Território do Amapá.....	0	0	—	—	14	27	—	—
Maranhão.....	4	5	—	—	775	1 127	—	—
Piauí.....	2	2	—	—	180	461	—	—
Ceará.....	12	12	0	—	2 392	2 948	9	—
Pernambuco.....	3	3	—	—	480	686	—	—
Pernambuco.....	1	1	—	—	117	187	—	—
Pernambuco.....	25	30	—	1	5 951	5 788	—	47
Alagoas.....	1	1	—	—	132	377	—	—
Pernambuco.....	1	1	—	—	95	184	—	—
Bahia.....	17	20	—	—	3 370	4 815	—	—
Espírito Santo.....	0	1	—	0	1	33	—	1
Pernambuco.....	—	—	0	—	—	—	7	—
Pernambuco.....	0	2	152	86	17	26	20 509	19 489
Distrito Federal.....	—	—	19	43	—	—	4 602	9 245
São Paulo.....	0	0	—	—	17	72	—	—
Paraná.....	4	2	—	—	874	452	—	—
Santa Catarina.....	73	22	—	3	4 582	4 410	—	54
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	172	133	172	133	25 172	28 868	25 172	28 868
Nacionais.....	169	132	—	—	23 487	28 645	—	—
Nacionalizadas.....	3	1	—	—	1 685	223	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

3. Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	1	—	—	—	8	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	6	0	—	—
Amazonas.....	9	17	1	—	522	778	8	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	21	26	—	—	1 130	1 306	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	18	20	—	—	1 711	1 821	—	—
Piauí.....	5	10	—	—	194	329	—	—
Ceará.....	17	18	—	—	1 171	2 100	—	—
Rio Grande do Norte.....	2	8	—	—	71	561	—	—
Paraíba.....	15	15	—	—	2 640	1 191	—	—
Pernambuco.....	122	117	—	1	16 945	15 635	—	163
Alagoas.....	18	12	—	—	1 583	1 687	—	—
Sergipe.....	20	20	—	—	1 081	1 748	—	—
Bahia.....	83	103	0	—	5 195	9 432	30	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	0	0	214	223	31	68	28 239	30 266
São Paulo.....	0	0	148	204	4	3	5 879	9 936
Paraná.....	—	0	—	—	—	14	—	—
Santa Catarina.....	18	38	—	—	954	2 112	—	—
Rio Grande do Sul.....	14	25	0	1	915	1 709	5	129
BRASIL.....	363	429	363	429	34 161	40 494	34 161	40 494
Nacionais.....	300	379	—	—	20 703	23 990	—	—
Nacionalizadas.....	63	50	—	—	13 458	16 504	—	—

CORANTES DE ANILINA

ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS								
Território de Rondônia.....	11	14	—	—	438	577	—	—
Território do Acre.....	25	23	—	—	650	1 319	—	—
Amazonas.....	450	176	32	36	6 386	7 340	892	1 811
Território do Rio Branco.....	4	4	—	—	90	167	—	—
Pará.....	462	558	—	—	13 335	19 832	—	—
Território do Amapá.....	3	5	—	—	106	178	—	—
Maranhão.....	253	226	10	1	4 225	6 180	218	24
Piauí.....	72	112	—	—	1 324	2 260	—	—
Ceará.....	423	412	6	0	12 362	12 960	228	10
Rio Grande do Norte.....	66	93	—	2	1 508	2 785	—	29
Paraíba.....	92	107	—	2	1 685	2 126	—	16
Pernambuco.....	1 044	971	13	23	31 900	29 780	273	704
Alagoas.....	58	73	0	—	1 266	1 835	5	—
Sergipe.....	82	106	—	0	1 512	2 039	—	13
Bahia.....	826	1 026	0	—	19 863	29 432	23	—
Espírito Santo.....	2	1	—	—	33	29	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	52	48	3 333	3 044	671	737	77 178	76 441
São Paulo.....	51	51	1 736	2 040	641	762	44 370	70 862
Paraná.....	63	48	—	—	863	779	—	—
Santa Catarina.....	110	79	—	—	2 355	1 989	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 195	1 237	214	222	24 666	30 111	2 697	3 357
Goias.....	0	—	—	—	5	—	—	—
BRASIL.....	5 344	5 370	5 344	5 370	125 884	153 267	125 884	153 267
Nacionais.....	5 336	5 368	—	—	125 533	153 000	—	—
Nacionalizadas.....	8	2	—	—	351	267	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

69

3. Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
INSETICIDAS, FUNGICIDAS E DESINFETANTES, EXCLUSIVE MEDICINAIS								
Território de Rondônia.....	5	7	—	—	94	178	—	—
Território do Acre.....	3	4	—	—	79	100	—	—
Amazonas.....	64	92	7	8	1 192	2 008	167	181
Território do Rio Branco.....	7	3	—	—	147	79	—	—
Pará.....	159	211	7	11	2 968	4 017	120	223
Território do Amapá.....	4	8	—	—	58	172	—	—
Maranhão.....	67	62	—	—	1 014	1 110	—	—
Piauí.....	41	31	—	—	575	655	—	—
Ceará.....	197	116	0	1	1 808	2 546	1	7
Rio Grande do Norte.....	54	78	0	0	803	1 329	5	10
Paraíba.....	100	128	—	—	1 546	2 227	—	—
Pernambuco.....	463	719	186	246	9 757	13 276	4 745	7 506
Alagoas.....	95	115	0	—	1 312	1 563	26	—
Território de Fernando de Noronha..	0	0	—	—	2	2	—	—
Sergipe.....	56	114	2	0	1 011	1 477	65	2
Bahia.....	410	555	9	1	8 336	10 795	86	7
Espírito Santo.....	1 755	264	14	0	8 051	1 896	303	18
Rio de Janeiro.....	6	—	28	27	40	—	742	442
Distrito Federal.....	245	340	1 294	1 972	5 905	9 954	23 575	36 935
São Paulo.....	24	10	2 893	2 229	338	262	25 666	27 166
Paraná.....	26	19	—	—	599	546	—	—
Santa Catarina.....	37	55	—	—	822	1 301	—	—
Rio Grande do Sul.....	775	1 761	153	197	13 283	22 714	4 244	5 741
Goiás.....	0	0	—	—	5	1	—	—
BRASIL.....	4 593	4 692	4 593	4 692	59 745	78 238	59 745	78 238
Nacionais.....	4 022	3 952	—	—	49 593	64 592	—	—
Nacionalizadas.....	571	740	—	—	10 152	13 646	—	—

PERFUMARIAS E COSMÉTICOS

Território de Rondônia.....	37	42	0	—	1 690	2 649	10	—
Território do Acre.....	54	32	—	—	2 426	2 161	—	—
Amazonas.....	254	286	40	21	14 289	21 189	1 857	1 195
Território do Rio Branco.....	18	25	—	—	874	1 454	—	—
Pará.....	299	354	172	286	19 434	27 577	8 952	19 711
Território do Amapá.....	16	20	—	—	859	1 281	—	—
Maranhão.....	150	190	—	—	8 308	12 341	—	—
Piauí.....	51	79	—	0	2 924	5 314	—	4
Ceará.....	155	178	85	92	8 709	12 257	2 639	3 452
Rio Grande do Norte.....	95	83	0	—	3 371	4 797	2	—
Paraíba.....	134	185	0	—	6 549	10 488	7	—
Pernambuco.....	1 012	1 026	2	2	54 081	71 220	105	139
Alagoas.....	70	86	0	—	3 574	4 985	2	—
Território de Fernando de Noronha..	1	—	—	—	15	—	—	—
Sergipe.....	103	152	0	0	4 878	8 853	1	14
Bahia.....	361	557	2	7	21 840	34 848	78	559
Espírito Santo.....	2	2	—	2 219	93	99	—	142 030
Rio de Janeiro.....	5	—	—	—	78	—	—	—
Distrito Federal.....	31	48	1 658	—	1 737	3 629	94 218	—
São Paulo.....	13	28	1 068	942	774	2 443	57 142	72 502
Paraná.....	3	5	—	—	118	294	—	—
Santa Catarina.....	46	44	5	2	2 380	2 314	166	95
Rio Grande do Sul.....	122	157	4	12	6 146	10 165	174	882
Mato Grosso.....	1	4	—	—	71	225	—	—
Goiás.....	3	—	—	—	135	—	—	—
BRASIL.....	3 036	3 583	3 036	3 583	165 353	240 583	165 353	240 583
Nacionais.....	3 034	3 572	—	—	165 251	240 457	—	—
Nacionalizadas.....	2	11	—	—	102	126	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

3. Prodntos químicos, farmacêuticos e semelhantes

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	50	40	—	—	1 927	2 170	—	—
Território do Acre.....	84	64	—	—	3 703	3 815	—	—
Amazonas.....	308	310	76	50	15 783	16 949	3 829	3 344
Território do Rio Branco.....	15	13	—	—	707	739	—	—
Pará.....	635	644	304	367	31 730	42 007	15 558	20 722
Território do Amapá.....	20	38	—	—	1 113	2 841	—	—
Maranhão.....	173	252	93	143	6 765	8 647	3 426	4 321
Piauí.....	93	170	0	0	2 892	4 303	4	11
Ceará.....	621	452	15	51	22 605	26 436	934	1 101
Rio Grande do Norte.....	61	54	1	13	3 626	3 341	59	92
Paraíba.....	20	27	1	12	1 049	1 930	30	214
Pernambuco.....	756	741	417	434	46 933	46 073	8 797	11 508
Alagoas.....	47	46	43	60	2 624	2 649	855	1 241
Sergipe.....	119	41	0	3	1 915	1 606	6	129
Bahia.....	500	613	129	62	27 175	37 660	1 939	2 361
Espírito Santo.....	29	20	—	0	953	719	—	2
Rio de Janeiro.....	7	0	29	8	470	15	498	869
Distrito Federal.....	159	171	2 297	2 433	5 687	8 702	146 810	160 220
São Paulo.....	107	105	824	606	5 401	6 029	42 257	39 502
Paraná.....	11	14	0	0	510	1 103	8	9
Santa Catarina.....	65	58	26	46	4 527	4 210	1 995	3 819
Rio Grande do Sul.....	410	446	41	39	31 200	30 016	2 558	2 880
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Goiás.....	6	8	—	—	267	385	—	—
BRASIL.....	4 296	4 327	4 296	4 327	219 563	252 345	219 563	252 345
Nacionais.....	4 255	4 302	—	—	215 501	249 346	—	—
Nacionalizadas.....	41	25	—	—	4 062	2 999	—	—

PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E MEDICINAIS, N.E

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	52	65	—	—	1 324	2 009	—	—
Território do Acre.....	68	124	—	—	2 336	4 777	—	—
Amazonas.....	953	1 232	91	114	14 465	22 230	7 509	11 215
Território do Rio Branco.....	20	24	—	—	407	682	—	—
Pará.....	2 225	2 801	198	233	33 035	56 438	5 503	6 805
Território do Amapá.....	33	83	—	—	822	2 882	—	—
Maranhão.....	1 004	1 288	—	—	13 911	18 335	—	—
Piauí.....	352	526	777	0	4 820	9 483	5 042	3
Ceará.....	1 652	2 344	1 567	1 136	18 188	31 478	6 999	8 504
Rio Grande do Norte.....	650	697	21	63	9 170	13 331	410	1 239
Paraíba.....	823	1 589	134	2	9 300	20 272	1 073	33
Pernambuco.....	8 061	8 561	3 186	2 838	84 720	127 115	34 936	50 892
Alagoas.....	1 149	1 514	76	0	10 014	13 557	584	9
Território de Fernando de Noronha.....	0	0	—	—	2	4	—	—
Sergipe.....	783	872	0	9	7 318	10 657	6	88
Bahia.....	4 403	5 776	2 086	1 013	50 598	91 974	4 009	3 006
Espírito Santo.....	358	372	8	51	3 768	6 328	125	799
Rio de Janeiro.....	95	161	622	523	1 707	1 536	4 268	6 170
Distrito Federal.....	6 349	4 691	15 618	20 325	49 228	61 956	180 383	290 594
São Paulo.....	7 342	7 121	14 574	20 911	44 235	72 269	136 415	239 513
Paraná.....	1 043	1 242	140	553	6 944	11 884	1 466	6 051
Santa Catarina.....	3 992	3 895	1 181	1 181	26 458	31 265	12 282	15 545
Rio Grande do Sul.....	8 573	13 975	9 703	10 004	64 512	121 827	56 313	91 905
Goiás.....	2	3	—	—	41	82	—	—
BRASIL.....	49 982	58 956	49 982	58 956	457 323	732 371	457 323	732 371
Nacionais.....	40 762	49 057	—	—	382 364	622 978	—	—
Nacionalizadas.....	9 220	9 899	—	—	74 959	109 393	—	—

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N.E

3. Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Ferritório de Rondônia.....	328	373	—	—	3 488	5 848	—	—
Ferritório do Acre.....	451	665	—	—	4 988	6 511	—	—
Amazonas.....	757	645	128	216	7 437	10 188	1 455	3 162
Ferritório do Rio Branco.....	53	62	—	—	651	1 068	—	—
Pará.....	519	570	1 117	1 243	8 103	13 770	11 671	14 827
Ferritório do Amapá.....	80	116	—	—	895	1 952	—	—
Maranhão.....	102	184	188	103	1 943	3 926	1 092	1 178
Piauí.....	204	119	42	36	1 621	1 608	355	474
Ceará.....	183	150	1	—	3 676	3 982	16	—
Rio Grande do Norte.....	1 076	1 235	—	—	11 357	18 964	—	—
Paraíba.....	409	562	10	0	6 377	10 884	151	0
Pernambuco.....	4 657	4 467	141	55	52 830	76 242	657	438
Alagoas.....	1 016	1 290	—	8	10 920	20 907	—	101
Território de Fernando de Noronha..	2	6	—	—	26	96	—	—
Sergipe.....	429	470	3	11	5 179	8 793	39	94
Bahia.....	3 190	4 552	23	14	32 214	68 227	122	45
Espírito Santo.....	1 298	1 767	39	23	12 581	25 936	364	360
Rio de Janeiro.....	23	38	945	1 085	271	599	8 785	14 343
Distrito Federal.....	159	228	10 841	12 106	1 592	5 539	125 013	204 686
São Paulo.....	32	16	1 855	2 096	367	188	17 978	32 464
Paraná.....	195	165	—	—	1 876	2 521	—	—
Santa Catarina.....	538	504	—	13	5 548	7 472	—	131
Rio Grande do Sul.....	899	704	1 289	1 895	8 662	9 888	14 514	33 048
Goiás.....	22	16	—	—	210	221	—	—
BRASIL.....	16 622	18 904	16 622	18 904	182 812	305 327	182 812	305 327
Nacionais.....	16 546	18 884	—	—	181 956	304 731	—	—
Nacionalizadas.....	76	20	—	—	826	596	—	—

SABÕES, EXCLUSIVE PARA INDÚSTRIA TÊXTIL E CREME PARA BARBEAR

TINTAS PREPARADAS A ÓLEO

Território de Rondônia.....	9	16	—	—	298	760	—	—
Território do Acre.....	5	18	—	—	186	691	—	—
Amazonas.....	141	183	4	6	3 870	6 545	134	260
Território do Rio Branco.....	6	5	—	—	165	223	—	—
Pará.....	356	398	—	—	10 338	15 713	—	—
Território do Amapá.....	5	6	—	—	129	213	—	—
Maranhão.....	84	76	—	—	2 178	2 833	—	—
Piauí.....	42	31	—	—	1 010	1 039	—	—
Ceará.....	223	215	0	1	5 940	7 589	4	5
Rio Grande do Norte.....	127	131	—	—	3 449	4 767	—	—
Paraíba.....	67	76	—	—	1 991	3 012	—	—
Pernambuco.....	466	627	13	8	12 819	22 968	309	241
Alagoas.....	69	107	—	0	2 135	4 174	—	9
Sergipe.....	77	69	—	1	2 175	2 611	—	27
Bahia.....	489	675	0	3	13 731	25 088	10	100
Espírito Santo.....	5	11	—	0	131	377	—	1
Rio de Janeiro.....	3	1	—	—	79	43	—	—
Distrito Federal.....	4	35	1 818	1 992	98	1 197	51 802	76 265
São Paulo.....	17	16	529	771	320	442	13 143	25 047
Paraná.....	12	10	—	—	378	384	—	—
Santa Catarina.....	98	107	1	—	2 927	4 147	8	—
Rio Grande do Sul.....	344	320	284	353	8 987	10 690	7 924	13 654
Goiás.....	—	2	—	—	—	103	—	—
BRASIL.....	2 649	3 135	2 649	3 135	73 334	115 609	73 334	115 609
Nacionais.....	2 644	3 133	—	—	72 154	115 527	—	—
Nacionalizadas.....	5	2	—	—	180	82	—	—

4. Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	12	17	0	—	877	1 522	10	—
Território do Acre.....	6	13	—	—	446	1 464	—	—
Amazonas.....	239	278	13	25	12 234	19 449	1 071	2 159
Território do Rio Branco.....	6	11	—	—	528	1 258	—	—
Pará.....	560	584	26	25	31 479	43 149	1 438	3 176
Território do Amapá.....	7	10	—	—	560	993	—	—
Maranhão.....	410	232	—	—	11 137	14 650	—	—
Piauí.....	131	75	—	—	5 917	4 253	—	—
Ceará.....	452	456	20	4	14 796	21 238	830	314
Rio Grande do Norte.....	154	219	2	1	6 131	15 019	102	87
Paraíba.....	180	208	0	2	5 842	9 120	35	78
Pernambuco.....	1 533	2 073	440	134	59 206	125 761	10 015	9 246
Alagoas.....	131	140	3	39	5 838	8 277	82	1 145
Território de Fernando de Noronha..	0	—	—	—	1	—	—	—
Sergipe.....	103	137	0	1	4 800	8 275	11	87
Bahia.....	988	1 258	49	51	37 161	67 204	2 972	2 001
Espírito Santo.....	19	16	0	1	938	1 032	28	45
Rio de Janeiro.....	63	78	1	10	2 327	3 533	66	91
Distrito Federal.....	254	305	1 932	1 994	7 835	11 444	103 378	156 360
São Paulo.....	30	119	4 859	6 607	1 152	4 313	156 759	279 565
Paraná.....	5	30	6	23	176	2 169	100	365
Santa Catarina.....	152	175	10	365	8 182	11 957	703	14 322
Rio Grande do Sul.....	1 957	2 886	82	38	63 354	95 651	3 388	2 694
Goias.....	1	0	—	—	71	4	—	—
BRASIL.....	7 443	9 320	7 443	9 320	280 988	471 735	280 988	471 735
Nacionais.....	6 841	8 883	—	—	237 209	430 867	—	—
Nacionalizadas.....	602	437	—	—	43 779	40 868	—	—

MÁQUINAS E APARELHOS, EXCLUSIVE OS ELÉTRICOS, FÍSICOS E CIENTÍFICOS

Território de Rondônia.....	70	129	—	0	4 281	11 371	—	1
Território do Acre.....	40	59	—	—	2 338	4 602	—	—
Amazonas.....	379	651	155	186	20 983	32 426	9 084	12 678
Território do Rio Branco.....	10	20	—	—	730	1 999	—	—
Pará.....	877	1 508	130	193	46 733	91 310	6 210	19 379
Território do Amapá.....	23	56	1	—	860	3 407	44	—
Maranhão.....	840	539	—	—	37 768	32 064	—	—
Piauí.....	126	151	7	1	5 486	6 491	224	39
Ceará.....	674	1 206	183	123	29 834	30 190	7 850	7 118
Rio Grande do Norte.....	187	412	91	3	7 386	26 568	8 930	465
Paraíba.....	295	323	66	14	12 529	19 032	2 305	983
Pernambuco.....	2 014	2 647	819	773	86 481	158 486	29 369	34 947
Alagoas.....	282	287	47	78	12 552	21 922	1 398	2 168
Sergipe.....	204	382	25	32	8 505	21 790	461	602
Bahia.....	1 333	1 833	158	405	57 914	87 609	8 337	32 666
Espírito Santo.....	95	154	10	20	3 255	5 682	420	1 478
Rio de Janeiro.....	23	7	76	1	777	216	642	101
Distrito Federal.....	841	678	3 902	5 716	40 912	43 789	201 662	328 634
São Paulo.....	569	574	4 133	6 235	22 316	16 251	157 707	294 453
Paraná.....	143	337	80	219	4 676	21 714	1 547	4 246
Santa Catarina.....	690	756	184	302	21 070	34 154	6 458	14 234
Rio Grande do Sul.....	1 189	2 052	844	460	43 522	110 885	28 886	27 788
Goias.....	7	0	—	—	626	22	—	—
BRASIL.....	10 911	14 761	10 911	14 761	471 534	781 980	471 534	781 980
Nacionais.....	5 843	8 334	—	—	225 101	413 614	—	—
Nacionalizadas.....	5 068	6 427	—	—	246 433	368 366	—	—

4. Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Ferritório de Rondônia.....	184	39	1	—	3 651	3 137	100	—
Ferritório do Acre.....	14	12	—	—	912	1 192	—	—
Amazonas.....	93	126	45	39	5 945	11 809	2 695	3 523
Ferritório do Rio Branco.....	6	19	—	—	412	1 178	—	—
Pará.....	690	765	43	47	34 013	46 705	2 857	3 081
Ferritório do Amapá.....	8	17	—	—	653	1 834	—	—
Maranhão.....	436	300	—	—	14 063	13 100	—	—
Piauí.....	143	133	0	—	4 511	7 707	28	—
Ceará.....	494	323	585	95	11 997	12 177	14 687	5 934
Rio Grande do Norte.....	134	125	27	45	5 689	9 262	1 928	2 867
Paraíba.....	209	154	9	4	5 736	8 540	30 890	179
Pernambuco.....	2 135	1 971	436	314	48 663	86 754	20 335	22 560
Alagoas.....	68	163	14	11	4 151	10 918	494	340
Pernambuco.....	39	42	3	1	989	3 026	88	39
Bahia.....	1 095	1 385	169	124	19 158	58 035	12 777	11 545
Espírito Santo.....	11	65	18	2	716	2 967	359	20
Rio de Janeiro.....	409	18	1	48	5 758	2 881	130	2 722
Distrito Federal.....	557	339	3 229	3 146	26 966	26 269	95 193	171 066
São Paulo.....	88	99	3 653	3 236	35 518	5 663	96 256	148 737
Paraná.....	27	7	1	3	680	335	121	333
Santa Catarina.....	1 000	270	67	109	19 658	10 114	1 553	3 124
Rio Grande do Sul.....	697	1 040	236	188	41 692	63 684	11 044	11 217
Goiás.....	0	—	—	—	4	—	—	—
BRASIL.....	8 537	7 412	8 537	7 412	294 525	387 287	291 535	387 287
Nacionais.....	4 637	3 943	—	—	122 275	141 022	—	—
Nacionalizadas.....	3 900	3 469	—	—	169 260	246 265	—	—

VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)*			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
ARAME FARPADO								
Território de Rondônia.....	19	18	—	—	151	251	—	—
Território do Acre.....	17	12	—	—	155	150	—	—
Amazonas.....	147	46	30	42	1 199	444	259	452
Território do Rio Branco.....	26	54	—	—	292	534	—	—
Pará.....	250	339	28	20	2 054	3 161	274	291
Território do Amapá.....	13	4	—	—	124	42	—	—
Maranhão.....	88	406	—	—	682	4 101	—	—
Piauí.....	79	160	—	—	356	1 927	—	—
Ceará.....	137	462	—	4	1 019	4 047	—	39
Rio Grande do Norte.....	129	132	—	—	837	1 228	—	—
Paraíba.....	109	25	—	—	707	217	—	—
Pernambuco.....	192	43	190	302	1 096	323	1 246	3 156
Alagoas.....	163	139	—	40	1 078	1 223	—	—
Sergipe.....	81	124	1	9	492	1 222	7	—
Bahia.....	292	322	11	147	2 126	2 824	37	1 244
Espírito Santo.....	10	269	96	14	83	2 485	539	129
Rio de Janeiro.....	—	—	—	22	—	—	—	176
Distrito Federal.....	40	—	2 650	1 927	175	—	18 495	18 062
São Paulo.....	42	168	91	435	211	775	662	3 136
Paraná.....	35	50	—	—	227	365	—	—
Santa Catarina.....	109	246	—	—	801	1 592	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 115	117	0	177	7 571	1 004	2	865
Goiás.....	4	3	—	—	55	48	—	—
BRASIL.....	3 097	3 139	3 097	3 139	21 521	27 963	21 521	27 963
Nacionais.....	522	410	—	—	3 445	3 821	—	—
Nacionalizadas.....	2 575	2 729	—	—	18 076	24 142	—	—

ARTIGOS DE LOUÇA PARA USO DOMÉSTICO

Território de Rondônia.....	3	5	—	—	95	138	—	—
Território do Acre.....	8	14	—	—	207	358	—	—
Amazonas.....	67	136	8	9	1 385	4 141	204	260
Território do Rio Branco.....	3	6	—	—	61	170	—	—
Pará.....	387	323	18	9	6 692	6 016	423	235
Território do Amapá.....	8	9	—	—	183	290	—	—
Maranhão.....	176	323	—	—	2 683	3 962	—	—
Piauí.....	57	114	—	—	891	1 673	—	—
Ceará.....	150	311	0	—	2 447	5 894	13	—
Rio Grande do Norte.....	48	49	—	—	961	1 342	—	—
Paraíba.....	163	232	—	0	2 079	3 642	—	1
Pernambuco.....	631	1 000	0	21	9 000	16 702	4	649
Alagoas.....	101	142	—	0	1 514	2 722	—	1
Sergipe.....	111	95	3	0	1 252	1 416	21	6
Bahia.....	348	823	3	6	5 267	14 960	34	10
Espírito Santo.....	54	16	1	0	564	272	12	9
Rio de Janeiro.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Distrito Federal.....	1	6	79	112	28	18	2 016	3 477
São Paulo.....	—	1	1 531	2 559	—	70	25 639	46 596
Paraná.....	1	2	708	914	33	36	7 657	13 101
Santa Catarina.....	1	2	2	—	27	35	74	—
Rio Grande do Sul.....	49	52	15	31	890	1 217	202	730
Goiás.....	1	0	—	—	38	1	—	—
BRASIL.....	2 368	3 661	2 368	3 661	36 299	65 075	36 299	65 075
Nacionais.....	2 366	3 659	—	—	36 095	64 986	—	—
Nacionalizadas.....	2	2	—	—	204	89	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954

ARTIGOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO

Território de Rondônia.....	2	17	—	—	30	76	—	—
Território do Acre.....	1	6	—	—	18	27	—	—
Amazonas.....	13	1	12	56	303	61	106	322
Território do Rio Branco.....	4	15	—	—	57	139	—	—
Pará.....	23	90	—	—	239	492	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranhão.....	16	72	—	—	73	197	—	—
Alaí.....	1	3	—	4	19	12	—	3
Ceará.....	112	130	2	—	505	677	8	—
Rio Grande do Norte.....	95	87	—	—	395	265	—	—
Paraíba.....	250	251	—	—	793	1 018	—	—
Pernambuco.....	1 074	1 479	1	—	3 999	7 273	—	1
Alagoas.....	215	119	—	—	754	507	—	—
Pernambuco.....	214	196	1	13	676	716	28	5
Alagoas.....	585	864	3 498	2 456	2 086	3 901	10 348	7 850
Alagoas.....	96	80	2 998	3 401	328	250	9 466	10 850
Rio de Janeiro.....	1 453	1 548	1	—	3 574	5 025	7	—
Distrito Federal.....	10 067	15 938	157	190	30 001	53 838	1 581	2 685
Rio Paulo.....	70	1 535	55	107	207	2 012	386	1 215
Paraná.....	0	0	2 033	3 007	4	6	5 915	11 870
Santa Catarina.....	0	—	5 624	13 383	2	—	16 580	42 292
Rio Grande do Sul.....	87	195	0	8	372	669	10	71
BRASIL.....	14 381	22 626	14 381	22 626	44 435	77 164	44 435	77 164
Nacionais.....	14 380	22 621	—	—	44 424	76 994	—	—
Nacionalizadas.....	1	5	—	—	11	170	—	—

ARTIGOS DE VIDRO, N.E.

Território de Rondônia.....	4	3	—	—	118	142	—	—
Território do Acre.....	2	5	—	—	80	200	—	—
Amazonas.....	56	47	8	5	1 595	1 853	97	209
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	33	80	—	—
Pará.....	217	109	5	9	3 805	4 384	153	381
Território do Amapá.....	3	7	—	—	106	321	—	—
Paranhão.....	89	50	—	—	1 569	1 746	—	—
Alaí.....	11	24	—	—	266	684	—	—
Ceará.....	67	38	29	—	1 571	1 460	272	—
Rio Grande do Norte.....	19	23	1	1	529	694	27	25
Paraíba.....	42	59	—	—	961	1 728	—	—
Pernambuco.....	172	358	182	97	4 051	8 423	2 177	1 783
Alagoas.....	16	55	—	1	522	784	—	61
Território de Fernando de Noronha.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Pernambuco.....	18	18	—	7	422	597	—	122
Alagoas.....	135	157	86	135	2 862	4 495	591	830
Alagoas.....	0	0	0	2	7	1	6	52
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	10	—
Distrito Federal.....	168	82	627	456	984	409	14 203	16 292
Rio Paulo.....	35	45	138	456	134	300	3 662	10 903
Paraná.....	0	1	2	0	1	36	14	2
Santa Catarina.....	5	20	50	0	94	465	288	1
Rio Grande do Sul.....	142	127	74	61	2 160	2 486	379	629
Goias.....	0	0	—	—	8	2	—	—
BRASIL.....	1 202	1 230	1 202	1 230	21 879	31 290	21 879	31 290
Nacionais.....	1 186	1 228	—	—	21 312	30 824	—	—
Nacionalizadas.....	16	2	—	—	567	466	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	7	6	—	—	170	189	—	—
Território do Acre.....	1	9	—	—	38	195	—	—
Amazonas.....	75	178	2	5	1 393	3 742	57	131
Território do Rio Branco.....	1	8	—	—	39	126	—	—
Pará.....	190	452	—	—	4 209	8 857	—	—
Território do Amapá.....	1	3	—	—	72	126	—	—
Maranhão.....	55	142	—	—	903	2 314	—	—
Piauí.....	52	76	—	—	741	1 092	—	—
Ceará.....	162	304	1	—	2 163	4 481	9	—
Rio Grande do Norte.....	50	84	—	—	820	1 345	—	—
Paraíba.....	108	181	—	—	1 492	2 830	—	—
Pernambuco.....	473	531	6	164	6 333	8 819	107	2 908
Alagoas.....	68	100	—	0	1 038	1 893	—	6
Sergipe.....	36	70	—	1	555	1 073	—	17
Bahia.....	269	610	2	48	3 276	9 623	21	5
Espírito Santo.....	2	1	0	0	18	9	1	11
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	0	48	340	640	1	11	4 557	8 910
São Paulo.....	—	—	1 274	2 058	—	—	19 616	36 529
Paraná.....	0	—	1	1	3	—	9	9
Santa Catarina.....	1	1	—	—	22	25	—	—
Rio Grande do Sul.....	75	113	0	—	1 092	1 776	1	—
BRASIL.....	1 626	2 917	1 626	2 917	24 378	48 526	24 378	48 526
Nacionais.....	1 625	2 913	—	—	24 309	48 410	—	—
Nacionalizadas.....	1	4	—	—	69	116	—	—

ARTIGOS DE VIDRO PARA USO DOMÉSTICO

CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELHANTES, DE FERRO E AÇO								
Território de Rondônia.....	1	1	—	—	66	73	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	25	79	—	—
Amazonas.....	25	45	0	1	1 227	2 866	19	63
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	30	101	—	—
Pará.....	80	92	—	—	4 351	5 457	—	—
Território do Amapá.....	1	5	—	—	38	287	—	—
Maranhão.....	47	49	—	—	1 865	2 664	—	—
Piauí.....	28	34	—	0	1 109	1 698	—	10
Ceará.....	87	127	—	0	2 941	5 831	—	19
Rio Grande do Norte.....	18	25	—	—	868	1 393	—	—
Paraíba.....	31	63	1	1	1 230	3 509	33	49
Pernambuco.....	114	230	1	6	5 744	12 965	10	110
Alagoas.....	19	40	—	—	820	1 270	—	—
Sergipe.....	22	43	0	—	1 054	2 018	2	—
Bahia.....	103	191	194	11	4 487	8 802	2 472	194
Espírito Santo.....	2	0	—	—	33	2	—	—
Rio de Janeiro.....	—	0	0	—	—	12	29	—
Distrito Federal.....	28	—	273	339	335	—	11 678	19 149
São Paulo.....	113	4	403	712	1 417	129	17 098	35 487
Paraná.....	1	7	10	—	26	186	215	—
Santa Catarina.....	50	14	2	7	858	334	60	227
Rio Grande do Sul.....	124	124	11	20	3 470	6 500	378	868
BRASIL.....	895	1 097	895	1 097	31 994	56 176	31 994	56 176
Nacionais.....	895	1 096	—	—	31 970	56 122	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	24	54	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

77

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
mazonas.....	57	76	—	7	217	297	—	24
território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
ará.....	2	1	235	298	30	32	711	1 086
território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
aranhão.....	115	152	—	—	379	515	—	—
iauí.....	51	106	—	—	150	375	—	—
eará.....	251	318	—	0	723	1 320	—	2
io Grande do Norte.....	4	17	—	—	22	71	—	—
arabá.....	538	812	1	—	1 309	3 120	4	—
ernambuco.....	4 538	4 421	18	41	11 777	14 280	67	115
agoas.....	129	94	—	—	360	222	—	—
ergipe.....	328	312	—	0	940	1 028	—	8
ahia.....	1 047	299	19	209	3 070	1 025	24	858
spírito Santo.....	141	165	23	—	397	572	50	—
io de Janeiro.....	2 060	2 209	0	—	4 763	6 338	10	—
istrito Federal.....	11 778	14 506	135	169	27 193	40 467	373	809
io Paulo.....	368	2 345	280	330	728	7 161	554	1 438
araná.....	—	—	13 307	14 567	—	—	33 167	42 304
anta Catarina.....	0	0	7 169	9 690	0	0	16 528	28 405
io Grande do Sul.....	1	1	221	523	17	14	587	1 788
BRASIL.....	21 408	25 834	21 408	25 834	52 075	76 837	52 075	76 837
Nacionais.....	21 407	25 832	—	—	52 058	76 703	—	—
Nacionalizadas.....	1	2	—	—	17	134	—	—

CAIXAS, ESCRÍNIOS E ESTOJOS DE MADEIRA

CHAPAS E LÂMINAS DE FERRO E AÇO								
território de Rondônia.....	5	2	—	—	85	42	—	—
território do Acre.....	5	19	—	—	70	304	—	—
mazonas.....	302	196	7	12	3 015	2 492	120	203
território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	8	—	—
ará.....	1 986	1 360	34	390	12 584	10 717	196	898
território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
aranhão.....	138	123	—	—	1 147	1 310	—	—
iauí.....	140	60	—	—	1 286	666	—	—
eará.....	835	876	0	19	5 153	5 486	7	188
io Grande do Norte.....	107	126	—	—	1 097	1 440	—	—
arabá.....	238	271	—	—	1 910	2 399	—	—
ernambuco.....	6 856	5 508	1 395	743	45 366	44 250	9 971	6 621
agoas.....	135	341	—	0	1 106	2 611	—	4
ergipe.....	181	275	0	1	1 147	1 955	—	69
ahia.....	2 176	2 582	58	216	13 993	24 198	604	2 215
spírito Santo.....	184	246	1 364	2 017	1 017	2 038	6 915	11 705
io de Janeiro.....	—	—	2	82	—	—	23	675
istrito Federal.....	277	106	28 855	30 321	2 581	605	181 707	249 960
io Paulo.....	139	378	1 162	2 883	693	3 846	10 833	32 499
araná.....	420	1 018	—	—	2 632	8 145	—	—
anta Catarina.....	2 083	2 651	1	—	12 049	19 049	7	—
io Grande do Sul.....	16 728	20 624	57	79	104 109	174 004	656	558
BRASIL.....	32 935	36 763	32 935	36 763	211 041	305 595	211 041	305 595
Nacionais.....	29 997	30 008	—	—	183 827	226 168	—	—
Nacionalizadas.....	2 938	6 755	—	—	27 214	79 427	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
CIMENTO "PORTLAND" COMUM								
Território de Rondônia.....	—	338	—	—	—	678	—	—
Território do Acre.....	24	75	—	—	23	180	—	—
Amazonas.....	7 086	4 571	38	915	8 573	4 986	49	1 759
Território do Rio Branco.....	37	605	—	—	49	1 108	—	—
Pará.....	6 980	14 621	75	350	6 927	18 054	97	717
Território do Amapá.....	0	156	—	—	0	306	—	—
Maranhão.....	4 714	9 281	—	—	4 320	9 102	—	—
Piauí.....	1 763	2 146	—	—	1 682	2 230	—	—
Ceará.....	14 210	15 262	—	5	14 636	19 445	—	9
Rio Grande do Norte.....	400	994	—	—	425	1 172	—	—
Paraíba.....	—	—	29 759	54 377	—	—	26 774	51 669
Pernambuco.....	—	30	10 516	45 120	—	34	10 686	49 498
Alagoas.....	223	396	—	—	266	462	—	—
Sergipe.....	2 557	5 441	8	14	2 750	6 469	12	25
Bahia.....	4 663	393	13 927	36 781	5 071	407	17 135	47 196
Espírito Santo.....	2 120	5 309	59	34	1 622	5 637	84	51
Rio de Janeiro.....	199	373	—	—	220	470	—	—
Distrito Federal.....	5 488	29 370	2 742	1 097	6 183	32 349	3 154	2 122
São Paulo.....	5 456	46 631	2 375	25	3 670	46 076	3 102	55
Paraná.....	255	19	394	1 872	251	25	488	2 862
Santa Catarina.....	3 645	4 572	—	—	4 718	6 710	—	—
Rio Grande do Sul.....	73	6	—	—	195	60	—	—
Goiás.....	—	1	—	—	—	2	—	—
BRASIL.....	59 893	140 590	59 893	140 590	61 581	155 962	61 581	155 962
Nacionais.....	55 800	137 848	—	—	55 415	151 393	—	—
Nacionalizadas.....	4 093	2 742	—	—	6 166	4 569	—	—

CORDOALHAS, CABOS E CORDÊIS DE MATÉRIAS TÊXTEIS

Território de Rondônia.....	13	29	—	—	380	634	—	—
Território do Acre.....	26	24	—	—	713	791	—	—
Amazonas.....	133	146	10	28	5 646	8 035	349	888
Território do Rio Branco.....	6	5	—	—	122	169	—	—
Pará.....	79	106	287	262	1 451	2 179	9 461	10 927
Território do Amapá.....	11	22	—	—	220	760	—	—
Maranhão.....	107	123	1	—	2 224	2 436	24	—
Piauí.....	27	43	—	—	603	911	—	—
Ceará.....	107	91	20	1	2 244	1 944	201	48
Rio Grande do Norte.....	37	32	—	5	857	622	—	69
Paraíba.....	6	9	404	373	223	233	5 161	4 843
Pernambuco.....	56	73	199	278	1 572	1 977	3 979	5 986
Alagoas.....	13	41	0	0	261	476	4	10
Território de Fernando de Noronha...	0	0	—	—	0	0	—	—
Sergipe.....	10	2	2	30	236	84	18	68
Bahia.....	138	140	363	229	4 503	6 063	4 506	2 791
Espírito Santo.....	23	39	—	1	365	616	—	29
Rio de Janeiro.....	17	1	0	0	214	12	37	17
Distrito Federal.....	202	204	353	432	3 131	3 574	13 512	19 686
São Paulo.....	226	235	164	200	3 099	3 993	3 997	4 554
Paraná.....	47	46	0	0	1 354	852	2	1
Santa Catarina.....	95	173	—	—	3 005	3 874	—	—
Rio Grande do Sul.....	531	364	107	110	10 653	11 763	1 834	2 099
Goiás.....	0	1	—	—	9	18	—	—
BRASIL.....	1 910	1 949	1 910	1 949	43 085	52 016	43 085	52 016
Nacionais.....	1 903	1 949	—	—	42 907	51 990	—	—
Nacionalizadas.....	7	0	—	—	178	26	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS								
Território de Rondônia.....	17	26	—	—	784	1 557	—	—
Território do Acre.....	21	26	—	—	1 192	1 551	—	—
Paraná.....	163	195	18	20	7 676	11 137	1 077	1 167
Território do Rio Branco.....	9	16	—	—	385	868	—	—
Pará.....	550	491	14	12	16 595	23 830	543	693
Território do Amapá.....	6	6	—	—	304	370	—	—
Pernambuco.....	316	478	—	—	7 302	12 562	—	—
Paraná.....	277	417	0	8	4 598	6 247	5	79
Paraná.....	463	422	162	60	10 258	12 537	2 938	3 174
Paraná.....	93	129	2	3	2 698	5 238	78	103
Paraná.....	203	260	1	1	6 064	11 529	30	34
Paraná.....	1 157	1 454	45	171	29 865	49 020	1 188	4 333
Paraná.....	171	194	5	47	4 668	6 337	65	647
Território de Fernando de Noronha.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Paraná.....	186	215	0	16	4 692	6 859	22	298
Paraná.....	730	1 309	25	11	17 948	38 873	397	327
Paraná.....	16	18	40	180	1 112	1 528	586	3 721
Paraná.....	1	1	1	4	22	8	69	251
Paraná.....	73	38	1 959	2 282	2 237	1 680	37 639	51 277
Paraná.....	25	3	2 411	3 004	509	95	61 042	98 122
Paraná.....	4	10	20	36	121	255	408	1 126
Paraná.....	83	59	119	106	2 175	1 690	2 538	2 477
Paraná.....	590	639	333	446	8 082	11 882	20 700	37 857
Paraná.....	1	1	—	—	37	33	—	—
BRASIL.....	5 155	6 407	5 155	6 407	129 325	205 686	129 325	205 686
Nacionais.....	4 848	6 176	—	—	115 756	191 014	—	—
Nacionalizadas.....	306	231	—	—	13 569	14 672	—	—

FIO OU ARAME DE FERRO E AÇO

Território de Rondônia.....	1	0	—	—	10	8	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	6	0	—	—
Paraná.....	42	41	4	1	451	723	37	12
Território do Rio Branco.....	7	1	—	—	63	16	—	—
Pará.....	421	417	1	—	3 261	4 711	17	—
Território do Amapá.....	0	0	—	—	5	0	—	—
Pernambuco.....	122	84	—	—	1 013	1 514	—	—
Paraná.....	64	57	—	—	552	893	—	—
Paraná.....	290	235	0	2	2 289	3 555	4	47
Paraná.....	50	24	—	—	400	384	—	—
Paraná.....	129	101	—	—	924	1 185	—	—
Paraná.....	797	572	169	55	5 641	6 470	1 405	897
Paraná.....	84	65	7	—	730	993	41	—
Paraná.....	6	20	—	1	71	299	—	25
Paraná.....	540	296	—	—	3 748	3 363	—	—
Paraná.....	0	7	3 565	400	16	91	21 552	3 553
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	318	24	3 505	4 323	1 705	133	26 368	51 315
Paraná.....	90	6	627	1 517	544	133	5 634	13 386
Paraná.....	421	405	—	—	2 517	4 152	—	—
Paraná.....	204	945	—	—	1 876	6 813	—	—
Paraná.....	4 300	3 003	8	4	29 311	33 876	75	77
Paraná.....	0	—	—	—	0	—	—	—
BRASIL.....	7 886	6 303	7 886	6 303	55 133	69 312	55 133	69 312
Nacionais.....	6 724	4 088	—	—	44 545	43 284	—	—
Nacionalizadas.....	1 162	2 215	—	—	10 588	26 028	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	1	5	—	—	35	168	—	—
Território do Acre.....	2	6	—	—	71	168	—	—
Amazonas.....	59	114	4	7	1 930	3 717	109	207
Território do Rio Branco.....	4	7	—	—	89	152	—	—
Pará.....	162	216	—	—	6 370	11 177	—	—
Território do Amapá.....	0	2	—	—	3	127	—	—
Maranhão.....	41	66	—	—	758	1 093	—	—
Piauí.....	44	49	—	—	539	742	—	—
Ceará.....	55	35	0	—	753	494	1	—
Rio Grande do Norte.....	39	24	1	—	870	586	16	—
Paraíba.....	52	37	—	—	888	943	—	—
Pernambuco.....	124	301	2	29	2 925	9 324	42	3 111
Alagoas.....	16	14	0	0	348	533	4	—
Sergipe.....	22	49	—	0	309	774	—	—
Bahia.....	80	74	0	3	1 647	2 222	2	227
Espírito Santo.....	9	12	2	1	156	250	10	41
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	12	—
Distrito Federal.....	159	118	386	628	2 988	2 951	8 137	18 688
São Paulo.....	1	11	105	113	43	219	4 721	6 614
Paraná.....	6	1	3	5	106	19	35	66
Santa Catarina.....	0	3	—	—	6	74	—	—
Rio Grande do Sul.....	61	68	446	426	700	1 578	8 682	10 331
Mato Grosso.....	12	—	—	—	237	—	—	—
BRASIL.....	949	1 212	949	1 212	21 771	37 311	21 771	37 311
Nacionais.....	948	1 212	—	—	21 735	37 273	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	36	38	—	—

GARRAFAS, FRASCOS, POTES E SEMELHANTES, DE VIDRO, PARA EMBALAGEM OU DEPÓSITO

Território de Rondônia.....	0	0	—	—	5	6	—	—
Território do Acre.....	1	2	—	—	19	33	—	—
Amazonas.....	65	41	35	38	390	283	99	83
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	5	2	—	—
Pará.....	764	1 089	—	—	4 692	7 662	—	—
Território do Amapá.....	11	26	19	—	65	189	48	—
Maranhão.....	113	99	—	—	760	640	—	—
Piauí.....	60	50	—	5	330	274	—	28
Ceará.....	252	340	984	599	1 726	2 333	974	1 772
Rio Grande do Norte.....	2	5	486	521	46	96	1 231	1 208
Paraíba.....	46	69	55	24	279	552	224	102
Pernambuco.....	404	1 060	6 301	7 038	2 072	5 345	23 078	32 243
Alagoas.....	62	41	269	209	359	231	1 085	833
Sergipe.....	253	397	—	5	1 357	2 740	—	12
Bahia.....	265	364	7 544	10 014	1 704	2 886	34 978	53 520
Espírito Santo.....	0	43	—	—	1	230	—	—
Rio de Janeiro.....	12	24	—	—	39	100	—	—
Distrito Federal.....	13 311	14 212	391	930	51 943	70 887	3 163	7 158
São Paulo.....	1 726	2 857	4 639	4 931	7 196	13 830	22 081	29 493
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	11	7	—	—	60	83	—	—
Rio Grande do Sul.....	3 523	3 611	158	23	14 569	18 165	656	116
BRASIL.....	20 881	24 337	20 881	24 337	87 617	126 567	87 617	126 567
Nacionais.....	20 878	24 304	—	—	87 585	126 338	—	—
Nacionalizadas.....	3	33	—	—	32	229	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
LÂMINAS DE VIDRO								
ritório de Rondônia.....	10	5	—	—	147	106	—	—
ritório do Acre.....	3	6	—	—	40	136	—	—
azonas.....	96	94	2	3	1 491	1 880	22	84
ritório do Rio Branco.....	3	2	—	—	28	41	—	—
á.....	281	244	7	4	3 653	4 051	109	81
ritório do Amapá.....	15	6	—	—	174	121	—	—
ranhão.....	74	47	—	—	1 076	1 119	—	—
uí.....	43	40	—	—	691	948	—	—
rá.....	407	304	—	1	4 304	4 853	—	50
Grande do Norte.....	27	26	—	—	431	587	—	—
alba.....	62	21	—	—	784	502	—	—
nambuco.....	1 936	1 539	95	42	19 315	21 665	646	830
goas.....	12	11	—	—	234	395	—	—
gipe.....	78	400	—	—	944	4 070	—	—
ia.....	766	740	—	0	8 250	12 156	—	3
rito Santo.....	0	—	—	—	1	—	—	—
de Janeiro.....	—	—	4 432	3 270	—	—	43 522	42 461
rito Federal.....	84	31	743	539	819	390	11 295	11 928
Paulo.....	65	0	1 567	2 536	164	5	15 631	40 385
aná.....	9	9	—	—	125	161	—	—
ta Catarina.....	169	216	—	—	1 726	3 269	—	—
Grande do Sul.....	2 706	2 654	—	—	26 828	34 367	—	—
ás.....	—	0	—	—	—	0	—	—
BRASIL.....	6 846	6 395	6 846	6 395	71 225	95 822	71 225	95 822
Nacionais.....	6 785	6 376	—	—	69 574	95 088	—	—
Nacionalizadas.....	61	19	—	—	1 651	734	—	—

PAPEL, N.E. E ARTIGOS DE PAPEL, EXCLUSIVE OBRAS IMPRESSAS

ritório de Rondônia.....	7	18	—	—	268	857	—	—
ritório do Acre.....	21	20	—	—	903	1 027	—	—
azonas.....	260	203	12	11	6 627	8 338	488	610
ritório do Rio Branco.....	10	7	—	—	242	264	—	—
á.....	795	915	20	22	18 289	25 616	905	960
ritório do Amapá.....	8	16	—	—	195	621	—	—
ranhão.....	323	215	—	—	7 800	7 529	—	—
uí.....	145	95	1	0	3 146	2 812	10	4
rá.....	1 033	786	10	13	18 656	21 028	378	493
Grande do Norte.....	197	250	1	1	4 229	6 628	60	20
alba.....	488	566	0	1	9 324	13 356	1	27
nambuco.....	3 232	3 201	193	177	59 330	88 497	3 914	3 935
goas.....	270	223	—	—	5 937	6 962	—	—
ritório de Fernando de Noronha.....	0	0	—	—	3	1	—	—
gipe.....	193	187	1	6	3 799	5 125	14	257
ia.....	1 611	1 452	564	1 153	28 428	40 350	4 454	10 998
rito Santo.....	41	35	0	0	348	349	1	2
de Janeiro.....	118	27	14	10	1 100	359	335	220
rito Federal.....	1 515	2 699	3 412	3 608	12 570	28 980	93 879	135 774
Paulo.....	465	251	4 210	4 074	3 542	2 754	79 046	115 882
aná.....	9	18	761	689	244	552	3 226	3 100
ta Catarina.....	131	96	2 457	2 411	2 156	2 751	17 235	23 992
Grande do Sul.....	1 019	1 275	236	380	21 504	42 023	4 727	10 531
ás.....	1	1	—	—	33	32	—	—
BRASIL.....	11 892	12 556	11 892	12 556	208 673	306 811	208 673	306 811
Nacionais.....	11 785	12 449	—	—	204 643	303 468	—	—
Nacionalizadas.....	107	107	—	—	4 030	3 343	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
PAPEL PARA EMBRULHO								
Território de Rondônia.....	13	15	—	—	132	214	—	—
Território do Acre.....	16	23	—	—	165	406	—	—
Amazonas.....	361	334	6	6	3 601	5 065	76	80
Território do Rio Branco.....	4	7	—	—	56	105	—	—
Pará.....	1 340	1 423	47	44	12 302	19 418	448	538
Território do Amapá.....	26	30	—	—	266	440	—	—
Maranhão.....	561	541	—	—	4 750	6 195	—	—
Piauí.....	164	202	—	—	1 537	2 959	—	—
Ceará.....	770	1 077	8	4	7 676	16 092	68	43
Rio Grande do Norte.....	253	180	—	—	2 432	3 331	—	—
Paraíba.....	784	578	—	—	6 305	7 731	—	—
Pernambuco.....	4 508	4 265	1 238	1 342	38 159	59 436	9 291	13 928
Alagoas.....	393	378	25	1	3 616	5 614	248	7
Território de Fernando de Noronha...	0	0	—	—	2	4	—	—
Sergipe.....	274	158	0	0	2 662	2 666	1	2
Bahia.....	3 664	2 869	434	758	33 954	42 316	2 811	8 085
Espírito Santo.....	284	294	2	3	2 955	4 784	14	38
Rio de Janeiro.....	44	—	26	—	616	—	170	—
Distrito Federal.....	1 188	1 125	3 668	2 810	12 728	17 422	30 907	36 885
São Paulo.....	41	31	4 543	4 414	481	420	47 475	81 154
Paraná.....	2	17	815	993	43	376	5 705	10 014
Santa Catarina.....	10	10	2 677	2 716	187	335	24 594	36 411
Rio Grande do Sul.....	176	308	1 388	785	2 666	6 571	15 493	14 724
Goiás.....	1	1	—	—	10	9	—	—
BRASIL.....	14 877	13 876	14 877	13 876	137 301	201 909	137 301	201 909
Nacionais.....	14 847	13 867	—	—	136 924	201 499	—	—
Nacionalizadas.....	30	9	—	—	377	410	—	—

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Território de Rondônia.....	0	2	—	—	4	39	—	—
Território do Acre.....	1	2	—	—	9	31	—	—
Amazonas.....	115	121	1	2	1 487	2 884	5	28
Território do Rio Branco.....	4	2	—	—	52	44	—	—
Pará.....	541	561	0	—	6 230	9 717	10	—
Território do Amapá.....	0	0	—	—	0	4	—	—
Maranhão.....	265	282	—	—	2 871	4 124	—	—
Piauí.....	69	62	—	—	954	1 435	—	—
Ceará.....	526	497	2	—	7 102	9 651	16	—
Rio Grande do Norte.....	200	216	—	—	2 084	2 992	—	—
Paraíba.....	216	153	—	—	3 304	3 620	—	—
Pernambuco.....	1 986	2 226	318	416	25 945	41 930	2 052	3 963
Alagoas.....	166	147	—	—	2 224	2 621	—	—
Sergipe.....	103	89	—	—	1 407	1 918	—	—
Bahia.....	1 334	1 859	—	—	16 829	34 306	—	—
Espírito Santo.....	75	64	—	—	588	467	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	390	207	3 706	4 548	3 556	2 963	49 001	94 304
São Paulo.....	18	—	2 611	3 139	200	—	36 817	72 851
Paraná.....	72	88	2 068	2 119	973	2 197	10 728	19 052
Santa Catarina.....	252	286	407	329	3 422	5 162	3 824	4 395
Rio Grande do Sul.....	2 845	3 704	65	15	24 276	68 964	1 064	476
BRASIL.....	9 178	10 563	9 178	10 563	103 517	195 069	103 517	195 069
Nacionais.....	7 778	9 176	—	—	95 665	186 890	—	—
Nacionalizadas.....	1 400	1 387	—	—	7 852	8 179	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	6	4	—	—	547	369	—	—
Território do Acre.....	1	4	—	—	92	170	—	—
Amazonas.....	118	141	6	8	7 437	10 540	433	512
Território do Rio Branco.....	4	2	—	—	319	196	—	—
Pará.....	421	317	16	11	29 400	21 205	650	620
Território do Amapá.....	7	9	—	—	575	770	—	—
Maranhão.....	183	107	—	—	13 942	8 711	—	—
Piauí.....	35	20	—	—	2 568	1 565	—	—
Ceará.....	110	137	8	2	7 401	10 059	367	107
Rio Grande do Norte.....	0	9	—	1	32	423	—	88
Paraíba.....	2	—	0	—	138	—	5	—
Pernambuco.....	688	662	207	127	37 677	43 628	15 066	9 983
Alagoas.....	5	1	—	—	311	113	—	—
Pernambuco.....	34	10	0	0	2 382	824	11	3
Território de Fernando de Noronha...	0	—	—	—	5	—	—	—
Bahia.....	170	191	3	6	11 564	14 217	218	429
Espírito Santo.....	3	1	0	—	248	114	7	—
Rio de Janeiro.....	—	0	82	16	—	22	91	12
Distrito Federal.....	31	5	722	1 057	1 695	524	48 232	78 708
São Paulo.....	6	1	1 174	1 518	293	10	77 981	110 554
Paraná.....	0	0	9	—	5	47	436	—
Santa Catarina.....	111	215	1	—	7 913	17 277	16	—
Rio Grande do Sul.....	308	913	15	3	19 873	67 571	934	339
BRASIL.....	2 243	2 749	2 243	2 749	144 448	201 355	144 448	201 355
Nacionais.....	2 204	2 737	—	—	141 856	200 381	—	—
Nacionalizadas.....	39	12	—	—	2 592	974	—	—

PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR PARA VEÍCULOS

PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES, DE FERRO E AÇO

Território de Rondônia.....	7	61	—	—	95	718	—	—
Território do Acre.....	6	10	—	—	71	203	—	—
Amazonas.....	178	76	48	35	2 784	1 768	578	641
Território do Rio Branco.....	4	3	—	—	65	50	—	—
Pará.....	298	318	—	—	4 944	6 863	—	—
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Maranhão.....	215	209	—	—	3 023	4 137	—	—
Piauí.....	103	135	—	1	1 432	2 545	—	28
Ceará.....	268	311	2	22	4 385	7 356	27	200
Rio Grande do Norte.....	103	69	1	5	1 468	1 974	41	54
Paraíba.....	156	169	0	—	3 476	5 494	1	—
Pernambuco.....	571	537	128	86	12 622	16 741	1 229	1 592
Alagoas.....	49	46	—	—	753	1 336	—	—
Pernambuco.....	128	120	0	1	1 959	2 389	1	24
Bahia.....	512	661	17	139	8 310	16 311	210	2 089
Espírito Santo.....	21	79	112	35	258	1 252	921	365
Rio de Janeiro.....	7	1	47	—	127	37	806	—
Distrito Federal.....	155	166	1 649	1 509	3 342	5 640	25 090	35 224
São Paulo.....	90	127	765	787	946	2 982	16 075	22 056
Paraná.....	305	228	1	2	3 281	4 202	24	30
Santa Catarina.....	307	200	34	26	3 855	4 452	522	835
Rio Grande do Sul.....	206	86	885	1 014	3 526	2 835	15 197	26 064
BRASIL.....	3 689	3 662	3 689	2 662	60 722	89 289	60 722	89 289
Nacionais.....	3 551	3 463	—	—	58 889	86 560	—	—
Nacionalizadas.....	138	199	—	—	1 833	2 729	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954

RÊDES DE ALGODÃO, EXCLUSIVE PARA PESCAR

Território de Rondônia.....	16	16	—	—	1 077	1 188	—	—
Território do Acre.....	23	60	—	—	1 351	3 222	—	—
Amazonas.....	1 585	199	15	6	10 844	17 685	965	386
Território do Rio Branco.....	20	20	—	—	1 457	1 500	—	—
Pará.....	610	448	13	16	28 317	28 307	859	1 221
Território do Amapá.....	14	15	—	—	933	1 122	—	—
Maranhão.....	18	29	—	—	1 159	2 341	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	2 267	767	—	—	43 722	53 827
Rio Grande do Norte.....	1	0	8	7	43	24	447	446
Paraíba.....	—	—	15	12	—	—	1 309	1 088
Pernambuco.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Alagoas.....	0	—	—	—	9	—	—	—
Sergipe.....	—	—	0	—	—	—	19	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	0	6	—	—
Rio de Janeiro.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Distrito Federal.....	4	0	0	0	335	22	3	6
São Paulo.....	16	19	—	—	991	1 378	—	—
Paraná.....	0	0	—	—	5	17	—	—
Santa Catarina.....	0	—	—	—	23	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	2	2	—	—	145	149	—	—
Mato Grosso.....	9	—	—	—	624	—	—	—
Goiás.....	0	0	—	—	5	13	—	—
BRASIL.....	2 318	808	2 318	808	47 324	56 974	47 324	56 974
Nacionais.....	2 318	808	—	—	47 324	56 974	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

RÔLHAS, CÁPSULAS E OUTROS ACESSÓRIOS, DE METAIS, PARA EMBALAGEM

Território de Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Amazonas.....	30	18	—	—	777	982	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	48	38	—	—	1 235	2 085	—	—
Território do Amapá.....	1	2	—	—	30	109	—	—
Maranhão.....	6	14	—	—	203	766	—	—
Piauí.....	7	12	—	—	222	730	—	—
Ceará.....	48	51	—	—	1 547	2 671	—	—
Rio Grande do Norte.....	3	5	—	0	84	239	—	12
Paraíba.....	5	14	0	—	203	786	9	—
Pernambuco.....	247	124	15	10	7 773	6 998	471	413
Alagoas.....	14	19	—	1	448	1 008	—	82
Sergipe.....	8	10	—	—	274	589	—	—
Bahia.....	99	110	—	—	3 108	5 835	—	—
Espírito Santo.....	4	1	—	—	104	60	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	3	908	986	—	156	28 606	53 754
São Paulo.....	—	—	1	9	—	—	84	468
Paraná.....	1	0	—	—	31	22	—	—
Santa Catarina.....	30	24	—	—	965	1 326	—	—
Rio Grande do Sul.....	375	565	2	4	12 203	30 492	40	125
BRASIL.....	926	1 010	926	1 010	29 210	54 854	29 210	54 854
Nacionais.....	914	1 010	—	—	28 989	54 816	—	—
Nacionalizadas.....	12	0	—	—	221	38	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
ROUPAS DE CAMA E MESA, CORTINAS E SEMELHANTES E OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO								
Território de Rondônia.....	7	9	—	—	364	627	—	—
Território do Acre.....	810	7	—	—	738	474	—	—
Amazonas.....	43	55	2	2	2 373	4 338	128	135
Território do Rio Branco.....	2	6	—	—	103	369	—	—
Pará.....	99	83	0	—	5 237	6 211	0	—
Território do Amapá.....	1	4	—	—	51	361	—	—
Maranhão.....	12	16	—	—	601	1 253	—	—
Piauí.....	1	1	—	—	41	48	—	—
Ceará.....	3	5	858	68	235	362	3 365	1 551
Rio Grande do Norte.....	4	5	—	—	218	333	—	—
Paraíba.....	5	5	1	12	340	557	37	1 252
Pernambuco.....	109	177	637	430	7 159	12 743	28 465	22 596
Alagoas.....	5	7	137	118	288	585	9 730	10 710
Sergipe.....	1	4	0	0	124	274	21	10
Bahia.....	704	534	3	1	30 917	28 507	184	78
Espírito Santo.....	20	16	0	—	991	979	11	—
Rio de Janeiro.....	12	—	—	—	580	—	—	—
Distrito Federal.....	202	230	69	91	11 890	22 738	4 447	7 577
São Paulo.....	236	155	649	546	10 666	10 250	30 043	32 692
Paraná.....	5	2	—	—	409	173	—	—
Santa Catarina.....	2	2	15	30	130	217	1 039	4 279
Rio Grande do Sul.....	93	47	5	72	4 493	2 995	478	10 514
BRASIL.....	2 376	1 370	2 376	1 370	77 548	94 394	77 948	94 394
Nacionais.....	2 374	1 370	—	—	77 913	94 394	—	—
Nacionalizadas.....	2	—	—	—	35	—	—	—

SACOS DE ALGODÃO

Território de Rondônia.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	5	8	—	—	251	542	—	—
Território do Rio Branco.....	1	—	—	—	18	—	—	—
Pará.....	70	60	178	218	2 912	3 509	6 802	11 385
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	8	3	24	24	419	64	1 034	1 373
Piauí.....	4	3	—	—	180	70	—	—
Ceará.....	22	41	9	18	855	1 720	379	1 043
Rio Grande do Norte.....	101	97	13	8	3 544	5 178	353	381
Paraíba.....	14	11	34	19	558	450	1 262	1 000
Pernambuco.....	249	491	834	701	12 993	28 282	29 026	37 201
Alagoas.....	65	87	—	0	2 697	4 137	—	3
Sergipe.....	7	10	145	54	167	553	5 605	3 363
Bahia.....	187	146	186	237	10 208	11 044	7 816	14 364
Espírito Santo.....	31	35	0	0	1 228	2 156	3	11
Rio de Janeiro.....	50	—	—	14	2 081	—	—	499
Distrito Federal.....	331	320	521	722	9 749	15 453	24 307	41 639
São Paulo.....	61	68	686	668	1 493	3 206	33 942	38 755
Paraná.....	314	197	—	—	14 499	9 037	—	—
Santa Catarina.....	66	115	22	—	3 147	5 902	165	—
Rio Grande do Sul.....	1 068	982	2	1	43 702	59 148	11	67
Mato Grosso.....	—	10	—	—	—	636	—	—
BRASIL.....	2 654	2 684	2 654	2 684	110 705	151 087	110 705	151 087
Nacionais.....	2 654	2 684	—	—	110 705	151 077	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	10	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	3	6	—	—	91	169	—	—
Território do Acre.....	7	14	—	—	178	339	—	—
Amazonas.....	24	10	1	381	626	299	14	10 175
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Pará.....	19	31	477	302	550	947	10 777	7 963
Território do Amapá.....	1	1	—	—	17	53	—	—
Maranhão.....	129	341	51	39	3 048	10 667	1 163	1 175
Piauí.....	127	145	—	—	3 285	4 177	—	—
Ceará.....	78	148	1	3	1 946	4 499	18	30
Rio Grande do Norte.....	5	15	—	—	162	601	—	—
Paraíba.....	41	11	—	—	1 033	401	—	—
Pernambuco.....	4	91	2 182	1 531	133	2 294	52 730	40 558
Alagoas.....	32	56	—	0	658	1 552	—	5
Sergipe.....	8	24	11	—	222	576	264	—
Bahia.....	854	1 430	64	2	20 687	39 389	1 232	48
Espírito Santo.....	247	130	288	435	5 823	3 854	6 696	11 501
Rio de Janeiro.....	9	—	—	—	196	—	—	—
Distrito Federal.....	161	146	1 999	3 141	3 900	3 566	44 689	81 467
São Paulo.....	298	543	615	2 493	6 598	12 909	15 171	70 233
Paraná.....	316	250	—	34	7 758	8 573	—	323
Santa Catarina.....	52	161	—	—	1 304	4 440	—	—
Rio Grande do Sul.....	3 274	4 753	—	35	74 533	124 996	—	823
BRASIL.....	5 689	8 306	5 689	8 306	132 754	224 301	132 754	224 301
Nacionais.....	5 520	8 140	—	—	131 845	223 279	—	—
Nacionalizadas.....	169	166	—	—	909	1 022	—	—

SACOS DE JUTA

Território de Rondônia.....	3	6	—	—	91	169	—	—
Território do Acre.....	7	14	—	—	178	339	—	—
Amazonas.....	24	10	1	381	626	299	14	10 175
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Pará.....	19	31	477	302	550	947	10 777	7 963
Território do Amapá.....	1	1	—	—	17	53	—	—
Maranhão.....	129	341	51	39	3 048	10 667	1 163	1 175
Piauí.....	127	145	—	—	3 285	4 177	—	—
Ceará.....	78	148	1	3	1 946	4 499	18	30
Rio Grande do Norte.....	5	15	—	—	162	601	—	—
Paraíba.....	41	11	—	—	1 033	401	—	—
Pernambuco.....	4	91	2 182	1 531	133	2 294	52 730	40 558
Alagoas.....	32	56	—	0	658	1 552	—	5
Sergipe.....	8	24	11	—	222	576	264	—
Bahia.....	854	1 430	64	2	20 687	39 389	1 232	48
Espírito Santo.....	247	130	288	435	5 823	3 854	6 696	11 501
Rio de Janeiro.....	9	—	—	—	196	—	—	—
Distrito Federal.....	161	146	1 999	3 141	3 900	3 566	44 689	81 467
São Paulo.....	298	543	615	2 493	6 598	12 909	15 171	70 233
Paraná.....	316	250	—	34	7 758	8 573	—	323
Santa Catarina.....	52	161	—	—	1 304	4 440	—	—
Rio Grande do Sul.....	3 274	4 753	—	35	74 533	124 996	—	823
BRASIL.....	5 689	8 306	5 689	8 306	132 754	224 301	132 754	224 301
Nacionais.....	5 520	8 140	—	—	131 845	223 279	—	—
Nacionalizadas.....	169	166	—	—	909	1 022	—	—

SACOS DE PAPEL

Território de Rondônia.....	2	3	—	—	45	100	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	2	28	—	—
Amazonas.....	50	54	2	1	1 023	1 549	45	50
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	19	21	—	—
Pará.....	121	150	—	—	2 452	4 614	—	—
Território do Amapá.....	0	3	—	—	12	91	—	—
Maranhão.....	43	43	—	—	898	1 394	—	—
Piauí.....	8	8	—	—	173	252	—	—
Ceará.....	151	186	0	—	3 033	5 308	6	—
Rio Grande do Norte.....	28	46	—	—	506	1 404	—	—
Paraíba.....	921	603	11	16	13 938	15 862	142	314
Pernambuco.....	774	1 676	—	24	13 623	39 523	—	729
Alagoas.....	61	94	24	—	1 070	2 553	590	—
Sergipe.....	19	8	6	0	266	246	106	6
Bahia.....	489	815	90	159	8 318	22 730	1 831	4 851
Espírito Santo.....	5	6	192	209	108	118	2 787	4 915
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	23	30	355	645	328	712	8 027	14 799
São Paulo.....	11	21	2 066	2 916	160	474	33 075	77 689
Paraná.....	0	—	7	21	6	—	89	391
Santa Catarina.....	65	4	—	—	990	108	—	—
Rio Grande do Sul.....	39	323	58	84	611	8 740	883	2 083
BRASIL.....	2 811	4 075	2 811	4 075	47 581	105 827	47 581	105 827
Nacionais.....	2 810	4 075	—	—	47 532	105 826	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	49	1	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (4)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	0	0	—	—	6	7	—	—
Território do Acre.....	0	43	—	—	1	390	—	—
Amapá.....	0	37	427	907	4	496	3 751	10 342
Território do Rio Branco.....	—	—	—	11	—	—	—	84
Paraná.....	635	1 001	—	—	6 301	12 303	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	119	41	—	—	769	480	—	—
Paraná.....	116	34	—	6	691	390	—	83
Paraná.....	546	219	7	21	3 743	2 037	42	974
Paraná.....	283	33	22	11	1 502	105	100	165
Paraná.....	16	19	0	—	131	209	3	—
Paraná.....	870	395	81	10	7 633	4 652	618	79
Paraná.....	330	320	10	8	1 631	2 117	137	52
Paraná.....	8	38	—	—	96	471	—	—
Paraná.....	144	282	2 261	1 665	1 519	3 920	21 828	12 711
Paraná.....	0	1	—	—	3	28	—	—
Paraná.....	5	—	18	9	47	—	74	34
Paraná.....	1 788	1 073	1 287	540	18 825	8 326	10 107	6 922
Paraná.....	126	57	1 070	494	1 276	461	8 167	5 871
Paraná.....	5	16	—	—	49	250	—	—
Paraná.....	3	6	95	7	65	79	871	37
Paraná.....	301	89	17	15	1 300	839	224	203
BRASIL.....	5 295	3 704	5 295	3 704	45 922	37 560	45 922	37 560
Nacionais.....	3 090	1 765	—	—	28 324	19 364	—	—
Nacionalizadas.....	2 205	1 939	—	—	17 598	18 196	—	—

TECIDOS COMUNS DE ALGODÃO

Território de Rondônia.....	87	109	—	—	9 279	13 038	—	—
Território do Acre.....	856	151	—	—	24 176	20 219	—	—
Amapá.....	865	763	93	103	82 736	96 944	9 462	10 397
Território do Rio Branco.....	60	83	—	—	5 942	9 301	—	—
Paraná.....	4 824	1 709	87	63	203 536	198 795	9 055	7 681
Território do Amapá.....	58	55	—	—	5 749	7 101	—	—
Paraná.....	916	545	1 338	1 597	88 273	72 583	74 075	104 989
Paraná.....	130	64	—	—	10 448	5 880	—	—
Paraná.....	1 016	847	7 853	669	81 363	87 927	64 804	71 307
Paraná.....	220	236	23	67	19 053	26 140	769	3 988
Paraná.....	116	135	440	775	9 565	14 624	29 744	94 911
Paraná.....	4 094	4 422	2 358	3 066	352 860	546 857	200 522	399 242
Paraná.....	167	245	3 023	2 045	14 611	21 721	283 744	227 025
Paraná.....	88	69	1 068	958	8 112	8 712	63 015	76 054
Paraná.....	3 351	2 954	1 344	1 342	284 796	351 059	108 212	121 420
Paraná.....	60	73	0	—	4 854	4 034	33	—
Paraná.....	85	24	12	43	5 037	2 111	856	1 010
Paraná.....	2 309	3 325	7 026	6 261	258 243	390 705	648 906	793 440
Paraná.....	1 435	1 791	2 750	2 779	93 341	189 168	245 997	355 386
Paraná.....	109	70	—	—	7 649	6 720	—	—
Paraná.....	213	183	232	257	18 403	18 487	31 309	44 022
Paraná.....	6 674	2 251	89	87	188 036	229 094	9 779	10 994
Paraná.....	0	6	—	—	8	385	—	—
Paraná.....	3	2	—	—	282	261	—	—
BRASIL.....	27 736	20 112	27 736	20 112	1 786 532	2 321 866	1 786 352	2 321 866
Nacionais.....	27 724	20 102	—	—	1 785 193	2 320 959	—	—
Nacionalizadas.....	12	10	—	—	1 159	907	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954

TECIDOS COMUNS DE LINHO

Território de Rondônia.....	1	1	—	—	178	112	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	206	256	—	—
Amazonas.....	6	6	1	—	1 593	1 837	84	—
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	221	95	—	—
Pará.....	26	23	—	—	6 262	6 900	—	—
Território do Amapá.....	0	2	—	—	109	393	—	—
Maranhão.....	2	2	—	—	551	695	—	—
Piauí.....	0	1	—	—	125	404	—	—
Ceará.....	—	0	8	5	—	77	1 142	705
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	100	270	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	17	73	0	0	3 859	23 617	15	25
Alagoas.....	0	1	—	—	55	267	—	—
Sergipe.....	0	2	—	—	47	1 552	—	—
Bahia.....	4	3	—	—	863	819	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	0	—	15	25	9	—	3 931	11 368
São Paulo.....	—	—	36	87	—	—	9 057	25 348
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1	0	—	—	173	149	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	1	—	—	—	122	—
BRASIL.....	61	117	61	117	14 351	37 443	14 351	37 443
Nacionais.....	61	112	—	—	14 085	34 042	—	—
Nacionalizadas.....	0	5	—	—	256	3 401	—	—

TECIDOS COMUNS DE LÃ

Território de Rondônia.....	0	0	—	—	27	43	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	25	58	—	—
Amazonas.....	3	3	—	—	571	714	—	—
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	41	22	—	—
Pará.....	13	12	—	—	2 783	2 965	—	—
Território do Amapá.....	0	1	—	—	737	211	—	—
Maranhão.....	1	0	—	—	109	84	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	0	0	4	4	32	95	1 235	73
Rio Grande do Norte.....	0	0	—	—	58	171	—	—
Paraíba.....	0	0	—	—	49	58	—	—
Pernambuco.....	9	41	—	0	1 733	13 217	—	6
Alagoas.....	0	0	—	—	1	65	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	44	99	—	—
Bahia.....	1	0	—	—	160	192	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	0	76	3	6	47	21 174	674	3 23
São Paulo.....	—	17	19	43	—	5 901	4 171	11 88
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1	0	—	—	138	108	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	1	3	98	137	264	612	29 52
BRASIL.....	29	151	29	151	6 692	45 441	6 692	45 44
Nacionais.....	28	151	—	—	6 527	45 335	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	165	106	—	—

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
TECIDOS DE RAION								
Território de Rondônia.....	2	5	—	—	204	834	—	—
Território do Acre.....	4	6	—	—	516	1 030	—	—
Amazonas.....	39	51	—	0	6 866	10 800	—	110
Território do Rio Branco.....	1	4	—	—	104	848	—	—
Pará.....	173	144	—	—	30 468	30 729	—	—
Território do Amapá.....	3	3	—	—	379	569	—	—
Maranhão.....	21	11	—	—	3 346	2 440	—	—
Piauí.....	0	1	—	—	31	134	—	—
Ceará.....	2	2	14	40	233	329	1 601	5 949
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	277	230	—	—
Paraíba.....	0	2	—	—	23	438	—	—
Pernambuco.....	73	100	0	0	9 429	19 509	27	57
Alagoas.....	1	8	—	—	145	1 923	—	—
Sergipe.....	—	0	—	—	—	21	—	—
Bahia.....	8	21	—	—	1 272	4 080	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	4	3	25	19	704	718	4 315	4 977
São Paulo.....	—	—	287	299	—	—	47 140	62 080
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	6	4	59	10	1 015	863
Rio Grande do Sul.....	—	—	0	—	—	—	15	—
BRASIL.....	332	362	232	362	54 116	74 645	51 116	74 645
Nacionais.....	332	362	—	—	54 051	74 645	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	65	—	—	—

TUBOS, CANOS E SEUS ACESSÓRIOS DE FERRO E AÇO

Território de Rondônia.....	2	7	—	—	62	222	—	—
Território do Acre.....	2	8	—	—	39	286	—	—
Amazonas.....	136	183	14	20	2 103	3 865	225	707
Território do Rio Branco.....	3	8	—	—	58	280	—	—
Pará.....	353	807	—	—	4 854	11 677	—	—
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Maranhão.....	101	116	—	—	1 569	2 801	—	—
Piauí.....	41	98	—	2	670	1 925	—	24
Ceará.....	242	2 250	34	114	3 597	24 791	486	721
Rio Grande do Norte.....	573	313	2	0	4 240	3 829	5	2
Paraíba.....	206	686	—	—	2 219	6 736	—	—
Pernambuco.....	2 081	4 671	341	163	21 941	53 508	4 739	2 521
Alagoas.....	941	520	0	—	6 520	6 017	10	—
Sergipe.....	57	371	0	—	819	3 721	3	—
Bahia.....	2 871	4 520	26	11	22 018	38 223	371	143
Espírito Santo.....	11	149	2 094	277	293	1 609	15 830	2 649
Rio de Janeiro.....	256	55	9	27	7 010	2 082	96	381
Distrito Federal.....	1 178	715	12 284	20 611	25 777	21 019	99 845	214 385
São Paulo.....	1 068	150	1 149	1 349	8 148	3 759	14 232	20 891
Paraná.....	145	1 285	—	5	1 485	14 975	—	119
Santa Catarina.....	997	988	1 359	865	9 371	12 912	37 768	31 056
Rio Grande do Sul.....	6 184	5 642	136	98	52 014	60 884	1 227	1 356
BRASIL.....	17 448	23 542	17 448	23 542	174 837	275 155	174 837	275 155
Nacionais.....	15 878	21 469	—	—	152 866	226 733	—	—
Nacionalizadas.....	1 570	2 073	—	—	21 971	38 422	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR PRINCIPAIS MERCADORIAS,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

5. Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	40	10	—	—	523	166	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	11	—	—	—	98	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	65	440	—	—	1 177	2 918	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	468	78	—	—	2 818	1 293	—	—
Piauí.....	28	3	—	—	372	57	—	—
Ceará.....	1 655	177	—	—	5 994	948	—	—
Rio Grande do Norte.....	123	40	—	—	1 346	604	—	—
Paraíba.....	11	—	—	—	61	—	—	—
Pernambuco.....	1 686	2 169	33	45	7 778	14 399	121	354
Alagoas.....	4	—	—	—	63	—	—	—
Sergipe.....	—	1	—	—	—	8	—	—
Bahia.....	786	2 596	—	—	6 165	16 127	—	—
Espírito Santo.....	1	20	10	16	13	343	30	30
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	2	—
Distrito Federal.....	12	0	15 490	8 391	56	1	58 356	45 352
São Paulo.....	16	62	327	645	124	384	5 109	9 687
Paraná.....	30	355	—	—	355	1 743	—	—
Santa Catarina.....	1 002	1 486	1	—	3 629	8 847	25	—
Rio Grande do Sul.....	9 934	1 660	11	0	33 125	7 586	54	1
BRASIL.....	15 872	9 097	15 872	9 097	63 697	55 424	63 697	55 424
Nacionais.....	15 710	8 881	—	—	62 464	53 508	—	—
Nacionalizadas.....	162	216	—	—	1 233	1 916	—	—

6. Artigos manufaturados diversos

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
CALÇADOS								
Território de Rondônia.....	3	23	—	—	257	2 101	—	—
Território do Acre.....	10	27	—	—	797	2 199	—	—
Amapazonas.....	89	127	2	0	8 743	14 374	200	73
Território do Rio Branco.....	0	2	—	—	9	247	—	—
Pará.....	768	77	6	93	7 413	10 632	550	8 230
Território do Amapá.....	2	19	—	—	178	1 278	—	—
Pernambuco.....	3	5	—	—	301	390	—	—
Alagoas.....	0	1	—	—	15	99	—	—
Pará.....	3	1	746	48	237	115	1 481	1 640
Rio Grande do Norte.....	5	1	2	0	513	113	160	2
Pernambuco.....	1	2	—	0	128	256	—	38
Pernambuco.....	9	15	21	21	980	1 903	2 232	2 746
Alagoas.....	1	3	—	—	114	126	—	—
Pernambuco.....	1	0	0	2	84	47	1	5
Pernambuco.....	9	14	10	—	923	1 744	44	—
São Paulo.....	2	1	0	0	177	83	19	35
Rio de Janeiro.....	0	0	—	—	56	1	—	—
Distrito Federal.....	11	25	85	78	101	3 302	11 890	12 840
São Paulo.....	0	0	42	52	5	4	3 599	5 757
Pernambuco.....	—	—	—	0	—	—	—	42
Santa Catarina.....	1	1	—	—	20	75	—	—
Rio Grande do Sul.....	33	25	38	76	3 330	2 543	4 227	10 258
Pernambuco.....	1	1	—	—	19	34	—	—
BRASIL.....	952	370	952	370	24 403	41 666	24 403	41 666
Nacionais.....	952	369	—	—	24 403	41 509	—	—
Nacionalizadas.....	—	1	—	—	—	157	—	—

CHAPÉUS, BONÉS E SEMELHANTES

Território de Rondônia.....	2	1	—	—	330	245	—	—
Território do Acre.....	2	2	—	—	333	325	—	—
Amapazonas.....	29	54	4	1	1 640	2 272	321	26
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	218	385	—	—
Pará.....	111	101	3	4	3 018	4 826	107	153
Território do Amapá.....	3	7	—	—	97	251	—	—
Pernambuco.....	8	12	1	—	772	1 864	—	—
Alagoas.....	0	1	—	—	44	178	—	—
Pará.....	1	1	219	281	865	736	5 528	9 679
Rio Grande do Norte.....	0	0	—	—	48	1	—	—
Pernambuco.....	0	0	—	—	105	71	—	—
Pernambuco.....	16	34	—	0	10 438	21 368	—	50
Alagoas.....	1	0	—	—	314	434	—	—
Pernambuco.....	1	2	—	—	889	2 542	—	—
Pernambuco.....	7	8	—	—	5 711	7 388	—	—
São Paulo.....	0	0	0	0	6	22	0	1
Rio de Janeiro.....	1	1	—	—	10	23	—	—
Distrito Federal.....	37	57	16	30	1 513	2 914	2 819	6 607
São Paulo.....	9	21	21	34	222	630	18 463	31 386
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	4	4	—	1	86	119	—	5
Rio Grande do Sul.....	28	44	0	—	596	1 316	27	—
Estado Grosso.....	1	—	—	—	9	—	—	—
Pernambuco.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	263	351	263	351	27 265	47 907	27 265	47 907
Nacionais.....	263	351	—	—	27 246	47 887	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	19	20	—	—

6. Artigos manufaturados diversos

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
FÓSFOROS								
Território de Rondônia.....	5	10	—	—	145	315	—	—
Território do Acre.....	11	12	—	—	277	356	—	—
Azonas.....	239	230	13	11	5 725	6 089	347	320
Território do Rio Branco.....	7	4	—	—	172	109	—	—
Fá.....	626	456	25	28	14 401	11 667	507	793
Território do Amapá.....	11	12	—	—	269	318	—	—
Manhãõ.....	336	389	—	—	7 450	9 905	—	—
Il.....	212	173	1	—	4 728	4 440	17	—
Crá.....	528	568	—	—	11 572	14 394	—	—
Grande do Norte.....	350	303	—	—	7 781	7 489	—	—
Fafba.....	481	715	0	—	11 735	20 771	0	—
Pambuco.....	1 648	1 585	4	1	40 619	45 583	71	17
Agoas.....	280	307	—	—	6 108	7 567	—	—
Território de Fernando de Noronha...	0	1	—	—	5	17	—	—
Zippe.....	297	244	—	—	6 534	6 220	—	—
ia.....	1 473	1 862	—	—	32 391	47 172	—	—
rito Santo.....	12	2	3	3	229	50	67	94
l de Janeiro.....	200	144	79	—	4 880	3 764	1 693	—
rito Federal.....	1 404	908	3 938	3 791	34 602	24 450	85 117	92 803
Paulo.....	—	—	1 235	1 241	—	—	30 447	34 673
aná.....	—	—	2 838	2 882	—	—	71 646	82 756
ta Catarina.....	1	—	—	—	21	—	—	—
Grande do Sul.....	13	30	0	—	301	732	1	—
Cás.....	2	2	—	—	52	57	—	—
BRASIL.....	8 136	7 957	8 136	7 957	190 003	211 465	190 003	211 465
Nacionais.....	8 136	7 957	—	—	190 003	211 463	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	2	—	—

MÓVEIS DE MADEIRA E ACESSÓRIOS

Território de Rondônia.....	8	14	—	—	220	693	—	—
Território do Acre.....	6	10	—	—	181	275	—	—
Azonas.....	101	177	5	11	2 831	4 886	171	471
Território do Rio Branco.....	1	5	—	—	40	241	—	—
Fá.....	307	445	16	21	8 140	13 546	441	777
Território do Amapá.....	3	50	—	—	108	2 311	—	—
Manhãõ.....	279	275	—	—	5 607	7 144	—	—
Il.....	86	97	—	—	2 152	3 625	—	—
Crá.....	343	388	1	4	5 364	7 541	19	88
Grande do Norte.....	174	135	5	—	4 728	4 042	126	—
Fafba.....	161	186	1	—	4 593	5 672	6	—
Pambuco.....	1 247	1 466	3	5	22 244	32 550	45	223
Agoas.....	307	385	19	23	5 360	7 000	212	268
Território de Fernando de Noronha...	0	0	—	—	7	5	—	—
Zippe.....	78	67	0	0	1 709	2 097	28	3
ia.....	1 234	1 474	5	24	21 457	32 561	180	842
rito Santo.....	85	25	0	0	1 820	713	8	65
l de Janeiro.....	7	5	3	1	21	173	197	32
rito Federal.....	1 189	1 448	1 024	1 353	19 336	26 662	25 372	41 975
Paulo.....	16	26	1 934	2 474	295	589	24 334	43 513
aná.....	0	4	1 421	1 552	3	121	30 077	32 310
ta Catarina.....	1	7	764	972	11	216	9 193	15 216
Grande do Sul.....	21	203	453	447	555	2 860	16 400	19 770
o Grosso.....	—	1	—	—	—	28	—	—
Cás.....	—	0	—	—	—	2	—	—
BRASIL.....	5 654	6 893	5 654	6 893	106 812	155 553	106 812	155 553
Nacionais.....	5 654	6 890	—	—	106 806	155 415	—	—
Nacionalizadas.....	0	3	—	—	6	138	—	—

6. Artigos manufaturados diversos

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
OBRAS IMPRESSAS								
Território de Rondônia.....	6	3	—	—	390	299	—	—
Território do Acre.....	3	1	—	—	167	69	—	—
Amazonas.....	52	62	5	1	3 201	5 010	280	100
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	21	31	—	—
Pará.....	160	164	6	8	8 860	10 350	433	595
Território do Amapá.....	3	6	—	—	117	375	—	—
Maranhão.....	42	35	—	—	2 361	2 728	—	—
Piauí.....	13	8	0	—	488	505	2	—
Ceará.....	116	153	3	3	5 901	8 812	75	98
Rio Grande do Norte.....	21	20	—	—	1 367	1 458	—	—
Paraíba.....	28	34	1	1	1 473	1 853	6	110
Pernambuco.....	675	631	25	20	31 097	35 098	1 122	1 064
Seagoas.....	25	29	0	0	1 577	2 030	32	46
Virgipe.....	9	8	—	0	471	495	—	5
Bahia.....	269	288	15	11	12 691	17 875	786	504
Espírito Santo.....	4	6	0	—	145	300	0	—
Rio de Janeiro.....	1	18	0	—	42	2 579	22	—
Distrito Federal.....	144	191	1 211	1 110	5 219	9 966	58 133	61 924
São Paulo.....	32	53	489	591	3 472	6 828	22 638	38 460
Paraná.....	3	3	157	220	123	179	4 881	9 748
Santa Catarina.....	15	21	45	76	708	1 114	1 589	3 929
Rio Grande do Sul.....	413	440	78	133	19 097	26 108	8 984	17 479
Goias.....	0	—	—	—	0	—	—	6
BRASIL.....	2 035	2 174	2 035	2 174	98 988	134 062	98 988	134 02
Nacionais.....	2 006	2 141	—	—	96 205	132 099	—	—
Nacionalizadas.....	29	33	—	—	2 783	1 963	—	—

ROUPA FEITA

Território de Rondônia.....	1	1	—	—	156	235	—	—
Território do Acre.....	1	2	—	—	180	270	—	—
Amazonas.....	32	36	1	1	4 768	5 843	172	65
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	83	141	—	—
Pará.....	36	30	—	1	5 064	5 087	—	167
Território do Amapá.....	1	2	—	—	56	286	—	—
Maranhão.....	6	3	—	—	653	431	—	—
Piauí.....	1	1	—	—	130	58	—	—
Ceará.....	2	1	1	1	230	135	43	54
Rio Grande do Norte.....	2	1	—	—	290	202	—	—
Paraíba.....	2	1	—	—	246	201	—	—
Pernambuco.....	26	47	11	8	3 251	6 773	1 988	1 794
Alagoas.....	4	2	3	3	519	470	368	473
Sergipe.....	1	1	1	0	99	238	63	28
Bahia.....	30	65	0	0	4 630	14 299	8	1
Espírito Santo.....	0	0	—	0	41	26	—	7
Rio de Janeiro.....	1	—	2	1	147	—	377	134
Distrito Federal.....	14	88	80	75	2 856	8 844	9 116	13 066
São Paulo.....	0	4	34	46	28	1 554	5 438	7 952
Paraná.....	0	0	—	—	17	15	—	—
Santa Catarina.....	1	1	9	104	257	94	1 970	11 623
Rio Grande do Sul.....	19	11	39	58	1 599	1 407	5 757	11 251
Goias.....	—	0	—	—	—	6	—	—
BRASIL.....	181	298	181	298	25 300	46 615	25 300	46 615
Nacionais.....	181	298	—	—	25 271	46 576	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	29	39	—	—

6. Artigos manufaturados diversos

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1953	1954	1953	1954	1953	1954	1953	1954
Território de Rondônia.....	7	4	—	—	217	134	—	—
Território do Acre.....	22	8	—	—	351	286	—	—
Paraná.....	119	108	13	4	2 841	4 191	372	106
Território do Rio Branco.....	2	2	—	—	36	87	—	—
Paraná.....	33	66	13	1	783	2 388	101	48
Território do Amapá.....	0	0	—	—	9	11	—	—
Paraná.....	88	147	—	—	2 128	5 392	—	—
Paraná.....	32	36	—	—	732	1 300	—	—
Paraná.....	6	15	—	—	121	635	—	—
Paraná Grande do Norte.....	11	27	—	—	246	1 062	—	—
Paraná.....	39	50	—	—	895	1 959	—	—
Paraná.....	215	213	—	—	4 623	7 434	—	—
Paraná.....	40	45	—	—	894	1 736	—	—
Paraná.....	31	48	—	—	721	1 989	—	—
Paraná.....	335	498	52	106	8 351	19 605	1 358	3 814
Paraná Santo.....	11	101	0	1	2 237	3 814	0	17
Paraná de Janeiro.....	28	33	—	—	690	1 300	—	—
Paraná Federal.....	156	161	312	480	3 382	5 813	7 801	18 246
Paraná Paulo.....	—	—	401	256	—	—	7 573	10 152
Paraná.....	—	—	62	95	—	—	1 376	3 678
Paraná Catarina.....	—	1	503	617	—	46	11 687	23 058
Paraná Grande do Sul.....	101	19	21	22	1 417	650	406	713
Paraná.....	0	—	—	—	0	—	—	—
BRASIL.....	1 377	1 582	1 377	1 582	30 674	59 832	30 674	59 832
Nacionais.....	1 371	1 582	—	—	30 525	59 832	—	—
Nacionalizadas.....	6	—	—	—	149	—	—	—

MESES	QUANTIDADE (T)						VALOR (Cr\$ 1 000)					
	1953			1954			1953			1954		
	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas
1 — Janeiro.....	366 505	355 450	11 055	423 121	402 845	20 276	2 365 849	2 258 990	106 859	2 715 630	2 543 492	172 138
2 — Fevereiro.....	376 597	359 979	16 618	423 495	405 209	18 286	2 103 081	1 974 962	128 119	2 820 823	2 655 257	165 566
3 — Março.....	386 226	368 526	17 700	451 335	426 759	24 576	2 305 672	2 183 031	122 641	2 925 747	2 729 265	196 482
4 — Abril.....	390 662	364 653	26 009	420 446	392 529	27 917	2 302 064	2 121 990	180 074	3 255 124	3 024 483	230 641
5 — Maio.....	433 245	410 120	23 125	433 273	411 842	21 431	2 417 860	2 228 042	189 818	2 954 774	2 776 661	178 113
6 — Junho.....	337 150	320 529	16 621	444 706	414 888	29 818	1 885 479	1 767 414	118 065	3 428 807	3 171 817	256 990
7 — Julho.....	460 032	438 146	21 886	417 003	391 949	25 054	2 920 298	2 750 918	169 380	3 481 405	3 248 785	232 620
8 — Agosto.....	409 632	389 065	20 567	430 216	401 677	28 539	2 564 775	2 405 548	159 227	3 165 954	2 928 678	237 276
9 — Setembro.....	402 204	381 684	20 520	372 536	344 197	28 339	2 760 808	2 610 224	150 584	3 290 180	3 032 086	258 094
10 — Outubro.....	425 872	407 003	18 869	403 147	371 252	31 895	2 794 306	2 622 154	172 152	3 802 109	3 519 479	282 630
11 — Novembro.....	413 907	390 093	23 814	425 208	393 480	31 728	2 789 103	2 632 284	156 819	3 492 829	3 233 521	259 308
12 — Dezembro.....	415 901	398 888	17 013	456 158	423 248	32 910	2 861 317	2 702 434	158 883	3 933 220	3 670 409	262 811
TOTAL.....	4 817 933	4 584 136	233 797	5 100 644	4 779 875	320 769	39 070 612	28 257 991	1 812 621	39 266 602	36 533 933	2 732 669

VII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1953/1954

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (T)						VALOR (Cr\$ 1 000)					
	1953			1954			1953			1954		
	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas
Território de Rondônia	13 230	8 020	5 210	11 860	8 384	3 476	116 928	96 029	20 899	159 406	129 900	29 506
Território do Acre....	14 673	11 592	3 081	10 259	8 328	1 931	152 229	136 641	15 588	172 848	159 445	13 403
Amazonas.....	105 433	81 569	23 864	100 503	79 959	20 544	1 036 787	900 304	136 483	1 292 323	1 144 913	147 410
Território do Rio Branco.....	4 187	3 196	991	4 150	3 098	1 052	41 325	37 268	4 057	62 207	54 323	7 884
Pará.....	165 014	157 796	7 218	194 414	181 321	13 093	2 052 034	1 936 155	115 879	2 634 675	2 428 411	206 264
Território do Amapá	5 572	3 661	1 911	10 067	5 388	4 679	57 029	50 928	6 101	105 795	91 761	14 034
Maranhão.....	70 772	45 304	25 468	79 534	51 851	27 683	729 044	561 413	167 631	878 374	681 347	197 027
Piauí.....	18 905	13 809	5 096	21 545	15 124	6 421	173 551	141 623	31 928	220 977	179 302	41 675
Ceará.....	154 046	139 805	14 241	162 414	150 204	12 210	1 077 554	993 596	83 958	1 283 410	1 185 667	97 743
Rio Grande do Norte	72 793	69 344	3 449	50 220	47 604	2 616	509 983	476 317	33 666	518 381	468 782	49 599
Paraíba.....	68 803	66 136	2 667	52 074	49 324	2 750	583 300	557 072	26 228	614 059	574 421	39 638
Pernambuco.....	276 973	259 232	17 741	276 576	256 891	19 685	3 462 989	3 243 314	214 675	4 441 248	4 092 368	348 880
Alagoas.....	44 178	37 576	6 602	45 682	38 465	7 217	447 194	401 875	45 319	513 393	441 735	71 658
Território de Fernando de Noronha.....	82	78	4	69	67	2	652	630	22	552	528	24
Sergipe.....	27 040	22 003	5 037	42 210	26 698	15 512	260 105	226 857	33 248	332 292	270 687	61 605
Bahia.....	190 582	179 352	11 230	216 683	204 635	12 048	2 191 957	2 046 876	145 081	3 094 260	2 891 397	202 863
Espírito Santo.....	87 520	80 178	7 342	127 437	83 000	44 437	587 575	542 195	45 380	809 223	647 905	161 318
Rio de Janeiro.....	118 214	117 725	489	118 889	118 830	69	609 036	601 832	7 204	534 121	532 714	1 407
Distrito Federal....	1 740 383	1 729 304	11 079	1 768 985	1 764 102	4 883	6 976 883	6 838 290	138 593	9 320 146	9 231 198	88 948
São Paulo.....	1 018 923	1 014 253	4 670	1 118 255	1 111 809	6 446	5 444 822	5 393 108	51 714	7 063 865	7 002 050	61 815
Paraná.....	62 615	58 436	4 179	58 754	52 426	6 328	321 195	288 724	32 471	383 204	304 751	78 453
Santa Catarina.....	100 659	51 693	48 966	127 314	58 519	68 795	546 797	350 789	196 008	845 590	553 320	292 270
Rio Grande do Sul...	453 581	430 484	23 097	501 378	462 552	38 826	2 675 539	2 416 817	258 722	3 972 031	3 453 230	518 801
Mato Grosso.....	3 386	3 386	—	1 051	1 051	—	10 715	10 715	—	8 477	8 477	—
Goias.....	369	204	165	281	245	36	5 389	3 623	1 766	5 745	5 301	444
BRASIL.....	4 817 933	4 584 136	233 797	5 100 644	4 779 875	320 769	39 070 612	28 257 991	1 812 621	39 266 602	36 533 933	2 732 669

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)						VALOR (Cr\$ 1 000)					
	1953			1954			1953			1954		
	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas
Território de Rondônia	6 798	6 786	12	7 409	7 199	210	152 238	150 458	1 780	162 499	158 384	4 115
Território do Acre	14 969	14 969	—	15 373	15 373	—	227 546	227 546	—	290 909	290 909	—
Açozonas	69 339	66 245	3 094	52 232	47 833	4 399	609 205	580 101	29 104	813 808	764 435	49 073
Território do Rio Branco	200	200	—	1 344	1 344	—	1 184	1 184	—	10 622	10 622	—
Paraná	215 543	158 677	56 866	194 030	138 471	55 559	1 581 927	1 322 057	262 870	1 671 746	1 381 444	290 302
Território do Amapá	4 457	4 457	—	4 872	4 872	—	35 920	35 920	—	42 601	42 601	—
Paraná	96 071	96 071	—	100 757	100 757	—	759 421	759 421	—	1 065 819	1 065 819	—
Paraná	15 502	15 468	34	14 940	14 915	25	159 772	158 801	971	207 029	200 779	250
Paraná	109 207	106 807	2 400	121 133	118 772	2 361	489 146	452 595	36 551	819 307	791 898	27 409
Paraná	535 148	534 642	506	550 823	550 731	92	753 091	740 811	12 280	979 096	974 389	4 707
Paraná	72 946	72 642	304	107 378	107 309	69	610 912	605 910	4 972	1 050 683	1 047 583	3 100
Paraná	401 202	385 819	15 383	475 299	460 716	14 583	2 452 397	2 328 122	124 275	3 298 110	3 165 711	132 369
Paraná	102 273	101 340	933	128 568	127 850	718	739 702	730 085	9 617	816 159	803 976	12 183
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	33 792	33 746	46	42 804	42 730	74	155 250	151 519	731	246 820	245 052	4 768
Paraná	184 398	176 419	7 979	222 076	205 413	16 663	891 475	822 515	68 960	1 211 490	1 145 545	65 945
Paraná	79 375	77 334	2 041	61 853	61 128	725	596 920	580 149	16 771	547 040	539 008	8 032
Paraná	17 635	17 622	13	22 370	21 906	464	165 671	165 071	597	258 188	250 456	7 732
Paraná	431 562	320 527	111 035	549 936	369 781	180 155	5 191 935	4 230 361	961 574	7 480 247	5 812 613	1 667 634
Paraná	275 740	255 319	20 421	325 623	303 972	21 651	4 018 571	3 791 812	226 762	5 816 119	5 412 952	373 197
Paraná	86 600	85 123	1 477	105 105	102 463	2 642	358 081	349 724	8 357	485 615	474 895	10 720
Paraná	1 057 907	1 057 139	768	1 043 472	1 043 172	300	1 460 475	1 455 313	5 162	1 868 210	1 865 084	3 126
Paraná	1 007 269	996 784	10 485	953 257	933 348	19 909	8 656 767	8 615 453	41 314	10 124 719	10 053 748	70 971
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4 817 933	4 584 136	233 797	5 110 644	4 779 875	320 769	30 070 612	28 257 991	1 812 621	39 266 602	36 533 933	2 732 669

IX — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR GRANDES CLASSES — 1953/1954

GRANDES CLASSES	QUANTIDADE (t)						VALOR (Cr\$ 1 000)					
	1953			1954			1953			1954		
	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas
CLASSE I Café mais vivos	1 100	1 096	4	2 521	2 432	39	8 589	8 254	335	23 270	22 824	446
CLASSE II Matérias-primas, em bruto e preparadas	2 477 012	2 315 943	161 069	2 581 801	2 329 997	251 801	8 144 843	7 406 632	738 211	11 340 118	10 019 067	1 321 051
CLASSE IV Produtos alimentícios e bebidas	1 805 846	1 787 547	18 299	1 843 612	1 833 327	10 285	13 641 049	13 444 919	196 130	15 878 629	15 711 429	167 200
CLASSE V Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	98 342	88 327	10 015	109 904	98 996	10 908	1 409 868	1 303 555	106 313	2 031 042	1 884 698	146 344
CLASSE VI Mecânica e veículo e seus pertences e acessórios	26 891	17 321	9 570	31 493	21 160	10 333	1 044 057	584 585	459 472	1 641 002	985 503	655 499
CLASSE VII Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima	357 368	330 478	26 890	469 953	445 629	24 324	4 758 002	4 534 826	223 176	6 851 300	6 514 540	309 769
CLASSE VIII Produtos manufaturados diversos	29 661	28 752	909	30 539	30 124	415	926 177	899 531	26 646	1 239 628	1 211 049	28 579
CLASSE IX Moedas, transações especiais	21 713	14 672	7 041	30 821	18 160	12 661	138 027	75 689	62 338	258 604	154 823	103 781
TOTAL GERAL	4 817 933	4 584 136	233 797	5 110 644	4 779 875	320 769	30 070 612	28 257 991	1 812 621	39 266 602	36 533 933	2 732 669

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
10000 — 19999 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	1953	1 100	1 096	4	8 589	8 254	335	7 808
	1954	2 521	2 482	39	23 270	22 824	446	9 230
10000 — 10999 — ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVE PEIXES CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	1953	213	213	—	1 022	1 022	—	4 798
	1954	1 130	1 130	—	9 522	9 522	—	8 427
10000 — 10099 — Gado.....	1953	213	213	—	1 021	1 021	—	4 793
	1954	1 130	1 130	—	9 522	9 522	—	8 427
10000 — Bovino ou vacum.....	1953	210	210	—	1 006	1 006	—	4 790
	1954	1 127	1 127	—	5 458	9 458	—	8 416
10060 — Suíno.....	1953	3	3	—	15	15	—	5 000
	1954	—	—	—	—	—	—	—
10200 — 10299 — Aves.....	1953	0	0	—	1	1	—	0
	1954	—	—	—	—	—	—	—
19000 — 19999 — ANIMAIS VIVOS PARA OUTROS FINS	1953	887	883	4	7 567	7 232	335	8 531
	1954	1 391	1 352	39	13 748	13 302	446	9 884
19000 — 19009 — Gado para reprodução.....	1953	133	132	1	1 585	1 453	132	11 917
	1954	385	346	39	5 117	4 671	446	13 291
19002 — Bovino ou vacum.....	1953	129	129	—	1 355	1 355	—	10 504
	1954	316	278	38	4 040	3 644	396	12 785
19100 — 19199 — Gado para qualquer outro fim	1953	753	750	3	5 956	5 753	203	7 910
	1954	1 006	1 006	—	8 628	8 628	—	8 577
19120 — Bovino ou vacum.....	1953	679	679	—	4 777	4 777	—	7 035
	1954	788	788	—	6 869	6 869	—	8 806
19200 — 19299 — ANIMAIS DOMÉSTICOS EXCLUSIVE AVES	1953	0	0	—	2	2	—	—
	1954	—	—	—	—	—	—	—
19300 — 19399 — Aves.....	1953	0	0	—	1	1	—	—
	1954	0	0	—	1	1	—	—
19400 — 19499 — Animais silvestres.....	1953	0	0	—	3	3	—	—
	1954	0	0	—	2	2	—	—
19500 — 19599 — Peixes e espécies aquáticas	1953	0	0	—	1	1	—	—
	1954	—	—	—	—	—	—	—
19900 — 19999 — Não classificados.....	1953	1	1	—	19	19	—	19 000
	1954	—	—	—	—	—	—	—
20000 — 29999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	1953	2 472 012	2 315 943	161 069	8 144 843	7 406 632	738 211	3 784
	1954	2 581 801	2 329 997	251 804	11 340 118	10 019 067	1 321 051	4 392
20000 — 20999 — DE ORIGEM ANIMAL, EXCLUSIVE SEÇÕES 2.6 E 2.7	1953	23 263	23 169	94	400 870	399 340	1 530	17 232
	1954	24 934	24 910	24	556 761	555 075	1 686	22 322
20100 — 20199 — Peles e coros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo	1953	10 968	10 968	—	131 575	131 575	—	11 990
	1954	10 770	10 769	1	168 434	268 418	16	15 633
20101 — Couros de gado bovino ou vacum, exclusive de bezerros e vitelas salgadas	1953	7 664	7 664	—	57 451	57 451	—	7 490
	1954	4 669	4 669	—	64 918	64 918	—	13 904
20103 — Couros de gado bovino ou vacum, exclusive de bezerros e vitelas salgadas secos...	1953	701	701	—	5 239	5 239	—	7 477
	1954	802	802	—	5 097	5 097	—	6 352
20105 — Couros de gado bovino ou vacum, exclusive de bezerros e vitelas secos	1953	390	390	—	5 813	5 813	—	14 901
	1954	1 233	1 233	—	24 185	24 185	—	19 610
20125 — Peles de gado caprino secas.....	1953	572	572	—	22 948	22 948	—	40 112
	1954	656	656	0	40 777	40 761	16	62 160
20129 — Peles de gado caprino não especificadas	1953	383	383	—	16 307	16 307	—	42 577
	1954	76	76	—	2 940	2 940	—	38 682
20135 — Peles de gado ovino secas.....	1953	373	373	—	10 865	10 865	—	29 122
	1954	354	354	—	18 217	18 217	—	51 460
20139 — Peles de gado ovino não especificadas	1953	118	118	—	4 120	4 120	—	34 912
	1954	49	49	—	1 361	1 361	—	27 772
20200 — 20299 — Peles e coros, em bruto, com ou sem pêlo, exclusive de gado	1953	840	830	10	20 222	20 032	190	24 072
	1954	996	994	2	28 770	28 520	250	28 882
20202 — Peles de caítitu.....	1953	63	63	—	2 658	2 658	—	42 197
	1954	366	366	—	9 489	9 489	—	25 922
20203 — Peles de queixada.....	1953	35	35	—	866	866	—	24 742
	1954	55	55	—	1 900	1 900	—	34 542

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
207 — Peles de onça.....	1953	5	5	—	681	681	—	136 200
	1954	1	1	—	116	116	—	116 000
208 — Peles de veado.....	1953	152	152	—	3 861	3 861	—	25 401
	1954	212	212	—	7 080	7 086	—	33 425
242 — Peles de jacaré.....	1953	277	277	—	9 506	9 506	—	34 318
	1954	184	184	—	8 399	8 399	—	45 617
300 — 20399 — Peles e couros de gado, preparados ou curtidos	1953	3 980	3 980	—	136 994	136 994	—	34 421
	1954	6 139	6 158	1	257 329	257 308	21	41 781
301 — Solas.....	1953	2 008	2 008	—	42 357	42 357	—	21 094
	1954	4 263	4 263	0	67 593	67 570	14	15 850
305 — Citanado ou vaqueta (couro de vaca grosado)	1953	199	199	—	12 312	12 312	—	61 869
	1954	60	60	—	7 772	7 772	—	129 533
309 — Couros de gado vacum, n.e.....	1953	1 105	1 105	—	53 753	53 753	—	48 645
	1954	835	835	—	108 149	108 149	—	129 520
352 — Couros de gado ovino.....	1953	46	46	—	4 017	4 017	—	87 326
	1954	51	51	—	6 331	6 331	—	121 137
354 — Couros de gado suíno.....	1953	97	97	—	8 403	8 403	—	86 649
	1954	125	125	—	14 292	14 292	—	114 336
392 — Crostas, quadros e raspas.....	1953	354	354	—	8 082	8 082	—	22 831
	1954	492	492	—	15 357	15 357	—	31 213
398 — Peles e couros, tintos, engraxados, graneados ou não	1953	51	51	—	5 274	5 274	—	163 412
	1954	261	261	—	29 742	29 742	—	113 954
400 — 20499 — Outras peles e couros, preparados ou curtidos exclusive	1953	2 101	2 050	51	86 360	86 248	112	41 104
	1954	1 770	1 756	14	73 775	72 918	857	41 681
442 — Peles de jacaré.....	1953	21	21	—	6 236	6 236	—	296 952
	1954	29	29	—	9 490	9 490	—	327 241
471 — Camurça, marroquim, pelica e semelhantes	1953	4	4	0	1 369	1 363	6	342 250
	1954	1	1	0	84	65	19	84 000
492 — Crostas, quadros e raspas.....	1953	393	393	—	5 337	5 337	—	13 580
	1954	168	168	—	2 804	2 804	—	16 090
498 — Peles e couros, tintos, engraxados, graneados ou não	1953	158	158	0	11 127	11 124	3	70 424
	1954	15	15	—	1 365	1 365	—	91 000
499 — Outras peles e couros, n.e.....	1953	1 480	1 430	50	61 034	60 331	103	41 239
	1954	1 554	1 543	11	59 513	58 989	523	38 297
700 — 20799 — Ossos, marfim, chifres, unhas e semelhantes	1953	2 997	2 997	0	9 502	9 502	0	3 171
	1954	2 904	2 900	4	10 577	10 570	7	3 642
700 — Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive madreperola	1953	738	738	—	4 833	4 833	—	6 549
	1954	10	10	—	78	78	—	7 800
731 — Chifres ou pontas em bruto quebrados ou não.....	1953	47	47	—	282	282	—	6 000
	1954	25	25	—	230	230	—	9 200
746 — Ossos, em bruto, quebrados ou não	1953	162	162	—	248	248	—	1 531
	1954	75	75	—	163	163	—	2 173
748 — Farinhas de ossos.....	1953	1 807	1 807	—	3 092	3 092	—	1 711
	1954	1 710	1 710	—	3 433	3 433	—	2 008
760 — Madreperola.....	1953	145	145	—	825	825	—	5 600
	1954	848	848	—	5 957	5 957	—	7 025
900 — 20900 — Não classificados	1953	2 377	2 344	33	6 217	14 929	1 228	6 822
	1954	2 335	2 335	2	17 876	17 341	535	7 656
901 — Farinha de sangue.....	1953	217	217	—	716	716	—	3 300
	1954	68	68	—	244	244	—	3 583
909 — Adubos animais, n.e.....	1953	1 726	1 705	21	6 749	6 677	72	3 910
	1954	1 686	1 686	—	7 445	7 445	—	4 416
929 — Cerdas, n.e.....	1953	9	9	—	260	260	—	29 889
	1954	56	56	—	302	302	—	5 393
950 — Nervos, tendões e resíduos de peles brutas	1953	43	43	—	221	221	—	5 140
	1954	52	52	—	321	321	—	6 173
961 — Tripas de ovino, frigorificadas, secas, salgadas, inclusive para alimentação	1953	4	3	1	785	339	446	196 250
	1954	2	1	1	306	43	263	163 000
963 — Tripas de suíno, frigorificadas, secas e salgadas, inclusive para alimentação	1953	21	21	—	1 502	1 502	—	71 524
	1954	25	25	—	2 618	2 618	—	104 720

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
20965 — Tripas de vacuns, frigorificadas, secas e salgadas, inclusive para alimentação	1953	72	72	—	1 219	1 219	—	16 931
	1954	95	95	—	1 589	1 589	—	16 726
20967 — Tripas salgadas, n.e.....	1953	40	31	9	1 893	1 310	583	47 325
	1954	82	81	1	1 428	1 156	272	17 415
20968 — Tripas secas, n.e.....	1953	18	16	2	1 010	883	127	56 111
	1954	13	13	—	856	856	—	65 846
20976 — Bexigas vacuns.....	1953	6	6	—	238	238	—	39 667
	1954	3	3	—	128	128	—	42 667
20987 — Farinha de fígado.....	1953	171	171	—	900	900	—	5 263
	1954	166	166	—	1 048	1 048	—	6 313
22000 — 22999 — DE ORIGEM VEGETAL, EXCLUSIVE SEÇÕES 2.6 E 2.7	1953	749 971	749 426	545	3 141 365	3 134 085	7 280	4 139
	1954	746 239	745 590	649	3 983 563	3 972 021	11 542	5 338
22000 — 22099 — Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, para extração de óleos	1953	79 203	79 203	0	529 320	529 315	5	6 683
	1954	75 371	75 363	8	766 714	766 344	370	10 173
22005 — Amêndoas.....	1953	799	799	—	5 775	5 775	—	7 228
	1954	—	—	—	—	—	—	—
22011 — Babaçu.....	1953	41 967	41 967	—	376 377	376 377	—	8 963
	1954	43 690	43 690	—	558 430	558 430	—	12 782
22021 — Carão de algodão.....	1953	2 381	2 381	—	4 488	4 488	—	1 885
	1954	3 183	3 183	—	8 380	8 380	—	2 633
22024 — Castanhas-do-pará.....	1953	3 976	3 976	—	24 800	24 800	—	6 237
	1954	7 648	7 641	7	65 956	65 664	292	8 624
22026 — Côco da Bahia (Cocos rucifera)....	1953	9 024	9 024	—	43 981	43 981	—	4 874
	1954	9 746	9 746	—	63 790	63 790	—	6 545
22032 — Cumaru (Fava tonca).....	1953	48	48	—	1 750	1 750	—	36 458
	1954	40	40	—	1 619	1 619	—	40 475
22051 — Linho ou linhaça (sementes).....	1953	264	264	0	1 229	1 229	0	4 655
	1954	15	15	0	171	170	1	11 400
22055 — Mamona "Palma-Christi" ou ricino (sementes)	1953	4 693	4 693	—	14 094	14 094	—	3 003
	1954	3 031	3 031	—	10 659	10 659	—	3 517
22056 — Mostarda (sementes).....	1953	91	91	0	583	578	5	6 407
	1954	41	41	0	425	425	0	10 367
22065 — Ouricuri, licuri ou uricuri.....	1953	658	658	—	5 018	5 018	—	7 626
	1954	943	943	0	11 389	11 389	—	12 077
22071 — Sésamo ou gergelim (sementes)....	1953	637	637	—	4 038	4 038	—	6 339
	1954	534	534	—	4 468	4 468	—	8 367
22075 — Soja (favas).....	1953	9 397	9 397	—	21 855	21 855	—	2 326
	1954	1 630	1 630	—	5 070	5 070	—	3 110
22077 — Tucum.....	1953	1 731	1 731	—	8 803	8 803	—	5 085
	1954	3 566	3 566	—	28 140	28 140	—	7 891
22081 — Ucuuba.....	1953	2 868	2 868	—	12 285	12 285	—	4 283
	1954	698	698	—	5 001	5 001	—	7 165
22100 — 22190 — Borrachas naturais, gomas vegetais não elásticas, borrachas sintéticas, Regenerados, sucata de borracha	1953	39 446	39 446	0	1 138 174	1 138 124	50	28 854
	1954	40 091	40 090	1	1 228 579	1 228 540	39	30 645
22101 — Borracha fina.....	1953	16 772	16 772	—	413 396	413 396	—	24 648
	1954	12 026	12 026	—	307 612	307 612	—	25 579
22103 — Borracha entrefina.....	1953	1 435	1 435	—	44 391	44 391	—	30 934
	1954	496	496	0	11 174	11 172	2	22 528
22105 — Borracha sernambi virgem.....	1953	233	233	—	4 436	4 436	—	19 039
	1954	619	619	—	8 868	8 868	—	14 326
22107 — Borracha sernambi rama.....	1953	1 569	1 569	—	28 320	28 320	—	18 056
	1954	871	871	—	14 844	14 844	—	17 042
22109 — Borracha não especificada.....	1953	1 828	1 828	—	56 099	56 099	—	30 689
	1954	58	58	—	1 131	1 131	—	19 500
22113 — Borracha entrefina crepada.....	1953	994	994	—	35 870	35 870	—	36 087
	1954	2 449	2 449	—	88 827	88 827	—	36 271
22114 — Borracha sernambi virgem crepado..	1953	1 969	1 969	—	59 783	59 783	—	20 136
	1954	2 607	2 607	—	82 073	82 073	—	31 482

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
119 — Borracha, n.e.....	1953	11 626	11 626	—	432 819	432 819	—	37 229
	1954	9 108	9 108	—	329 661	329 661	—	36 195
121 — Caucho em bruto.....	1953	420	420	—	9 725	9 725	—	23 155
	1954	406	405	1	7 970	7 956	14	19 631
125 — Caucho crepado ou prensado.....	1953	93	93	—	1 999	1 999	—	21 495
	1954	103	103	—	3 000	3 000	—	29 126
126 — Mangabeira crepada ou prensada...	1953	25	25	—	566	566	—	22 640
	1954	12	12	—	282	282	—	23 500
127 — Maniçoba crepada ou prensada....	1953	326	326	—	9 045	9 045	—	27 745
	1954	127	127	—	3 696	3 696	—	29 102
135 — Maçaranduba.....	1953	132	132	—	2 714	2 714	—	20 561
	1954	120	120	—	2 390	2 390	—	19 917
137 — Sôrva.....	1953	113	113	—	856	856	—	7 575
	1954	197	197	—	2 010	2 040	—	10 355
140 — Látex de seringucira (pêso seco)....	1953	1 178	1 178	—	35 951	35 951	—	30 519
	1954	2 553	2 553	—	111 595	111 595	—	43 711
200 — 22299 — Pinho.....	1953	395 108	395 108	—	697 649	697 649	—	1 766
	1954	404 665	404 664	1	935 887	935 877	10	2 313
200 — Toros.....	1953	21	21	—	48	48	—	2 281
	1954	2 011	2 011	—	1 535	1 535	—	763
214 — Polpa.....	1953	1 322	1 322	—	5 670	5 670	—	1 289
	1954	—	—	—	—	—	—	—
218 — Varas, estacas, postes e semelhantes	1953	1 727	1 727	—	2 053	2 053	—	1 189
	1954	890	890	—	1 498	1 498	—	1 683
230 — Tábuas serradas, aplainadas e simplesmente preparadas.....	1953	346 179	346 179	—	599 156	599 156	—	1 731
	1954	335 074	335 074	—	779 484	779 484	—	2 326
240 — Dormentes.....	1953	2 164	2 164	—	904	904	—	418
	1954	2 903	2 903	—	1 859	1 859	—	640
250 — Compensado.....	1953	6 691	6 691	—	36 465	36 465	—	5 450
	1954	7 453	7 452	1	59 145	59 136	9	7 936
260 — Laminados.....	1953	2 184	2 184	—	5 518	5 518	—	2 527
	1954	4 046	4 046	—	12 140	12 140	—	3 000
270 — Preparado para fabricação de palitos e fósforos	1953	7 397	7 397	—	5 030	5 030	—	680
	1954	15 230	15 230	—	10 287	10 287	—	675
300 — 22399 — Madeiras e cortiça em bruto e simplesmente preps. excl. pinho	1953	163 559	163 547	12	243 882	243 527	355	1 491
	1954	131 547	131 505	42	232 411	231 848	563	1 767
302 — Aguanc (Mogno).....	1953	1 357	1 357	—	1 201	1 201	—	855
	1954	679	679	—	952	952	—	1 402
303 — Andiroba.....	1953	1 420	1 420	—	916	916	—	645
	1954	1 115	1 115	—	902	902	—	809
314 — Cedro.....	1953	10 100	10 100	—	23 581	23 581	—	2 335
	1954	8 772	8 772	—	24 387	24 387	—	2 780
324 — Ipé.....	1953	746	746	—	1 108	1 108	—	1 485
	1954	908	908	—	1 417	1 417	—	1 561
326 — Jacarandá.....	1953	1 563	1 563	—	1 409	1 409	—	901
	1954	2 378	2 378	—	2 471	2 471	—	1 039
328 — Jequitibá.....	1953	1 129	1 129	—	800	800	—	709
	1954	2 424	2 424	—	3 878	3 878	—	1 600
331 — Louro.....	1953	746	746	—	834	834	—	1 118
	1954	2 339	2 322	17	3 479	3 462	17	1 487
334 — Maçaranduba.....	1953	784	784	—	1 223	1 223	—	1 560
	1954	643	643	—	849	849	—	1 320
347 — Peroba.....	1953	66 337	66 337	—	72 387	72 387	—	1 091
	1954	60 059	60 059	—	75 803	75 803	—	1 262
352 — Sucupira.....	1953	1 687	1 687	—	1 214	1 214	—	720
	1954	724	724	—	584	581	—	807
353 — Vinhático.....	1953	4 717	4 717	—	3 496	3 496	—	741
	1954	5 440	5 440	—	5 563	5 563	—	1 023
359 — Madeira, n.e.....	1953	26 935	26 935	—	48 036	48 036	—	1 783
	1954	5 519	5 519	0	9 374	9 367	7	1 698

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
22361 — Tábuas serradas, aplainadas e simplesmente preparadas de canela	1953	26 500	26 500	—	59 533	59 533	—	2 247
	1954	24 804	24 804	—	67 684	67 684	—	2 729
22362 — Tábuas serradas, aplainadas e simplesmente preparadas de cedro	1953	2 688	2 688	—	7 213	7 213	—	2 683
	1954	1 999	1 999	—	7 357	7 357	—	3 680
22365 — Tábuas serradas, aplainadas e simplesmente preparadas de imbuia	1953	2 915	2 915	—	5 438	5 438	—	1 866
	1954	5 194	5 194	—	12 619	12 619	—	2 430
22373 — Tábuas serradas, aplainadas e simplesmente preparadas de peroba	1953	2 327	2 327	—	3 806	3 806	—	1 636
	1954	1 326	1 326	—	2 721	2 721	—	2 052
22379 — Tábuas serradas, aplainadas e simplesmente preparadas, n.e.	1953	4 708	4 708	—	6 889	6 889	—	1 463
	1954	5 310	5 310	—	9 559	9 559	—	1 800
22387 — Dormentes para vias férreas, serrados ou não	1953	5 546	5 546	—	2 771	2 771	—	500
	1954	8	8	—	12	12	—	1 500
22391 — Cortiça em bruto, triturada, granulada, moída ou simplesmente preparada	1953	15	11	4	465	355	110	31 000
	1954	8	8	—	12	12	—	1 500
22400 — 22499 — Madeiras preparadas, excl. pinho	1953	11 866	11 806	60	38 430	37 587	843	3 239
	1954	32 874	32 860	14	91 121	90 857	264	2 772
22401 — Madeiras compensadas de cedro....	1953	1 513	1 513	—	11 632	11 632	—	7 688
	1954	1 555	1 555	—	12 891	12 891	—	8 290
22402 — Madeiras compensadas de imbuia..	1953	427	427	—	3 970	3 970	—	9 297
	1954	483	483	—	5 726	5 726	—	11 855
22419 — Madeiras compensadas, n.e.....	1953	1 241	1 241	—	8 670	8 670	—	6 986
	1954	1 023	1 023	0	10 384	10 374	10	10 151
22460 — Madeiras compensadas laminadas..	1953	372	370	2	1 323	1 293	30	3 556
	1954	323	322	1	3 336	3 319	17	10 328
22499 — Madeiras preparadas para fabricação, n.e.	1953	8 128	8 128	—	11 207	11 207	—	1 379
	1954	29 417	29 415	2	57 950	57 914	36	1 970
22600 — 22699 — Matérias vegetais usadas principalmente p. trançar, incl. bambu	1953	6 791	6 781	10	16 486	16 283	203	2 428
	1954	217	216	1	2 409	2 356	53	11 101
22631 — Juncos ou rotim em bruto.....	1953	6 536	6 536	—	13 884	13 884	—	2 124
	1954	—	—	—	—	—	—	—
22650 — Juncos ou rotim de vime.....	1953	183	173	10	1 435	1 331	104	7 842
	1954	152	151	1	1 462	1 453	9	9 618
22700 — 22799 — Matérias filamentosas vegetais, exclusive têrteis	1953	8 194	8 194	0	37 238	37 236	2	4 545
	1954	7 229	7 229	0	44 359	44 351	8	6 136
22700 — Paina.....	1953	202	202	—	2 283	2 283	—	11 302
	1954	113	113	—	1 412	1 412	—	12 496
22712 — Crina vegetal ou zostera marina extra fina	1953	735	735	—	2 612	2 612	—	3 554
	1954	549	549	—	2 447	2 447	—	4 457
22713 — Crina vegetal ou zostera marina, fina	1953	905	905	—	2 743	2 743	—	3 031
	1954	913	913	—	3 106	3 106	—	3 402
22714 — Crina vegetal ou zostera marina, grossa	1953	1 297	1 297	—	3 384	3 384	—	2 609
	1954	1 257	1 257	—	3 967	3 967	—	3 156
22719 — Crina vegetal ou zostera marina, n.e.	1953	1 857	1 857	—	4 666	4 666	—	2 513
	1954	1 090	1 090	0	2 870	2 862	8	2 633
22751 — Piaçaba.....	1953	2 933	2 933	—	20 633	20 633	—	7 035
	1954	3 230	3 230	—	30 287	30 207	—	9 352
22800 — 22899 — Outros vegetais e partes de vegetais	1953	28 588	28 472	116	367 887	365 947	1 940	12 869
	1954	39 005	38 954	51	595 112	593 057	2 055	15 237
22837 — Piretro (flores).....	1953	154	154	—	2 745	2 745	—	17 825
	1954	166	166	—	4 712	4 712	—	28 386
22865 — Sementes para plantio.....	1953	155	84	71	1 102	548	554	7 110
	1954	353	353	0	1 491	1 473	18	4 224
22881 — Fumo ou tabaco em corda.....	1953	704	704	—	13 045	13 045	—	18 530
	1954	897	897	—	19 509	19 509	—	21 749
22883 — Fumo ou tabaco em folhas.....	1953	26 403	26 403	—	338 559	338 559	—	12 823
	1954	33 818	33 818	—	539 997	539 997	—	15 968
22885 — Fumo ou tabaco em rolos.....	1953	28	28	—	608	608	—	21 714
	1954	6	6	—	186	186	—	31 000
22889 — Não especificado.....	1953	291	291	—	6 413	6 413	—	22 038
	1954	366	366	—	13 116	13 116	—	35 836

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
2898 — Bucha vegetal.....	1953	366	366	—	1 232	1 232	—	3 366
	1954	116	116	—	210	210	—	1 810
2900 — 22999 — Não classificadas.....	1953	17 216	16 869	347	72 299	68 417	3 882	4 200
	1954	15 240	14 709	531	86 971	78 791	8 180	5 707
2900 — Desperdícios de papel e papel velho	1953	2 089	2 089	—	3 240	3 240	—	1 551
	1954	2 516	2 516	—	5 772	5 772	—	2 294
2911 — Pasta de madeira, mecânica.....	1953	10 136	10 136	—	40 784	40 784	—	4 024
	1954	8 149	8 149	—	46 957	46 957	—	5 792
2912 — Celulose, sulfite.....	1953	244	244	—	1 053	1 053	—	4 310
	1954	471	471	—	3 160	3 160	—	6 709
2916 — Celulose, não sulfite.....	1953	238	101	137	1 017	438	579	4 273
	1954	1	—	1	6	—	6	6 000
2921 — Resíduos de caroço de algodão....	1953	1 395	1 395	—	2 425	2 425	—	1 738
	1954	780	780	—	2 633	2 633	—	3 376
2929 — Adubos não especificados.....	1953	2 065	2 065	—	1 894	1 894	—	917
	1954	1 986	1 986	—	2 218	2 218	—	1 117
2933 — Goma arábica.....	1953	25	14	11	488	271	271	19 520
	1954	21	4	17	703	129	273	33 476
2936 — Jatobá.....	1953	131	131	—	1 750	1 750	—	13 359
	1954	101	101	—	1 357	1 357	—	13 436
2937 — Jutaica.....	1953	219	219	—	2 704	2 704	—	12 347
	1954	284	284	—	4 133	4 133	—	14 553
2941 — Goma-laca.....	1953	53	39	14	1 594	757	837	30 075
	1954	47	39	8	1 849	1 012	807	39 340
2946 — Gomas-resinas e bálsamos naturais ou lacas de pinho	1953	243	67	176	2 577	710	1 897	10 605
	1954	662	167	495	8 169	2 071	6 098	12 340
2987 — Guaraná.....	1953	192	192	—	10 716	10 716	—	55 813
	1954	108	108	0	6 779	6 779	0	62 769
3000 — 23999 — DE ORIGEM MINERAL EX- CLUSIVAMENTE SEÇÕES 2.4 e 2.8	1953	648 856	645 014	3 842	414 615	401 741	12 874	639
	1954	667 086	657 726	9 360	493 280	460 860	32 420	739
3000 — 23099 — Pedras para construção e or- mentação, moldadas, não manufaturadas	1953	1 854	1 844	10	6 459	5 455	1 004	3 484
	1954	1 886	1 851	35	8 078	7 673	405	4 283
3020 — Mármore.....	1953	1 517	1 507	10	5 016	4 012	1 004	3 307
	1954	1 566	1 532	34	6 568	6 178	390	4 194
3040 — Granito.....	1953	274	274	—	1 174	1 174	—	4 285
	1954	231	231	0	1 178	1 177	1	5 100
3100 — 23199 — Pedras, exclusive para cons- trução	1953	80 205	80 127	78	75 283	75 093	190	939
	1954	87 535	87 434	101	90 220	89 553	667	1 031
3101 — Gesso em bruto, em pedra ou moído, calcinado ou não	1953	79 757	79 680	77	74 769	74 610	159	937
	1954	87 325	87 225	100	89 819	89 162	657	1 029
3200 — 23299 — Argilas.....	1953	1 173	998	175	1 321	597	724	1 126
	1954	2 409	2 221	188	2 025	1 077	948	841
3200 — Caolim.....	1953	35	35	0	69	69	0	1 971
	1954	46	43	3	105	97	8	2 283
3240 — Argilas refratárias ou "chamote"....	1953	958	874	84	956	417	539	998
	1954	2 263	2 082	181	1 689	791	898	746
3300 — 23399 — Sal para uso industrial e culinário	1953	527 373	527 372	1	255 078	255 072	6	484
	1954	530 354	530 354	0	267 512	267 505	7	504
3400 — 23499 — Bórax, talco, giz e outros sais minerais, naturais	1953	6 760	6 705	55	11 034	10 633	401	1 632
	1954	6 833	6 332	501	13 385	11 710	1 675	1 520
3402 — Giz em bruto, em pedras, pedaços e em pó, não preparado	1953	32	24	8	104	74	30	3 250
	1954	49	20	29	312	126	186	6 367
3406 — Magnesita.....	1953	3 736	3 730	6	5 716	5 613	103	1 530
	1954	2 697	2 695	2	6 531	6 462	69	2 422
3420 — Barita ou baritina.....	1953	1 061	1 058	3	1 186	1 171	15	1 118
	1954	2 040	1 676	364	1 983	1 537	446	972
3450 — Bórax, tinalco ou trinalco, não refinado	1953	36	10	26	236	60	176	6 556
	1954	65	10	55	682	93	589	10 492
3471 — Talco (silicato hidratado de magnésio, natural) em bruto ou pulverizado, para fins industriais	1953	1 323	1 322	1	1 915	1 911	4	1 447
	1954	1 474	1 423	51	2 571	2 188	383	1 744

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
23500 — 23599 — Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	1953	12 683	10 915	1 768	35 231	27 289	7 942	2 778
	1954	17 938	12 832	5 106	63 508	38 301	25 207	3 540
23500 — Asfalto e betume, naturais.....	1953	4 972	4 350	622	12 569	10 797	1 772	2 528
	1954	7 851	3 858	3 993	24 572	12 442	12 130	3 130
23510 — Areias, exclusive monazíticas e outros que constituam minérios	1953	177	171	6	250	188	62	1 412
	1954	214	213	1	242	238	4	1 131
23520 — Kieselguhr, farinhas fósseis, terra de infusórios e terras silíceas semelhantes calcinadas ou não	1953	1 680	1 633	47	6 268	6 103	165	3 731
	1954	3 453	3 451	2	13 492	13 461	31	3 907
23550 — Amianto ou asbesto, em bruto, lavado ou granulado	1953	1 519	822	697	7 316	2 892	4 424	4 816
	1954	1 985	904	1 081	17 557	4 614	12 943	8 845
23575 — Cal, inclusive cimento hidráulico...	1953	1 797	1 797	—	2 937	2 937	—	1 634
	1954	2 747	2 746	1	4 225	4 223	2	1 538
23581 — Terras coloridas, naturais, em bruto, moídas, lavadas, calcinadas ou não	1953	845	844	1	2 175	2 159	16	2 574
	1954	760	760	—	1 932	1 932	—	2 542
23586 — Grafita ou plumbagina, natural....	1953	46	46	0	218	215	3	4 739
	1954	66	65	1	428	421	7	6 485
23588 — Mica ou malacacheta, em bruto, em blocos, em pó e resíduos	1953	392	302	0	291	277	14	964
	1954	242	242	—	330	330	—	1 364
23591 — Enxofre em bruto, não refinado....	1953	387	11	376	1 458	84	1 374	3 767
	1954	37	11	6	97	42	55	2 622
23595 — Feldspato.....	1953	44	29	15	50	35	15	1 136
	1954	66	66	—	134	134	—	2 030
23700 — 23799 — Minérios metálicos e seus concentrados, resíduos de metais	1953	18 609	16 912	1 697	29 474	27 016	2 458	1 584
	1954	19 689	16 328	3 361	47 690	44 411	3 279	2 422
23702 — Magnetita.....	1953	113	113	—	186	186	—	1 646
	1954	431	431	—	767	767	—	1 780
23709 — Minérios de ferro, n.e.....	1953	916	916	—	2 338	2 338	—	2 552
	1954	691	691	—	510	510	—	738
23732 — Bauxita.....	1953	625	625	—	600	600	—	960
	1954	586	586	—	642	642	—	1 096
23747 — Minérios de manganês.....	1953	66	66	—	189	189	—	2 864
	1954	113	113	—	210	210	—	1 858
23751 — Cromita.....	1953	115	115	—	736	736	—	6 400
	1954	—	—	—	—	—	—	—
23752 — Outros minérios de cromo.....	1953	912	912	—	966	966	—	1 059
	1954	1 480	1 480	—	7 440	7 440	—	5 027
23754 — Xilita.....	1953	7	7	—	366	366	—	52 286
	1954	10	10	—	660	660	—	66 000
23757 — Rútulo.....	1953	101	101	—	245	245	—	2 426
	1954	68	68	—	255	255	—	3 750
23763 — Minérios de zircônio.....	1953	394	394	—	358	358	—	909
	1954	238	238	—	331	331	—	1 391
23765 — Areias monazíticas.....	1953	699	699	—	4 919	4 919	—	7 037
	1954	248	248	—	868	868	—	3 500
23778 — Berilo.....	1953	7	7	—	60	60	—	8 571
	1954	—	—	—	—	—	—	—
23779 — Minérios metálicos, n.e.....	1953	7 050	7 050	—	2 121	2 121	—	301
	1954	4 369	4 369	—	2 335	2 335	—	534
23785 — Retalhos, resíduos, fragmentos de ferro e aço n.e	1953	5 693	4 085	1 608	6 406	4 888	1 518	1 125
	1954	8 940	5 695	3 245	12 679	10 398	2 281	1 418
23786 — Retalhos, resíduos, fragmentos de cobre	1953	156	120	36	2 367	1 622	685	14 788
	1954	102	97	5	2 299	2 240	59	22 539
23787 — Retalhos, resíduos, fragmentos de latão e outras ligas de cobre	1953	129	92	37	868	669	199	6 729
	1954	100	80	20	2 027	1 813	214	20 270
23788 — Retalhos, resíduos, fragmentos de chumbo	1953	542	536	6	1 435	1 404	31	2 648
	1954	707	690	17	3 578	3 433	125	5 061
23794 — Retalhos, resíduos, fragmentos de zinco	1953	86	86	0	300	300	0	3 488
	1954	80	80	—	541	541	—	6 793

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
33800 — 23899 — Minerais preciosos e semi-preciosos, exclusive ouro	1953	8	8	—	160	160	—	20 000
	1954	2	2	—	18	18	—	9 000
33900 — 23999 — Não classificados.....	1953	191	133	58	515	426	149	3 010
	1954	140	372	68	844	612	232	1 918
23900 — Nitrato de sódio natural (salitre do Chile)	1953	70	12	58	264	115	149	3 771
	1954	157	90	67	622	398	224	3 902
33949 — Adubos minerais, naturais, n.e.....	1953	114	114	—	280	280	—	2 456
	1954	282	282	—	214	214	—	759
24000 — 24999 — Metais comuns usados em metalurgia	1953	67 551	65 247	2 304	371 744	340 912	30 832	5 503
	1954	81 970	79 204	5 766	684 745	600 673	84 072	8 059
24100 — 24199 — Ferro e aço, e suas ligas...	1953	65 568	63 919	1 649	323 442	307 812	15 630	1 933
	1954	82 046	77 610	4 436	600 146	550 286	49 860	7 315
4101 — Ferro fundido ou gusa.....	1953	20 418	20 418	—	46 988	46 988	—	2 301
	1954	26 062	26 062	—	78 647	78 647	—	3 018
4110 — Lingotes de aço.....	1953	10	10	0	262	139	63	20 200
	1954	71	71	—	422	422	—	5 944
4121 — Barras e vergalhões de ferro e aço..	1953	35 430	34 605	825	215 965	207 242	8 723	6 090
	1954	45 230	41 527	3 703	411 456	372 018	39 438	9 097
4125 — Barras e vergalhões de aço inoxidável	1953	13	12	1	221	139	82	17 000
	1954	242	238	4	2 808	2 596	212	11 603
4130 — Placas e lâminas, de mais de 6 mm de espessura, de ferro e aço	1953	1 442	1 413	29	9 352	9 130	222	6 485
	1954	382	313	69	4 082	3 284	798	10 680
4149 — Formas primárias, semi-trabalhadas, de ferro e aço, n.e	1953	194	194	0	330	326	4	1 701
	1954	209	209	—	2 731	2 731	—	13 067
4150 — Ângulos, cantoneiras, perfis e outras formas, de ferro e aço, para estrutura	1953	5 571	5 379	192	30 423	28 883	1 540	5 461
	1954	7 089	6 854	235	65 419	62 159	3 260	9 228
4161 — Tiras e arcos, de ferro e aço.....	1953	1 567	991	576	13 374	8 703	4 671	8 535
	1954	2 144	1 733	411	25 867	20 240	5 567	12 065
4165 — Tiras e arcos, de aço inoxidável....	1953	47	44	3	426	394	32	9 064
	1954	21	18	3	635	229	406	30 238
4181 — Ferro-manganês.....	1953	233	233	—	2 279	2 279	—	9 781
	1954	324	324	—	4 406	4 406	—	13 599
4185 — Ferro-silício.....	1953	245	243	2	2 193	2 170	23	8 951
	1954	238	234	4	3 195	3 139	56	13 424
4189 — Ligas de ferro, n.e.....	1953	395	377	18	1 627	1 416	211	4 119
	1954	30	25	5	341	251	90	11 367
4200 — 24299 — Cobre e suas ligas.....	1953	679	411	268	18 355	11 798	6 557	27 032
	1954	656	368	288	30 998	16 089	14 909	47 238
4201 — Cobre em lingotes, linguados e pães	1953	125	123	2	3 519	3 431	88	28 152
	1954	60	18	42	2 531	943	1 588	42 183
4205 — Latão e outras ligas de cobre, em lingotes, linguados e pães	1953	37	29	8	704	535	169	19 027
	1954	18	12	6	663	502	161	36 833
4220 — Barras e vergalhões de cobre.....	1953	104	33	71	4 262	1 578	2 684	40 981
	1954	127	97	30	5 542	3 937	1 605	43 638
4240 — Placas e lâminas de mais de 6 mm de espessura	1953	89	49	40	3 837	1 931	1 906	43 112
	1954	149	75	74	10 018	4 836	5 182	67 235
4269 — Cobre trabalhado, n.e.....	1953	54	49	5	627	526	101	11 611
	1954	3	2	1	297	229	68	99 000
4281 — Latão e outras ligas de cobre em barras e vergalhões	1953	182	56	126	2 958	1 843	1 115	16 253
	1954	189	105	84	8 071	3 263	4 808	42 704
4285 — Placas e lâminas, de mais de 6 mm de espessura	1953	4	4	0	207	201	6	51 750
	1954	10	8	2	665	514	151	66 500
4289 — Latão e outras ligas de cobre, n.e....	1953	75	59	16	1 880	1 433	447	25 067
	1954	86	51	35	2 681	1 758	923	31 174
4300 — 24399 — Alumínio e suas ligas...	1953	104	83	21	3 280	2 679	601	31 538
	1954	562	373	189	10 121	4 749	5 372	18 009
3300 — Lingotes, linguados e pães.....	1953	52	34	18	1 227	754	473	23 596
	1954	203	20	183	5 856	689	5 167	28 817
3320 — Barras e vergalhões.....	1953	6	3	3	148	73	75	24 667
	1954	7	2	5	271	157	114	38 714

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
24330 — Ângulos, cantoneiras, perfis e seme- lhantes	1953	1	1	—	71	71	—	71 000
	1954	1	1	—	48	48	—	48 000
24340 — Placas e lâminas de mais de 6 mm de espessura	1953	42	42	—	1 566	1 566	—	37 286
	1954	52	52	0	2 612	2 612	0	50 231
24360 — Pó fino próprio para pigmentos.... metálicos ou pirotécnica	1953	1	1	0	119	68	51	119 000
	1954	5	4	1	525	440	85	131 250
24400 — 24499 — Chumbo e suas ligas.....	1953	842	563	279	11 799	7 789	4 010	14 013
	1954	1 016	512	504	17 943	8 940	9 003	17 660
24401 — Lingotes, linguados e pães de chumbo refinado	1953	315	131	184	5 062	2 431	2 631	16 070
	1954	606	241	365	10 384	4 302	6 082	17 135
24405 — Lingotes, linguados e pães de liga especial de chumbo, para tipos e mancais	1953	59	59	—	943	943	—	15 983
	1954	81	78	3	2 034	1 896	138	25 111
24419 — Não trabalhados, n.e.....	1953	187	155	32	1 907	1 550	357	10 198
	1954	88	76	12	688	404	284	7 818
24420 — Barras e vergalhões trabalhados....	1953	124	78	46	2 060	1 369	691	16 613
	1954	123	26	97	2 127	246	1 881	17 293
24440 — Placas e lâminas de mais de 6 mm de espessura trabalhadas	1953	43	32	11	786	547	239	18 279
	1954	55	46	9	1 309	1 081	228	23 800
24499 — Chumbo e suas ligas trabalhados, n.e	1953	111	103	8	1 020	871	149	9 189
	1954	21	17	4	419	362	57	19 952
24500 — 24599 — Zinco e suas ligas.....	1953	132	79	53	1 703	850	853	12 902
	1954	497	171	326	4 860	2 310	2 550	9 779
24500 — Lingotes, linguados e pães.....	1953	57	33	24	1 013	590	423	17 772
	1954	422	122	300	3 806	1 775	2 031	9 019
24520 — Barras e vergalhões trabalhados....	1953	8	3	5	183	43	140	22 875
	1954	23	7	16	421	130	291	18 304
24540 — Placas e lâminas de mais de 6 mm de espessura	1953	33	11	22	426	152	274	12 909
	1954	27	18	9	501	321	190	18 556
24600 — 24699 — Níquel e suas ligas.....	1953	2	1	1	190	55	135	95 000
	1954	0	—	0	35	—	35	0
24700 — 24799 — Estanho e suas ligas.....	1953	115	90	25	10 519	7 998	2 521	91 470
	1954	175	153	22	19 423	17 182	2 241	110 989
24700 — Lingotes, linguados e pães não tra- balhados	1953	73	64	9	6 856	5 944	912	93 918
	1954	98	92	6	11 869	11 058	811	121 112
24720 — Barras e vergalhões trabalhados...	1953	34	21	13	3 203	1 876	1 327	94 206
	1954	73	57	16	6 983	5 615	1 368	95 658
24900 — 24999 — Não classificados.....	1953	109	101	8	2 456	1 931	525	22 532
	1954	18	17	1	1 219	1 117	102	67 722
26000 — 26999 — TÊXTEIS, NATURAIS E AR- TIFICIAIS	1953	142 764	142 748	16	2 214 685	2 213 242	1 443	15 513
	1954	136 440	136 427	13	3 160 585	3 159 680	905	23 165
26000 — 26099 — Sêda animal ou natural....	1953	0	0	—	15	15	—	0
	1954	4	4	—	295	295	—	73 750
26100 — 26199 — Lã.....	1953	14 082	14 082	0	528 816	528 773	43	37 553
	1954	12 898	12 896	2	816 647	816 293	354	63 316
26101 — Lã cruza fina em bruto.....	1953	1 090	1 090	—	44 645	44 645	—	40 959
	1954	1 036	1 036	—	66 002	66 002	—	63 708
26102 — Lã cruza grossa em bruto.....	1953	40	40	—	1 238	1 238	—	30 950
	1954	91	91	—	4 819	4 819	—	52 956
26103 — Lã de patas e barriga em bruto....	1953	260	260	—	4 552	4 552	—	17 508
	1954	337	337	—	9 114	9 114	—	27 045
26104 — Lã fina em bruto.....	1953	405	405	—	17 110	17 110	—	42 247
	1954	108	108	—	6 887	6 887	—	63 769
26106 — Lã merina em bruto.....	1953	1 081	1 081	—	44 314	44 314	—	40 994
	1954	1 353	1 353	—	95 146	95 146	—	70 322
26107 — Lã inferior em bruto.....	1953	872	872	—	26 754	26 754	—	30 681
	1954	1 066	1 066	—	53 334	53 334	—	50 032
26109 — Lã em bruto, n.e.....	1953	9 252	9 252	—	343 411	343 411	—	37 171
	1954	8 383	8 383	—	522 344	522 344	—	62 310
26111 — Lã cruza fina, limpa, alvejada, tinta ou não	1953	380	380	—	14 519	14 519	—	38 200
	1954	2	2	—	276	276	—	038 010

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (C)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
6112 — Lã cruza grossa, limpa, alvejada, tinta ou não	1953	49	49	—	1 080	1 080	—	34 286
	1954	—	—	—	—	—	—	—
6116 — Lã merina, limpa, alvejada, tinta ou não	1953	241	211	—	9 874	9 874	—	40 971
	1954	—	—	—	—	—	—	—
6117 — Lã inferior, limpa, alvejada, tinta ou não	1953	35	35	—	863	863	—	24 657
	1954	4	4	—	158	158	—	39 050
6119 — Lã limpa, alvejada, tinta ou não, n.e.	1953	277	277	—	16 830	16 830	—	60 758
	1954	417	417	—	51 184	51 184	—	122 743
6145 — Desperdícios ou resíduos de lã.....	1953	66	66	—	1 251	1 251	—	18 955
	1954	52	52	—	2 734	2 734	—	52 577
6150 — Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	1953	10	10	—	1 158	1 158	—	115 800
	1954	12	12	—	1 954	1 954	—	162 833
6200 — 26299 — Outros têxteis animais....	1953	127	127	—	4 923	4 923	—	38 764
	1954	111	111	—	4 930	4 930	—	44 414
6230 — Crina ou cabelo animal não cardados nem penteados	1953	124	124	—	4 830	4 830	—	38 052
	1954	109	109	—	4 810	4 810	—	44 404
6300 — 26399 — Algodão.....	1953	52 116	52 113	3	1 250 514	1 250 421	120	23 995
	1954	73 436	73 435	1	1 876 303	1 876 246	57	25 550
6301 — Em rama ou pluma.....	1953	47 825	47 825	—	1 131 806	1 131 806	—	23 666
	1954	67 445	67 445	—	1 775 564	1 775 564	—	26 326
6305 — Linters.....	1953	58	58	—	219	219	—	3 776
	1954	274	274	—	5 087	5 087	—	18 566
6311 — Estôpa.....	1953	489	486	3	7 555	7 512	43	15 450
	1954	656	655	1	10 770	10 757	13	16 418
6315 — Desperdícios.....	1953	132	132	—	1 911	1 911	—	14 177
	1954	115	115	—	984	984	—	8 557
6317 — Resíduos.....	1953	2 327	2 327	—	14 603	14 603	—	6 275
	1954	2 223	2 223	—	20 250	20 250	—	9 109
6320 — Algodão em pasta, cardado ou penteado	1953	35	35	0	679	679	0	19 400
	1954	144	144	—	3 083	3 083	—	21 410
6350 — Fio de algodão cru, não alvejado e não mercerizado	1953	311	311	0	11 470	11 470	—	36 881
	1954	489	489	—	20 952	20 952	—	42 847
6360 — Fio de algodão alvejado, tinto ou mercerizado para bordar, coser e usos semelhantes	1953	436	436	0	67 048	66 972	76	153 790
	1954	137	137	0	23 405	23 382	23	170 839
6371 — Fio de algodão alvejado, tinto ou mercerizado para tecelagem ou cordoalha	1953	231	231	—	10 632	10 632	—	46 026
	1954	1 632	1 632	0	10 391	10 370	21	6 367
6379 — Fio de algodão alvejado, tinto ou mercerizado, n.c.	1953	128	128	0	4 160	4 159	—	32 509
	1954	127	127	—	4 830	4 830	—	38 031
6400 — 26499 — Linho.....	1953	10	10	0	1 136	1 136	0	113 600
	1954	5	5	—	272	272	—	54 400
6460 — Linho em fio para bordar, coser e usos semelhantes	1953	7	7	—	1 035	1 035	—	147 857
	1954	0	0	—	41	41	—	0
6600 — 26699 — Outras fibras vegetais....	1953	76 193	76 183	10	426 318	426 000	348	5 596
	1954	49 637	49 627	10	459 260	459 056	204	9 252
6621 — Juta em bruto.....	1953	37 346	37 346	—	90 963	90 963	—	2 436
	1954	22 071	22 071	—	212 334	212 334	—	9 620
6628 — Juta rastelada, assedada ou beneficiada de qualquer outro modo	1953	482	482	—	5 090	5 090	—	10 560
	1954	0	0	—	4	4	—	0
6631 — Juta em fio para tecelagem ou cordoalha	1953	90	90	—	1 749	1 749	—	19 433
	1954	119	119	—	2 599	2 599	—	21 810
6639 — Juta em fio, n.e.....	1953	266	266	—	5 105	5 105	—	19 192
	1954	169	169	—	3 530	3 530	—	20 886
6662 — Caroá em bruto.....	1953	3 669	3 669	—	13 841	13 841	—	3 772
	1954	3 608	3 608	—	15 941	15 911	—	4 418
6663 — Côco em bruto.....	1953	25	25	—	402	402	—	16 080
	1954	59	59	—	1 051	1 051	—	17 814
6665 — Guaxima, aramina, naicima e semelhantes em bruto	1953	7 090	7 090	—	70 247	70 247	—	9 908
	1954	4 871	4 871	—	49 041	49 041	—	10 068
6675 — Palha de linho em bruto.....	1953	498	498	—	1 266	1 266	—	2 542
	1954	496	496	—	7 708	7 708	—	15 540

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
26678 — Sisal ou agave e semelhantes em bruto	1953	8 044	8 044	—	48 112	48 112	—	5 981
	1954	8 791	8 786	5	53 593	53 567	26	6 096
26686 — Estôpa de outras fibras vegetais em bruto.....	1953	5 845	5 842	3	52 232	52 183	49	8 936
	1954	219	215	4	2 759	2 635	124	12 598
26689 — Outras fibras em bruto, n. e.....	1953	12 433	12 431	2	130 735	130 670	65	10 515
	1954	8 254	8 254	—	97 281	97 281	—	11 786
26691 — Caróá em fio para tecelagem.....	1953	57	57	—	901	901	—	15 807
	1954	75	75	—	474	474	—	6 320
26693 — Côco em fio para tecelagem.....	1953	37	37	—	414	414	—	11 189
	1954	80	80	—	1 087	1 087	—	13 588
26700 — 26799 — Raion.....	1953	1	1	—	13	13	—	13 000
	1954	0	0	0	51	14	37	0
26800 — 26899 — Outros têxteis sintéticos..	1953	5	2	3	1 025	93	932	205 000
	1954	0	0	0	261	8	253	0
26900 — 26999 — Não classificadas.....	1953	230	230	—	1 865	1 865	—	8 109
	1954	349	349	—	2 566	2 566	—	7 352
27000 — 27999 — ÓLEOS, GORDURAS, GRAXAS E DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	1953	45 516	45 497	19	696 480	696 342	138	15 302
	1954	45 521	45 444	77	1 030 766	1 028 697	2 069	22 644
27000 — 27099 — Óleos animais.....	1953	782	779	3	8 717	8 686	31	11 147
	1954	734	734	0	12 208	12 204	4	16 632
27011 — Óleo de baleia.....	1953	686	686	—	7 330	7 330	—	10 685
	1954	585	584	0	9 703	9 700	3	16 586
27035 — Óleo de mocotó.....	1953	55	55	—	987	987	—	17 945
	1954	56	56	—	1 499	1 499	—	26 768
27100 — 27199 — Gorduras animais.....	1953	10 200	10 193	7	131 239	131 201	38	12 867
	1954	10 652	10 618	34	225 799	225 043	765	21 198
27120 — Sebo comum ou graxa.....	1953	10 068	10 068	—	129 591	129 591	—	12 872
	1954	10 503	10 469	34	222 265	221 563	702	21 162
27130 — Óleostearina.....	1953	71	71	—	1 028	1 028	—	14 479
	1954	82	82	—	2 071	2 071	—	25 250
27200 — 27299 — Cêras animais.....	1953	364	364	—	10 584	10 584	—	29 077
	1954	291	291	—	13 130	13 130	—	45 120
27200 — Cêra de abelha.....	1953	362	362	—	10 542	10 542	—	29 122
	1954	284	284	—	12 925	12 925	—	45 511
27300 — 27399 — Óleos vegetais.....	1953	31 265	31 256	9	447 070	447 004	66	14 299
	1954	31 499	31 456	43	684 660	683 364	1 296	21 736
27304 — De andiroba.....	1953	238	238	—	2 755	2 755	—	11 576
	1954	179	179	—	3 845	3 845	—	21 480
27308 — De babaçu.....	1953	10 342	10 342	—	161 323	161 323	—	15 599
	1954	8 106	8 106	—	200 188	200 188	—	24 690
27312 — De caroço de algodão.....	1953	8 943	8 935	8	111 710	111 656	54	12 491
	1954	7 494	7 494	—	152 603	152 603	—	20 365
27314 — De côco (copra).....	1953	543	543	—	9 023	9 023	—	16 167
	1954	502	500	2	13 388	13 330	58	26 665
27316 — De copafba.....	1953	58	58	0	1 613	1 612	1	27 810
	1954	39	39	0	1 049	1 047	1	26 897
27332 — De grãos de soja.....	1953	209	209	—	3 344	3 344	—	16 000
	1954	322	322	—	8 441	8 441	—	26 214
27338 — De linhaça.....	1953	6 525	6 525	0	111 561	111 559	2	17 097
	1954	7 040	7 039	1	209 938	209 901	37	29 827
27345 — De mamona, "Palma-Christi" ou ricino	1953	1 000	1 000	—	12 504	12 504	0	12 504
	1954	4 772	4 765	7	45 826	45 742	84	9 600
27347 — De milho.....	1953	20	20	—	285	285	—	14 250
	1954	38	38	—	875	875	—	23 020
27351 — De oiticica.....	1953	1 796	1 796	—	14 678	14 678	—	8 170
	1954	1 370	1 370	—	11 809	11 809	—	8 620
27358 — De ouricuri, licuri ou uricuri.....	1953	355	355	—	5 765	5 765	—	16 230
	1954	213	213	—	5 803	5 803	—	27 240
27368 — De tungue.....	1953	68	68	—	1 151	1 151	—	16 920
	1954	104	104	—	2 416	2 416	—	23 230

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
7400 — 27499 — Cêras vegetais.....	1953	1 921	1 921	—	86 673	86 673	—	45 119
	1954	1 775	1 775	—	84 382	84 382	—	47 539
7410 — Cêra de carnaúba.....	1953	1 676	1 676	—	78 756	78 756	—	46 990
	1954	1 712	1 712	—	81 784	81 784	—	47 771
7430 — Cêra de ouricuri, licuri ou uricuri...	1953	244	244	—	7 889	7 889	—	32 332
	1954	61	61	—	2 524	2 524	—	41 377
7500 — 27599 — Óleos e gorduras preparadas; resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas	1953	980	980	0	12 182	12 179	3	12 431
	1954	570	570	0	10 587	10 583	4	18 574
7535 — Estearina.....	1953	280	280	—	4 582	4 582	—	16 364
	1954	137	137	—	3 394	3 394	—	24 774
7555 — Sebo de ucúba.....	1953	522	522	—	5 638	5 638	—	10 801
	1954	321	321	—	5 467	5 467	—	17 031
7565 — Estearina ou margarina de algodão	1953	85	85	—	355	355	—	4 176
	1954	28	28	0	299	295	4	10 679
7900 — 27999 — Não classificados.....	1953	4	4	—	15	15	—	3 750
	1954	—	—	—	—	—	—	—
8000 — 28999 — Combustíveis, lubrificantes óleos minerais e seus produtos minerais	1953	799 017	644 768	154 249	904 720	220 619	684 101	1 132
	1954	876 382	640 676	235 706	1 428 732	241 334	1 187 398	1 030
8000 — 28099 — Carvão, coque e briquetes	1953	626 361	621 720	4 641	147 728	139 534	8 194	236
	1954	618 450	614 120	4 330	155 031	144 370	10 661	251
8011 — Carvão de pedra ou hulha em bruto ou a granel	1953	3 208	1 404	1 804	4 820	2 386	2 434	1 502
	1954	590 191	589 479	712	132 147	131 250	897	224
8039 — Carvão, em bruto ou a granel, n.e.	1953	611 755	610 950	805	130 165	129 595	570	213
	1954	158	38	120	799	76	723	5 037
8040 — Coque da hulha, linhita e turfa....	1953	502	3 191	2 011	11 551	6 401	5 150	2 220
	1954	27 473	24 509	2 964	19 928	12 864	7 064	725
8050 — Briquetes de carvão de pedra ou hulha	1953	95	74	21	93	54	39	980
	1954	174	94	80	354	180	174	2 034
8100 — 28199 — Petróleo em bruto e semi-refinado	1953	23	—	23	127	—	127	5 522
	1954	—	—	—	—	—	—	—
8100 — Petróleo em bruto ou cru.....	1953	2	—	2	22	—	22	11 000
	1954	—	—	—	—	—	—	—
8130 — Xisto betuminoso.....	1953	21	—	21	105	—	105	5 000
	1954	—	—	—	—	—	—	—
8200 — 28299 — Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina	1953	88 401	11 863	76 538	365 077	37 090	327 987	4 130
	1954	127 406	9 609	117 797	572 221	30 044	542 177	4 491
8200 — Gasolina a granel.....	1953	38 316	6 928	31 388	105 510	16 472	89 038	2 754
	1954	65 517	6 165	59 352	238 078	14 383	223 690	3 634
8210 — Gasolina acondicionada, exclusive a granel	1953	40 778	2 181	38 597	210 360	7 665	202 695	5 159
	1954	34 424	749	33 675	170 767	2 659	168 108	4 961
8220 — Gasolina para aviação.....	1953	5 307	413	4 894	20 628	2 322	27 306	5 583
	1954	14 022	134	13 888	76 744	858	75 886	5 473
8239 — Gasolina, n.e.....	1953	2 013	424	1 589	11 157	2 790	8 367	5 542
	1954	9 906	9	9 897	65 069	32	65 037	6 569
8260 — Aguarrás artificial.....	1953	1 980	1 917	63	8 347	7 835	512	4 216
	1954	3 464	2 547	917	22 351	11 959	8 392	6 452
8300 — 28399 — Querosene e outros óleos para iluminação	1953	19 103	310	18 793	58 324	993	57 331	3 053
	1954	23 770	1 763	22 007	72 319	2 413	69 906	3 042
8300 — Querosene.....	1953	18 821	283	18 538	58 044	942	57 102	3 084
	1954	19 705	660	19 045	68 010	938	67 072	3 451
8400 — 28499 — "Gás-Oil", "Diesel-Oil" e outros óleos combustíveis	1953	28 122	2 487	25 635	70 049	3 985	65 064	2 491
	1954	47 500	1 668	45 832	94 874	2 818	92 026	1 997
8420 — Óleo para motores de explosão, ("Diesel-oil")	1953	14 961	2 401	12 560	28 091	3 220	24 872	1 878
	1954	31 143	1 550	29 593	47 346	1 616	45 730	1 520
8440 — Óleo para fornos ou caldeiras de vapor, ("Fuel-oil")	1953	438	66	372	3 537	640	2 897	8 075
	1954	1 225	113	1 112	3 825	1 184	2 641	3 122
8499 — Óleos não especificados.....	1953	12 723	20	12 703	38 421	115	38 306	3 020
	1954	14 837	1	14 836	43 295	18	43 277	2 918

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
28500 — 28599 — Óleos e graxas lubrificantes	1953	28 021	2 886	25 135	232 185	22 948	209 237	8 286
	1954	43 152	2 398	40 754	471 660	24 657	447 003	10 930
28500 — Óleos para transformadores, chaves, elétricas e outros aparelhos elétricos	1953	51	11	40	491	111	380	9 627
	1954	33	2	31	344	37	307	10 424
28539 — Simples, compostos, emulsivos, n.e	1953	25 864	1 967	23 897	210 539	14 861	195 678	8 140
	1954	39 361	975	38 386	421 190	10 003	411 187	10 701
28550 — Graxas minerais pretas ou quase pretas	1953	398	236	162	3 212	1 880	1 332	8 070
	1954	261	8	253	3 125	95	3 030	11 973
28560 — Graxas consistentes e complexas...	1953	1 328	459	868	14 765	4 259	10 506	11 118
	1954	1 515	187	1 328	23 598	1 716	21 882	15 576
28600 — 28699 — Vaselinas, parafina e cêras	1953	425	174	251	5 033	2 251	2 782	11 842
	1954	1 026	128	898	13 083	2 794	10 289	12 751
28600 — Vaselinas industriais.....	1953	31	24	7	356	262	94	11 484
	1954	45	7	38	861	147	714	19 133
28610 — Vaselinas para farmácia ou perfumaria	1953	42	32	10	790	594	196	18 810
	1954	82	48	34	2 291	1 346	945	27 939
28630 — Parafina bruta ou impura.....	1953	121	18	103	1 520	514	1 006	12 562
	1954	80	29	51	1 320	592	728	16 500
28640 — Parafina refinada ou purificada....	1953	62	10	52	611	169	442	9 855
	1954	385	23	362	6 375	503	5 872	16 558
28669 — Cêras e resinas, minerais ou fósseis, n.e	1953	157	80	77	1 556	555	1 001	9 911
	1954	16	15	1	81	75	6	5 063
28800 — 28899 — Outros produtos derivados do carvão, petróleo e do xisto betuminoso	1953	8 348	5 299	3 049	25 178	13 563	11 615	3 016
	1954	14 826	10 815	4 011	48 103	33 229	14 874	3 245
28800 — Piche do alcatrão da hulha e coque de piche	1953	255	254	1	633	622	11	2 482
	1954	211	199	12	796	773	23	3 773
28812 — Asfalto de petróleo.....	1953	—	—	—	—	—	—	—
	1954	219	3	216	808	14	794	3 689
28819 — Piche do petróleo, coque do petróleo e outros resíduos do petróleo, n.e	1953	—	—	—	—	—	—	—
	1954	448	339	109	2 199	1 164	1 035	4 908
28820 — Óleo branco e outros óleos do petróleo	1953	342	1	341	2 977	13	2 964	8 705
	1954	—	—	—	—	—	—	—
28841 — Emulsões de asfalto.....	1953	40	2	38	135	11	124	3 375
	1954	4	4	—	16	16	—	4 000
28843 — Asfalto dissolvido em nafta.....	1953	6 183	3 731	2 452	16 393	9 336	7 027	2 646
	1954	13 434	9 850	3 584	41 425	29 513	11 912	3 084
28845 — Massas asfálticas.....	1953	17	17	—	179	179	—	10 529
	1954	9	9	—	186	186	—	20 667
28849 — Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão, n.e	1953	1 035	935	100	2 378	2 289	89	2 298
	1954	242	242	—	733	733	—	3 029
NOTA — Até 1953, a classe 28819 era 28810								
28900 — 28999 — Não classificados.....	1953	213	29	184	1 019	255	764	4 784
	1954	252	175	77	1 441	979	462	5 718
28970 — Gás manufacturado.....	1953	25	25	—	229	229	—	9 160
	1954	34	33	1	348	341	7	10 235
28999 — Não especificados.....	1953	188	4	184	790	26	764	4 202
	1954	61	0	61	412	13	399	6 754
29000 — 29999 — Outras matérias primas em bruto e preparadas	1953	74	74	0	364	351	13	4 919
	1954	229	20	209	1 686	727	959	7 362
29900 — 29999 — Não classificadas.....	1953	74	74	0	364	351	13	4 919
	1954	229	20	209	1 686	727	959	7 362
40000 — 49999 — CLASSE IV — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	1953	1 805 846	1 787 547	18 299	13 641 049	13 444 919	196 130	7 554
	1954	1 843 612	1 833 327	10 285	15 878 629	15 711 429	167 200	8 613
40000 — 40999 — BEBIDAS.....	1953	110 771	110 706	65	836 076	833 541	2 535	7 548
	1954	117 720	117 655	65	1 150 850	1 145 664	5 186	9 776
40000 — 40099 — Águas minerais, naturais ou artificiais	1953	1 113	1 110	3	7 491	7 467	24	6 730
	1954	788	788	—	5 391	5 391	—	6 841
40000 — Águas minerais naturais.....	1953	1 111	1 108	3	7 477	7 453	24	6 730
	1954	764	764	—	5 274	5 274	—	6 903

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
0100 — 40199 — Refrigerantes.....	1953	2 549	2 521	— 28	13 127	12 992	— 135	5 150
	1954	4 307	4 307	—	30 709	30 709	—	7 130
0100 — Água tônica.....	1953	232	232	—	1 237	1 237	—	5 332
	1954	413	413	—	2 568	2 568	—	6 218
0110 — Guaraná.....	1953	1 857	1 857	—	10 144	10 144	—	5 463
	1954	3 256	3 256	—	24 491	24 491	—	7 522
0300 — 40399 — Bebidas fermentadas, ex- sive vinhos	1953	39 230	39 230	—	332 522	332 522	—	8 476
	1954	44 906	44 906	—	441 611	441 644	—	9 835
0300 — Cerveja.....	1953	39 137	39 137	—	331 512	331 512	—	8 471
	1954	44 863	44 863	—	440 922	440 922	—	9 828
0400 — 40499 — Vinhos, exclusive medicinais	1953	54 721	54 698	23	326 812	325 706	1 136	5 973
	1954	53 058	53 010	48	472 762	469 995	2 767	8 910
0401 — Vinhos brancos em barris e garrafões	1953	6 823	6 823	—	33 578	33 578	—	4 921
	1954	8 896	8 896	—	56 706	56 706	—	6 374
0405 — Vinhos brancos em garrafas.....	1953	1 044	1 043	1	9 812	9 813	29	9 327
	1954	392	390	2	7 298	7 178	120	18 617
0411 — Vinhos tintos em barris e garrafões..	1953	29 180	29 180	0	101 815	101 828	17	3 490
	1954	22 591	22 591	0	119 780	119 760	20	5 302
0415 — Vinhos tintos em garrafas.....	1953	3 024	3 013	11	38 918	38 372	546	12 870
	1954	2 899	2 859	40	52 546	50 275	2 271	18 126
0421 — Vinhos do Pôrto e semelhantes em barris e garrafões	1953	2 338	2 338	0	12 599	12 594	5	5 389
	1954	2 359	2 359	0	16 854	16 838	16	7 145
0425 — Vinhos do Pôrto e semelhantes em garrafas	1953	1 299	1 296	3	14 351	14 195	156	11 018
	1954	1 699	1 697	2	24 631	24 484	150	14 399
0431 — Champagne.....	1953	78	78	0	2 053	2 043	10	26 321
	1954	41	41	0	2 133	2 099	33	52 024
0439 — Vinhos espumantes em garrafas, n.o	1953	1 717	1 717	0	24 937	24 862	75	14 524
	1954	1 985	1 984	1	37 205	37 123	82	18 748
0451 — Vermouth e semelhantes em barris e garrafões	1953	84	84	0	572	566	6	6 810
	1954	11	11	—	63	63	—	5 727
0455 — Vermouth e semelhantes em garrafas	1953	3 838	3 838	0	52 737	52 734	3	13 741
	1954	6 585	6 585	0	104 598	104 585	13	15 884
0499 — Não especificados, inclusive mosto	1953	5 111	5 104	7	34 065	33 776	289	6 665
	1954	5 479	5 478	1	49 871	49 835	36	9 102
0500 — 40599 — Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	1953	13 133	13 122	11	155 776	154 536	1 240	11 861
	1954	14 628	14 611	17	199 894	197 477	2 417	13 665
0500 — Bebidas amargas, aperitivas e qui- nadas	1953	458	458	0	5 326	5 301	25	11 629
	1954	930	929	1	13 871	13 809	62	14 915
0511 — Aguardente de cana.....	1953	5 239	5 238	1	54 076	54 061	15	10 322
	1954	5 768	5 767	1	61 334	61 257	77	10 633
0517 — Aguardente de uva (graspa) em barris e garrafas	1953	581	581	—	5 450	5 450	—	9 380
	1954	536	536	—	6 492	6 492	—	12 112
0518 — Aguardente de uva em garrafas....	1953	99	99	—	1 473	1 473	—	14 879
	1954	59	59	—	1 081	1 081	—	18 322
0519 — Aguardente, n.e.....	1953	892	892	0	6 098	6 090	8	6 836
	1954	178	178	0	1 789	1 784	5	10 101
0520 — Brandy, Kirsh, rum e semelhantes	1953	315	315	0	14 531	14 525	6	46 130
	1954	449	447	2	20 834	20 729	105	46 401
0530 — Conhaques.....	1953	5 213	5 211	2	59 318	59 244	74	11 379
	1954	6 277	6 275	2	83 067	82 879	188	13 234
0550 — Genebra ou gin.....	1953	95	94	1	3 600	3 557	43	37 895
	1954	94	93	1	3 840	3 795	45	40 851
0560 — Uisque.....	1953	21	16	5	2 065	1 091	974	98 333
	1954	16	7	9	2 345	545	1 800	146 563
0570 — Licores.....	1953	54	54	0	1 237	1 208	29	22 907
	1954	83	82	1	2 098	1 978	120	25 277
0599 — Não especificadas.....	1953	161	160	1	2 534	2 470	64	15 739
	1954	166	166	0	2 482	2 468	14	14 952
0900 — 40999 — Não classificadas.....	1953	25	25	—	318	318	—	12 720
	1954	33	33	0	450	448	2	13 636

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
41000 — 41999 — PRODUTOS DE MATADOURO E CAÇA	1953	119 780	118 824	956	2 131 880	2 121 774	10 106	17 798
	1954	100 809	100 674	135	2 274 019	2 272 324	1 695	22 558
41000 — 41099 — Carnes frescas, frigorificadas ou congeladas	1953	31 370	30 425	945	381 645	371 801	9 844	12 166
	1954	21 472	21 360	112	369 396	368 304	1 092	17 204
41001 — Carnes de boi, congeladas.....	1953	23 058	22 113	945	249 316	239 472	9 844	10 813
	1954	14 286	14 234	52	209 334	208 720	614	14 653
41005 — Carnes de boi, resfriadas.....	1953	603	603	—	7 130	7 130	—	11 824
	1954	—	—	—	—	—	—	—
41010 — Carnes de carneiro.....	1953	264	264	—	2 771	2 771	—	10 496
	1954	283	223	60	3 405	2 927	478	12 032
41020 — Carnes de porco.....	1953	5 905	5 905	—	104 796	104 796	—	17 747
	1954	5 237	5 237	—	122 608	122 608	—	23 412
41050 — Carnes de aves domésticas.....	1953	38	38	—	1 466	1 466	—	38 579
	1954	304	304	—	16 288	16 288	—	53 579
41081 — Linguas.....	1953	53	53	—	642	642	—	12 113
	1954	12	12	—	206	206	—	17 167
41089 — Vísceras e outros miúdos, n.e.....	1953	1 233	1 233	—	11 875	11 875	—	50 966
	1954	519	519	—	6 607	6 607	—	12 730
41100 — 41199 — Carnes secas, salgadas e defumadas, não enlatadas	1953	73 876	73 866	10	1 438 389	1 438 144	245	19 494
	1954	65 470	65 447	23	1 527 514	1 526 918	596	23 332
41101 — Presuntos.....	1953	163	163	—	3 529	3 529	—	21 650
	1954	141	141	—	4 239	4 239	—	30 064
41104 — Carne de porco salgada e em salmoura	1953	3 426	3 426	—	50 005	5 005	—	14 596
	1954	2 631	2 623	8	48 692	48 536	156	18 507
41108 — Carne de porco defumada.....	1953	122	122	—	1 869	1 869	—	15 320
	1954	116	116	—	3 513	3 513	—	30 284
41121 — Carne de boi ou vitela seca ou charque	1953	64 610	64 600	10	1 305 897	1 305 652	245	20 212
	1954	59 417	59 402	15	1 421 010	1 420 570	440	23 916
41127 — Carne de boi ou vitela salgada e em salmoura	1953	61	61	—	769	769	—	12 607
	1954	25	25	—	436	436	—	17 440
41151 — Vísceras e outros miúdos secos.....	1953	177	177	—	2 588	2 588	—	14 621
	1954	932	932	—	12 695	12 695	—	13 621
41153 — Vísceras e outros miúdos salgados e em salmoura	1953	1 898	1 898	—	22 236	22 236	—	11 715
	1954	1 266	1 266	—	19 064	19 064	—	15 058
41191 — Carnes secas, n.e.....	1953	3 288	3 288	—	50 055	50 055	—	15 224
	1954	848	848	—	16 373	16 373	—	19 308
41193 — Carnes salgadas e em salmoura, n.e	1953	108	108	—	1 078	1 078	—	9 981
	1954	90	90	—	1 384	1 384	—	15 378
41200 — 41299 — Carnes e carnes preparadas, enlatadas ou não	1953	14 399	14 398	1	308 806	308 789	17	21 446
	1954	13 633	13 633	0	372 612	372 608	4	27 332
41201 — Lingüiça.....	1953	705	705	—	15 079	15 079	—	21 389
	1954	193	193	—	5 208	5 208	—	26 984
41208 — Salame.....	1953	123	123	—	4 765	4 765	—	38 740
	1954	82	82	—	3 904	3 904	—	47 610
41224 — De boi, enlatada.....	1953	4 764	4 764	—	90 577	90 577	—	19 013
	1954	4 898	4 898	—	110 446	110 446	—	22 549
41226 — Presuntos, enlatados.....	1953	226	226	—	9 226	9 266	—	40 822
	1954	215	215	—	9 743	9 743	—	45 316
41231 — De porco, n.e.....	1953	3 480	3 480	—	91 899	91 899	—	26 405
	1954	1 496	1 496	—	48 296	28 296	—	32 284
41245 — Salsicharia, n.e.....	1953	4 352	4 352	0	81 831	81 824	7	18 805
	1954	6 220	6 220	0	182 488	182 487	1	29 336
41360 — 41399 — Extratos e preparações de carne enlatadas ou não	1953	103	103	—	2 930	2 930	—	28 447
	1954	99	99	0	3 640	3 637	3	36 764
41300 — Extratos.....	1953	6	6	—	293	293	—	48 831
	1954	16	16	—	762	762	—	47 621
41340 — Geléias.....	1953	4	4	—	84	84	—	21 000
	1954	3	3	—	99	99	—	33 000
41360 — Pastas.....	1953	92	92	—	2 540	2 540	—	27 600
	1954	68	68	—	2 489	2 489	—	36 600
41900 — 41999 — Não classificados.....	1953	32	32	—	110	110	—	3 430
	1954	135	135	—	857	857	—	6 340

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
000 — 42999 — PRODUTOS DE PESCA.....	1953	21 618	21 485	133	315 002	313 485	2 517	14 618
	1954	24 152	23 652	500	447 735	432 900	14 835	18 538
000 — 42099 — Peixes frescos, frigorificados ou congelados	1953	2 998	2 998	—	26 567	26 567	—	8 862
	1954	2 421	2 421	—	25 677	25 677	—	10 606
100 — 42199 — Peixes secos, salgados e de- fumados, não enlatados	1953	12 221	12 100	121	172 294	170 388	1 956	14 333
	1954	13 481	12 987	491	209 154	194 680	14 474	15 315
103 — Bacalhau salgado sêco.....	1953	185	67	117	3 339	1 459	1 880	18 049
	1954	1 148	656	492	26 151	11 712	14 439	22 780
104 — Bagre salgado sêco.....	1953	2 510	2 510	—	35 740	25 740	—	14 239
	1954	3 029	3 029	—	39 721	39 721	—	13 114
129 — Não especificados.....	1953	4 895	4 894	1	66 422	66 408	14	13 059
	1954	7 134	7 133	1	98 146	98 131	12	13 757
151 — Sardinha salgada e em salmoura....	1953	3 617	3 617	0	56 672	56 668	4	15 668
	1954	1 515	1 515	—	36 796	36 796	—	24 288
169 — Peixes salgados e em salmoura, n.e	1953	959	957	2	9 564	9 517	47	9 973
	1954	497	497	0	6 323	6 317	6	12 722
200 — 42299 — Crustáceos e moluscos, frescos, secos, salgados e defumados, não enlatados	1953	149	149	—	4 158	4 158	—	27 900
	1954	155	155	—	4 924	4 921	—	31 768
400 — 42499 — Peixes enlatados.....	1953	4 754	4 742	12	70 228	69 728	560	14 785
	1954	7 534	7 528	6	177 257	176 898	359	23 528
425 — Bagre.....	1953	45	45	—	1 213	1 213	—	26 056
	1954	36	36	—	795	795	—	22 083
475 — Sardinha.....	1953	1 125	1 116	9	19 749	19 322	427	17 555
	1954	3 632	3 628	4	99 447	99 218	229	27 381
500 — 42599 — Crustáceos e moluscos enla- tados	1953	790	790	0	35 495	35 494	1	44 424
	1954	518	518	0	29 785	29 783	2	57 500
501 — Camarão.....	1953	787	787	0	35 176	35 175	1	44 722
	1954	507	507	0	29 301	29 299	2	57 793
600 — 42699 — Preparações e produtos de peixes, enlatados ou não	1953	90	90	—	1 834	1 831	—	20 378
	1954	43	43	—	937	937	—	21 791
672 — Ovas salgadas e em salmoura.....	1953	66	66	—	1 492	1 492	—	22 606
	1954	34	34	—	753	753	—	22 147
900 — 42999 — Não classificados.....	1953	607	607	—	5 366	5 366	—	8 840
	1954	0	0	—	1	1	—	0
3000 — 43999 — Outros produtos animais..	1953	50 946	50 187	759	1 194 955	1 176 391	18 564	23 455
	1954	53 278	52 903	375	1 576 332	1 564 765	11 567	29 587
4000 — 43099 — Toicinho.....	1953	2 395	2 395	—	44 345	44 345	—	18 516
	1954	1 795	1 795	—	44 755	44 755	—	24 983
6000 — Toicinho fresco, frigorificado ou con- gelado	1953	543	543	—	9 638	9 638	—	17 750
	1954	275	275	—	6 261	6 261	—	22 767
7010 — Toicinho salgado e em salmoura....	1953	1 336	1 336	—	23 671	23 671	—	17 718
	1954	1 150	1 150	—	28 562	28 562	—	24 837
8020 — Toicinho defumado.....	1953	350	350	—	7 582	7 582	—	21 603
	1954	154	154	—	4 814	4 814	—	31 260
9100 — 43199 — Banha de porco e seus subs- titutos	1953	33 821	33 566	255	729 973	725 901	4 072	21 583
	1954	34 861	34 671	190	906 470	902 019	4 451	26 002
9105 — Banha de porco refinada.....	1953	29 271	29 143	128	640 615	638 713	1 902	21 886
	1954	32 039	32 000	39	830 763	829 667	1 096	25 930
9109 — Banha de porco, n.e.....	1953	1 665	1 556	109	37 191	35 396	1 795	22 337
	1954	684	628	56	16 306	15 547	759	23 839
9120 — Banha bovina.....	1953	2 019	2 001	18	33 528	33 153	375	16 606
	1954	939	939	—	25 004	25 004	—	26 628
9130 — Compostos de banha.....	1953	806	806	—	17 327	17 327	—	21 498
	1954	1 041	946	95	29 580	26 984	2 596	28 415
200 — 43299 — LATICÍNIOS.....	1953	14 509	14 005	504	415 701	401 223	14 478	28 651
	1954	16 321	16 136	185	616 505	609 402	7 103	37 774
210 — Leite condensado.....	1953	5 504	5 504	—	83 172	83 172	—	5 365
	1954	6 235	6 225	10	121 438	121 008	430	16 269
221 — Leite sêco em pó.....	1953	4 417	3 926	491	152 319	138 013	14 306	34 485
	1954	4 924	4 751	173	240 117	233 590	6 527	48 765

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unida
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
43230 — Creme de leite.....	1953	49	47	2	1 316	1 295	21	26 85
	1954	55	55	0	1 977	1 975	2	35 94
43240 — Manteiga.....	1953	3 249	3 248	1	133 871	133 840	31	41 20
	1954	3 554	3 554	0	179 989	179 975	14	50 64
43250 — Queijo.....	1953	1 272	1 272	0	44 715	44 707	8	35 15
	1954	1 530	1 528	2	72 467	72 337	130	47 36
43300 — 43399 — Ovos.....	1953	29	29	—	1 368	1 368	—	47 17
	1954	28	28	0	1 962	1 961	1	70 07
43400 — 43499 — Mel.....	1953	77	77	0	1 666	1 652	14	21 63
	1954	75	75	0	1 944	1 932	12	25 92
43900 — 43999 — Não classificados.....	1953	115	115	—	1 902	1 902	—	16 58
	1954	198	198	—	4 696	4 696	—	23 71
44000 — 44999 — CEREAIS E SEUS PRODUTOS..	1953	655 212	642 189	13 023	4 506 060	4 435 510	70 550	6 87
	1954	698 864	692 446	6 418	5 157 674	5 115 998	41 676	7 38
44000 — 44099 — Arroz.....	1953	383 418	383 335	83	3 140 310	3 139 703	607	8 19
	1954	372 040	371 891	149	3 856 021	3 854 708	1 313	9 02
44011 — Arroz agulha sem casca.....	1953	17 717	17 717	—	162 418	162 418	—	9 16
	1954	22 004	22 004	—	268 432	268 432	—	12 19
44012 — Arroz blue-rose sem casca.....	1953	113 630	113 630	—	1 015 855	1 015 855	—	8 94
	1954	123 175	123 152	23	1 165 612	1 165 421	191	9 46
44013 — Arroz japonês sem casca.....	1953	179 879	179 796	83	1 463 351	1 462 744	607	8 12
	1954	164 157	164 078	79	1 445 335	1 444 634	701	8 80
44014 — Arroz pardo sem casca.....	1953	140	140	—	1 571	1 571	—	11 22
	1954	—	—	—	—	—	—	—
44019 — Arroz, n.e.....	1953	40 238	40 238	—	319 465	319 465	—	7 92
	1954	37 201	37 201	0	329 149	329 145	4	8 84
44030 — Arroz quirera ou meio-arroz.....	1953	17 613	17 613	—	95 108	95 108	—	5 32
	1954	16 687	16 687	—	82 698	82 698	—	4 92
44040 — Cangica de arroz ou sanga.....	1953	12 585	12 585	—	73 902	73 902	—	5 87
	1954	4 006	4 006	—	24 945	24 945	—	6 22
44099 — Não especificado.....	1953	991	991	—	6 108	6 108	—	6 16
	1954	3 108	3 061	47	31 497	31 080	417	10 12
44100 — 44199 — Aveia.....	1953	815	356	459	3 820	2 169	1 651	4 68
	1954	746	537	209	3 751	2 756	995	5 02
44100 — Aveia com casca.....	1953	711	253	458	2 593	950	1 643	3 62
	1954	673	464	209	2 568	1 575	993	3 81
44110 — Aveia sem casca ou pilada.....	1953	81	80	1	771	763	8	9 51
	1954	64	64	0	1 133	1 131	2	17 70
44200 — 44299 — Milho.....	1953	30 894	23 947	6 947	100 354	65 811	34 543	3 22
	1954	37 854	37 854	0	95 418	95 417	1	2 51
44200 — Milho com ou sem espiga.....	1953	21 484	20 300	1 184	63 619	54 929	8 690	2 96
	1954	35 024	35 024	—	87 414	87 414	—	2 46
44230 — Cangica de milho branco.....	1953	154	154	—	931	928	3	6 02
	1954	164	164	—	960	959	1	5 82
44299 — Não especificado.....	1953	9 193	3 431	5 762	35 505	9 655	25 850	3 86
	1954	2 611	2 611	—	6 863	6 863	—	2 62
44300 — 44399 — Trigo.....	1953	69 245	68 901	344	250 462	249 494	968	3 61
	1954	102 476	101 774	702	463 445	461 434	2 011	4 52
44300 — Trigo em grão.....	1953	69 171	68 844	327	249 697	248 987	710	3 61
	1954	88 859	88 312	547	396 443	395 013	1 430	4 40
44400 — 44499 — Cereais para alimentação de pássaros	1953	2 973	2 053	920	22 505	14 253	8 252	7 51
	1954	2 601	2 220	381	20 477	13 994	6 483	7 83
44400 — Alpeste.....	1953	1 424	505	919	12 642	4 433	8 209	8 82
	1954	955	579	376	14 253	7 916	6 337	14 92
44410 — Painço.....	1953	1 486	1 486	0	9 483	9 480	3	6 32
	1954	1 631	1 630	1	5 984	5 974	10	3 62
44500 — 44599 — Outros cereais.....	1953	935	646	289	5 395	3 880	1 515	5 70
	1954	2 473	2 426	47	10 491	10 046	445	4 22
44501 — Cevada com casca.....	1953	572	285	287	3 259	1 756	1 503	5 62
	1954	933	887	46	4 389	3 956	433	4 72
44502 — Cevada sem casca ou pilada.....	1953	89	89	—	738	738	—	8 22
	1954	75	75	—	768	768	—	1 02

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unklade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
4509 — Não especificada.....	1953	195	195	—	1 059	1 059	—	5 431
	1954	1 432	1 431	1	5 199	5 187	12	5 631
4600 — 44699 — Farinhas de cereais.....	1953	155 262	153 082	2 180	872 277	859 722	12 555	5 618
	1954	167 909	163 435	4 474	1 031 516	1 005 569	25 977	6 143
4601 — Farinha de arroz.....	1953	378	378	—	5 113	5 113	—	13 526
	1954	346	346	—	6 211	6 210	1	17 951
4602 — Farinha de milho.....	1953	72	72	—	386	386	—	5 391
	1954	44	41	—	326	326	—	7 409
4604 — Farinha de trigo.....	1953	150 281	148 102	2 179	822 133	809 585	12 548	5 471
	1954	162 729	158 255	4 474	970 035	941 058	25 977	5 961
4610 — Farinha de centeio.....	1953	123	123	—	645	645	—	5 241
	1954	120	120	—	645	645	—	5 375
4652 — Fécula de milho.....	1953	4 103	4 103	—	41 849	41 899	—	10 212
	1954	4 042	4 042	—	50 174	50 174	—	12 413
4700 — 55799 — Cereais em conserva.....	1953	32	32	—	592	592	—	18 500
	1954	70	70	—	2 151	2 154	—	30 771
4700 — Milho em conserva.....	1953	19	19	—	456	456	—	24 000
	1954	70	70	—	2 153	2 153	—	30 757
4800 — 44899 — Preparações de cereais.....	1953	11 636	9 835	1 801	110 337	99 878	10 459	9 482
	1954	12 695	12 239	456	174 371	169 920	4 451	13 735
4801 — Farinha de aveia.....	1953	478	477	1	9 679	9 639	40	20 249
	1954	594	593	1	14 676	14 655	21	24 707
4805 — Aveia em flocos.....	1954	707	707	—	10 281	10 281	—	14 542
	1954	1 441	1 441	0	37 293	37 282	11	25 880
4820 — Malte ou cevada torrefada.....	1953	8 086	6 288	1 798	49 459	39 108	10 351	6 117
	1954	7 503	7 049	454	53 785	49 402	4 383	7 168
4830 — Macarrão, talharim, aletria e preparações semelhantes	1953	650	650	—	6 740	6 740	—	10 369
	1954	654	654	—	8 291	8 291	—	12 677
4851 — Bolachas, bolachinhas e biscoitos...	1953	920	919	1	20 505	20 449	57	22 289
	1954	1 595	1 504	1	36 066	36 029	37	23 964
4860 — Preparações de farinhas, amidos ou extratos de malte	1953	677	677	0	12 131	12 128	6	17 923
	1954	908	908	—	22 623	22 623	—	21 015
4900 — 44999 — Não classificados.....	1953	2	2	—	8	8	—	4 000
	1954	—	—	—	—	—	—	—
5000 — 45999 — FRUTAS E SEUS PRODUTOS..	1953	27 653	25 492	2 161	299 153	253 168	45 985	10 818
	1954	29 099	27 644	1 455	387 457	340 524	46 933	13 315
5000 — 45099 — Laranjas.....	1953	1	0	1	23	1	22	23 000
	1954	21	21	—	49	49	—	2 333
5100 — 45199 — Bananas.....	1953	704	701	3	592	550	42	841
	1954	48	48	—	73	73	—	1 521
5200 — 45299 — Maças, peras e uvas.....	1953	839	287	552	8 201	663	7 541	9 778
	1954	109	35	74	1 996	236	1 760	18 312
5200 — Maças.....	1953	440	4	436	5 245	43	5 202	11 920
	1954	54	4	50	985	81	904	18 241
5230 — Peras.....	1953	78	3	75	1 216	31	1 185	15 590
	1954	38	30	8	323	137	186	8 500
5260 — Uvas.....	1953	321	280	41	1 743	589	1 154	5 430
	1954	16	1	15	688	18	670	43 000
5300 — 45399 — Outras frutas frescas.....	1953	1 737	1 720	17	2 740	2 524	216	1 577
	1954	999	992	7	2 570	2 377	193	2 573
5375 — Melancias.....	1953	1 619	1 619	—	1 616	1 616	—	998
	1954	906	906	—	992	992	—	1 095
5400 — 45499 — Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extrações de óleos	1953	8 674	8 655	19	55 465	54 522	943	6 394
	1954	9 927	9 911	16	70 572	69 562	1 010	7 109
5411 — Amendoim com casca.....	1953	129	129	—	784	784	—	6 078
	1954	129	129	0	878	875	3	6 806
5411 — Castanhas-de-caju.....	1953	297	297	—	1 129	1 129	—	3 601
	1954	854	854	—	3 179	3 179	—	3 722
5412 — Castanhas-do-pará.....	1953	2 083	2 083	—	21 091	21 091	—	10 125
	1954	1 583	1 583	—	19 535	19 530	5	12 340

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
45446 — Côcos.....	1953	6 120	6 120	—	30 987	30 987	—	5 063
	1954	7 311	7 311	—	44 558	44 558	—	6 095
45461 — Nozes com casca.....	1953	11	—	11	583	—	583	53 000
	1954	8	—	8	484	—	484	60 500
45500 — 45599 — Frutas secas ou passadas sem açúcar	1953	987	47	940	26 394	1 266	25 128	26 742
	1954	578	37	541	21 478	1 223	20 255	37 159
45500 — Ameixas.....	1953	767	35	732	19 891	909	18 982	25 934
	1954	431	13	418	15 622	480	15 142	36 246
45580 — Uvas.....	1953	116	1	115	3 401	60	3 341	29 319
	1954	90	4	86	3 711	150	3 561	41 233
45600 — 45699 — Frutas em conserva.....	1953	11 734	11 106	628	160 884	148 814	12 070	13 711
	1954	13 903	13 089	814	230 543	206 863	23 680	16 582
45600 — Açitonas.....	1953	640	27	613	12 295	579	11 716	19 211
	1954	829	24	805	24 192	832	23 360	29 182
45615 — Castanhas-de-caju, torradas, com sal	1953	63	63	—	2 366	2 366	—	37 556
	1954	1 455	1 455	—	12 496	12 496	—	8 588
45642 — Doces, geléias, pastas de bananas...	1953	1 097	1 097	—	10 892	10 892	—	9 929
	1954	1 035	1 035	—	13 397	13 397	—	12 944
45643 — Doces, geléias, pastas de côco.....	1953	152	152	—	1 782	1 782	—	11 724
	1954	84	84	—	1 294	1 294	—	15 405
45646 — Doces, geléias, pastas de figos.....	1953	137	137	0	2 025	2 024	1	14 781
	1954	170	170	0	3 924	3 923	1	23 082
45648 — Doces, geléias, pastas de goiabas...	1953	1 038	1 038	—	10 835	10 835	—	10 438
	1954	4 658	4 658	—	72 491	72 491	—	15 563
45651 — Doces, geléias, pastas de marmelos...	1953	754	754	0	8 083	8 083	0	10 720
	1954	900	900	0	12 250	12 247	3	13 611
45655 — Doces, geléias, pastas de peras.....	1953	101	101	—	1 447	1 447	—	14 327
	1954	188	188	—	3 560	3 560	—	18 936
45657 — Doces, geléias, pastas de pêssegos...	1953	1 827	1 825	2	34 007	33 954	53	18 614
	1954	394	393	1	12 919	12 868	51	32 764
45659 — Doces, geléias, pastas, n.e.....	1953	5 864	5 854	10	75 952	75 701	251	12 952
	1954	3 793	3 792	1	64 739	64 694	45	17 068
45700 — 45799 — Farinhas.....	1953	1 258	1 258	—	25 481	25 481	—	20 255
	1954	1 403	1 403	—	32 279	32 279	—	23 007
45730 — De côco.....	1953	1 240	1 240	—	25 068	25 068	—	20 216
	1954	1 387	1 387	—	31 835	31 835	—	22 952
45800 — 45899 — Outras preparações de frutas	1953	1 700	1 699	1	19 214	19 196	18	11 302
	1954	2 111	2 108	3	27 896	27 861	35	13 215
45816 — Suco de maracujá.....	1953	227	227	—	2 821	2 821	—	12 427
	1954	384	384	—	5 390	5 390	—	14 036
45822 — Suco de uva.....	1953	440	440	0	4 323	4 323	0	9 825
	1954	371	371	—	5 061	5 061	—	13 642
45830 — Leite de côco.....	1953	593	593	—	6 259	6 259	—	10 552
	1954	877	877	0	10 145	10 141	4	11 568
45900 — 45999 — Não classificados.....	1953	19	19	0	150	151	5	8 211
	1954	0	0	—	1	1	—	—
46000 — 46999 — Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados	1953	468 579	467 963	616	2 349 177	2 319 721	29 456	5 012
	1954	523 819	523 535	284	3 028 037	3 011 615	16 422	5 783
46000 — 46099 — Açúcar e suas preparações	1953	435 716	435 415	301	1 647 702	1 646 584	1 118	3 782
	1954	498 294	498 270	24	2 180 933	2 180 355	578	4 377
46002 — Açúcar cristal.....	1953	384 099	383 799	300	1 386 638	1 385 576	1 062	3 611
	1954	426 422	465 422	0	1 750 667	1 750 667	0	4 101
46003 — Açúcar demerara.....	1953	3 842	3 842	—	11 529	11 529	—	3 000
	1954	1 507	1 507	—	4 583	4 583	—	3 041
46004 — Açúcar mascavo.....	1953	2 639	2 639	—	9 381	9 381	—	3 551
	1954	1 734	1 734	—	6 727	6 727	—	3 871
46009 — Açúcar, n.e.....	1953	4 753	4 753	—	21 784	21 784	—	4 581
	1954	21 935	21 935	—	116 595	116 595	—	5 271
46021 — Açúcar branco refinado.....	1953	11 010	11 010	—	55 920	55 920	—	5 071
	1954	24 603	24 600	3	148 969	148 954	15	6 051
46029 — Açúcar, n.e.....	1953	25 576	25 576	—	117 782	117 782	—	4 601
	1954	18 196	18 196	—	96 911	96 911	—	5 321

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
051 — Glicose de milho.....	1953	782	782	—	4 855	4 855	—	6 208
	1954	120	120	—	1 252	1 252	—	9 705
056 — Lactose.....	1953	64	64	0	827	827	0	12 922
	1954	15	15	0	637	636	1	42 467
065 — Caramelo.....	1953	928	928	—	10 570	10 570	—	11 390
	1954	356	356	0	4 087	4 086	1	11 480
069 — Outros açúcares, n.e.....	1953	1 103	1 103	0	5 180	5 179	1	4 696
	1954	0	0	0	8	7	1	0
081 — Confeitos e balas.....	1953	604	604	0	17 674	17 671	—	29 292
	1954	2 081	2 081	—	39 855	39 855	3	19 152
100 — 46199 — Café e suas preparações...	1953	24 685	24 685	—	485 359	485 359	—	19 662
	1954	16 653	16 653	—	505 793	505 793	—	30 372
110 — Café em grão.....	1953	24 604	24 604	—	476 385	476 385	—	19 362
	1954	16 564	16 564	—	480 695	480 695	—	29 029
140 — Extrato de café.....	1953	22	22	—	7 765	7 765	—	352 955
	1954	62	62	—	22 300	22 300	—	359 077
200 — 46299 — Cacau.....	1953	3 636	3 636	0	72 218	72 247	1	19 870
	1954	3 950	3 950	0	154 639	154 628	11	39 149
200 — Em amêndoas, quebradas ou não, queimadas ou não	1953	390	390	—	4 627	4 627	—	11 864
	1954	151	151	—	3 327	3 327	—	22 033
220 — Cacau em pasta ou massa.....	1953	263	263	—	5 418	5 418	—	20 601
	1954	261	261	—	10 430	10 430	—	39 869
250 — Manteiga de cacau.....	1953	1 232	1 232	0	37 858	37 857	1	30 729
	1954	899	899	0	61 572	61 561	11	68 489
300 — 46399 — Chocolate e preparações de chocolate	1953	2 382	2 381	1	52 098	52 094	4	21 872
	1954	2 499	2 499	0	63 019	62 909	20	25 218
300 — Chocolate em pó.....	1953	340	339	1	3 158	3 154	4	9 288
	1954	478	478	—	7 771	7 771	—	16 257
320 — Em confeitos, bombons e semelhantes	1953	700	700	—	19 092	19 092	—	27 274
	1954	793	793	0	22 719	22 699	20	28 649
350 — Preparações de farinhas, amidos ou extrato de malte	1953	945	945	—	20 587	20 587	—	21 785
	1954	1 050	1 050	0	27 465	27 465	0	26 157
400 — 46499 — Chá e mate.....	1953	1 388	1 387	1	13 657	13 524	133	9 839
	1954	1 560	1 559	1	21 707	21 620	87	13 915
400 — Chá.....	1953	78	77	1	2 714	2 681	133	34 795
	1954	46	46	0	2 484	2 397	87	54 000
421 — Mate ou erva-mate beneficiada....	1953	1 304	1 304	—	10 876	10 876	—	8 271
	1954	1 446	1 446	—	18 988	18 988	—	13 131
500 — 46599 — Especiarias.....	1953	766	453	313	77 941	49 742	28 199	101 751
	1954	860	601	259	101 820	86 094	15 726	118 395
500 — Pimenta em grão, em pó ou de outra forma preparada	1953	387	376	11	47 581	46 089	1 492	122 948
	1954	506	502	4	80 766	79 840	926	159 617
521 — Anís ou erva-doce comum.....	1953	20	6	14	492	86	406	24 600
	1954	28	4	24	1 493	88	1 405	53 321
523 — Canela.....	1953	88	50	38	3 979	2 620	1 359	45 216
	1954	119	67	52	7 691	4 941	2 750	61 630
524 — Cominho.....	1953	253	7	246	25 159	555	24 604	99 443
	1954	177	12	165	9 649	775	8 874	54 514
528 — Cravo-da-Índia.....	1953	3	1	2	319	103	216	106 333
	1954	9	1	8	1 474	101	1 373	163 778
532 — Noz-moscada.....	1953	2	1	1	207	103	104	103 500
	1954	6	1	5	493	130	363	82 167
000 — 46999 — Não classificados.....	1953	6	6	0	172	171	1	28 667
	1954	3	3	—	126	126	—	42 000
000 — 47999 — Outros vegetais e seus produtos	1953	319 556	319 125	431	1 818 540	1 802 760	15 780	5 691
	1954	262 638	261 712	926	1 700 737	1 672 566	28 231	6 476
000 — 47099 — Feijão.....	1953	92 735	92 735	—	561 698	561 698	—	6 057
	1954	56 083	56 083	—	239 254	239 254	—	4 266
000 — Feijão branco.....	1953	621	621	—	3 800	3 800	—	6 119
	1954	451	451	—	2 420	2 420	—	5 366
10 — Ervilhas partidas.....	1953	6 780	6 780	—	50 718	50 718	—	7 481
	1954	3 809	3 809	—	18 476	18 476	—	4 851

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade e Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
47020 — Feijão preto.....	1953	58 486	58 486	—	336 630	336 630	—	5 756
	1954	32 207	32 207	—	116 640	116 640	—	3 622
47100 — 47199 — Ervilhas.....	1953	10	10	0	216	215	1	21 600
	1954	27	14	13	553	266	287	20 481
47200 — 47299 — Outros legumes secos, inclusive descascados e quebrados	1953	1 226	1 223	3	8 715	8 692	23	7 108
	1954	1 803	1 789	14	16 430	16 171	259	9 113
47210 — Lentilhas.....	1953	1 206	1 206	0	8 554	8 554	0	7 093
	1954	1 758	1 758	0	15 788	15 787	1	8 981
47300 — 47399 — Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces	1953	10 418	10 403	15	46 443	46 375	68	4 458
	1954	5 843	5 438	405	26 257	23 757	2 500	4 494
47300 — Batatas para alimentação.....	1953	10 418	10 403	15	46 435	46 367	68	4 457
	1954	5 825	5 420	405	26 176	23 676	2 500	4 494
47400 — 47499 — Vegetais frescos e secos...	1953	51 522	51 440	82	274 388	272 294	2 094	5 326
	1954	49 619	49 507	112	343 505	338 521	4 984	6 923
47434 — Alhos.....	1953	322	247	75	10 865	8 950	1 915	33 742
	1954	279	173	106	10 171	5 505	4 666	36 455
47441 — Cebolas e cebolinhas.....	1953	50 787	50 787	0	259 683	259 682	1	5 115
	1954	49 007	49 007	0	331 625	331 625	0	6 767
47455 — Fôlhas de louro.....	1953	4	4	—	398	308	—	77 000
	1954	5	2	3	246	85	161	49 200
47464 — Pimentas.....	1953	139	139	0	2 144	2 140	4	15 420
	1954	26	26	—	480	480	—	18 460
47468 — Repolho.....	1953	53	53	—	239	239	—	4 500
	1954	198	198	—	478	478	—	2 410
47470 — Tomates.....	1953	22	22	—	143	143	—	6 500
	1954	20	20	—	38	38	—	1 900
47500 — 47599 — Vegetais em conserva e preparações de vegetais	1953	9 509	9 505	4	176 228	176 093	135	18 530
	1954	14 627	14 622	5	341 459	341 247	212	23 340
47501 — Aspárago ou aspargo, enlatado....	1953	81	81	0	2 824	2 795	29	34 860
	1954	113	113	0	5 195	5 163	32	45 970
47505 — Cebolas, enlatadas.....	1953	148	148	—	890	890	—	6 010
	1954	3	3	—	18	18	—	6 000
47507 — Cenoura, enlatada.....	1953	12	12	—	101	101	—	8 410
	1954	11	11	—	110	110	—	10 000
47512 — Ervilhas, enlatadas.....	1953	2 769	2 768	1	49 675	49 666	9	17 940
	1954	3 014	3 012	2	73 506	73 462	44	24 380
47515 — Feijão enlatado.....	1953	11	11	—	155	155	—	14 090
	1954	6	4	2	147	72	75	24 500
47516 — Feijoada, enlatada.....	1953	261	261	—	3 288	3 288	—	12 590
	1954	323	323	—	4 664	4 664	—	14 440
47528 — Massa de tomate.....	1953	4 887	4 887	—	101 443	101 443	—	20 750
	1954	9 385	9 385	0	226 854	226 854	—	24 170
47531 — Palmito, enlatado.....	1953	978	978	—	12 497	12 497	—	12 770
	1954	1 187	1 187	—	21 518	21 518	—	18 120
47533 — Pickles, enlatados.....	1953	95	95	—	1 791	1 791	—	18 850
	1954	125	125	—	1 352	1 352	—	10 810
47536 — Repolho, chucrute.....	1953	31	31	—	309	309	—	9 960
	1954	23	23	—	214	214	—	9 340
47565 — Suco de tomate.....	1953	33	33	—	440	440	—	13 340
	1954	106	106	—	1 821	1 821	—	17 110
47600 — 47699 — Óleos refinados ou purificados, azeites	1953	10 043	9 717	326	209 151	195 706	13 445	20 850
	1954	10 042	9 675	367	307 531	287 607	19 924	30 640
47601 — De amendoim.....	1953	1 028	1 028	—	25 324	25 324	—	24 640
	1954	2 086	2 086	—	72 154	72 154	—	34 500
47606 — De caroço de algodão.....	1953	8 004	8 004	—	155 440	155 440	—	19 400
	1954	6 700	6 700	—	195 960	195 960	—	29 200
47611 — De dendê.....	1953	229	229	—	3 963	3 963	—	17 300
	1954	627	627	0	11 587	11 582	5	18 400
47620 — De oliveira ou azeite-doce.....	1953	333	9	324	13 763	409	13 354	41 300
	1954	373	8	365	20 378	533	19 845	54 600

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
17630 — De pataúá.....	1953	51	51	—	1 201	1 201	—	23 549
	1954	54	54	—	1 278	1 278	—	23 667
17700 — 47799 — Gorduras.....	1953	1 548	1 548	—	34 120	34 120	—	22 041
	1954	1 248	1 248	0	39 902	39 890	3	31 973
17700 — Gordura de côco.....	1953	1 314	1 314	—	29 002	29 002	—	22 072
	1954	777	777	0	25 409	25 405	4	32 701
17710 — Gordura ou banha de caroço de algodão.....	1953	168	168	—	3 544	3 544	—	20 917
	1954	115	115	—	3 475	3 475	—	30 217
17800 — 47899 — Farinhas e outras preparações de vegetais.....	1953	142 174	142 473	1	507 309	507 295	14	3 501
	1954	123 334	123 321	10	385 800	385 738	62	3 128
17811 — Farinha de mandioca.....	1953	129 273	129 273	—	427 619	427 619	—	3 308
	1954	110 839	110 839	—	316 427	316 427	—	2 855
17815 — Farinha de raspa de mandioca.....	1953	677	677	—	2 841	2 841	—	4 196
	1954	1 291	1 291	—	5 678	5 678	—	4 398
17839 — Farinhas, n.e.....	1953	540	540	0	1 028	1 023	5	1 904
	1954	115	115	—	432	432	—	3 757
17841 — Fécula de araruta.....	1953	207	207	—	1 869	1 869	—	9 029
	1954	133	133	—	1 412	1 412	—	10 617
17842 — Fécula de batata.....	1953	52	52	—	969	969	—	18 035
	1954	3	3	—	92	92	—	30 667
17844 — Fécula de mandioca.....	1953	10 253	10 253	—	63 723	63 723	—	6 216
	1954	9 371	9 362	9	53 453	53 403	50	5 701
17861 — Fubá de mandioca.....	1953	334	334	—	1 320	1 320	—	3 952
	1954	742	742	—	2 343	2 343	—	3 158
17875 — Sagu.....	1953	87	87	0	737	736	1	8 471
	1954	269	269	—	2 019	2 019	—	7 506
17877 — Tapioca.....	1953	572	572	—	4 394	4 394	—	7 682
	1954	538	538	—	3 518	3 518	—	6 539
17900 — 47999 — Não classificados.....	1953	71	71	—	272	272	—	3 831
	1954	12	12	—	46	46	—	3 833
18000 — 48999 — Forragens e produtos alimentícios para animais, exclusive cereais não moídos.....	1953	25 477	25 328	149	71 892	71 401	491	2 822
	1954	30 770	30 646	124	88 774	88 268	503	2 885
18000 — 48099 — Feno e outras forragens, verdes ou secas.....	1953	6 098	5 949	149	14 327	13 836	491	2 349
	1954	3 633	3 633	—	9 974	9 974	—	2 745
18000 — Alfafa.....	1953	4 345	4 345	—	12 510	12 510	—	2 879
	1954	3 267	3 267	—	8 726	8 726	—	2 671
18100 — 48199 — Farelos.....	1953	9 449	9 449	—	19 428	19 428	—	2 056
	1954	18 895	18 776	119	32 474	31 981	493	1 719
18110 — Farelos de milho.....	1953	172	172	—	347	347	—	2 017
	1954	350	350	—	809	809	—	2 311
18125 — Farelos de trigo.....	1953	3 374	3 374	—	3 768	3 768	—	1 117
	1954	3 658	3 539	119	3 982	3 489	493	1 089
18143 — Farelos de babaçu.....	1953	85	85	—	120	120	—	1 412
	1954	1 871	1 871	—	2 325	2 325	—	1 243
18145 — Farelos de caroço de algodão.....	1953	1 033	1 033	—	2 062	2 062	—	1 996
	1954	2 853	2 853	—	5 750	5 750	—	2 015
18161 — Farelos de mamona.....	1953	610	610	—	726	726	—	1 190
	1954	6 036	6 036	—	6 983	6 983	—	1 157
18179 — Não especificado.....	1953	2 024	2 024	—	6 801	6 801	—	3 360
	1954	2 400	2 400	—	7 966	7 966	—	3 319
18200 — 48299 — Tortas.....	1953	3 324	3 324	—	13 792	13 792	—	4 149
	1954	2 846	2 846	—	19 901	19 901	—	6 993
18203 — Tortas de babaçu.....	1953	430	430	—	578	578	—	1 344
	1954	1 196	1 196	—	1 802	1 802	—	1 507
18211 — Tortas de cacau.....	1953	1 775	1 775	—	12 078	12 078	—	6 805
	1954	1 126	1 126	—	16 998	16 998	—	15 096
18215 — Tortas de caroço de algodão.....	1953	442	442	—	516	516	—	1 167
	1954	13	13	—	25	25	—	1 923
18900 — 48999 — Não classificados.....	1953	6 606	6 606	—	24 345	24 345	—	3 685
	1954	5 396	5 391	5	26 425	26 412	13	4 897

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
48901 — Carnarina ou farinha de carne.....	1953	5 892	5 892	—	21 539	21 539	—	3 656
	1954	3 714	3 714	—	19 005	19 005	—	5 117
48905 — Farinha de peixes.....	1953	365	365	—	1 727	1 727	—	4 732
	1954	816	816	—	4 497	4 497	—	5 511
49000 — 49999 — Outros produtos alimentícios	1953	6 254	6 248	6	117 314	117 168	146	18 758
	1954	2 463	2 460	3	67 014	66 865	149	27 208
49100 — 49199 — Condimentos e molhos temperados	1953	868	863	5	6 007	5 927	80	6 921
	1954	965	963	2	8 569	8 489	80	8 879
49110 — Colorau.....	1953	263	263	0	2 386	2 378	8	11 072
	1954	260	260	—	3 011	3 011	—	11 581
49180 — Vinagre.....	1953	551	548	3	2 609	2 575	34	4 735
	1954	630	629	1	3 746	3 722	24	5 948
49200 — 49299 — Leveduras e fermentos....	1953	1 000	1 000	0	35 775	35 752	23	35 775
	1954	1 190	1 189	1	50 574	50 535	39	42 499
49220 — Para panificação.....	1953	837	837	—	27 008	27 008	—	32 268
	1954	959	958	1	39 094	39 056	38	51 507
49240 — Para bolos, doces e semelhantes....	1953	141	141	—	7 973	7 973	—	56 546
	1954	157	157	—	8 367	8 367	—	53 293
49900 — 49999 — Não classificados.....	1953	4 386	4 385	1	75 532	75 489	43	17 221
	1954	308	308	0	7 871	7 841	30	25 555
49950 — Conservas e extratos, n.e.....	1953	2 837	2 837	0	53 783	53 778	5	24 042
	1954	269	269	0	6 479	6 463	16	24 086
50000 — 59999 — CLASSE V — PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	1953	98 342	88 327	10 015	1 409 868	1 303 555	106 313	14 336
	1954	109 904	98 996	10 908	2 031 042	1 884 698	146 344	18 480
51000 — 51999 — Elementos e produtos químicos inorgânicos	1953	17 512	12 087	5 425	117 810	78 922	38 888	6 727
	1954	20 198	14 011	6 187	210 232	151 200	59 032	10 409
51100 — 51199 — Elementos químicos, exclusive seção 2.4	1953	2 410	1 391	1 019	17 684	11 853	5 831	7 338
	1954	2 516	1 158	1 358	30 729	20 760	9 969	12 213
51110 — Enxôfre puro em bastões ou barras..	1953	810	10	800	3 522	63	3 459	4 348
	1954	1 127	3	1 124	5 761	16	5 745	5 112
51114 — Enxôfre puro moído.....	1953	190	37	153	948	225	723	4 989
	1954	116	45	71	697	289	408	6 009
51120 — Enxôfre puro, n.e.....	1953	40	8	32	204	50	154	5 100
	1954	117	21	96	878	132	746	7 504
51130 — Carbono puro, negro de fumo ou pó de sapato	1953	62	57	5	284	169	115	4 581
	1954	109	87	22	917	431	486	8 413
51133 — Arsênico ou régulo de arsênico.....	1953	12	4	8	256	74	182	21 332
	1954	17	16	1	208	198	10	12 235
51137 — Fósforo, n.e.....	1953	3	0	3	114	113	1	38 000
	1954	17	1	16	825	18	807	48 525
51142 — Oxigênio.....	1953	77	9	8	1 455	660	795	18 890
	1954	72	57	15	3 476	2 669	807	48 278
51144 — Cloro	1953	209	208	1	2 779	2 770	9	13 297
	1954	262	262	0	7 968	7 965	3	30 412
51146 — Gases comuns simples, n.e.....	1953	31	28	3	498	405	93	16 065
	1954	155	153	2	847	666	181	15 400
51190 — Antimônio.....	1953	7	0	7	248	16	232	35 428
	1954	11	1	10	453	55	398	41 183
51197 — Resíduos e retalhos de metais e metalóides	1953	958	958	—	7 135	7 135	—	7 448
	1954	500	500	—	7 998	7 998	—	15 990
51200 — 51299 — Ácidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides	1953	1 425	1 375	50	9 368	8 633	735	6 579
	1954	2 132	2 009	123	34 282	32 480	1 802	16 080
51200 — Ácido clorídrico ou muriático.....	1953	474	474	0	2 390	2 387	3	5 040
	1954	580	575	5	3 396	3 326	70	5 850
51212 — Ácido sulfúrico.....	1953	531	530	1	2 706	2 701	5	5 090
	1954	580	573	7	3 092	3 026	66	5 330
51213 — Anidrido sulfúrico.....	1953	8	8	—	26	26	—	3 250
	1954	1	1	—	4	4	—	4 000

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
1220 — Ácido nítrico ou azótico.....	1953	36	36	0	373	367	6	10 361
	1954	47	47	0	664	664	0	14 128
1250 — Ácido bórico.....	1953	10	6	4	113	69	44	11 300
	1954	43	1	42	338	19	319	7 860
1300 — 51399 — Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos	1953	3 858	1 464	2 394	32 765	17 298	15 467	8 493
	1954	4 040	1 914	2 096	52 369	31 730	20 639	12 963
1300 — Amoníaco liquefeito.....	1953	81	76	5	1 162	1 028	134	14 340
	1954	170	161	9	3 663	3 112	551	21 547
1302 — Amônia ou solução aquosa (hidróxido de amônio)	1953	99	47	52	890	561	329	8 990
	1954	122	116	6	1 416	1 296	120	11 607
1304 — Hidróxido de sódio (soda cáustica)..	1953	2 361	219	2 142	13 458	1 661	11 797	5 700
	1954	2 049	233	1 816	15 966	2 055	13 911	7 792
1334 — Óxido magnésio (magnésia calcinada)	1953	268	267	1	1 185	1 100	85	4 422
	1954	61	60	1	200	141	59	3 279
1366 — Óxido de zinco (alvaiade de zinco)..	1953	404	343	61	6 669	5 538	1 131	16 507
	1954	731	645	86	13 622	11 835	1 787	18 035
1344 — Óxidos de manganês.....	1953	22	21	1	75	69	6	3 409
	1954	77	75	2	450	435	15	5 844
1347 — Óxido de ferro-férrico (mênio ou vermelho de ferro)	1953	116	108	8	1 879	1 007	872	16 198
	1954	308	226	82	4 419	2 958	1 461	14 347
1356 — Óxidos de titânio.....	1953	9	1	8	251	34	217	27 889
	1954	15	4	11	791	249	542	52 733
1362 — Óxidos de chumbo (litargínio, mênio ou zarcão)	1953	236	230	6	3 856	3 728	128	16 340
	1954	321	278	43	7 797	6 851	946	21 290
1369 — Óxidos, n.e.....	1953	14	13	1	281	253	28	20 071
	1954	10	7	3	623	203	420	62 300
1388 — Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	1953	186	136	50	2 686	2 212	474	14 441
	1954	136	128	8	2 852	2 488	364	20 971
1400 — 51499 — Sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens, sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	1953	2 540	1 945	595	16 451	9 431	7 020	6 477
	1954	4 064	3 568	496	29 549	24 121	5 428	7 271
1400 — Sulfeto de sódio.....	1953	790	741	49	4 525	4 208	317	5 728
	1954	1 544	1 512	32	13 590	13 260	330	8 802
1404 — Sulfeto de antimônio.....	1953	9	2	7	404	95	309	44 889
	1954	8	—	8	201	—	201	25 125
1429 — Sulfetos, n.e.....	1953	27	17	10	283	88	95	10 481
	1954	10	10	—	79	79	—	7 900
1430 — Sal de Glauber.....	1953	341	280	61	1 081	808	273	3 170
	1954	665	485	180	3 016	2 023	993	4 535
1431 — Sulfato de potássio.....	1953	129	31	98	292	71	221	2 264
	1954	0	0	0	0	0	0	0
1432 — Sulfato de bário.....	1953	11	1	10	76	11	65	6 909
	1954	2	1	1	28	14	14	14 000
1433 — Sulfato de magnésio, sal amargo....	1953	262	248	14	1 216	1 140	76	4 641
	1954	303	258	45	1 627	1 356	271	5 370
1437 — Sulfato de alumínio.....	1953	552	434	118	2 188	1 290	898	3 964
	1954	1 027	946	81	4 413	3 778	635	4 297
1445 — Sulfato de cobre.....	1953	33	14	19	516	210	306	15 636
	1954	58	24	34	911	404	507	15 707
1451 — Sulfato de amônio.....	1953	112	84	28	433	314	119	3 866
	1954	123	79	44	507	373	131	4 122
1461 — Alúmen de Potássio (pedra-ume)....	1953	20	8	12	129	52	77	6 150
	1954	67	53	14	645	500	145	9 627
1474 — Bissulfito de sódio.....	1953	31	7	24	341	63	278	11 090
	1954	46	37	9	690	487	203	15 000
1480 — Hidrossulfito de sódio.....	1953	106	9	97	3 499	303	3 196	33 099
	1954	27	9	18	1 452	256	1 196	53 778
1488 — Hidrossulfitos estabilizados pelo formol e pela acetona	1953	8	3	5	301	137	164	37 256
	1954	1	—	1	50	—	50	50 000
1490 — Hipossulfito de sódio.....	1953	46	41	5	371	291	80	8 065
	1954	99	93	6	972	905	67	9 518

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
51500 — 51599 — Sais halogenados.....	1953	546	289	257	5 902	3 107	2 795	10 810
	1954	595	370	225	7 790	4 410	3 380	13 092
51510 — Cloreto de amônio.....	1953	11	1	10	99	5	94	9 000
	1954	5	1	4	96	36	60	19 200
51511 — Cloreto de cálcio.....	1953	99	93	6	774	735	39	7 818
	1954	125	81	44	994	685	309	7 952
51512 — Cloreto de bário.....	1953	4	—	4	16	—	16	4 000
	1954	—	—	—	—	—	—	—
51518 — Cloreto de potássio.....	1953	19	4	15	144	55	89	7 579
	1954	53	52	1	121	110	11	2 288
51543 — Hipoclorito de cálcio (cloreto de cal)	1953	90	82	8	776	709	67	8 622
	1954	118	118	0	1 285	1 285	0	10 890
51560 — Clorato de sódio.....	1953	25	—	25	222	—	222	8 880
	1954	—	—	—	—	—	—	—
51561 — Clorato de potássio.....	1953	266	103	163	3 138	1 483	1 655	11 797
	1954	242	102	140	4 177	2 091	2 086	17 260
51579 — Brometos e outros sais de bromo, n.e	1953	11	0	11	378	1	377	34 364
	1954	11	0	11	495	0	495	45 000
51600 — 51699 — Sais de ácidos metálicos...	1953	84	13	71	1 521	314	1 207	18 107
	1954	112	20	92	2 814	509	2 305	25 125
51620 — Bicromato de sódio.....	1953	57	9	48	1 011	219	792	17 737
	1954	95	20	75	2 363	496	1 867	24 874
51621 — Bicromato de potássio.....	1953	24	2	22	421	30	391	17 542
	1954	15	0	15	368	5	363	24 538
51700 — 51799 — Nitratos, nitritos e carbonatos	1953	1 722	786	936	11 738	6 906	4 832	6 816
	1954	2 100	437	1 663	20 569	6 551	14 018	9 792
51703 — Nitrato de potássio (salitre).....	1953	16	7	9	164	88	76	10 256
	1954	48	17	31	608	310	298	12 667
51732 — Nitrito de sódio.....	1953	16	8	8	122	56	66	7 622
	1954	15	1	14	350	31	319	23 332
51740 — Carbonato e bicarbonato de amônio	1953	309	284	25	5 032	4 759	273	16 282
	1954	560	265	295	9 922	4 980	4 942	17 714
51743 — Carbonato neutro de sódio, (barrilha)	1953	1 092	393	699	4 302	1 308	2 994	3 940
	1954	1 107	92	1 015	5 734	505	5 229	5 180
51746 — Carbonato ácido de sódio (bicarbonato)	1953	241	69	172	1 530	460	1 070	6 349
	1954	300	33	267	2 551	271	2 280	8 502
51758 — Carbonato de magnésio, precipitado	1953	9	0	9	174	5	169	19 332
	1954	22	4	18	655	91	564	29 772
51800 — 51899 — Outros sais minerais.....	1953	1 732	1 638	94	5 283	4 480	803	3 052
	1954	1 930	1 824	106	10 061	9 157	904	5 212
51801 — Fosfato de sódio.....	1953	10	8	2	106	54	52	10 602
	1954	6	5	1	109	61	48	18 162
51820 — Arseniato de chumbo.....	1953	31	0	31	347	1	346	11 192
	1954	50	39	11	737	595	142	14 742
51870 — Silicato de sódio.....	1953	1 657	1 619	38	4 404	4 285	119	2 652
	1954	1 773	1 744	29	8 254	8 099	155	4 652
51880 — Borato de sódio.....	1953	25	4	21	308	66	242	12 321
	1954	56	0	56	202	2	200	3 602
51900 — 51999 — Não classificados.....	1953	3 195	3 186	9	17 098	16 900	198	5 352
	1954	2 709	2 681	28	22 069	21 482	587	8 142
51971 — Carbureto de cálcio.....	1953	3 084	3 078	6	16 112	16 078	34	5 222
	1954	2 690	2 667	23	21 174	20 837	337	7 872
51979 — Carburetos, n.e.....	1953	97	96	1	613	610	3	6 322
	1954	5	5	0	56	54	2	11 202
53000 — 53999 — PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	1953	13 835	12 511	1 324	120 368	98 243	22 125	8 702
	1954	13 152	11 405	1 747	135 866	105 631	30 235	10 362
53000 — 53099 — Hidrocarburetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	1953	1 394	462	932	27 328	17 936	9 392	19 602
	1954	1 364	107	1 257	17 098	2 729	14 369	12 552
53003 — Butano.....	1953	634	8	626	3 348	33	3 315	5 212
	1954	1 101	—	1 101	9 376	—	9 376	8 512

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
53030 — Benzeno (benzina ou benzol).....	1953	9	9	—	123	122	1	13 667
	1954	5	5	0	57	51	3	11 400
53033 — Naftaleno ou naftalina.....	1953	79	70	9	888	747	141	11 241
	1954	38	36	2	437	392	45	11 500
53056 — Tricloroetileno.....	1953	5	5	0	61	57	4	12 200
	1954	13	13	0	266	260	6	20 402
53098 — Gases compostos, n.e.....	1953	655	370	285	22 695	16 905	5 790	34 049
	1954	196	47	149	6 456	1 782	4 674	32 939
53100 — 53199 — Álcoois.....	1953	11 285	11 259	26	66 521	65 983	538	5 895
	1954	10 375	10 216	159	83 940	81 433	2 507	8 091
53100 — Álcool etílico.....	1953	2 504	2 504	—	11 014	11 014	—	4 399
	1954	3 137	3 137	0	16 951	16 949	2	5 401
53101 — Álcool etílico, n.c.....	1953	2 686	2 686	—	13 997	13 997	—	5 211
	1954	4 962	4 962	—	34 926	34 926	—	7 039
53132 — Glicerina.....	1953	457	437	20	8 911	8 496	415	19 565
	1954	384	383	1	13 101	13 068	33	31 117
53200 — 53299 — Aldeídos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	1953	90	80	10	1 507	1 149	358	16 714
	1954	321	275	46	4 789	3 401	1 325	14 919
53200 — Formol.....	1953	70	65	5	816	718	128	12 086
	1954	264	254	10	3 085	2 919	166	11 686
53250 — Acetona.....	1953	14	12	1	351	328	23	25 071
	1954	41	20	21	1 021	500	521	21 002
53300 — 53399 — Éteres-óxidos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	1953	74	72	2	1 179	1 075	101	15 932
	1954	108	107	1	1 951	1 850	81	18 185
53300 — Éter dietílico.....	1953	72	72	0	1 045	1 045	0	11 514
	1951	108	107	1	1 895	1 864	31	17 546
53400 — 53499 — Ácidos e anidridos orgânicos	1953	182	121	58	4 740	3 003	1 737	26 044
	1954	268	200	68	9 033	5 619	3 411	33 705
53400 — Ácido fórmico.....	1953	16	1	15	395	23	372	24 688
	1954	27	8	19	831	236	565	30 778
53402 — Ácido acético.....	1953	57	55	2	1 035	979	56	18 158
	1954	133	130	3	3 067	2 946	121	23 060
53416 — Ácido esteárico.....	1953	12	12	0	274	271	0	22 833
	1954	7	7	0	231	232	2	33 429
53440 — Ácido oxálico.....	1953	22	12	10	464	261	203	21 091
	1954	29	26	3	1 090	936	154	37 586
53470 — Ácido láctico.....	1953	7	7	0	123	100	23	17 571
	1954	8	6	2	166	91	75	20 750
53472 — Ácido tartárico.....	1953	22	9	13	705	279	435	32 015
	1954	44	12	32	2 425	625	1 800	55 114
53473 — Ácido cítrico.....	1953	34	24	10	1 442	953	459	42 412
	1954	15	9	6	1 069	450	619	71 267
53500 — 53599 — Éteres-sais dos ácidos orgânicos e inorgânicos (ésteres)	1953	22	10	12	441	86	355	20 045
	1954	20	12	8	856	420	436	42 800
53600 — 53699 — Compostos organo-inorgânico	1953	59	31	28	1 656	806	850	28 068
	1954	60	48	12	1 831	1 238	593	30 517
53603 — Acetato de sódio.....	1953	14	12	2	230	187	43	16 429
	1954	14	12	2	211	179	35	15 286
53630 — Benzoato de sódio.....	1953	11	2	9	453	141	312	41 182
	1954	4	0	4	219	6	213	51 750
53651 — Bitartarato de potássio (cremor de tartaro)	1953	11	9	2	317	257	60	28 815
	1954	7	6	1	285	235	50	40 714
53700 — 53799 — Compostos nitrogenados...	1953	71	36	35	6 556	2 224	4 332	92 338
	1954	54	6	48	3 900	452	3 448	72 222
53700 — Anilinas.....	1953	68	36	32	6 390	2 201	4 189	93 971
	1954	45	5	40	3 499	117	3 082	77 756
53900 — 53999 — Não classificados.....	1953	658	437	221	10 440	5 981	4 459	15 896
	1954	582	434	148	12 455	8 396	4 059	21 400

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$, unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
53995 — Dissolventes e diluentes, n.e.....	1953	72	37	35	1 163	780	383	16 153
	1954	138	72	66	1 745	711	1 034	12 645
53998 — Produtos químicos para fins farmacêuticos, n.e	1953	189	157	32	4 666	3 558	1 108	24 688
	1954	263	258	5	4 970	4 464	506	18 897
54000 — 54999 — PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E MEDICINAIS	1953	9 812	9 760	52	370 619	364 521	6 098	37 772
	1954	9 830	9 802	28	434 480	430 991	3 489	44 199
54000 — 54099 — Alcalóides, seus sais e derivados, exclusive preparações dosadas	1953	40	40	0	247	182	55	6 175
	1954	3	3	0	314	207	107	104 667
54088 — Nicotina.....	1953	39	39	—	170	170	—	4 359
	1954	3	3	—	167	167	—	55 667
54100 — 54199 — Sérums, vacinas e outras preparações bacterianas, sob qualquer forma de preparo	1953	24	24	0	3 134	3 124	10	130 583
	1954	31	31	0	4 137	4 132	5	133 452
54120 — Vacinas, toxóides, toxinas e semelhantes	1953	7	7	0	1 431	1 426	5	204 429
	1954	10	10	—	1 655	1 655	—	165 500
54130 — Fermentos lácticos.....	1953	4	4	0	752	751	1	188 000
	1954	7	7	—	1 353	1 353	—	193 286
54139 — Fermentos bacterianos e semelhantes, n.e	1953	4	4	0	445	445	0	111 250
	1954	5	5	—	565	565	—	113 000
54200 — 54299 — Vitaminas, seus sais e derivados	1953	8	8	0	429	394	35	53 625
	1954	31	31	0	799	789	10	25 774
54300 — 54399 — Preparações de vitaminas, inclusive injeções	1953	13	13	0	1 391	1 386	5	107 000
	1954	28	28	—	2 717	2 717	—	97 036
54400 — 54499 — Antibióticos, seus derivados e preparações, inclusive injeções	1953	2	1	1	722	457	265	361 000
	1954	1	1	0	209	158	51	209 000
54500 — 54599 — Hormônios, naturais e sintéticos, substâncias organoterapêuticas e suas preparações sob qualquer forma de preparo	1953	53	53	0	2 319	2 312	7	43 755
	1954	66	65	1	4 930	4 912	18	74 697
54559 — Extratos de glândulas e de outros órgãos para fins terapêuticos, n.e	1953	5	5	—	815	815	—	163 000
	1954	17	17	—	1 192	1 192	—	70 118
54600 — 54699 — Sulfas, seus derivados em preparações, inclusive injeções	1953	4	3	1	795	672	123	198 750
	1954	3	2	1	906	742	164	302 000
54700 — 54799 — Medicamentos.....	1953	9 450	9 402	48	349 713	344 365	5 348	37 007
	1954	9 401	9 380	21	403 451	401 039	2 412	42 916
54740 — Preparações dietéticas, contendo peptonas, leicitinas ou nucleínas	1953	22	22	—	974	974	—	44 273
	1954	39	39	0	2 175	2 174	1	55 766
54945 — Purgativos ou laxativos.....	1953	630	630	0	15 073	15 041	32	18 008
	1954	837	837	0	24 325	24 306	19	29 062
54750 — Preparações desinfetantes.....	1953	42	42	0	1 576	1 573	3	37 524
	1954	16	16	0	938	937	1	58 625
54760 — Comprimidos.....	1953	25	24	1	9 710	8 684	1 026	388 400
	1954	38	37	1	13 494	13 311	183	355 102
54763 — Pastilhas e tabletes.....	1953	26	26	0	1 339	1 315	24	51 500
	1954	15	15	0	1 721	1 720	1	114 733
54765 — Pílulas e drágeas.....	1953	25	24	1	6 286	5 695	591	251 441
	1954	35	35	0	6 660	6 632	28	190 286
54769 — Cápsulas, grânulos e semelhantes não especificado	1953	96	95	1	7 837	7 793	44	81 633
	1954	45	45	0	6 993	6 982	11	155 400
54770 — Alcoolatos, tinturas e semelhantes..	1953	25	25	0	1 342	1 306	36	53 681
	1954	14	14	0	983	884	99	70 211
54772 — Bálsamos, pomadas e unguentos....	1953	132	130	2	9 868	9 638	230	74 751
	1954	90	90	0	9 644	9 609	35	107 151
54776 — Elixires, licores, vinhos e xaropes...	1953	5 344	5 336	8	125 884	125 533	351	23 551
	1954	5 370	5 368	2	153 267	153 000	267	28 54
54778 — Emulsões e óleos.....	1953	498	496	2	18 388	18 332	56	36 921
	1954	497	490	7	19 815	19 562	253	39 86
54780 — Gotas.....	1953	67	67	0	12 205	12 125	80	182 161
	1954	72	72	0	14 853	14 830	23	206 29

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
1784 — Injeções, n.e.....	1953	155	154	1	33 443	32 759	684	215 761
	1954	80	80	0	31 124	30 802	322	389 050
1900 — 54999 — Não classificadas.....	1953	218	216	2	11 869	11 619	250	54 445
	1954	266	261	5	17 017	16 295	722	63 974
1900 — Algodão hidrófilo.....	1953	131	131	0	4 979	4 970	3	38 008
	1954	167	167	0	6 067	6 065	2	36 320
1905 — Gaze simples.....	1953	16	16	0	1 620	1 618	2	101 250
	1954	25	25	0	3 733	3 729	4	149 320
1906 — Gaze com substâncias antissépticas ou medicamentosas	1953	11	11	0	1 070	1 073	3	97 818
	1954	14	14	—	1 361	1 361	—	97 214
1909 — Curativos cirúrgicos, n.e.....	1953	10	10	0	701	661	37	70 100
	1954	30	29	1	2 313	2 225	118	78 100
1962 — Esparadrapos.....	1953	6	6	0	762	761	1	127 000
	1954	4	4	—	576	576	—	144 000
5000 — 55999 — EXTRATOS CURTIENTES E CO- RANTES. MATÉRIAS PARA CURTUME E PINTURA, TINTAS	1953	15 068	14 875	193	222 347	204 540	17 807	14 756
	1954	15 676	15 305	371	338 298	310 525	27 773	21 581
5000 — 55099 — Extratos curtientes.....	1953	2 696	2 696	0	14 765	14 765	0	5 477
	1954	2 069	1 941	128	17 803	16 947	856	8 605
5020 — De quebracho.....	1953	643	643	—	2 468	2 468	—	3 838
	1954	350	236	114	2 405	1 633	772	6 871
5100 — 55199 — Ácido tânico, taninos e pro- dutos sintéticos para cur- tume	1953	5 685	5 644	41	39 601	38 893	708	6 966
	1954	5 813	5 784	29	64 664	62 869	1 795	11 124
5120 — Taninos.....	1953	4 954	4 954	0	29 309	29 309	0	5 916
	1954	5 288	5 287	1	55 922	55 891	31	10 575
5150 — Preparações à base de sais de cromo	1953	123	100	23	1 581	1 280	301	12 851
	1954	155	142	13	3 513	2 210	1 303	22 665
5180 — Sintanas, curtins ou taninos sintéticos	1953	80	80	0	1 365	1 362	3	17 063
	1954	104	99	5	1 471	1 277	194	14 144
5200 — 55299 — EXTRATOS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL	1953	89	87	2	1 410	1 311	75	15 944
	1954	49	49	0	578	577	1	11 796
5300 — 55399 — Corantes de origem vegetal	1953	2	1	1	67	13	54	33 500
	1954	1	1	—	20	20	—	20 000
5400 — 55499 — Corantes de origem animal, inclusive lacas naturais para colorir	1953	33	33	0	1 335	1 323	12	40 455
	1954	20	20	0	1 630	1 620	10	81 500
5470 — Lacas naturais para colorir.....	1953	16	16	—	613	631	—	38 313
	1954	5	5	—	225	25	—	45 000
5500 — 55599 — Corantes derivados do al- catrão da hulha; índigo natural; lacas artificiais	1953	850	784	66	45 069	31 100	13 969	53 022
	1954	1 077	1 026	51	60 197	43 639	16 558	55 893
5500 — Corantes de anilina.....	1953	363	300	63	34 162	20 704	13 458	94 110
	1954	429	379	50	40 494	23 990	16 504	94 392
559 — Corantes, n.e.....	1953	15	12	3	659	171	488	43 933
	1954	3	3	0	94	50	41	31 333
560 — Índigo natural ou anil.....	1953	471	471	0	10 215	10 214	1	21 688
	1954	644	644	0	19 599	19 599	0	30 433
600 — 55699 — Pigmentos ou côres minerais	1953	936	894	42	8 726	7 808	918	9 323
	1954	1 385	1 253	132	19 175	14 461	4 714	13 845
600 — Azul de ultramar ou ultramarino...	1953	112	111	1	2 592	2 539	53	23 143
	1954	123	122	1	3 707	3 578	129	30 138
619 — Brancos ou alvaiades de ultramar e outros	1953	106	75	31	1 188	808	380	11 208
	1954	170	55	115	2 582	800	1 782	15 188
700 — 55799 — Côres e pigmentos prepa- rados, preparações para indústria de cerâmica e vidro	1953	195	188	7	2 654	1 822	832	13 610
	1954	336	325	11	6 005	3 263	2 742	17 872
700 — Esmaltes ou cobertas vitrificáveis (fitas metálicas)	1953	169	169	—	1 531	1 531	—	9 059
	1954	323	323	—	3 176	3 176	—	9 833
800 — 55899 — Tintas preparadas, secantes e vernizes	1953	4 462	4 428	34	104 460	103 245	1 215	23 411
	1954	4 749	4 730	19	159 993	158 930	1 063	33 690

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
55810 — Tintas preparadas a água.....	1953	213	213	0	4 824	4 818	6	22 648
	1954	321	320	1	9 949	9 947	2	30 994
55820 — Tintas preparadas à base de verniz ou resinas, denominadas esmaltes	1953	97	97	0	2 936	2 917	19	30 268
	1954	108	108	—	5 389	5 389	—	49 898
55830 — Tintas preparadas à base de piroxilina ou acetil celuloze	1953	75	69	6	3 082	2 820	262	41 093
	1954	66	65	1	3 646	3 598	48	55 242
55840 — Tintas preparadas à base de betume piche ou alcatrão e semelhantes	1953	30	29	1	320	309	11	10 667
	1954	64	63	1	899	896	3	14 047
55850 — Tintas preparadas a óleo.....	1953	2 649	2 644	5	73 334	73 154	180	27 684
	1954	3 135	3 133	2	115 609	115 527	82	36 877
55859 — Tintas preparadas, n.e.....	1953	1 032	1 014	18	15 984	15 368	616	15 488
	1954	640	631	9	18 301	17 723	578	28 595
55870 — Vernizes.....	1953	27	27	0	842	837	5	31 185
	1954	50	50	0	2 193	2 189	4	43 860
55880 — Secantes líquidos, em pasta ou em pó	1953	259	258	1	1 554	1 511	43	6 000
	1954	306	305	1	2 538	2 424	114	8 294
55900 — 55999 — Não classificados.....	1953	120	120	0	4 251	4 227	24	35 425
	1954	177	176	1	8 233	8 199	34	46 514
55900 — Tinta para impressão.....	1953	120	120	0	4 251	4 227	24	35 425
	1954	177	176	1	8 233	8 199	34	46 514
56000 — 56999 — ÓLEOS ESSENCIAIS E PRODUTOS AROMÁTICOS, NATURAIS E ARTFS. PERFUMARIAS. SABÃO E PREFERAÇÕES PARA POLIMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	1953	21 821	21 730	91	395 333	393 674	1 659	18 117
	1954	25 020	24 974	46	616 494	614 685	1 809	24 640
56000 — 56099 — Óleos essenciais e voláteis, de origem vegetal	1953	290	289	1	13 818	13 588	230	47 648
	1954	266	266	0	18 893	18 855	38	71 020
56020 — Essência de pau rosa.....	1953	66	66	—	8 600	8 600	—	130 303
	1954	83	83	—	11 756	11 756	—	141 639
56050 — Óleo de sassafrás.....	1953	202	202	—	4 223	4 223	—	20 900
	1954	165	165	—	6 381	6 381	—	38 672
56089 — Óleos essenciais para indústrias alimentícias, n.e	1953	7	7	0	272	209	63	38 857
	1954	1	1	0	55	54	1	55 000
56100 — 56199 — Produtos e concentrados sintéticos, aromáticos	1953	43	39	4	1 286	1 061	225	29 907
	1954	18	10	8	1 741	1 039	702	96 722
56150 — Misturas de essências naturais ou artificiais para indústrias alimentícias	1953	32	31	1	687	574	113	21 469
	1954	8	7	1	1 033	883	150	129 122
56300 — 56399 — Perfumarias e cosméticos..	1953	3 036	3 034	2	165 353	165 251	102	54 467
	1954	3 583	3 572	11	240 583	240 457	126	67 140
56300 — Águas de Colônia, de Flórida e semelhantes	1953	108	108	0	8 568	8 559	9	79 332
	1954	101	101	—	10 912	10 912	—	108 049
56310 — Desodorantes.....	1953	43	43	0	3 355	3 346	9	78 022
	1954	66	66	0	5 887	5 887	0	89 199
56330 — Produtos para barba, boca, cabelo e dentes	1953	1 243	1 241	2	63 478	63 414	64	51 063
	1954	1 423	1 423	0	96 841	96 827	14	68 052
56340 — Perfumes e extratos.....	1953	49	49	0	4 579	4 573	6	93 441
	1954	60	60	0	6 452	6 452	0	107 531
56353 — Pó de arroz.....	1953	68	68	—	5 134	5 134	—	75 501
	1954	65	65	—	6 097	6 097	—	93 801
56359 — Produtos para o embelezamento dos olhos, olhos, rosto e sombrancelhas, n.e	1953	437	437	0	19 833	19 826	7	45 381
	1954	586	585	1	31 316	31 289	27	53 441
56394 — Talco.....	1953	437	437	0	11 458	11 451	7	26 221
	1954	533	533	—	15 488	15 488	—	29 053
56500 — 56599 — Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear	1953	16 622	16 546	76	182 812	181 986	826	10 991
	1954	18 904	18 884	20	305 327	304 731	596	16 151
56510 — Sabão mole de potassa.....	1953	978	978	—	9 167	9 167	—	9 373
	1954	485	485	—	6 095	6 095	—	12 507
56520 — Sabão duro sem perfume.....	1953	10 856	10 825	31	103 349	103 089	260	9 521
	1954	13 266	13 263	3	193 071	193 007	64	14 511

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
66530 — Sabão perfumado.....	1953	1 403	1 401	2	44 834	44 786	48	31 956
	1954	1 401	1 401	0	63 482	63 479	3	45 312
66540 — Sabão em pó, flocos, grânulos, líquido	1953	136	130	6	991	884	110	7 287
	1954	106	101	5	2 270	2 401	169	21 415
66580 — Sapóleos e saponáceos.....	1953	2 458	2 428	30	15 864	15 676	188	6 454
	1954	1 981	1 970	11	16 990	16 684	309	8 576
66700 — 56799 — Produtos detergentes e exclusivos; preparações para lixívia, contendo ou não sabão	1953	220	218	2	3 527	3 430	97	16 032
	1954	238	234	4	4 545	4 301	241	19 096
66710 — Sulforricinatos.....	1953	118	118	—	1 548	1 548	—	13 119
	1954	121	121	—	1 656	1 656	—	13 680
66730 — Sabões especiais para indústria textil	1953	101	100	1	1 902	1 868	34	18 832
	1954	114	110	4	2 806	2 572	234	24 614
66800 — 56899 — Preparações para polir e conservar couros, madeiras, metais, vidro e outros materiais	1953	1 610	1 601	6	28 537	28 358	179	17 725
	1954	2 011	2 008	3	45 405	45 302	103	22 578
66800 — À base de graxa ou óleo para conservar, limpar, lustrar ou polir calçados e couro	1953	276	276	0	5 344	5 342	2	19 362
	1954	302	302	0	7 734	7 725	9	25 609
66810 — À base de graxa ou óleo para assoalho	1953	839	839	—	11 216	14 216	—	16 944
	1954	1 093	1 093	0	25 001	24 998	3	22 874
66820 — À base de graxa ou óleo para metais, móveis e semelhantes	1953	429	426	3	7 805	7 691	114	18 193
	1954	585	581	1	11 671	11 635	37	19 950
7000 — 57999 — Adubos manufaturados....	1953	5 842	3 791	2 051	10 852	8 525	2 327	1 858
	1954	7 206	5 877	1 329	16 199	13 708	2 491	2 248
7000 — 57099 — Adubos minerais ou químicos, azotados, exclusive nitrato de sódio natural	1953	72	34	38	193	101	92	2 681
	1954	107	104	3	288	254	34	2 692
7200 — 57299 — Adubos minerais ou químicos, fosfatados, exclusive fosfatos naturais, moidos ou não	1953	950	833	117	11 341	2 137	20	2 461
	1954	5 141	4 890	251	533	10 832	701	2 243
7210 — Fosfatos de cálcio calcinados.....	1953	198	198	0	550	548	2	2 778
	1954	360	360	—	398	398	—	1 106
7400 — 57499 — Adubos minerais ou químicos, potássicos, exclusive sais potássicos naturais	1953	147	22	125	439	82	357	2 986
	1954	301	59	242	909	185	724	3 020
7400 — Carbonato de potássio.....	1953	6	2	4	113	27	86	18 833
	1954	1	—	1	18	—	18	18 000
7410 — Cloreto de potássio.....	1953	55	—	55	137	—	137	2 491
	1954	78	2	76	220	6	214	2 821
7430 — Sulfato de potássio.....	1953	33	18	15	74	43	31	2 242
	1954	—	—	—	—	—	—	—
7900 — 57999 — Adubos não classificados, inclusive os misturados	1953	4 673	2 902	1 771	7 879	6 205	1 674	1 686
	1954	1 657	824	833	3 469	2 437	1 032	2 094
930 — Salitre duplo de sódio e potássio impuro	1953	125	5	120	205	23	182	1 640
	1954	92	0	92	263	9	254	2 859
8000 — 58999 — Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	1953	66	40	26	4 907	2 966	1 941	74 348
	1954	214	63	151	6 317	4 607	1 710	29 519
8000 — 58099 — À base de uréia, fenol, aminas e outros produtos obtidos por condensação	1953	0	—	0	1	—	1	0
	1954	14	10	4	626	483	143	44 714
8200 — 58299 — Polietileno, polistireno, polivinílicos, seus derivados e outros produtos obtidos por polimerização	1953	3	3	0	130	82	48	43 333
	1954	1	1	0	51	36	15	51 000
8400 — 58499 — À base de celulose.....	1953	5	5	0	99	66	33	19 800
	1954	132	0	132	645	0	645	4 886
8600 — 58699 — À base de caseína, gelatina e semelhantes	1953	0	0	—	3	3	—	0
	1954	0	0	—	0	0	—	0
8700 — 58799 — Derivados de resinas naturais	1953	5	5	—	64	64	—	12 800
	1954	0	0	—	1	1	—	0

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
58900 — 58999 — Não classificadas.....	1953	53	27	26	4 610	2 751	1 859	86 981
	1954	67	52	15	4 994	4 087	907	74 537
58991 — Em lâminas.....	1953	9	9	0	1 128	1 114	14	125 333
	1954	12	7	5	1 533	1 068	465	127 750
59000 — 59999 — PRODUTOS DIVERSOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS	1953	14 386	13 533	853	167 632	152 164	15 468	11 652
	1954	18 608	17 559	1 049	273 156	253 351	19 805	14 679
59100 — 59199 — Explosivos.....	1953	821	821	0	25 695	25 694	1	31 297
	1954	2 177	2 175	2	74 383	74 205	178	34 168
59100 — Pólvora negra.....	1953	244	244	0	9 106	9 105	1	37 320
	1954	451	451	—	18 113	18 113	—	40 162
59129 — Pólvora, n.e.....	1953	23	23	—	829	829	—	36 043
	1954	33	33	—	1 357	1 357	—	41 121
59150 — Dinamite.....	1953	6	6	—	139	139	—	23 167
	1954	15	15	—	528	528	—	35 200
59160 — Estopim, mechas e semelhantes....	1953	12	12	—	687	687	—	57 250
	1954	105	105	—	6 885	6 885	—	65 571
59170 — Espoletas e cápsulas fulminantes, detonadores	1953	20	20	—	2 421	2 421	—	121 050
	1954	22	22	0	4 131	4 131	0	187 773
59180 — Artigos de pirotécnica.....	1953	73	73	—	4 383	4 383	—	60 041
	1954	107	107	—	7 629	7 629	—	71 299
59191 — Munição para esporte.....	1953	433	433	—	7 852	7 852	—	18 134
	1954	1 378	1 376	2	33 677	33 499	178	24 439
59200 — 59299 — Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	1953	4 593	4 022	571	59 745	49 593	10 152	13 008
	1954	4 692	3 952	740	78 238	64 592	13 646	16 675
59220 — Desinfetantes, tipo Creolina.....	1953	1 180	1 078	2	12 044	12 003	41	10 207
	1954	1 312	1 308	4	15 962	15 880	82	12 166
59240 — Para lavoura.....	1953	2 521	2 017	504	22 285	13 186	9 099	8 846
	1954	2 313	1 613	700	33 442	20 536	12 906	14 458
59260 — Para uso doméstico e industrial....	1953	831	792	39	22 417	21 832	585	26 976
	1954	830	812	18	24 623	24 468	155	29 666
59300 — 59399 — Amidos, substâncias amiláceas, gluten, dextrina	1953	4 037	4 029	8	29 926	29 802	124	7 417
	1954	3 968	3 967	1	34 583	34 568	15	8 711
59310 — De mandioca.....	1953	963	963	—	6 431	6 431	—	6 678
	1954	112	112	—	891	891	—	7 955
59313 — De milho.....	1953	213	213	—	1 673	1 673	—	7 851
	1954	145	145	—	1 087	1 087	—	7 497
59328 — Em tablôide adicionados de pequena quantidade de bórax	1953	43	43	—	1 050	1 050	—	24 411
	1954	33	33	—	1 214	1 214	—	36 781
59329 — Amidos e féculas, n.e.....	1953	218	218	0	1 485	1 485	0	6 811
	1954	18	18	0	185	185	0	10 271
59350 — Dextrina.....	1953	846	846	—	6 631	6 631	—	7 831
	1954	1 306	1 306	0	11 263	11 260	3	8 621
59360 — Amidos e féculas solúveis para a indústria têxtil	1953	1 749	1 741	8	12 600	12 477	123	7 201
	1954	2 348	2 348	0	19 893	19 882	11	8 471
59400 — 59499 — Caseína, albuminas, gelatinas e colas de toda a espécie	1953	1 289	1 284	5	14 376	14 219	157	11 153
	1954	1 666	1 664	2	24 369	24 299	70	14 621
59400 — Caseína e caseinatos, exclusive cola	1953	17	17	0	352	348	4	20 701
	1954	43	42	1	641	628	13	14 901
59430 — Albumina de ovo ou clara de ovo....	1953	8	8	0	682	662	20	85 241
	1954	7	7	—	873	873	—	124 711
59440 — Gelatinas.....	1953	23	23	0	456	443	13	19 841
	1954	6	6	0	647	639	8	107 841
59450 — Cola de peixe.....	1953	19	19	—	206	206	—	10 841
	1954	9	9	0	114	110	4	12 601
59460 — Cola de ossos, de peles, de tendões e de matérias semelhantes	1953	373	373	0	2 998	2 997	1	8 041
	1954	429	429	0	5 117	5 116	1	11 911
59469 — Colas de origem animal, n.e.....	1953	319	319	0	3 336	3 335	1	10 441
	1954	463	463	—	6 242	6 242	—	13 441
59470 — Colas à base de dextrina.....	1953	16	16	—	111	111	—	6 911
	1954	61	61	—	546	546	—	8 911

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
474 — Colas à base de amido de trigo ou de outros cereais em massa ou em pasta, adicionados ou não de qualquer substância conservadora	1953	48	48	—	515	515	—	10 720
	1954	73	73	—	1 179	1 179	—	16 151
479 — Colas de origem vegetal, n.e.....	1953	31	31	—	366	366	—	11 806
	1954	47	47	0	931	629	2	13 426
480 — Outras colas preparadas com resinas naturais	1953	54	53	1	846	824	22	15 667
	1954	39	39	0	842	840	2	21 590
484 — Outras colas preparadas com borracha	1953	125	125	—	1 561	1 561	—	12 488
	1954	293	293	0	4 169	4 163	6	14 229
500 — 59599 — Terebentina.....	1953	202	192	10	1 061	843	218	5 252
	1954	64	24	40	982	200	782	15 344
550 — Aguarás natural.....	1953	197	189	8	911	783	128	4 621
	1954	62	23	39	909	165	744	14 661
600 — 59699 — Colofônia. Outros produtos da destilação da madeira. Piches vegetais	1953	318	244	74	1 028	671	357	3 233
	1954	565	546	19	2 148	1 856	292	3 802
630 — Alcatrão vegetal.....	1953	181	179	2	389	354	26	2 099
	1954	384	383	1	1 008	989	19	2 625
645 — Óleos de creosoto.....	1953	16	16	—	43	43	—	2 688
	1954	13	12	1	30	27	3	2 308
670 — Piche de alcatrão.....	1953	34	34	—	174	174	—	5 118
	1954	144	144	0	787	787	0	5 465
675 — Preparados à base de colofônia, piche ou breu vegetal e composições semelhantes para cervejeiro	1953	78	11	67	337	70	267	4 321
	1954	21	7	14	288	52	236	13 714
700 — 59799 — Alcatrão bruto e produtos químicos brutos, derivados do carvão, do petróleo e do gás natural	1953	1 306	1 305	1	5 257	5 231	26	4 025
	1954	3 376	3 297	79	13 579	13 334	245	4 022
700 — Alcatrão mineral.....	1953	148	148	0	360	360	0	2 432
	1954	1 266	1 188	78	2 814	2 584	230	2 223
710 — Benzol para nitração.....	1953	21	21	—	129	129	—	6 143
	1954	80	80	—	606	606	—	7 575
718 — Benzol industrial puro noventa por cento	1953	9	9	—	51	51	—	5 667
	1954	23	23	—	171	171	—	7 435
720 — Toluol para nitração.....	1953	11	11	—	66	66	—	6 000
	1954	9	9	—	81	81	—	9 000
735 — Nafta solvente.....	1953	982	982	0	3 994	3 976	18	4 067
	1954	1 963	1 963	—	9 455	9 455	—	4 817
770 — Amoníaco cru, proveniente da destilação do gás natural	1953	6	6	0	75	73	2	12 500
	1954	—	—	—	—	—	—	—
900 — 59999 — Não classificados.....	1953	1 820	1 636	184	30 544	26 111	4 433	16 782
	1954	2 100	1 934	166	44 874	40 297	4 577	21 369
900 — Carvões ativos.....	1953	74	53	21	1 019	638	381	13 770
	1954	88	79	9	1 926	1 471	455	21 886
924 — Preparações para acabamento de tecidos, n.e	1953	210	202	8	4 580	4 030	550	21 810
	1954	155	139	16	4 345	3 241	1 104	28 032
929 — Preparações à base de amidos e semelhantes, n.e	1953	293	286	7	5 003	4 899	104	17 075
	1954	547	545	2	10 003	9 010	993	18 287
939 — Massas ou pastas, n.e.....	1953	105	103	2	1 450	1 426	24	13 810
	1954	48	47	1	1 035	904	131	21 563
945 — Cargas, granadas e outros produtos semelhantes para extinção de incêndios	1953	8	7	1	259	218	41	32 375
	1954	11	10	1	427	405	22	38 818
965 — Desincrustantes para caldeiras....	1953	14	13	1	371	351	20	26 500
	1954	21	20	1	462	420	42	22 000
981 — Colódios industriais.....	1953	30	30	0	271	270	1	9 033
	1954	41	41	0	511	510	1	12 463
985 — Misturas dissolventes e removedoras de tintas	1953	90	85	5	1 904	1 856	48	21 156
	1954	201	124	77	4 390	3 527	863	21 841
991 — Sika e outras preparações para endu- recer ou impermeabilizar cimento	1953	373	371	2	5 082	5 025	57	13 625
	1954	449	449	—	8 238	8 238	—	18 347

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
60000 — 69999 — CLASSE VI — MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCEN- SÓRIOS	1953	26 891	17 321	9 570	1 044 057	584 585	459 472	38 820
	1954	31 493	21 160	10 333	1 641 002	985 503	655 499	52 107
60000 — 60999 — MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS, SEUS PERTENCEN- CES E ACESSÓRIOS	1953	7 443	6 841	602	280 988	237 209	43 779	37 730
	1954	9 320	8 883	437	471 735	430 867	40 868	50 610
60000 — 60099 — Geradores, motores, transformadores e semelhantes	1953	1 363	937	426	56 183	30 845	25 338	41 220
	1954	2 094	1 819	275	79 481	57 550	21 931	37 950
60000 — Geradores.....	1953	188	32	156	12 162	1 906	10 256	64 690
	1954	207	84	123	17 523	7 560	9 963	84 650
60010 — Motores.....	1953	575	434	141	19 566	11 550	8 016	34 020
	1954	457	396	61	25 118	20 160	4 958	54 940
60020 — Transformadores de frequência.....	1953	327	252	75	13 226	8 673	4 553	40 440
	1954	1 332	1 255	77	29 859	24 632	5 227	22 410
60030 — Transformadores, exclusive de frequência	1953	211	165	46	6 485	4 679	1 806	30 730
	1954	43	41	2	2 058	1 927	131	47 860
60065 — Reatores.....	1953	35	34	1	2 067	2 011	56	59 050
	1954	40	40	0	2 840	2 838	2	71 000
60100 — 60199 — Aparelhos de comunicação	1953	95	79	16	13 967	10 882	3 085	147 020
	1954	128	123	5	24 006	22 537	1 469	187 540
60105 — Aparelhos receptores e transformadores de radiotelegrafia	1953	14	13	1	3 128	2 896	202	223 450
	1954	24	23	1	6 192	6 053	139	258 000
60121 — Aparelhos receptores de rádio para uso doméstico	1953	18	17	1	3 172	3 001	171	176 220
	1954	21	21	0	5 061	4 981	80	241 000
60125 — Rádio-fonógrafo.....	1953	6	5	1	957	803	154	159 500
	1954	47	47	0	8 444	8 429	15	179 600
60158 — Pertences e acessórios para aparelhos de rádio, exclusive válvulas e tubos	1953	25	23	2	1 029	789	240	41 160
	1954	16	16	0	811	758	53	50 680
60171 — Aparelhos de telefonia, seus pertences e acessórios	1953	19	11	8	3 597	1 787	1 810	189 300
	1954	14	12	2	2 025	1 310	715	144 600
60200 — 60299 — Aparelhos de eletricidade médica e radiológicos	1953	20	4	16	4 568	1 003	3 565	228 400
	1954	21	9	12	5 330	1 213	4 117	253 800
60300 — 60399 — Equipamento elétrico para veículos e motores a explosão	1953	8	2	6	1 315	362	953	164 300
	1954	5	4	1	1 149	648	501	229 800
60400 — 60499 — Máquinas e ferramentas eletromecânicas, inclusive para uso doméstico	1953	48	38	10	6 274	5 544	730	130 700
	1954	48	45	3	9 946	9 199	747	207 200
60400 — Ferramentas eletromecânicas, portáteis, adaptadas para trabalho manual	1953	9	8	1	327	144	183	36 300
	1954	3	2	1	507	127	380	169 000
60421 — Enceradeiras.....	1953	11	11	0	2 546	2 474	72	231 400
	1954	14	14	0	3 593	3 574	19	256 600
60425 — Ventiladores.....	1953	8	7	1	894	819	75	111 700
	1954	6	6	0	1 090	1 044	46	181 600
60445 — Líquidificadores.....	1953	6	6	0	1 109	1 095	14	184 800
	1954	13	13	0	2 781	2 775	6	213 900
60500 — 60599 — Aparelhos para medida e controle de energia elétrica; aparelhos elétricos de sinalização e segurança; campanhas elétricas	1953	109	106	3	8 865	8 229	636	81 300
	1954	147	145	2	17 270	16 607	663	117 400
60500 — Aparelhos para medir o consumo de energia elétrica	1953	108	106	2	8 580	8 059	521	79 400
	1954	135	134	1	15 927	15 411	516	117 900
60800 — 60899 — Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	1953	5 409	5 363	46	166 389	164 006	2 383	30 700
	1954	6 435	6 355	80	301 608	295 530	6 078	46 800
60801 — Pilhas elétricas, secas, avulsas.....	1953	410	399	11	12 761	12 421	340	31 100
	1954	510	504	6	22 750	22 443	307	44 000
60805 — Pilhas elétricas, secas, em bateria...	1953	14	14	0	271	252	19	19 000
	1954	14	14	0	445	444	1	31 000
60811 — Lâmpadas comuns.....	1953	135	134	1	14 287	14 105	182	105 000
	1954	171	171	0	28 609	28 497	112	167 000

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
814 — Lâmpadas fluorescentes.....	1953	11	10	1	1 022	819	203	92 909
	1954	24	21	3	1 947	1 724	223	81 125
819 — Lâmpadas especiais, n.e.....	1953	9	8	1	1 226	1 055	171	136 223
	1954	2	2	0	514	439	45	257 000
821 — Cabos revestidos de borracha.....	1953	66	65	1	3 560	3 518	42	53 939
	1954	117	117	—	10 227	10 227	—	87 410
825 — Cabos revestido de chumbo.....	1953	99	99	—	3 449	3 449	—	34 838
	1954	216	216	—	10 812	10 812	—	50 056
829 — Cabos, n.e.....	1953	159	159	0	6 471	6 415	56	40 698
	1954	51	44	10	3 870	3 078	792	71 667
831 — Fios revestidos de borracha.....	1953	497	497	0	25 597	25 589	8	51 503
	1954	649	649	0	56 063	56 021	39	86 381
839 — Fios, n.e.....	1953	484	482	2	22 310	22 185	125	46 095
	1954	575	647	28	36 965	35 680	1 285	64 287
849 — Isoladores, n.e.....	1953	200	196	1	3 518	3 468	50	17 590
	1954	243	242	1	6 038	5 995	43	24 848
851 — Tubos, conexões e caixas para tubos, exclusive de borracha e plásticos	1953	504	503	1	7 070	7 027	43	14 028
	1954	726	725	6	21 293	21 227	66	29 329
855 — Acumuladores.....	1953	2 626	2 618	8	51 877	51 569	308	20 898
	1954	2 879	2 870	9	82 557	82 167	390	28 676
875 — Peças de matéria plástica, para má- quinas, aparelhos, e instalações elé- tricas, exclusive isoladores	1953	10	10	0	758	749	9	75 800
	1954	11	11	0	889	888	1	80 818
881 — Peças de louça e vidro para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, ex- clusive isoladores	1953	39	39	0	1 356	1 340	16	34 769
	1954	52	52	0	2 659	2 650	9	51 135
889 — Peças de matérias isolantes para má- quinas, aparelhos e instalações elé- tricas, exclusive isoladores, n.e....	1953	42	42	0	2 212	2 156	56	52 667
	1954	48	46	2	2 838	2 713	125	59 125
900 — 60999 — Não classificados.....	1953	391	312	79	23 427	16 338	7 089	59 916
	1954	442	353	59	32 945	27 583	5 362	74 536
901 — Fornos, fogões, fornalhas e seme- lhantes, para uso doméstico	1953	10	10	—	625	625	—	62 500
	1954	33	33	—	2 078	2 078	—	62 970
903 — Fornos, fogões, fornalhas e seme- lhantes, para uso industrial	1953	42	38	4	2 071	1 406	665	49 310
	1954	42	42	—	1 922	1 922	—	45 762
904 — Ferros de engomar.....	1953	31	31	0	1 136	1 132	4	36 645
	1954	50	50	0	2 078	2 077	1	41 560
907 — Soldadores.....	1953	23	9	14	1 833	627	1 206	79 096
	1954	31	19	12	3 628	1 722	1 906	117 032
962 — Fusíveis.....	1953	8	8	0	568	531	37	71 000
	1954	22	22	0	1 878	1 873	5	85 364
967 — Pára-raios.....	1953	6	3	3	499	162	337	83 167
	1954	5	4	1	479	296	183	95 800
969 — Aparelhos para contróle, regulagem e distribuição de corrente elétrica, n.e.	1953	169	132	37	11 490	8 066	3 424	67 958
	1954	127	114	13	10 322	9 105	1 217	81 276
000 — 61999 — Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios	1953	1 566	610	956	68 104	20 124	47 980	43 489
	1954	1 457	306	1 151	96 611	14 671	81 940	66 308
000 — 61099 — Caldeiras geradoras de vapor e equipamento para casa de caldeiras	1953	604	455	149	13 218	9 489	3 729	21 884
	1954	238	153	85	5 825	4 345	1 480	24 475
000 — Caldeiras geradoras de vapor.....	1953	519	394	125	11 510	8 566	2 944	22 177
	1954	146	117	29	3 628	3 051	577	24 849
100 — 61199 — Motores a vapor, inclusive tratores a vapor, loco- móveis e turbinas a vapor	1953	73	57	16	2 444	1 771	673	33 479
	1954	237	51	186	6 240	1 880	4 360	26 329
100 — Geradores elétricos e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor	1953	6	5	1	416	291	125	69 333
	1954	50	11	39	2 957	932	2 025	59 140
110 — Locomóveis com as respectivas cal- deiras	1954	49	49	—	1 307	1 307	—	26 673
	1954	7	7	—	303	303	—	43 285
120 — Turbinas a vapor.....	1953	11	3	8	300	157	143	27 273
	1954	68	11	57	643	80	563	9 456
200 — 61299 — Motores para aviões, inclu- sive a jato propulsão	1953	5	—	5	360	—	360	72 000
	1954	11	0	11	396	13	383	36 000

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
61400 — 61499 — Motores de combustão interna, diesel, semidiesel, exclusive para aviões	1953	666	70	596	40 253	7 380	32 873	60 440
	1954	494	72	422	48 959	6 346	42 613	99 107
61401 — Motores a gasolina para automóveis	1953	10	9	10	1 015	29	986	101 500
	1954	23	1	22	3 342	145	3 197	145 304
61407 — Motores Diesel e semidiesel para automóveis	1953	19	1	18	750	98	652	39 470
	1954	9	—	9	865	—	865	96 110
61408 — Pertences e acessórios para motores de automóveis	1953	18	3	15	1 564	620	944	86 880
	1954	14	4	10	1 984	474	1 510	141 710
61420 — Geradores elétricos e semelhantes, conjugados a motores de combustão interna	1953	15	3	12	3 558	2 427	1 131	237 200
	1954	7	0	7	880	15	865	125 710
61441 — Motores a gasolina e a querosene para embarcações, n.e	1953	14	0	14	1 045	52	993	74 640
	1954	3	0	3	445	52	393	148 330
61445 — Motores estacionários a gasolina e a querosene, n.e	1953	150	15	135	7 752	869	6 883	51 680
	1954	149	30	119	15 044	2 209	12 835	100 960
61461 — Motores marítimos diesel e semidiesel, n.e	1953	121	14	107	7 602	973	6 629	62 820
	1954	101	6	95	9 228	784	8 444	91 360
61465 — Motores estacionários diesel e semidiesel, n.e	1953	239	24	215	11 599	1 326	10 273	48 530
	1954	151	22	129	12 054	1 508	10 546	79 820
61480 — Pertences e acessórios para motores de combustão interna, n.e	1953	73	9	64	4 695	964	3 731	64 310
	1954	33	8	25	4 560	906	3 654	138 180
61900 — 61999 — Não classificados.....	1953	218	28	190	11 829	1 484	10 345	54 260
	1954	477	30	447	35 191	2 087	33 104	73 770
61940 — Moinhos de vento.....	1953	7	1	6	241	26	215	34 420
	1954	6	2	4	356	125	231	59 330
62000 — 62999 — Máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, exclusive tratores	1953	671	294	377	14 734	5 314	9 420	21 950
	1954	705	341	364	22 785	10 056	12 729	32 310
62000 — 62099 — Máquinas e instrumentos agrícolas para preparar e cultivar o solo	1953	333	111	222	6 679	1 819	4 860	20 050
	1954	388	101	287	10 604	2 585	8 019	27 350
62031 — Arados de tração manual.....	1953	53	29	24	1 482	592	890	27 960
	1954	48	13	35	1 129	195	934	23 520
62033 — Arados de tração mecânica.....	1953	85	20	65	1 630	311	1 319	19 170
	1954	100	7	93	2 159	200	1 959	21 500
62041 — Grades de discos.....	1953	38	9	29	819	177	642	21 570
	1954	51	11	40	1 147	255	892	22 480
62049 — Máquinas e instrumentos de preparo do solo, n.e	1953	46	17	29	742	131	611	13 280
	1954	41	18	23	1 004	506	498	24 480
62060 — Cultivadores.....	1953	45	1	44	500	13	487	11 100
	1954	4	—	4	87	—	87	21 700
62063 — Plantadeiras.....	1953	5	0	5	145	5	140	29 000
	1954	23	23	0	707	691	16	30 700
62079 — Máquinas e instrumentos de cultivar o solo, n.e	1953	19	5	14	475	147	328	25 000
	1954	50	7	43	2 229	193	2 036	44 500
62080 — Pertences e acessórios.....	1953	35	27	8	633	296	337	18 000
	1954	26	13	13	906	231	675	34 800
62200 — 62299 — Máquinas e instrumentos agrícolas para colhêr, debulhar e separar	1953	141	96	45	3 605	1 888	1 717	25 500
	1954	207	159	48	7 662	5 449	2 213	37 000
62210 — Ceifadeiras.....	1953	29	3	26	1 312	43	1 269	45 200
	1954	2	2	—	44	44	—	22 000
62225 — Debulhadores.....	1953	7	6	1	271	252	19	38 700
	1954	21	21	0	256	255	1	12 100
62270 — Ceifadeiras-atadeiras e outras máquinas combinadas para colhêr, debulhar, separar e preparo das safras	1953	6	5	1	211	189	22	35 100
	1954	59	32	27	2 427	1 307	1 120	41 100
62280 — Pertences e acessórios.....	1953	32	23	9	559	341	218	17 400
	1954	12	11	1	418	405	13	34 800

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
2400 — 62499 — Máquinas e instrumentos para ordenhar; desnatadeiras e outras máquinas para indústria de laticínios	1953	12	2	10	803	156	647	66 916
	1954	20	1	19	2 083	98	1 985	104 150
2421 — Desnatadeiras.....	1953	9	1	8	600	98	502	60 667
	1954	17	0	17	1 732	41	1 721	101 882
2900 — 62999 — Não classificados.....	1953	185	85	100	3 647	1 451	2 196	19 714
	1954	90	80	10	2 436	1 924	512	27 067
2949 — Máquinas e instrumentos para avicultura, n.e	1953	39	39	—	400	400	—	10 256
	1954	7	7	—	145	145	—	20 714
2999 — Não especificados.....	1953	142	42	100	3 097	901	2 196	21 810
	1954	79	70	9	2 076	1 564	512	26 278
3000 — 63999 — Máquinas e aparelhos para transporte e elevação de terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e semelhantes; bombas para líquido	1953	2 483	1 242	1 241	96 316	43 606	52 710	790 38
	1954	2 587	1 419	1 168	128 610	57 742	70 868	47 864
3000 — 63099 — Veículos industriais.....	1953	22	2	20	538	55	443	24 455
	1954	14	11	—	662	662	—	47 286
3100 — 63199 — Máquinas e aparelhos para transporte e elevação	1953	337	278	59	11 057	8 632	2 425	32 810
	1954	562	520	42	19 442	16 655	2 787	34 594
3100 — Guinchos manuais e semelhantes....	1953	43	33	10	1 745	1 239	506	40 581
	1954	45	25	20	2 782	1 243	1 539	61 822
3120 — Guindastes de qualquer natureza, n.e	1953	85	44	41	3 053	1 542	1 511	35 918
	1954	175	166	9	6 276	5 553	723	35 863
3140 — Elevadores para passageiros.....	1953	194	192	2	5 577	5 539	38	28 747
	1954	294	283	11	8 532	8 034	498	29 020
3300 — 63399 — Máquinas e aparelhos para terraplenagem, construção, e conservação de estradas	1953	1 352	390	962	52 158	12 979	39 179	38 578
	1954	885	108	777	45 682	2 832	42 850	51 618
3300 — Escavadoras, dragas secas e semelhantes	1953	308	103	205	9 925	2 696	7 229	32 224
	1954	349	—	349	19 562	—	19 562	56 052
3310 — Escarificadoras.....	1953	36	—	36	871	—	871	24 194
	1954	—	—	—	—	—	—	—
3320 — Rolos compressores e outras máquinas compactadoras	1953	38	4	34	1 304	105	1 199	34 316
	1954	119	12	107	6 432	510	5 922	54 050
3340 — Scrapers e Moto-scrapers.....	1953	31	—	31	1 290	—	1 290	41 613
	1954	63	10	53	3 910	310	3 600	62 063
380 — Pertences e acessórios.....	1953	210	145	65	4 456	1 935	2 521	21 219
	1954	161	82	79	5 272	1 823	3 449	32 745
500 — 63599 — Máquinas e aparelhos para perfuração e extração	1953	152	125	27	3 471	2 237	1 234	22 836
	1954	199	127	72	4 420	2 429	1 991	22 211
500 — Equipamento para perfuração de poços e extração de petróleo	1953	22	—	22	800	—	800	36 864
	1954	—	—	—	—	—	—	—
540 — Máquinas e aparelhos para perfuração, n.e	1953	17	13	4	665	237	428	39 118
	1954	74	2	72	2 173	182	1 991	29 365
560 — Máquinas e aparelhos para extração de substâncias minerais, n.e	1953	112	112	0	2 006	2 000	6	17 911
	1954	124	124	—	2 247	2 247	—	18 121
300 — 63699 — Máquinas para classificar, misturar e tratar pedras, terras, carvão e substâncias sólidas semelhantes	1953	328	211	117	12 318	6 792	5 526	37 555
	1954	490	278	212	23 846	11 817	12 029	48 665
311 — Betoneiras.....	1953	82	29	53	3 446	1 215	2 231	42 024
	1954	102	47	55	5 045	2 166	2 879	49 461
349 — Britadores, n.e.....	1953	133	92	41	5 336	3 543	1 793	40 120
	1954	165	124	41	7 358	5 891	1 467	44 594
359 — Moinhos, n.e.....	1953	14	14	—	314	314	—	22 429
	1954	53	53	—	2 053	2 053	—	38 736
369 — Máquinas para moer e triturar pedras, terras e semelhantes, n.e	1953	66	50	16	2 240	925	1 315	33 939
	1954	60	10	50	3 980	266	3 714	66 333

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
63680 — Máquinas para aglomerar e moldar combustíveis sólidos, pastas cerâmicas, concretos e semelhantes	1953	23	16	7	657	475	182	28 565
	1954	37	37	—	1 289	1 289	—	34 838
63800 — 63899 — Bombas para líquidos....	1953	292	236	56	16 774	12 871	3 903	57 445
	1954	437	372	65	34 558	23 347	11 211	79 080
63800 — Bombas centrífugas e rotativas....	1953	55	46	9	3 612	3 064	548	65 673
	1954	99	91	8	6 868	6 245	623	68 374
63820 — Bombas para gasolina ou para álcool-motor	1953	17	6	11	1 331	584	747	78 294
	1954	46	14	32	11 289	3 139	8 150	245 413
64000 — 64999 — Máquinas e aparelhos para indústria têxtil, seus pertences e acessórios	1953	443	162	281	16 258	6 619	9 639	36 700
	1954	600	207	393	20 021	8 759	11 262	33 368
64000 — 64099 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retrocer e bobinar	1953	147	82	65	4 127	3 045	1 082	28 075
	1954	212	40	172	6 504	2 178	4 326	30 679
64000 — Máquinas de cardar.....	1953	29	0	29	482	8	474	16 621
	1954	33	—	33	1 300	—	1 300	39 394
64019 — Máquinas e aparelhos para preparar e beneficiar matérias têxteis, n.e	1953	109	81	28	3 440	2 990	450	31 560
	1954	54	38	16	2 698	2 034	664	49 960
64200 — 64299 — Máquinas e aparelhos para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria; máquinas e aparelhos acessórios	1953	166	21	145	5 308	828	4 480	31 970
	1954	314	115	199	7 149	2 394	4 755	22 760
64200 — Teares para tecelagem e malharia...	1953	129	8	121	2 947	74	2 873	22 840
	1954	139	55	84	3 658	1 091	2 567	26 310
64280 — Máquinas e aparelhos acessórios....	1953	24	4	20	1 649	189	1 460	68 700
	1954	22	22	0	372	365	7	16 900
64400 — 64499 — Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas matérias	1953	81	33	48	2 780	610	2 170	34 320
	1954	9	3	6	524	274	250	58 220
64499 — Máquinas para alvejar, tingir, limpar, acabar tecidos e obras dessas matérias, n.e	1953	79	33	46	2 599	610	1 989	32 890
	1954	8	2	6	518	268	250	64 750
64800 — 64899 — Pertences e acessórios para as máquinas e aparelhos inclusive nas divisões 6.40 e 6.42	1953	49	26	23	4 043	2 136	1 907	82 510
	1954	65	49	16	5 844	3 913	1 931	89 900
64800 — Tiras de couro, feltro, tecido, revestido ou não de borracha, "card clothing"	1953	8	4	4	472	274	198	59 000
	1954	2	2	0	660	614	46	330 000
64830 — Lançadeiras.....	1953	3	0	3	359	3	356	119 600
	1954	0	0	0	92	45	47	—
64900 — 64999 — Não classificados.....	1953	—	—	—	—	—	—	—
	1954	—	—	—	—	—	—	—
64900 — Máquinas para fazer feltro, em peças ou formas, inclusive para fazer chapéus e carapuças	1953	—	—	—	—	—	—	—
	1954	—	—	—	—	—	—	—
66000 — 66999 — Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios	1953	1 690	1 259	431	75 234	46 131	29 103	44 500
	1954	3 521	2 153	1 368	132 460	95 801	36 659	37 600
66000 — 66099 — Máquinas e aparelhos para indústria de peles e couros e seus artefatos (excluídas máquinas de coser)	1953	55	49	6	1 571	1 131	440	28 500
	1954	64	60	4	1 785	1 403	382	27 800
66000 — Máquinas e aparelhos para preparar e curtir peles e couros	1953	47	45	2	766	704	62	16 200
	1954	49	48	1	848	802	46	17 300
66100 — 66199 — Máquinas e aparelhos para indústria de papel, papelão e seus artefatos	1953	81	80	1	2 341	2 204	137	28 900
	1954	31	13	18	1 543	618	925	49 700
66180 — Máquinas e aparelhos para indústria de artefatos de papel	1953	48	47	1	1 402	1 265	137	29 200
	1954	0	0	—	18	18	—	—
66200 — 66299 — Máquinas e aparelhos para indústria de borracha e seus artefatos	1953	63	55	8	1 942	1 882	60	30 800
	1954	130	111	19	5 956	5 156	800	45 800
66200 — Máquinas e aparelhos para indústria de borracha e seus artefatos	1953	63	55	8	1 942	1 882	60	30 800
	1954	130	111	19	5 956	5 156	800	58 800

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
6300 — 66399 — Máquinas para trabalhar madeiras, exclusive pneumáticas	1953	166	108	58	6 396	4 299	2 097	38 503
	1954	197	162	35	9 097	6 432	2 575	45 721
6310 — Plainas.....	1953	25	16	9	1 271	689	582	50 840
	1954	22	18	4	1 026	781	245	46 636
6330 — Máquinas para serrar.....	1953	55	40	15	1 603	1 199	404	29 145
	1954	86	81	5	2 810	2 455	361	32 714
6369 — Máquinas-ferramentas para trabalhar madeiras, n.e	1953	63	29	34	2 564	1 487	1 077	40 698
	1954	61	44	17	2 865	2 173	692	46 967
6400 — 66499 — Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, exclusive divisão 6.75	1953	219	156	63	13 213	7 812	5 431	60 470
	1954	277	217	60	18 366	13 042	5 324	66 303
6401 — Tornos.....	1953	115	94	21	6 805	4 889	1 916	50 174
	1954	142	126	16	9 296	8 300	996	65 465
6402 — Plainas-limadoras.....	1953	12	7	5	498	273	225	41 500
	1954	19	13	6	902	481	421	47 474
6408 — Fresadoras.....	1953	8	1	7	1 284	21	1 263	160 500
	1954	5	—	5	917	33	884	183 400
6410 — Furadoras.....	1953	14	11	3	612	432	180	43 714
	1954	19	15	4	1 263	650	613	66 474
6441 — Máquinas para fazer latas.....	1953	18	17	1	864	749	115	48 000
	1954	21	21	—	1 220	1 220	—	58 095
6449 — Máquinas-ferramentas para trabalhar metais, n.e	1953	33	17	16	2 036	886	1 150	61 697
	1954	17	14	3	1 468	1 172	296	86 353
66500 — 66599 — Máquinas e aparelhos para indústria de vidro	1953	1	1	0	15	12	3	15 000
	1954	14	14	—	605	605	—	43 214
66600 — 66699 — Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares	1953	660	591	69	21 280	17 736	3 544	32 242
	1954	1 740	985	755	45 426	30 660	14 586	26 003
66601 — Moinhos para cereais.....	1953	79	26	53	3 476	734	2 742	44 000
	1954	238	45	193	14 500	1 639	12 861	60 924
66610 — Máquinas e aparelhos para fabricação de pão e massas alimentícias	1953	76	70	6	3 606	3 325	281	47 447
	1954	118	118	0	7 170	7 105	65	60 763
66630 — Máquinas e aparelhos para o preparo de carnes	1953	16	14	2	773	655	118	48 313
	1954	13	1	12	781	31	750	60 077
66650 — Máquinas e aparelhos para fabrico e refinação de açúcar	1953	101	101	—	2 569	2 569	—	25 436
	1954	347	325	22	7 988	7 778	210	23 020
66700 — 66799 — Máquinas e aparelhos para indústrias gráficas	1953	125	55	70	10 820	3 295	7 525	86 560
	1954	110	64	46	8 419	2 940	5 479	76 536
66710 — Máquinas para compor e outras máquinas e aparelhos auxiliares de composição	1953	23	5	18	3 388	291	3 097	147 304
	1954	13	8	5	945	385	560	72 692
66730 — Máquinas para impressão, exclusive de tecidos, papel para forrar paredes e semelhantes	1953	54	23	31	3 751	1 337	2 414	69 463
	1954	32	17	15	2 450	845	1 605	76 563
66781 — Tipos, espaços, estereotipos e semelhantes para impressão	1953	15	13	2	914	613	301	60 933
	1954	26	21	5	1 273	488	785	48 962
66900 — 66999 — Não classificados.....	1953	320	164	156	17 626	7 760	9 866	55 081
	1954	958	527	431	41 533	34 945	6 588	43 351
66900 — Máquinas e aparelhos para indústria de óleos vegetais	1953	100	100	0	4 345	4 275	70	43 450
	1954	143	140	3	5 254	5 032	222	36 741
66999 — Não especificados.....	1953	206	55	151	12 153	2 668	9 485	58 995
	1954	410	374	36	32 066	29 259	2 807	78 210
67000 — 67999 — Outras máquinas e aparelhos, petrechos e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	1953	4 058	2 276	1 782	200 888	103 307	97 581	49 504
	1954	5 891	3 908	1 983	381 493	226 585	154 908	64 759
67000 — 67099 — Tratores, exclusive a vapor	1953	629	100	529	27 112	3 896	23 216	43 103
	1954	1 021	88	933	63 639	7 346	56 293	62 330
67000 — Tratores de rodas.....	1953	106	4	102	4 150	146	4 004	39 151
	1954	210	6	204	15 804	346	15 458	75 257
67030 — Tratores de esteira.....	1953	208	14	194	9 453	478	8 975	45 447
	1954	217	11	206	10 980	443	10 537	50 599

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
67060 — Tratores de horta.....	1953	8	—	8	360	—	360	45 000
	1954	24	—	24	980	—	980	40 833
67080 — Pertences e acessórios para tratores	1953	164	55	109	7 624	2 495	5 129	46 488
	1954	168	47	121	13 516	2 497	11 019	80 452
67100 — 67199 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	1953	522	479	43	38 840	34 971	3 869	74 406
	1954	957	914	43	88 415	82 998	5 417	92 388
67100 — Geladeiras e refrigeradores elétricos, a gás e outros tipos para uso doméstico	1953	345	329	16	27 503	25 977	1 526	79 719
	1954	560	547	13	58 043	56 221	1 822	103 648
67160 — Geladeiras e refrigeradores elétricos, a gás e de outros tipos para uso comercial	1953	77	66	11	4 451	3 701	750	57 805
	1954	94	93	1	5 822	5 434	388	61 936
67189 — Pertences e acessórios para geladeiras e refrigeradores, n.e	1953	36	29	7	1 978	1 270	708	54 944
	1954	—	—	—	—	—	—	—
67200 — 67299 — Equipamento de ar condicionado e de refrigeração, exclusive divisão 6.71	1953	56	30	26	4 189	1 653	2 536	74 804
	1954	21	18	3	1 245	916	329	59 286
67200 — Equipamento de ar condicionado...	1953	20	—	20	2 211	—	2 211	110 550
	1954	1	—	1	63	—	63	65 000
67230 — Equipamento de refrigeração.....	1953	28	23	5	1 426	1 269	157	50 929
	1954	9	8	1	647	443	204	71 889
67260 — Ventiladores industriais, sopradores e semelhantes	1953	8	7	1	552	384	168	69 000
	1954	11	10	1	535	473	62	48 636
67300 — 67399 — Bombas de ar e a vácuo; compressores de ar e de gás	1953	111	25	86	7 819	1 948	5 871	70 441
	1954	113	57	56	12 536	4 438	8 098	110 938
67360 — Compressores de ar.....	1953	101	19	82	7 114	1 488	5 626	70 436
	1954	101	48	53	11 712	3 866	7 846	115 960
67400 — 67499 — Aparelhos de pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	1953	89	73	16	5 623	3 906	1 717	63 180
	1954	161	129	32	16 806	6 720	10 086	104 385
67400 — Extintores de incêndio, com ou sem carga	1953	16	15	1	1 426	1 328	98	89 125
	1954	49	47	2	2 609	2 289	320	53 245
67420 — Pulverizadores, insufladores e semelhantes para agricultura	1953	66	53	13	3 791	2 317	1 474	57 439
	1954	71	44	27	12 727	3 416	9 311	179 254
67500 — 67599 — Ferramentas pneumáticas, inclusive máquinas-ferramentas	1953	59	26	33	2 348	1 101	1 247	39 797
	1954	104	15	89	4 896	730	4 166	47 077
67500 — Brocas.....	1953	8	0	8	383	83	300	47 875
	1954	8	1	7	993	136	857	124 125
67550 — Martelos.....	1953	7	4	3	228	119	109	32 571
	1954	5	3	2	472	31	441	94 400
67599 — Não especificadas.....	1953	37	16	21	1 620	809	811	43 784
	1954	89	11	78	3 320	452	2 868	37 303
67600 — 67699 — Máquinas de escritório....	1953	42	14	28	6 692	1 194	5 498	159 333
	1954	33	14	19	13 186	3 326	9 860	399 576
67601 — Máquinas de escrever, sem mecanismo próprio para calcular	1953	7	0	7	1 828	56	1 772	261 143
	1954	7	3	4	4 158	1 880	2 278	594 000
67611 — Máquinas de calcular.....	1953	2	1	1	619	107	512	309 500
	1954	1	0	1	358	19	339	358 000
67615 — Máquinas de contabilidade.....	1953	7	1	6	1 277	71	1 206	182 429
	1954	9	2	7	4 968	35	4 933	552 000
67620 — Caixas registradoras e semelhantes..	1953	6	1	5	1 121	228	893	186 833
	1954	4	1	3	1 960	449	1 511	490 000
67651 — Duplicadores, mimeógrafos e semelhantes	1953	2	1	1	252	144	108	126 000
	1954	2	0	2	393	12	381	196 500
67800 — 67899 — Pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	1953	1 190	648	542	39 584	22 649	16 935	33 264
	1954	1 330	1 008	322	50 625	37 270	13 355	38 064
67800 — Rolamentos e esferas para mancais..	1953	60	20	40	4 704	646	4 058	78 400
	1954	29	14	15	3 253	632	2 621	112 172
67810 — Eixos, rodas dentadas e outros equipamentos de transmissão para máquinas	1953	201	169	32	3 087	2 450	637	15 358
	1954	103	72	31	3 939	2 374	1 565	38 243

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
7821 — Torneiras, registros, válvulas e semelhantes de ferro e aço	1953	126	118	8	3 868	3 591	277	30 798
	1954	120	118	2	4 686	1 504	182	39 050
7825 — Torneiras, registros, válvulas e semelhantes de cobre	1953	47	46	1	4 379	4 299	80	93 170
	1954	277	273	4	12 575	11 948	627	45 397
7829 — Torneiras, registros, válvulas e semelhantes, n.e	1953	65	60	5	5 125	4 735	390	78 846
	1954	69	68	1	8 177	7 807	370	118 507
7840 — Gaxetas e semelhantes de metal e asbesto	1953	6	3	3	673	278	395	112 167
	1954	3	1	2	1 020	561	456	340 000
7891 — De ferro e aço.....	1953	164	138	26	3 715	2 849	866	22 652
	1954	291	276	15	5 849	3 986	1 863	20 100
7895 — De cobre.....	1953	9	9	0	531	527	4	59 000
	1954	2	1	1	232	73	159	116 009
7899 — Não especificados.....	1953	508	81	427	13 422	3 194	10 228	26 421
	1954	435	185	250	10 871	5 359	5 512	24 991
7900 — 67999 — Não classificados.....	1953	1 360	881	479	68 681	31 989	36 692	50 501
	1954	2 151	1 665	486	130 145	82 841	47 304	60 504
7901 — Máquinas de costura para uso doméstico	1953	100	29	71	6 780	2 473	4 307	67 800
	1954	346	114	232	34 194	10 177	21 017	98 827
7903 — Máquinas de costura para uso industrial	1953	1	0	1	106	53	53	106 000
	1954	11	10	1	919	675	244	83 545
7908 — Pertences e acessórios para máquinas de costura, n.e	1953	11	7	4	960	359	601	87 273
	1954	186	122	64	9 861	4 114	5 747	53 016
7913 — Autoclaves e esterilizadores.....	1953	16	15	1	1 280	1 089	191	80 000
	1954	15	12	3	1 152	1 087	65	76 800
7933 — Prensas hidráulicas.....	1953	53	50	3	1 167	1 026	141	22 019
	1954	79	77	2	2 819	2 642	177	35 684
7939 — Prensas, n.e.....	1953	54	48	36	1 224	593	631	22 667
	1954	36	35	1	1 242	1 197	45	34 500
7951 — Moinho para café, pesando até 10 kg	1953	21	20	1	387	344	43	18 429
	1954	39	38	1	846	773	73	21 692
7959 — Máquinas para uso doméstico, pesando até 10 kg, n.e	1953	126	123	3	3 186	2 977	209	25 286
	1954	226	210	16	8 691	7 466	1 225	38 456
7961 — Máquinas para lavar tecidos e roupas, de uso doméstico	1953	5	2	3	453	118	335	90 600
	1954	10	8	2	1 057	780	277	105 700
7962 — Máquinas para lavar tecidos e roupas, de uso industrial	1953	9	7	2	559	421	138	62 111
	1954	13	13	—	977	977	—	75 154
7969 — Equipamento para lavanderia, n.e..	1953	29	28	1	1 193	1 011	182	41 138
	1954	1	1	0	235	80	155	235 000
7973 — Fornos, fornalhas industriais e semelhantes, não elétricos, n.e	1953	—	—	—	—	—	—	—
	1954	16	16	0	376	334	45	23 500
7975 — Calandras para qualquer fim, inclusive cilindros	1953	34	29	5	957	579	378	28 147
	1954	17	3	14	1 032	174	858	60 706
7985 — Balanças e outras máquinas de pesar, exclusive balança de precisão, pesos de tôdas as espécies	1953	349	348	1	11 505	11 466	39	32 966
	1954	514	512	2	19 777	19 340	437	38 477
7992 — Máquinas para encher, fechar, rotular ou capsular garrafas, latas e semelhantes	1953	18	14	4	1 691	1 101	590	93 944
	1954	9	7	2	1 094	782	312	121 556
7993 — Máquinas para o empacotamento de mercadorias, n.e	1953	16	2	14	3 853	217	3 636	240 813
	1954	—	—	—	—	—	—	—
7999 — Não especificados.....	1953	464	140	324	30 250	5 711	24 539	65 194
	1954	304	188	116	24 347	12 906	11 441	80 089
8000 — 68999 — Veículos, seus pertences e acessórios	1953	8 537	4 637	3 900	291 535	122 275	169 260	34 150
	1954	7 412	3 943	3 469	387 287	144 022	246 265	52 251
8000 — 68099 — Veículos para correr sobre linhas férreas, seus pertences e acessórios	1953	4 170	2 365	1 058	115 377	64 616	50 761	27 668
	1954	3 373	2 121	1 252	194 181	53 183	50 998	30 887
8001 — Locomotivas a vapor, inclusive "tenders"	1953	509	—	509	9 300	—	9 300	18 271
	1954	486	74	412	10 337	1 290	9 047	21 270
8005 — Locomotivas a óleo diesel, inclusive diesel elétricas	1953	182	6	176	40 458	30 063	9 795	222 297
	1954	151	—	151	8 600	—	8 600	56 954
8009 — Locomotivas não especificadas.....	1953	444	—	444	9 654	—	9 654	21 743
	1954	149	—	149	2 200	—	2 200	14 597

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
68011 — Pertences e acessórios para locomotivas, de ferro e aço	1953	251	48	203	5 251	1 786	3 465	20 920
	1954	283	111	172	14 561	5 265	9 296	51 452
68019 — Pertences e acessórios para locomotivas, n.e	1953	96	92	4	1 284	865	419	13 375
	1954	258	130	128	13 316	5 942	7 374	51 612
68021 — Automotrizas.....	1953	116	56	60	7 246	3 846	3 400	62 466
	1954	—	—	—	—	—	—	—
68037 — Automóveis para correr sobre linhas férreas	1953	60	—	60	1 205	—	1 205	20 083
	1954	2	2	—	78	78	—	39 000
68039 — Carros-motores para passageiros e carga, n.e	1953	4	4	—	219	219	—	54 750
	1954	—	—	—	—	—	—	—
68051 — Carros-reboques de trens-unidades..	1953	51	51	—	853	853	—	16 725
	1954	—	—	—	—	—	—	—
68071 — Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	1953	8	7	1	208	183	25	26 000
	1954	34	29	5	883	650	233	25 971
68075 — Vagões para estrada de ferro.....	1953	798	747	51	10 545	9 693	852	13 214
	1954	195	195	—	3 167	3 167	—	16 241
68085 — "Trucks", rodas e eixos para vagões	1953	785	618	167	12 029	6 393	5 636	15 324
	1954	959	726	233	22 775	8 700	14 075	23 749
68087 — Pertences e acessórios para vagões, n.e	1953	746	707	39	10 226	9 598	628	13 708
	1954	532	530	2	11 584	11 550	34	21 774
68089 — Pertences e acessórios de outros veículos para correr sobre linhas férreas, n.e	1953	119	28	91	6 858	476	6 382	57 630
	1954	23	23	—	730	730	—	31 739
68100 — 68199 — Veículos a motor para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios	1953	2 226	851	1 375	139 127	36 200	102 927	62 501
	1954	2 797	1 071	1 726	243 096	63 948	179 148	86 913
68101 — Automóveis para passageiros.....	1953	398	36	362	30 510	2 638	27 872	76 658
	1954	474	74	400	47 886	5 065	42 821	101 025
68105 — Automóveis de tipo militar, "jeeps"	1953	60	5	55	4 514	366	4 148	75 233
	1954	431	4	427	46 136	452	45 684	107 044
68121 — Camionetas.....	1953	63	6	57	3 916	693	3 223	62 159
	1954	79	1	78	7 083	58	7 025	89 658
68122 — Furgões e "pick ups".....	1953	10	—	10	483	—	483	48 300
	1954	42	2	40	3 827	210	3 617	91 119
68123 — Ambulâncias.....	1953	12	—	12	765	—	765	63 750
	1954	18	—	18	1 990	—	1 990	110 556
68124 — Caminhões.....	1953	264	34	230	13 943	1 748	12 195	52 814
	1954	200	14	186	14 116	831	13 285	70 580
68126 — Reboques.....	1953	10	2	8	524	64	460	52 400
	1954	10	6	4	884	635	249	88 400
68127 — Ônibus.....	1953	29	—	29	1 785	—	1 785	61 552
	1954	7	—	7	280	—	280	40 000
68128 — Carros providos de tanques, bombas, guinchos, escadas e outras aparelhagens	1953	28	6	22	1 172	134	1 038	41 857
	1954	10	—	10	650	—	650	65 000
68151 — Chassis, com motores para automóveis de passageiros	1953	8	0	8	379	21	358	47 375
	1954	10	0	10	1 130	2	1 128	113 000
68155 — Chassis, com motores para ônibus, caminhões e semelhantes	1953	117	13	104	6 653	958	5 695	56 863
	1954	166	16	150	15 314	974	14 340	92 252
68171 — Radiadores.....	1953	7	4	3	354	118	236	50 571
	1954	3	3	0	276	209	67	92 000
68175 — Pára-brisas e outras peças de vidro..	1953	155	150	5	3 388	3 162	226	21 858
	1954	168	157	11	5 052	4 677	375	30 071
68179 — Pertences e acessórios para automóveis de passageiros, caminhões e semelhantes, n.e	1953	1 023	593	430	66 924	26 225	40 699	65 419
	1954	1 101	754	347	92 820	49 156	43 664	84 305
68200 — 68299 — Veículos, exclusive a motor seus pertences e acessórios	1953	1 147	1 081	66	22 756	17 251	5 505	19 840
	1954	615	516	99	26 131	16 052	10 079	42 485
68200 — Bicicletas a pedal.....	1953	68	12	56	6 024	1 024	5 000	88 588
	1954	118	42	76	12 627	4 167	8 460	107 000
68229 — Pertences e acessórios para bicicletas a pedal e semelhantes, n.e	1953	11	10	1	801	682	119	72 818
	1954	34	29	5	2 070	1 442	628	60 882

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
68260 — Carros de tração manual para correr sobre linhas férreas	1953	10	10	—	131	131	—	13 100
	1954	0	0	—	10	10	—	0
68265 — Carros, exclusive reboques, de tração manual para armazéns, cargas e atêrro	1953	917	916	1	11 677	11 625	52	12 734
	1954	297	292	5	5 047	4 946	101	16 993
68280 — Pertences e acessórios para outros veículos, não motorizados	1953	47	44	3	826	753	73	17 574
	1954	31	28	3	983	709	274	31 710
68299 — Não especificados.....	1953	91	88	3	3 076	2 877	199	33 802
	1954	131	122	9	4 868	4 452	416	37 160
68300 — 68399 — Aparelhos de Navegação aérea, seus pertences e acessórios	1953	197	1	196	3 177	46	3 131	16 127
	1954	3	3	0	64	60	4	21 333
68380 — Pertences e acessórios de aviões....	1953	197	1	196	3 161	30	3 131	16 040
	1954	0	—	0	4	—	4	0
68400 — 68499 — Embacções, seus pertences e acessórios	1953	781	333	448	10 307	4 050	6 257	13 197
	1954	624	232	392	13 802	7 767	6 035	22 119
68480 — Pertences e acessórios para quaisquer embarcações	1953	546	116	430	6 281	719	5 562	11 504
	1954	165	133	32	3 569	3 216	353	21 636
68900 — 68999 — Não classificados.....	1953	16	6	10	791	112	679	49 438
	1954	0	0	0	13	12	1	0
70000 — 79999 — CLASSE VII — MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	1953	357 368	330 478	26 890	4 758 002	4 534 826	223 176	13 314
	1954	469 953	445 629	24 324	6 854 309	6 544 540	309 769	14 585
70000 — 70999 — MANUFATURAS DE PELES E COURO, EXCLUSIVE SEÇÕES 82, 83, 84, 87 e 89	1953	206	205	1	11 301	11 210	91	54 859
	1954	184	184	0	15 286	15 260	26	83 043
70000 — 70099 — Correias e outros artigos para máquinas	1953	85	84	1	6 440	6 355	85	75 765
	1954	101	101	0	9 387	9 977	10	98 881
70009 — Correias de movimento e transmissão para máquinas, n.e	1953	29	28	1	2 997	2 938	59	103 345
	1954	31	31	0	4 253	4 247	6	137 194
70035 — Tacos para teares.....	1953	50	50	0	2 918	2 905	13	58 360
	1954	59	59	0	4 436	4 432	4	75 186
70100 — 70199 — Artigos para montaria e selaria	1953	4	4	—	221	221	—	55 250
	1954	8	8	—	512	512	—	64 000
70200 — 70299 — Peneiras, canos de botas e outras partes preparadas de calçados	1953	109	109	—	3 858	3 858	—	35 394
	1954	63	63	—	3 203	3 203	—	50 841
70200 — Solas, saltos, debruns, viras e outras partes de calçados, cortadas, armadas ou não	1953	109	109	—	3 857	3 857	—	35 385
	1954	63	63	—	3 204	3 204	—	50 857
70400 — 70499 — Artigos para confecções....	1953	0	0	—	14	14	—	0
	1954	—	—	—	—	—	—	—
77000 — 77999 — MANUFATURAS DE METAIS, EXCLUSIVE SEÇÕES 80, 81, 82, 86 87 e 89	1953	108 831	95 049	13 782	1 127 225	961 191	166 034	10 358
	1954	109 015	90 729	18 286	1 626 258	1 364 657	261 601	14 018
77000 — 77099 — Chapas e lâminas.....	1953	33 564	30 473	3 091	232 749	200 455	32 294	6 934
	1954	37 472	30 606	6 866	350 791	263 806	86 985	9 361
77001 — De ferro e aço, não revestidos, simples lisas	1953	20 119	19 366	753	106 087	99 936	6 151	5 273
	1954	19 851	18 220	1 631	133 380	117 807	15 573	6 719
77005 — De ferro e aço, não revestidas, simples corrugadas	1953	189	179	10	2 590	2 477	113	13 704
	1954	669	352	317	10 840	4 347	6 493	16 203
77011 — De ferro e aço galvanizadas ou zincadas lisas	1953	3 141	2 920	221	28 909	25 928	2 981	9 204
	1954	5 073	3 895	1 178	50 599	35 373	15 226	9 596
77015 — De fôlha de fiandres.....	1953	8 378	6 584	1 794	63 601	48 424	15 177	7 591
	1954	9 722	6 492	3 230	94 726	59 588	35 138	9 743
77019 — De ferro e aço revestidas, lisas, n.e	1953	788	660	128	6 018	4 759	1 259	7 637
	1954	1 372	1 024	348	12 514	8 515	3 999	9 121
77029 — De ferro e aço, revestidas, corrugadas, n.e	1953	244	237	7	1 396	1 325	71	5 721
	1954	2	2	—	80	80	—	40 000
77030 — De aço inoxidável.....	1953	46	22	24	1 871	420	1 451	46 674
	1954	46	11	35	3 128	281	2 847	68 000
70500 — 70599 — Artigos para escritório....	1953	0	0	—	24	24	—	0
	1954	0	0	—	0	0	—	0

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
70600 — 70699 — Artigos para decoração e ornamentação	1953	—	—	—	—	—	—	—
	1954	0	0	—	18	18	—	0
70700 — 70799 — Artigos para uso pessoal..	1953	3	3	0	301	295	6	100 333
	1954	3	3	—	723	723	—	241 000
70900 — 70999 — Não classificadas.....	1953	5	5	—	443	443	—	88 600
	1954	9	9	0	837	827	10	93 000
71000 — 71999 — MANUFATURAS DE BORRACHA, EBONITE E SEMELHANTES, EXCLUSIVE SEÇÕES 78, 82, 83, 84, 87 E 89	1953	4 989	4 942	47	205 905	202 666	3 239	41 272
	1954	5 971	5 950	21	300 149	298 217	1 932	50 268
71000 — 71099 — Fios.....	1953	11	10	1	440	412	28	40 000
	1954	0	0	—	23	23	—	0
71020 — Fios nus.....	1953	10	9	1	396	368	28	39 600
	1954	1	1	—	15	15	—	15 000
71100 — 71199 — Lâminas.....	1953	313	313	0	3 063	3 043	20	9 786
	1954	145	145	0	8 030	7 942	88	55 379
71200 — 71299 — Tubos e mangueiras.....	1953	801	796	5	25 432	25 131	301	31 750
	1954	745	741	4	38 639	38 220	419	51 864
71250 — Para extinção de incêndio, flexíveis..	1953	17	15	2	1 039	868	172	61 118
	1954	22	22	0	1 939	1 907	32	88 136
71400 — 71499 — Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	1953	2 243	2 204	39	144 448	141 856	2 592	64 399
	1954	2 749	2 737	12	201 355	200 381	974	73 247
71400 — Pneumáticos para automóveis.....	1953	1 281	1 266	15	81 827	80 887	940	63 877
	1954	1 671	1 667	4	124 776	124 521	255	74 671
71410 — Pneumáticos para caminhões, ônibus e camionetas	1953	538	536	2	33 952	33 800	152	58 237
	1954	724	723	1	50 137	50 092	45	69 250
71430 — Pneumáticos para máquinas de terraplenagem e de construção e conservação de estradas	1953	12	12	—	1 139	1 139	—	94 917
	1954	11	11	—	981	981	—	89 182
71440 — Pneumáticos para tratores agrícolas	1953	10	7	3	830	574	256	83 000
	1954	11	11	—	709	709	—	64 455
71450 — Pneumáticos para máquinas agrícolas	1953	3	3	—	323	323	—	107 667
	1954	7	6	1	834	754	80	119 143
71481 — Pneumáticos para bicicletas, triciclos e velocípedes, a pedal ou a motor	1953	9	8	1	561	399	162	62 333
	1954	7	7	0	609	563	46	87 000
71489 — Pneumáticos, n.e.....	1953	174	158	16	10 140	9 200	940	58 276
	1954	58	53	5	3 175	2 686	489	54 741
71490 — Câmaras-de-ar.....	1953	214	212	2	15 620	15 478	142	72 991
	1954	259	258	1	20 014	19 956	58	77 378
71500 — 71599 — Artigos para medicina, cirurgia e higiene, exclusive tubos	1953	12	12	0	1 100	1 035	65	91 667
	1954	24	24	0	965	936	32	40 333
71600 — 71699 — Correias e outros artigos para máquinas	1953	107	106	1	10 164	10 009	155	94 991
	1954	150	147	3	16 900	16 530	370	112 667
71611 — Correias de transmissão.....	1953	21	21	—	1 663	1 663	—	79 190
	1954	50	50	—	5 054	5 054	—	101 080
71619 — Correias, n.e.....	1953	67	66	1	7 066	6 961	105	105 463
	1954	73	71	2	9 094	8 800	294	124 575
71630 — Gazetas, arruelas e anéis.....	1953	12	12	0	952	946	6	79 333
	1954	19	18	1	1 931	1 855	76	101 632
71700 — 71799 — Artigos para uso pessoal..	1953	7	7	0	1 437	1 433	4	205 286
	1954	71	71	0	3 503	3 494	9	49 338
71900 — 71999 — Não classificadas.....	1953	1 495	1 494	1	19 821	19 747	74	13 258
	1954	2 087	2 085	2	30 731	30 691	40	14 725
71941 — Saltos.....	1953	100	100	—	3 078	3 078	—	30 780
	1954	201	201	—	7 981	7 981	—	39 706
71943 — Solas e solados.....	1953	214	214	—	5 964	5 964	—	27 785
	1953	278	278	—	8 338	8 338	—	29 993
71949 — Artigos para calçados, n.e.....	1953	23	23	—	579	579	—	25 174
	1954	17	17	—	524	524	—	30 824
71952 — Capachos e tapêtes.....	1953	85	85	0	1 963	1 960	3	23 094
	1954	139	139	—	4 567	4 567	—	32 856

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
71969 — Artigos para uso doméstico, n.e....	1953	11	11	—	357	357	—	32 455
	1954	6	6	0	348	347	1	58 000
71971 — Borrachas para apagar.....	1953	13	13	—	823	823	—	63 308
	1954	19	19	—	1 352	1 352	—	71 158
71999 — Não especificadas.....	1953	1 043	1 012	1	6 709	6 638	71	6 432
	1954	1 422	1 421	1	7 266	7 227	39	5 103
72000 — 72999 — MANUFATURAS DE MADEIRAS E CORTIÇA EXCLUSIVE SE- ÇÕES 80, 81, 82, 84, 87, 88 E 89	1953	41 827	41 683	144	138 821	132 101	6 720	3 319
	1954	52 785	52 601	181	214 478	201 514	12 964	4 063
72000 — 72099 — Caixas, escrínios e estojos..	1953	21 408	21 407	1	52 075	52 058	17	2 433
	1954	25 834	25 832	2	76 837	76 703	134	2 974
72000 — Caixas, estojos, engradados e parte dos mesmos, para embalagem, des- montados ou não	1953	21 393	21 392	1	52 031	52 017	14	2 432
	1954	25 803	25 803	—	76 624	76 624	—	2 970
72100 — 72199 — Barris, tonéis e outras obras de tanoeira e suas partes	1953	186	149	37	1 267	1 144	123	6 812
	1954	217	204	13	1 711	1 691	20	7 885
72200 — 72299 — Artigos para construção...	1953	14 381	14 380	1	44 435	41 424	11	3 090
	1954	22 626	22 621	5	77 164	76 994	170	3 410
72230 — Esquadrias.....	1953	156	156	—	537	537	—	3 442
	1954	4 169	4 169	—	15 866	15 866	—	3 806
72250 — Janelas, painéis, portas e suas partes	1953	491	491	0	4 130	4 128	—	8 411
	1954	635	635	—	4 973	4 973	—	7 831
72260 — Tacos para assoalhos.....	1953	10 419	10 419	—	29 201	29 201	—	2 803
	1954	11 462	11 457	5	32 957	32 798	159	2 875
72270 — Tábuas para assoalhos e tetos.....	1953	1 959	1 959	—	5 121	5 121	—	2 614
	1954	3 024	3 024	0	11 804	11 800	4	3 903
72300 — 72399 — Artigos para confecções....	1953	31	31	—	1 115	1 115	—	35 968
	1954	2	2	—	147	147	—	73 500
72400 — 72499 — Artigos para decoração e or- namentação	1953	373	373	—	9 625	9 625	—	25 804
	1954	651	634	17	18 907	18 453	454	29 043
72440 — Molduras para retratos, fotografias, espelhos e semelhantes	1953	353	353	—	8 521	8 521	—	24 139
	1954	621	693	18	16 925	16 472	453	27 254
72500 — 72599 — Artigos para uso doméstico	1953	85	85	0	1 771	1 765	6	20 835
	1954	50	50	0	1 164	1 149	15	23 280
72550 — Geladeiras forradas inteiramente de zinco ou fólha	1953	30	30	—	774	774	—	25 800
	1954	11	11	0	354	339	15	32 182
72600 — 72699 — Artigos para máquinas....	1953	140	137	3	4 023	3 558	465	28 736
	1954	111	107	4	4 679	4 571	108	42 153
72600 — Espulas, bobinas, carretéis e seme- lhantes para máquinas têxteis	1953	139	136	3	4 007	3 542	465	28 827
	1954	107	104	3	4 607	4 499	108	43 056
72700 — 72799 — Artigos para uso pessoal..	1953	1	1	0	76	69	7	76 000
	1954	0	0	—	14	14	—	0
72800 — 72899 — Manufaturas de madeiras não classificadas	1953	5 037	5 015	22	17 354	15 399	1 955	3 445
	1954	3 070	3 058	12	18 489	16 985	1 504	6 022
72800 — Artigos para colégio e escritório....	1953	89	89	0	1 752	1 751	1	19 685
	1954	3	3	—	128	128	—	42 667
72820 — Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	1953	176	159	17	5 086	3 203	1 883	28 898
	1954	154	143	11	4 760	3 290	1 470	30 909
72843 — Cabos para vassouras.....	1953	4 402	4 402	—	6 751	6 751	—	1 534
	1954	2 649	2 649	—	8 434	8 434	—	3 184
72900 — 72999 — Manufaturas de cortiça....	1953	185	105	80	7 080	2 944	4 136	38 270
	1954	224	93	131	15 366	4 807	10 559	68 598
72901 — Lâminas, placas, blocos e semelhantes	1953	69	48	21	863	589	277	12 507
	1954	44	24	20	745	357	388	16 932
72920 — Discos ou rôlhas, perfuradas ou não, para garrafas ou frascos	1953	94	42	52	5 588	1 827	3 761	59 417
	1954	134	54	80	13 611	3 861	9 750	101 575
73000 — 73999 — PAPEL E ARTIGOS DE PAPEL EXCLUSIVE SEÇÕES 74, 78, 83, 85, 87, 88 e 89	1953	38 758	37 220	1 538	497 072	484 764	12 308	12 825
	1954	41 075	39 567	1 508	809 616	797 683	11 933	19 711
73100 — 73199 — Papel em fólhas e rolos, exclusive divisão 7.34	1953	26 959	25 488	1 471	299 426	289 814	9 612	11 107
	1954	27 128	25 680	1 448	591 699	491 588	10 111	18 494

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
73100 — Para impressão de jornais.....	1953	4 411	3 080	1 331	29 158	22 171	6 987	6 610
	1954	4 350	3 116	1 234	43 591	36 765	6 826	10 021
73112 — Para impressão, exclusive de jornais	1953	4 767	4 698	69	74 359	73 494	865	15 599
	1954	6 218	6 060	158	151 478	150 125	1 353	24 361
73115 — Para escrever.....	1953	484	480	4	9 915	9 846	69	20 486
	1954	511	493	18	14 193	13 896	297	27 775
73120 — Para embrulho.....	1953	14 877	14 847	30	137 301	136 924	377	9 229
	1954	13 876	13 867	9	201 909	201 499	410	14 551
73130 — Para forrar paredes.....	1953	32	32	—	494	494	—	15 438
	1954	22	22	—	377	377	—	17 136
73140 — Para cigarros.....	1953	188	177	11	7 898	7 510	388	42 011
	1954	477	475	2	23 617	23 550	67	49 720
73151 — Mata-borrão e passento.....	1953	18	18	—	387	387	—	21 500
	1954	23	23	—	666	666	—	28 957
73155 — Celulose para filtrar.....	1953	330	328	2	1 394	1 352	42	4 224
	1954	3	0	3	169	19	150	56 333
73161 — Cristal ou glaciene.....	1953	154	153	1	3 998	3 967	31	25 961
	1954	251	251	0	9 806	9 805	1	39 068
73162 — Oleado.....	1953	26	26	0	1 299	1 293	6	49 962
	1954	19	19	—	545	545	—	28 684
73164 — De sêda.....	1953	105	105	0	2 638	2 636	2	25 124
	1954	163	163	—	6 750	6 750	—	41 411
73166 — Vegetal.....	1953	165	163	2	7 252	7 138	114	43 952
	1954	78	78	0	3 854	3 828	26	49 410
73181 — Crepom.....	1953	121	121	—	3 987	3 987	—	32 950
	1954	112	112	—	5 174	5 174	—	46 196
73191 — Plantado ou quadriculado, não impresso	1953	273	273	0	5 272	5 260	12	19 311
	1954	66	66	—	1 850	1 850	—	28 030
73192 — Papel gomado.....	1953	6	6	0	201	201	0	33 500
	1954	13	13	—	429	429	—	33 000
73200 — 73299 — Papelão, cartão ou cartolina em folhas e rolos, exclusive divisão 7.34	1953	3 852	3 846	6	32 255	31 804	451	8 374
	1954	4 760	4 759	1	51 566	51 471	95	10 833
73210 — Para construção, não impregnado..	1953	33	33	—	381	381	—	11 545
	1954	21	21	—	259	259	—	12 333
73221 — Corrugado.....	1953	33	33	—	839	839	—	25 424
	1954	111	111	—	1 334	1 334	—	12 018
73260 — Pergaminhados, oleados, transparentes e suas imitações	1953	62	62	—	1 226	1 226	—	19 774
	1954	2	2	0	59	58	1	29 500
73270 — Compostos não cobertos nem impregnados, reforçados ou não, interiormente	1953	124	124	—	994	994	—	8 016
	1954	694	694	—	7 885	7 885	—	11 362
73299 — Não especificados.....	1953	3 600	3 594	6	28 802	28 351	451	8 014
	1954	3 931	3 930	1	42 005	41 912	93	10 688
73400 — 73499 — Papel, papelão, cartão ou cartolina, cobertos, vulcanizados, impregnados ou não de betume ou asfalto, em folhas e rolos	1953	1 535	1 528	7	15 910	15 590	320	10 365
	1954	1 245	1 241	4	16 260	15 469	791	13 060
73400 — Betuminados ou asfaltados, inclusive reforçados e cobertos com grafita, imitando ardósia	1953	46	43	3	948	813	135	20 609
	1954	76	74	2	1 669	1 299	370	21 961
73410 — Fibra vulcanizada.....	1953	16	14	2	394	275	119	24 625
	1954	14	13	1	537	320	217	38 357
73421 — Papel aluminado, bronzado, dourado, prateado, revestido de metal e semelhantes	1953	53	53	—	2 437	2 437	—	45 981
	1954	10	10	0	580	563	17	58 000
73422 — Papel envernizado, resinado e semelhantes	1953	15	15	—	685	685	—	45 667
	1954	5	5	—	274	274	—	54 800
73424 — Papel carbono e semelhantes.....	1953	3	3	0	364	341	23	121 333
	1954	6	6	—	719	719	—	119 833
73432 — Cartão ou cartolina esmaltado, envernizado, resinado e semelhantes	1953	15	15	—	282	282	—	18 800
	1954	1	0	1	66	1	65	66 000

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade (Cr\$ unidade)
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
73450 — Papelão, cartão ou cartolina de polpa, para construção, impregnados com resinas naturais ou artificiais ou aglutinantes semelhantes	1953	540	539	1	3 407	3 491	0	6 509
	1954	967	967	—	8 467	8 467	—	8 756
73499 — Não especificados.....	1953	843	842	1	7 336	7 306	30	8 702
	1954	158	158	0	3 790	3 689	101	23 987
73600 — 73699 — Papel, papelão, cartão ou cartolina, cortados	1953	2 230	2 217	13	65 491	64 935	556	29 368
	1954	2 373	2 363	10	86 067	85 442	625	36 269
73601 — Envelopes.....	1953	258	258	0	11 139	11 111	28	43 174
	1954	269	269	0	14 037	14 019	18	52 182
73604 — Blocos.....	1953	224	223	1	6 515	6 466	49	29 085
	1954	179	179	0	7 050	7 035	15	39 385
73606 — Papel e cartões para correspondência, não impressos	1953	18	18	0	801	801	0	44 500
	1954	12	12	0	828	803	25	69 000
73611 — Papel para cigarros em tiras.....	1953	219	218	1	8 362	8 314	48	38 183
	1954	46	46	—	2 391	2 391	—	51 978
73615 — Papel para cigarros em mortalhas (livrinhos ou não)	1953	204	202	2	16 807	16 715	92	82 387
	1954	246	246	—	26 118	26 118	—	106 171
73621 — Papel-carbono e semelhantes.....	1953	11	11	0	971	969	2	88 273
	1954	9	8	1	953	834	119	105 889
73623 — Papel estêncil para mimeógrafo....	1953	22	21	1	442	361	81	20 091
	1954	13	12	1	568	376	192	43 692
73642 — Papel em tiras para máquinas registradoras, telegráficas e usos semelhantes	1953	78	76	2	1 673	1 632	41	21 449
	1954	90	84	6	2 522	2 320	202	28 022
73645 — Papel em tiras para cartões perfuráveis destinados a apurações mecânicas	1953	7	7	—	172	172	—	24 571
	1954	4	4	—	89	89	—	22 250
73649 — Papel em tiras, n.e.....	1953	34	34	0	1 097	1 097	0	32 265
	1954	12	12	—	706	706	—	58 833
73691 — Papel higiênico, em rolos e pacotes..	1953	954	950	4	12 890	12 850	40	13 512
	1954	1 153	1 153	0	21 767	21 760	7	18 879
73699 — Não especificados.....	1953	177	175	2	4 095	3 964	131	23 136
	1954	312	312	0	7 979	7 976	3	25 574
73700 — 73799 — Cadernos, registradores e outras manufaturas de papel para escrever; álbuns e semelhantes	1953	994	983	11	28 838	28 690	148	29 012
	1954	835	844	1	32 151	32 134	17	38 504
73700 — Livros para contabilidade e escrituração mercantil	1953	50	50	—	1 872	1 872	—	37 400
	1954	22	22	—	1 190	1 190	—	54 091
73720 — Cadernos.....	1953	684	683	1	18 009	17 969	40	26 329
	1954	597	597	—	21 046	21 046	—	35 253
73740 — Álbuns para cartões postais, desenhos, discos, fotografias, selos e semelhantes	1953	15	15	0	709	708	1	47 267
	1954	12	12	0	816	815	1	68 000
73750 — Pastas e capas para escritório.....	1953	70	70	0	2 223	2 219	4	31 757
	1954	95	95	0	3 928	3 921	7	41 347
73799 — Não especificados.....	1953	126	126	0	4 168	4 130	38	33 079
	1954	80	80	0	3 682	3 673	9	46 025
73800 — 73899 — Outros artigos de papel, papelão, cartão ou cartolina	1953	3 188	3 158	30	55 152	53 931	1 221	17 300
	1954	4 734	4 690	44	121 873	121 579	294	25 744
73800 — Caixas, escrínios e estojos.....	1953	193	191	2	2 304	2 259	45	11 938
	1954	510	466	44	9 856	9 581	275	18 786
73815 — Sêcos de papel próprios para embalagem	1953	2 079	2 079	0	35 551	35 535	16	17 100
	1954	3 705	3 705	—	94 653	94 653	—	25 547
73819 — Sacos de papel, n.e.....	1953	726	725	1	11 609	11 576	33	15 990
	1954	355	355	0	9 413	9 412	1	20 515
73822 — Copos, pratos, travessas, vasos e semelhantes	1953	40	40	—	865	865	—	21 025
	1954	30	30	—	1 048	1 048	—	36 133
73826 — Toalhas e guardanapos.....	1953	18	18	0	561	559	2	31 167
	1954	20	20	—	776	776	—	38 800
73891 — Almas para calçado, com ou sem par de aço ou ferro	1953	13	13	—	131	131	—	10 077
	1954	5	5	—	90	90	—	18 000

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
73895 — Artigos de papel, tipo celofane e semelhantes, n.e	1953	24	0	24	1 041	29	1 012	43 375
	1954	0	0	—	0	0	—	0
74000 — 74999 — Manufaturas de minerais não metálicos, exclusive seções 78, 80, 86, 87 e 89	1953	117 744	106 570	11 174	443 921	412 824	31 097	3 770
	1954	223 668	219 544	4 124	766 509	752 141	14 368	3 427
74000 — 74099 — Cimento, exclusive cimento hidráulico	1953	69 632	58 719	10 913	80 526	59 324	21 202	1 156
	1954	162 188	158 259	3 929	189 227	181 273	7 954	1 167
74000 — Cimento Portland Branco.....	1953	1 594	199	1 395	6 845	416	6 429	4 294
	1954	3 791	3 228	563	13 275	10 826	2 449	3 502
74010 — Cimento Portland Comum.....	1953	59 893	55 800	4 093	61 581	55 415	6 166	1 028
	1954	140 590	137 848	2 742	155 962	151 393	4 569	1 109
74099 — Cimento Portland, n.e.....	1953	8 137	2 720	5 417	12 038	3 487	8 551	1 479
	1954	17 786	17 162	624	19 658	18 722	936	1 105
74100 — 74199 — PEDRAS TRABDAS E MATS. P. CONSTRUÇÃO, EXCL. DIVISÕES 742 E 745	1953	9 044	8 983	61	64 421	62 687	1 734	7 123
	1954	12 511	12 493	18	110 866	109 614	1 252	8 861
74111 — Azulejos, ladrilhos e guarnições....	1953	2 779	2 763	16	25 436	25 200	236	9 153
	1954	4 751	4 741	10	51 210	51 130	80	10 779
74115 — Materiais de granito, n.e.....	1953	674	674	—	7 253	7 253	—	10 761
	1954	164	164	—	2 545	2 545	—	15 518
74117 — Materiais para construção de mármore, n.e.	1953	183	146	37	2 324	1 176	1 148	12 699
	1954	252	252	—	980	980	—	3 889
74130 — Tijolos, lajes, tubos e outras obras de asfalto e semelhantes	1953	95	94	1	504	482	22	5 305
	1954	132	132	0	785	781	4	5 947
74151 — Azulejos, ladrilhos, guarnições de cimento, concreto ou pedra artificial	1953	55	55	0	431	428	3	7 836
	1954	113	113	—	863	863	—	7 637
74157 — Tubos, calhas e semelhantes de cimento, concreto ou pedra artificial	1953	973	973	—	3 583	3 583	—	3 682
	1954	51	51	—	297	297	—	5 824
74159 — Materiais para construção de cimento, concreto ou pedra artificial, n.e.	1953	93	92	1	327	323	4	3 516
	1954	88	88	—	463	463	—	5 261
74167 — Tubos, calhas e semelhantes, de cimento de amianto	1953	766	766	—	6 441	6 441	—	8 409
	1954	1 484	1 484	—	15 092	15 092	—	10 170
74169 — Mats. para construção de cimento de amianto, n.e.	1953	1 615	1 615	—	8 820	8 820	—	5 461
	1954	4 256	4 256	—	26 481	26 481	—	6 222
74172 — Chapas e telhas de amianto ou asbesto	1953	1 215	1 215	0	4 635	4 634	1	3 815
	1954	564	564	0	3 444	3 440	4	6 106
74177 — Tubos e calhas de amianto ou asbesto	1953	103	103	0	714	712	2	6 932
	1954	9	9	0	131	128	3	14 556
74191 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de amianto ou asbesto, n.e.	1953	364	364	0	2 666	2 660	6	7 324
	1954	510	509	1	5 031	5 017	14	9 865
74200 — 74299 — Materiais p. construção, de argila e de produtos refratários	1953	4 490	4 459	31	21 938	21 786	142	4 844
	1954	8 415	8 398	17	49 440	49 363	77	5 875
74201 — Tijolos de alvenaria de argila comum ou barro	1953	274	274	—	712	712	—	2 599
	1954	611	611	—	1 977	1 977	—	3 236
74202 — Telhas, inclusive capotes e ventiladores de argila comum ou barro	1953	511	511	—	572	572	—	1 119
	1954	810	810	—	1 228	1 228	—	1 516
74209 — Mats. p. construção, de argila comum ou barro, n.e.	1953	954	954	—	6 233	6 233	—	6 534
	1954	1 498	1 498	—	10 546	10 546	—	7 040
74230 — Ladrilhos p. paredes e pisos, canos e outros mats. p. construção, de produtos cerâmicos, excl. de argila comum ou barro	1953	1 167	1 167	—	9 528	9 528	—	8 165
	1954	2 693	2 693	—	24 447	24 447	—	9 078
74241 — Tijolos de argila ou barro refratário	1953	1 031	1 027	4	2 808	2 799	9	2 722
	1954	1 794	1 781	13	7 176	7 134	42	4 000
74248 — Mats. de argila ou barro refratário p. construção de estufas e fornos	1953	240	240	—	804	804	—	3 350
	1954	223	223	—	1 017	1 017	—	4 567
74261 — Tijolos e outras peças de sílica p. construção de estufas e fornos	1953	162	137	25	556	466	90	3 435
	1954	—	—	—	—	—	—	—
74300 — 74399 — Artigos de prods. refratários, excl. p. construção e uso doméstico	1953	63	57	6	641	370	271	10 171
	1954	4	0	4	516	37	479	129 000
74340 — Lâminas e barras.....	1953	39	39	0	291	286	5	7 465
	1954	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade (Cr\$ unidade)
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
4400 — 74499 — Rebolos e semelhantes. Li- xas	1953	449	401	45	12 709	8 281	4 488	28 439
	1954	440	424	16	12 579	11 386	1 193	28 589
4403 — Esmeril em pó ou em grão.....	1953	14	10	4	560	296	264	40 000
	1954	33	29	4	715	562	153	21 667
4441 — Rebolos e semelhantes de esmeril..	1953	125	105	20	2 971	803	2 168	23 768
	1954	53	47	6	1 278	654	624	24 113
4460 — Lixas.....	1953	263	245	18	8 870	6 971	1 899	33 726
	1954	285	279	6	10 260	9 854	406	30 000
4500 — 74599 — Vidros não trabdos e arts. simples de vidro, incl. quartzo ou cristal de ro- cha fundido e sílica funda- da	1953	7 134	7 064	70	75 983	74 168	1 815	10 651
	1954	6 733	6 714	19	101 554	103 785	769	15 529
4509 — Vidros não trabalhados, n.e.....	1953	22	21	1	262	192	70	11 909
	1954	6	6	—	212	212	—	35 333
4521 — Lâminas para vidraças, não traba- lhadas	1953	6 024	6 581	43	68 364	67 311	1 053	10 321
	1954	6 120	6 111	6	89 633	89 400	193	14 649
4523 — Lâminas de vidro polido em ambas as faces, sem outro beneficiamento	1953	140	122	18	2 416	1 818	598	17 257
	1954	272	259	13	6 110	5 569	541	22 463
4525 — Lâminas de vidro esmerilhado ou re- forçado de arame, sem outro beneci- fiamento	1953	82	82	—	415	445	—	5 427
	1954	3	3	—	59	59	—	19 667
4550 — Vidros de segurança e outros vidros reforçados, bisotados ou não ou com outro beneficiamento	1953	65	65	—	1 560	1 560	—	24 000
	1954	34	34	0	1 361	1 359	2	21 266
4571 — Azulejos, ladrilhos e guarnições....	1953	76	76	—	475	475	—	6 250
	1954	22	22	—	251	251	—	11 409
4572 — Telhas.....	1953	22	22	—	254	254	—	11 545
	1954	25	25	—	311	311	—	12 440
4593 — Espelhos (incl. espelhos retrovisores) cortados, sem outro beneficiamento	1953	57	57	0	1 514	1 513	1	26 561
	1954	139	139	—	4 878	4 878	—	35 094
4600 — 74699 — Arts. de vidro, incl. de quartzo ou cristal de ro- cha fundido e sílica funda- da	1953	23 421	23 410	11	129 116	128 612	501	5 513
	1954	28 146	28 107	39	197 651	196 875	776	7 022
4603 — Garrações e outros recipientes p. transporte de mercadorias	1953	224	224	0	1 203	1 202	1	5 371
	1954	66	66	—	302	302	—	4 576
4605 — Garrafas, frascos, potes e semelhs. para embalagem ou depósito	1953	20 881	20 878	3	87 617	87 585	32	4 196
	1954	24 337	24 304	33	126 567	126 338	229	5 201
4620 — Para uso doméstico.....	1953	1 626	1 625	1	24 378	24 309	69	14 993
	1954	2 917	2 913	4	48 526	48 410	116	16 636
4630 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto	1953	92	92	0	2 817	2 814	3	30 620
	1954	143	143	0	4 397	4 383	14	30 748
4662 — Ampolas para laboratórios e medicina	1953	9	9	—	448	448	—	49 778
	1954	14	14	—	919	919	—	65 613
4669 — P. laboratórios, medicina em geral e higiene, n.e.	1953	58	58	0	1 209	1 124	85	20 845
	1954	13	12	1	1 040	881	159	80 000
4693 — Espelhos com molduras ou outro be- neficiamento (inclusive espelhos retrovisores)	1953	175	175	0	5 584	5 581	3	31 909
	1954	123	123	0	6 569	6 549	20	53 407
4700 — 74799 — Artigos p. uso doméstico, de argila, louça e porce- lana	1953	2 807	2 804	3	47 576	47 294	282	16 919
	1954	4 306	4 304	2	86 251	86 055	196	20 030
4725 — Filtros.....	1953	131	131	—	2 970	2 970	—	22 672
	1954	171	171	—	3 568	3 568	—	20 865
4729 — Artigos para uso doméstico de argila ou barro comum, n.e.	1953	60	60	—	791	791	—	13 183
	1954	20	20	—	415	416	—	20 800
4759 — Artigos de louça, n.e.....	1953	2 360	2 358	2	36 169	35 965	204	15 326
	1954	3 636	3 634	2	64 471	64 382	89	17 731
4780 — Artigos de porcelana.....	1953	246	245	1	7 490	7 413	77	30 447
	1954	448	448	0	17 103	16 996	107	38 176
4800 — 74899 — Objetos de arte, arts. de adorno pessoal e p. orna- mentação, de argila, louça e porcelana	1953	90	89	1	4 728	4 666	62	52 533
	1954	107	107	0	7 775	7 699	76	72 664

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
74900 — 74999 — Não classificadas.....	1953	614	581	33	6 233	5 636	597	10 151
	1954	818	738	80	7 650	6 054	1 596	9 352
74968 — Artigos de louça, n.e.....	1953	207	207	0	2 568	2 568	0	12 406
	1954	73	73	0	1 970	1 969	1	26 986
74998 — Artigos de cimento, concreto ou pedra artificial, n.e.	1953	236	236	—	1 031	1 031	—	4 369
	1954	300	300	—	1 349	1 349	—	4 497
75000 — 75999 — Manufaturas de minerais preciosos e semipreciosos, aderços e objetos semelhs. de adorno pessoal	1953	1	—	1	102	84	18	102 000
	1954	1	1	0	317	315	2	317 000
75200 — 75299 — Artigos para uso doméstico	1953	0	0	—	55	55	—	0
	1954	0	0	—	201	201	—	0
75500 — 75599 — Artigos religiosos.....	1953	1	—	1	18	—	18	18 000
	1954	—	—	—	—	—	—	—
75600 — 75699 — Aderços e objetos semelhantes de adorno pessoal	1953	0	0	—	12	12	—	0
	1954	—	—	—	—	—	—	—
75700 — 75799 — Aderços e objetos semelhs. de adorno pessoal, de metais comuns, folheados ou não	1953	0	0	—	15	15	—	0
	1954	0	0	0	116	114	2	0
75900 — 75999 — Não classificadas.....	1953	0	0	0	2	2	0	0
	1954	—	—	—	—	—	—	—
77041 — Folhas delgadas de cobre até 0,15 mm de espessura	1953	12	5	7	625	267	358	52 083
	1954	7	2	5	448	111	337	64 000
77049 — De cobre, n.e.....	1953	64	30	34	2 435	1 253	1 182	38 047
	1954	90	56	34	6 121	3 821	2 300	68 011
77051 — Folhas delgadas de alumínio até 0,15 mm de espessura	1953	214	211	3	10 769	10 612	157	50 453
	1954	266	262	4	19 214	18 870	344	72 233
77059 — De alumínio, n.e.....	1953	91	79	12	3 464	2 785	679	38 066
	1954	259	229	30	14 946	12 954	1 992	57 707
77070 — De zinco.....	1953	201	128	73	2 640	1 021	1 619	13 134
	1954	24	12	12	881	238	643	36 708
77100 — 77199 — Tubos, canos e seus acessórios	1953	18 455	16 601	1 854	194 972	167 692	27 280	10 565
	1954	24 663	22 260	2 403	307 097	260 816	46 281	12 452
77101 — De ferro fundido.....	1953	10 110	9 752	358	69 232	64 228	5 004	6 848
	1954	14 151	14 006	145	112 486	110 051	2 435	7 949
77102 — Acess. para tubos, canos e ferro fundido	1953	1 735	1 735	0	41 439	41 424	15	23 884
	1954	1 727	1 725	2	42 557	42 535	22	24 642
77104 — De aço inoxidável.....	1953	332	88	244	3 815	1 648	2 167	11 491
	1954	173	172	1	1 544	1 516	28	8 925
77108 — Acessórios para tubos e canos de ferro e aço, n.e.	1953	235	230	5	4 885	4 704	181	20 787
	1954	424	421	3	7 065	6 964	101	16 662
77109 — De ferro e aço, n.e.....	1953	5 036	4 073	963	55 466	40 862	14 604	11 014
	1954	7 067	5 145	1 922	111 503	75 667	35 836	15 778
77121 — De Cobre.....	1953	47	34	13	3 337	2 405	932	71 000
	1954	75	55	20	6 228	4 256	1 972	83 040
77140 — De chumbo, inclusive acessórios...	1953	897	637	260	13 784	9 748	4 036	15 367
	1954	941	636	305	17 894	12 399	5 495	19 016
77200 — 77299 — Fio ou arame, trilhos e outros artigos de metais, fundidos ou forjados, não trabalhados	1953	25 699	24 325	1 374	132 096	119 776	12 320	5 140
	1954	16 006	13 506	2 500	139 623	110 018	29 605	8 720
77201 — Fio ou arame de ferro e aço, (exclusive arame farpado) n.e.	1953	7 886	6 724	1 162	55 133	44 545	10 588	6 991
	1954	6 303	4 088	2 215	69 312	43 284	26 028	10 991
77211 — Fio de cobre.....	1953	213	200	13	7 239	6 974	265	33 980
	1954	242	174	68	11 080	9 524	1 556	45 780
77239 — Fio ou arame de metais, n.e.....	1953	105	69	36	795	616	179	7 571
	1954	180	178	2	1 525	1 423	102	8 471
77241 — Trilhos de ferro e aço.....	1953	14 053	13 952	101	46 120	45 607	513	3 281
	1954	7 574	7 364	210	34 463	32 645	1 818	4 551
77248 — Acessórios para fiação de trilhos..	1953	1 685	1 624	61	15 194	14 477	717	9 011
	1954	1 212	1 206	6	16 208	16 110	98	13 371

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade (Cr\$ unidade)
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
77250 — Cremalheiras, desvios e outros artigos para vias de comunicações, excl. trilhos e seus acessórios	1953	134	134	0	2 383	2 380	3	17 784
	1954	311	311	—	4 753	4 753	—	15 283
77271 — Outros artigos de ferro e aço, fundidos forjados, não trabalhados	1953	648	648	0	2 325	2 320	5	3 588
	1954	182	182	—	2 171	2 174	—	11 945
77299 — Outros artigos de outros metais, fundidos, forjados, não trabalhados	1953	1 284	1 284	0	3 379	3 377	2	2 632
	1954	0	0	0	27	24	3	0
77300 — 77399 — Arts. p. construção, inclusive estruturas completas	1953	1 154	1 149	5	19 600	19 346	254	16 084
	1954	1 214	1 179	35	31 913	29 721	2 192	26 287
77301 — Caixilharia, grades e portões de ferro e aço	1953	44	41	0	1 430	1 422	8	32 500
	1954	87	87	—	3 446	3 416	—	30 609
77307 — Estruturas completas de ferro e aço	1953	236	236	—	3 861	3 861	—	16 360
	1954	445	445	—	4 700	4 700	—	10 562
77309 — Arts. de ferro e aço para construção, n.e.	1953	686	686	0	9 621	9 617	4	14 025
	1954	399	394	5	8 655	8 592	63	25 531
77320 — Artigos de cobre para construção..	1953	22	22	—	233	233	—	10 591
	1954	10	10	—	944	944	—	94 400
77330 — Artigos de alumínio para construção	1953	90	86	4	3 297	3 095	202	36 633
	1954	186	163	23	12 520	11 115	1 405	67 312
77341 — Telhas de zinco.....	1953	21	21	—	303	303	—	14 429
	1954	14	13	1	415	386	29	29 643
77400 — 77499 — Manufaturas de arame.....	1953	3 694	855	2 839	35 569	10 913	24 656	9 629
	1954	3 763	880	2 883	48 219	18 354	29 865	12 814
77411 — Cabos, cordoalhas e semelhs., não isolados de ferro e aço	1953	292	52	240	7 423	1 464	5 959	25 421
	1954	257	104	153	9 032	3 427	5 605	35 144
77421 — Tela de ferro e aço em peças.....	1953	134	127	7	3 356	3 203	153	25 045
	1954	151	151	0	4 660	4 656	4	30 861
77422 — Arame farpado de ferro e aço.....	1953	3 097	522	2 575	21 521	3 445	18 076	6 949
	1954	3 139	410	2 729	27 963	3 821	24 142	8 998
77429 — Tela de ferro e aço, em obras, n.e.	1953	128	119	9	2 187	1 934	253	17 086
	1954	165	165	0	3 256	3 234	22	19 733
77500 — 77599 — Artigos para instalações e confeções	1953	5 762	5 606	156	121 881	119 583	2 298	21 153
	1954	6 014	5 790	224	184 885	181 185	3 700	30 742
77501 — Pregos de ferro e aço.....	1953	1 662	1 657	5	17 238	17 133	105	10 372
	1954	1 459	1 453	6	25 063	24 953	110	17 178
77505 — Grampos, de ferro e aço, galvanizados para cêrca	1953	240	132	108	1 949	1 083	866	8 121
	1954	269	84	185	3 016	967	2 049	11 212
77511 — Arestas, pinos, rebites e semelhs., de ferro e aço	1953	735	734	1	16 123	16 094	29	21 936
	1954	692	692	0	21 129	21 086	43	30 533
77521 — Parafusos, porcas e semelhs., providos de rôsca, de ferro e aço	1953	1 052	1 028	24	25 412	24 579	833	24 165
	1954	1 242	1 234	8	40 081	39 554	527	32 271
77529 — Pregos e semelhs., parafusos e outros providos de rôsca, de metais, n.e.	1953	143	133	10	5 454	5 146	308	38 140
	1954	151	142	9	5 957	5 703	254	39 450
77541 — Cadeados, fechaduras e semelhs. de ferro e aço	1953	895	895	0	31 994	31 970	24	35 747
	1954	1 097	1 096	1	56 176	56 122	54	51 209
77543 — Cadeados, fechaduras e semelhs. de cobre	1953	52	52	0	3 112	3 112	0	50 846
	1954	17	17	0	2 349	2 300	49	138 176
77570 — Molas de ferro e aço, exclusive para relógios	1953	807	801	6	13 057	12 959	98	16 180
	1954	941	928	13	19 894	19 349	545	21 141
77600 — 77699 — Cutelaria.....	1953	98	85	13	7 500	6 601	899	76 531
	1954	91	75	16	10 468	9 254	1 214	115 033
77609 — Facas, exclusive Divisão 777, n.e.	1953	50	48	2	3 103	2 873	230	62 060
	1954	10	8	2	1 067	955	112	106 700
77640 — Tesouras e lâminas.....	1953	14	14	0	1 931	1 878	53	137 029
	1954	33	33	0	4 779	4 725	54	144 818
77699 — Não especificadas.....	1953	26	19	7	1 861	1 334	527	71 577
	1954	42	29	13	3 282	2 399	883	78 143
77700 — 77799 — Ferramentas e utensílios	1953	5 155	4 849	306	129 325	115 756	13 569	25 087
	1954	6 407	6 176	231	205 686	191 014	14 672	32 103
77703 — Foices.....	1953	126	126	0	2 230	2 222	8	17 698
	1954	211	209	2	4 933	4 864	69	23 379

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
77704 — Facões grosseiros e sem gume para cortar cana	1953	59	52	7	2 524	2 192	332	42 780
	1954	76	58	18	3 662	3 143	519	48 184
77705 — Machados.....	1953	137	79	58	3 148	1 537	1 611	22 978
	1954	151	105	46	4 020	2 475	1 545	26 623
77707 — Enxadas.....	1953	912	888	24	13 659	13 329	330	14 977
	1954	1 185	1 178	7	23 427	23 258	169	19 770
77708 — Pás.....	1953	218	215	3	3 385	3 332	53	15 528
	1954	413	411	2	7 113	7 083	30	17 223
77711 — Picaretas.....	1953	172	119	53	2 256	1 509	747	13 116
	1954	152	143	9	2 468	2 303	165	16 237
77719 — Ferramentas para agricultura, horticultura e semelhs., n.e.	1953	294	268	26	5 024	4 450	574	17 088
	1954	271	266	5	5 989	5 700	289	22 100
77723 — Bigornas, safras e respectivas matrizes	1953	27	27	0	640	630	10	23 704
	1954	17	17	0	514	513	1	30 235
77728 — Fornos manuais de bancada e de mesa	1953	75	72	3	2 355	2 071	284	31 400
	1954	59	54	5	2 389	1 813	576	40 492
77739 — Ferramentas manuais, n.e.....	1953	182	105	77	10 911	4 394	6 517	59 951
	1954	269	204	65	13 981	6 680	7 301	51 974
77751 — Serras não mecânicas.....	1953	66	34	32	2 755	1 337	1 418	41 742
	1954	50	36	14	3 296	2 198	1 098	65 920
77760 — Facas, garfos e semelhs. de metais para mesa e cozinha	1953	384	384	0	21 485	21 466	19	55 951
	1954	447	446	1	41 168	41 099	69	92 098
77774 — Ferros de engomar.....	1953	727	725	2	8 968	8 934	34	12 336
	1954	769	769	0	10 878	10 873	5	14 146
77779 — Utensílios de ferro e aço, para uso doméstico, n.e.	1953	1 467	1 464	3	32 558	32 473	85	22 194
	1954	1 809	1 809	0	46 453	46 445	8	25 679
77780 — Utensílios de alumínio, para uso doméstico	1953	221	221	0	12 520	12 520	0	56 652
	1954	325	325	0	25 624	25 622	2	78 843
77800 — 77899 — Artigos manufaturados diversos	1953	11 162	7 816	3 346	165 542	128 420	37 122	14 831
	1954	9 521	6 958	2 563	229 706	192 153	37 553	24 126
77801 — Cilindros e semelhantes de ferro e aço para gases comprimidos	1953	903	123	780	15 900	2 437	13 463	17 608
	1954	693	231	462	20 688	7 762	12 926	29 853
77811 — Tanques e semelhantes de ferro e aço sem equipamento mecânico....	1953	767	726	41	6 074	5 259	815	7 919
	1954	580	513	67	6 207	5 543	664	10 702
77819 — Tanques e semelhantes sem equipamento mecânico, n.e.	1953	226	157	69	1 901	1 147	754	8 412
	1954	53	40	13	913	545	368	17 226
77821 — Tambores e semelhantes de ferro e aço p. transporte ou acondicionamento de mercadorias	1953	5 295	3 090	2 205	45 922	28 324	17 598	8 673
	1954	3 704	1 765	1 939	37 560	19 364	18 196	10 140
77831 — Solda de metais.....	1953	559	470	89	10 947	8 613	2 334	19 583
	1954	731	668	63	23 637	19 525	4 112	32 335
77861 — Cofres.....	1953	554	554	—	9 194	9 194	—	16 596
	1954	533	533	0	8 196	8 193	3	15 377
77865 — Fogões e semelhs. de ferro e aço..	1953	949	948	1	21 771	21 735	36	22 941
	1954	1 212	1 212	0	37 311	37 273	38	30 785
77871 — Rólis, cápsulas e outros acessórios para embalagem	1953	926	914	12	29 210	28 989	221	31 544
	1954	1 010	1 010	0	54 854	54 816	38	54 311
77875 — Tubos flexíveis.....	1953	55	53	2	1 299	1 248	51	23 618
	1954	33	31	2	1 332	1 228	104	40 364
77885 — Lã de ferro e aço; esponjas, luvas p. esfregar, polir e outros arts. semelhantes, de ferro e aço	1953	210	210	0	6 197	6 190	7	29 510
	1954	412	410	2	15 691	15 671	20	38 085
77893 — Correntes de ferro e aço.....	1953	282	264	18	5 982	5 471	511	21 213
	1954	297	285	12	9 193	8 321	872	30 953
77894 — Ferraduras e cravos.....	1953	116	116	—	3 414	3 414	—	29 431
	1954	112	111	1	4 464	4 426	38	39 857
77900 — 77999 — Não classificados.....	1953	4 088	3 290	798	87 991	72 649	15 342	21 524
	1954	3 864	3 299	565	117 870	108 336	9 534	30 505
77901 — Manufaturas de ferro e aço, cromadas ou niqueladas, douradas ou prateadas, n.e.	1953	24	22	2	1 208	1 152	56	50 333
	1954	148	148	0	954	952	2	6 446

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
77903 — Manufaturas de ferro e aço, envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n.c.	1953	98	85	13	2 762	2 480	282	28 184
	1954	135	125	10	4 337	4 073	264	32 126
77904 — Manufaturas de ferro e aço, esmalgadas, n.e.	1953	320	320	0	11 748	11 743	5	36 619
	1954	621	616	5	26 723	26 482	241	43 032
77905 — Manufaturas de fôlha-de-flandres, n.c.	1953	872	817	55	15 752	15 186	566	18 064
	1954	1 240	1 080	160	31 633	29 267	2 366	25 510
77909 — Manufaturas de ferro e aço, n.e.....	1953	2 500	1 798	702	39 987	26 805	13 182	15 995
	1954	1 482	1 111	371	35 401	29 950	5 451	23 887
77929 — Manufaturas de alumínio, n.c.....	1953	121	115	6	6 675	6 480	195	55 165
	1954	111	101	10	5 936	5 800	136	53 477
78000 — 78999 — MANUFATURAS DE TÊXTEIS, EXCL. SEÇÕES 82, 83, 84, 87 e 89	1953	45 012	44 809	203	2 333 655	2 329 086	3 669	51 845
	1954	37 254	37 053	201	3 124 702	3 114 753	6 949	83 795
78000 — 78099 — Tecidos comuns de algodão	1953	27 736	27 724	12	1 786 352	1 785 193	1 159	64 406
	1954	20 112	20 102	10	2 321 866	2 320 959	907	115 447
78000 — Tecidos crus, não alvejados.....	1953	3 831	3 831	—	59 007	59 007	—	15 403
	1954	1 144	1 144	—	82 211	82 211	—	71 863
78011 — Tecidos alvejados ou brancos, não lavrados	1953	2 439	2 438	1	252 547	252 448	99	103 545
	1954	2 077	2 067	10	235 415	234 765	650	113 311
78012 — Tecidos tintos não lavrados.....	1953	16 489	16 480	9	1 042 611	1 041 895	716	63 231
	1954	12 425	12 425	0	1 367 972	1 367 589	83	110 098
78013 — Tecidos estampados não lavrados..	1953	2 879	2 878	1	247 356	247 251	102	85 917
	1954	3 671	3 671	—	558 153	558 153	—	152 044
78019 — Tecidos não lavrados, n.e.....	1953	460	460	0	36 041	36 022	19	78 350
	1954	357	357	—	32 199	32 199	—	90 193
78020 — Brocado e outros tecidos lavrados..	1953	28	28	—	2 899	2 899	—	103 536
	1954	50	50	—	6 252	6 252	—	125 040
78030 — Tecidos com mescla não lavrados..	1953	22	22	—	2 338	2 338	—	106 273
	1954	88	88	—	7 521	7 521	—	85 466
78075 — Lonas, meias-lonas e cordonel.....	1953	156	155	1	10 974	10 773	201	70 346
	1954	146	146	0	13 821	13 745	76	94 664
78099 — Não especificados.....	1953	1 426	1 426	0	131 982	131 971	11	92 554
	1954	147	147	0	17 226	17 129	97	117 184
78100 — 78199 — Tecidos comuns de linho..	1953	61	61	0	14 351	14 085	266	235 262
	1954	117	112	5	37 443	34 042	3 401	320 026
78199 — Não especificados.....	1953	56	56	0	13 246	12 985	261	236 536
	1954	113	108	5	36 513	33 116	3 397	323 124
78200 — 78299 — Tecidos comuns de sêda..	1953	2	2	0	338	313	25	169 000
	1954	5	5	—	1 077	1 077	—	215 400
78300 — 78399 — Tecidos comuns de lã....	1953	29	28	1	6 692	6 527	165	230 759
	1954	151	151	0	45 441	45 335	106	300 934
78399 — Não especificados.....	1953	18	17	1	4 219	4 054	165	234 389
	1954	135	135	0	40 829	40 726	103	302 437
78400 — 78499 — Tec. comuns com ou sem fios metálicos	1953	1 326	1 326	0	78 664	78 596	68	59 324
	1954	1 038	1 035	3	100 132	99 928	204	96 466
78411 — Aniação de juta.....	1953	654	654	—	15 807	15 807	—	24 170
	1954	393	390	3	10 933	10 729	204	27 819
78419 — De juta, n.e.....	1953	301	301	—	6 686	6 686	—	22 213
	1954	176	176	—	4 319	4 319	—	24 540
78459 — Tecidos de raion, n.e.....	1953	332	332	0	54 107	54 042	65	162 973
	1954	362	362	—	74 640	74 640	—	206 188
78500 — 78599 — Filôs, rendas, bordados, fitas e arts. semelhantes, não elásticos	1953	14	14	0	2 125	2 091	34	151 786
	1954	22	20	2	4 844	4 806	38	220 182
78571 — Cadarços, cordões e tranças de algodão	1953	9	9	—	964	964	—	107 111
	1954	13	13	0	1 826	1 818	8	140 462
78600 — 78699 — Fêltros, tecidos elásticos e outros tecidos especiais	1953	101	100	1	7 064	6 960	104	69 941
	1954	62	60	2	7 192	6 740	452	116 000
78610 — Feltro impregnado, em peças ou cortado, excl. para máquinas.....	1953	19	19	—	161	161	—	8 474
	1954	6	6	—	65	65	—	10 833
78641 — Tecidos de algodão impregnados de borracha	1953	11	11	—	1 018	1 018	—	92 545
	1954	0	0	—	10	10	—	0

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
78651 — Fitas isolantes.....	1953	19	19	0	1 554	1 534	20	81 789
	1954	22	22	0	2 483	2 368	115	112 864
78659 — Tec. revestidos ou impregnados de outras matérias, n.e.	1953	18	18	0	1 444	1 442	2	80 222
	1954	21	20	1	2 828	2 555	273	134 667
78683 — Tec. de crina p. compressão ou filtração de matérias graxas p. máqs. e fábricas	1953	18	18	—	1 029	1 029	—	57 167
	1954	3	3	—	232	232	—	77 333
78700 — 78799 — Arts. especiais de mats. têxteis	1953	4 282	4 275	7	94 445	94 138	307	22 056
	1954	2 805	2 804	1	113 207	113 065	142	40 359
78731 — Cordoalhas, cabos e cordéis de algodão	1953	152	151	1	6 900	6 842	58	45 395
	1954	251	251	0	11 109	11 107	2	44 259
78733 — Cordoalhas, cabos e cordéis de cânhamo.....	1953	61	61	—	4 389	4 389	—	71 951
	1954	70	70	—	6 365	6 365	—	90 929
78734 — Cordoalhas, cabos e cordéis de juta	1953	22	22	—	502	502	—	22 818
	1954	32	32	—	939	939	—	29 344
78739 — Cordoalhas, cabos e cordéis, n.e...	1953	1 674	1 668	6	31 217	31 097	120	18 648
	1954	1 596	1 596	0	33 598	33 574	24	21 051
78746 — Rêdes de algodão, exclusive para pescar	1953	2 318	2 318	—	47 324	47 324	—	20 416
	1954	808	808	—	56 974	56 974	—	70 512
78761 — Correias de algodão para movimento de transmissão	1953	16	16	0	1 681	1 676	5	105 063
	1954	5	5	0	482	477	5	96 400
78800 — 78899 — Artigos para uso doméstico	1953	2 376	2 374	2	77 948	77 913	35	32 806
	1954	1 370	1 370	—	94 394	94 394	—	68 901
78804 — Cobertores de algodão, com ou sem mescla, para cama	1953	2 038	2 038	—	53 734	53 734	—	26 366
	1954	921	921	—	48 870	48 870	—	53 062
78811 — Colchas de algodão.....	1953	51	51	—	3 187	3 187	—	62 490
	1954	70	70	—	5 981	5 981	—	85 443
78841 — Toalhas de algodão para banho e rosto	1953	247	247	—	17 510	17 510	—	70 891
	1954	235	235	—	20 978	20 978	—	89 268
78900 — 78999 — Não classificadas.....	1953	9 085	8 905	180	265 676	264 170	1 506	29 243
	1954	11 572	11 394	178	396 106	394 407	1 699	34 230
78911 — Tapêtes e semelhantes de algodão..	1953	10	10	—	1 010	1 010	—	101 000
	1954	7	6	1	879	830	49	125 571
78921 — Capachos de côco.....	1953	170	170	—	3 786	3 786	—	22 271
	1954	138	138	—	3 365	3 365	—	24 384
78925 — Esteiras e esteirinhas.....	1953	72	72	—	305	305	—	4 236
	1954	85	85	—	529	529	—	6 224
78930 — Linóleos, congóleos e semelhantes....	1953	14	6	8	460	273	187	32 857
	1954	11	3	8	499	97	402	45 364
78941 — Sacos de algodão.....	1953	2 654	2 654	—	110 705	110 705	—	41 713
	1954	2 684	2 684	0	151 087	151 077	10	56 292
78942 — Sacos de juta.....	1953	5 689	5 520	169	132 754	131 845	909	23 335
	1954	8 306	8 140	166	224 301	223 279	1 022	27 005
78944 — Sacos de outras fibras vegetais....	1953	89	89	—	680	680	—	7 640
	1954	15	15	—	407	407	—	27 133
78949 — Sacos, n.e.....	1953	135	135	—	2 878	2 878	—	21 319
	1954	38	38	—	764	764	—	20 105
78950 — Toldos, barracas p. praia, velas náuticas e outros arts. de lona.....	1953	22	22	0	1 470	1 420	50	66 818
	1954	32	32	—	2 819	2 819	—	88 094
78980 — Roupas e artigos de uso doméstico; usados	1953	81	79	2	5 082	4 775	307	62 741
	1954	59	57	2	3 507	3 337	170	59 441
78991 — Manufaturas de algodão, n.e.....	1953	28	28	0	2 230	2 230	—	79 643
	1954	14	14	—	1 574	1 574	—	112 429
78993 — Manufaturas de outras fibras vegetais, n.e.	1953	75	75	0	591	562	29	7 880
	1954	118	118	—	1 192	1 192	—	10 102
80000 — 89999 — CLASSE VIII — ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	1953	29 661	28 752	909	926 177	899 531	26 646	31 225
	1954	30 539	30 124	415	1 239 628	1 211 049	28 579	39 656
80000 — 80999 — APARELHOS E MATERIAL P. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, DE AQUECIMENTO E ILUMINAÇÃO	1953	2 301	2 280	21	43 712	41 700	2 012	18 997
	1954	3 183	3 166	17	72 038	69 968	2 070	22 632

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade (Cr\$ unidade)
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
80100 — 80199 — Artigos sanitários, exclusive de metais	1953	731	725	9	13 586	13 254	332	18 285
	1954	1 001	999	2	20 820	20 090	130	20 792
80160 — Artigos sanitários de louça.....	1953	680	673	7	11 969	11 687	282	17 604
	1954	944	942	2	18 537	18 409	128	19 637
80300 — 80399 — Artigos sanitários de metais	1953	1 417	1 415	2	21 450	21 420	30	14 582
	1954	1 975	1 967	8	36 357	36 134	223	18 409
80301 — De ferro e aço esmaltados.....	1953	899	897	2	15 181	15 154	27	16 905
	1954	1 165	1 157	8	22 914	22 704	210	19 669
80309 — De ferro e aço, n.e.....	1953	510	510	0	5 842	5 840	2	11 455
	1954	792	792	—	12 042	12 042	—	15 167
80500 — 80599 — Fornos, radiadores e semelhantes, p. aquecimento central, não elétricos, seus pertences e acessórios	1953	2	2	—	58	58	—	29 000
	1954	7	7	—	143	143	—	20 429
80700 — 80799 — Lanternas e lâmpadas portáteis, bicos para lâmpadas	1953	45	36	9	3 475	2 032	1 443	77 222
	1954	24	22	2	2 822	2 208	614	117 583
80701 — Lanternas e lâmpadas elétricas portáteis	1953	16	8	8	1 901	745	1 156	118 813
	1954	19	18	1	1 992	1 608	384	104 842
80709 — Lanternas e lâmpadas portáteis elétricas, n.e.	1953	12	11	1	989	797	192	82 417
	1954	4	3	1	369	280	89	92 250
80800 — 80899 — Artigos para iluminação..	1953	103	102	1	5 143	4 936	207	49 932
	1954	176	171	5	11 896	10 793	1 103	67 602
80855 — Mangas ou chaminés de vidro.....	1953	24	24	0	665	665	0	27 708
	1954	34	34	0	1 173	1 165	8	34 500
80859 — Artigos para iluminação de vidro, n.e.	1953	55	55	0	2 020	2 010	10	36 727
	1954	106	101	5	6 667	5 768	899	62 896
80860 — Artigos para iluminação de metais	1953	15	15	0	1 402	1 368	34	93 467
	1954	26	26	0	2 897	2 896	1	111 423
81000 — 81999 — Móveis e acessórios.....	1953	6 232	6 218	14	128 516	127 683	833	20 622
	1954	7 655	7 651	4	189 692	189 372	320	24 780
81200 — 81299 — Móveis de madeira e acessórios, excl. divisão 8.16	1953	5 654	5 654	0	106 812	106 806	6	18 922
	1954	6 893	6 890	3	155 553	155 415	138	22 567
81400 — 81499 — Móveis de metal e acessórios, excl. divisão 8.16	1953	355	349	6	10 973	10 781	189	30 808
	1954	430	429	1	17 281	17 116	168	40 195
81400 — Arquivos e fichários.....	1953	134	133	1	3 810	3 768	42	26 643
	1954	110	109	1	4 576	4 495	81	41 600
81499 — Não especificados.....	1953	175	171	4	5 436	5 321	115	31 063
	1954	253	252	1	9 608	9 522	86	37 976
81600 — 81699 — Móveis p. uso em medicina e cirurgia, cadeiras com dispositivos mecânicos, pert. e acess.	1953	65	63	2	5 741	5 122	619	88 323
	1954	67	67	0	6 774	6 760	14	101 104
81630 — Outros móveis para uso em medicina e cirurgia	1953	36	36	0	2 941	2 823	118	81 694
	1954	29	29	—	2 319	2 319	—	79 966
81640 — Cadeiras para dentista.....	1953	11	11	0	997	977	20	90 636
	1954	20	20	0	2 697	2 683	14	131 850
81700 — 81799 — Móveis de junco, vime e semelhantes e acessórios	1953	10	10	—	599	599	—	59 900
	1954	10	10	—	540	540	—	54 000
81900 — 81999 — Não classificados.....	1953	148	142	6	4 391	4 372	19	29 660
	1954	255	255	—	9 541	9 541	—	37 416
81901 — Colchões de molas.....	1953	122	122	—	3 693	3 693	—	30 270
	1954	229	229	—	8 902	8 902	—	38 873
81999 — Não especificados.....	1953	23	17	6	612	593	19	26 609
	1954	25	25	—	603	608	—	24 320
82000 — 82999 — Artigos p. viagem, malas de mão e artigos semelhantes	1953	50	50	0	2 373	2 372	1	47 460
	1954	48	48	—	3 536	3 536	—	73 667
82200 — 82299 — Malas e semelhantes para viagem	1953	43	43	0	1 908	1 908	0	44 372
	1954	45	45	—	2 693	2 693	—	59 814
82200 — De peles e couro.....	1953	13	13	—	716	716	—	55 077
	1954	12	12	—	1 067	1 067	—	88 917
82299 — Não especificadas.....	1953	19	19	—	675	675	—	35 526
	1954	19	19	—	847	847	—	41 579

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
82500 — 82599 — Carteiras, bolsas e seme- lhantes	1953	7	7	0	449	448	1	64 143
	1954	3	3	—	772	772	—	257 333
82600 — 82699 — Cigarreiras e semelbantes	1953	0	0	—	16	16	—	0
	1954	0	0	—	71	71	—	0
83000 — 83999 — Roupas feitas, exclusive seção 74	1953	444	444	0	52 565	52 517	48	118 390
	1954	649	649	0	94 522	94 463	59	145 643
83000 — 83099 — Meias (excl. elásticas).....	1953	23	23	0	3 724	3 721	3	161 913
	1954	90	90	—	9 790	9 790	—	108 778
83000 — Meias de algodão.....	1953	23	23	0	3 472	3 469	3	150 957
	1954	88	88	—	8 701	8 701	—	98 875
83100 — 83199 — Roupas de malha.....	1953	62	62	—	6 562	6 562	—	105 839
	1954	71	71	—	10 442	10 442	—	147 070
83101 — Roupas exterior de algodão.....	1953	18	18	—	1 884	1 884	—	104 667
	1954	24	24	—	3 740	3 740	—	125 833
83151 — Roupas interior de algodão.....	1953	40	40	—	4 114	4 114	—	102 850
	1954	44	44	—	6 051	6 051	—	137 523
83200 — 83299 — Roupas feitas, excl. de malha, couro e matérias impermeáveis	1953	56	56	—	8 259	8 259	—	147 482
	1954	60	60	0	11 085	11 075	10	184 750
83211 — Roupas exterior de algodão para homens	1953	13	13	—	2 208	2 208	—	169 846
	1954	31	31	0	6 130	6 120	10	197 742
83221 — Roupas exterior de lã para homens	1953	14	14	—	2 068	2 068	—	147 714
	1954	0	0	—	61	61	—	0
83231 — Roupas exterior de algodão para se- nhoras e crianças	1953	3	3	—	472	472	—	157 333
	1954	1	1	—	197	197	—	197 000
83251 — Roupas interior de algodão para homens	1953	17	17	—	2 177	2 177	—	128 059
	1954	14	14	—	2 829	2 829	—	202 071
83271 — Roupas interior de algodão para se- nhoras e crianças	1953	4	4	—	298	298	—	74 500
	1954	11	11	—	1 038	1 038	—	94 364
83300 — 83399 — Roupas de couro, excl. di- visão 8.38	1953	0	0	—	20	20	—	0
	1954	0	0	—	5	5	—	0
83400 — 83499 — Roupas de mats. imperme- áveis, incl. matérias plás- ticas	1953	18	18	—	2 725	2 725	—	151 389
	1954	54	54	—	10 636	10 636	—	196 963
83430 — Roupas exterior para homens.....	1953	18	18	—	2 698	2 698	—	149 889
	1954	54	54	—	10 614	10 614	—	196 556
83500 — 83599 — Chapéus, bonés e seme- lhantes	1953	263	263	0	27 265	27 246	19	103 669
	1954	351	351	0	47 907	47 387	20	136 487
83500 — De feltro.....	1953	19	19	—	5 164	5 164	—	271 789
	1954	34	34	—	9 781	9 781	—	287 676
83512 — De pêlos de castor, coelho, lontra e outros pêlos finos	1953	11	11	—	12 760	12 760	—	1 160 000
	1954	17	17	—	21 265	21 265	—	1 250 882
83520 — De algodão.....	1953	4	4	—	2 599	2 599	—	649 750
	1954	6	6	—	4 764	4 764	—	794 000
83550 — De palha de arroz, de aveia, de trigo e semelhantes	1953	223	223	0	5 967	5 948	19	26 758
	1954	286	286	—	10 226	10 226	—	35 755
83600 — 83699 — Luvas e mitenes, exclusive de borracha	1953	0	0	—	53	53	—	0
	1954	1	1	0	134	124	10	134 000
83800 — 83899 — Roupas de peles de luxo, excl. chapéus, bonés e luvas	1953	—	—	—	—	—	—	—
	1954	1	1	—	96	96	—	96 000
83900 — 83999 — Não classificadas.....	1953	22	22	0	3 957	3 931	26	179 864
	1954	21	21	0	4 427	4 408	19	210 810
83900 — Lenços.....	1953	12	12	0	2 354	2 340	14	196 167
	1954	10	10	—	2 524	2 524	—	252 400
84000 — 84999 — Calçados.....	1953	952	952	—	24 403	24 403	—	25 633
	1954	370	369	1	41 666	41 509	157	112 611
84100 — 84199 — Calçados para uso domés- tico, excl. de borracha	1953	37	37	—	3 277	3 277	—	88 568
	1954	56	55	1	5 435	5 352	83	97 054
84100 — Sandálias.....	1953	29	29	—	2 817	2 817	—	97 138
	1954	38	37	1	4 604	4 521	83	121 158
84130 — Chinelos.....	1953	7	7	—	425	425	—	60 714
	1954	16	16	—	827	827	—	51 688

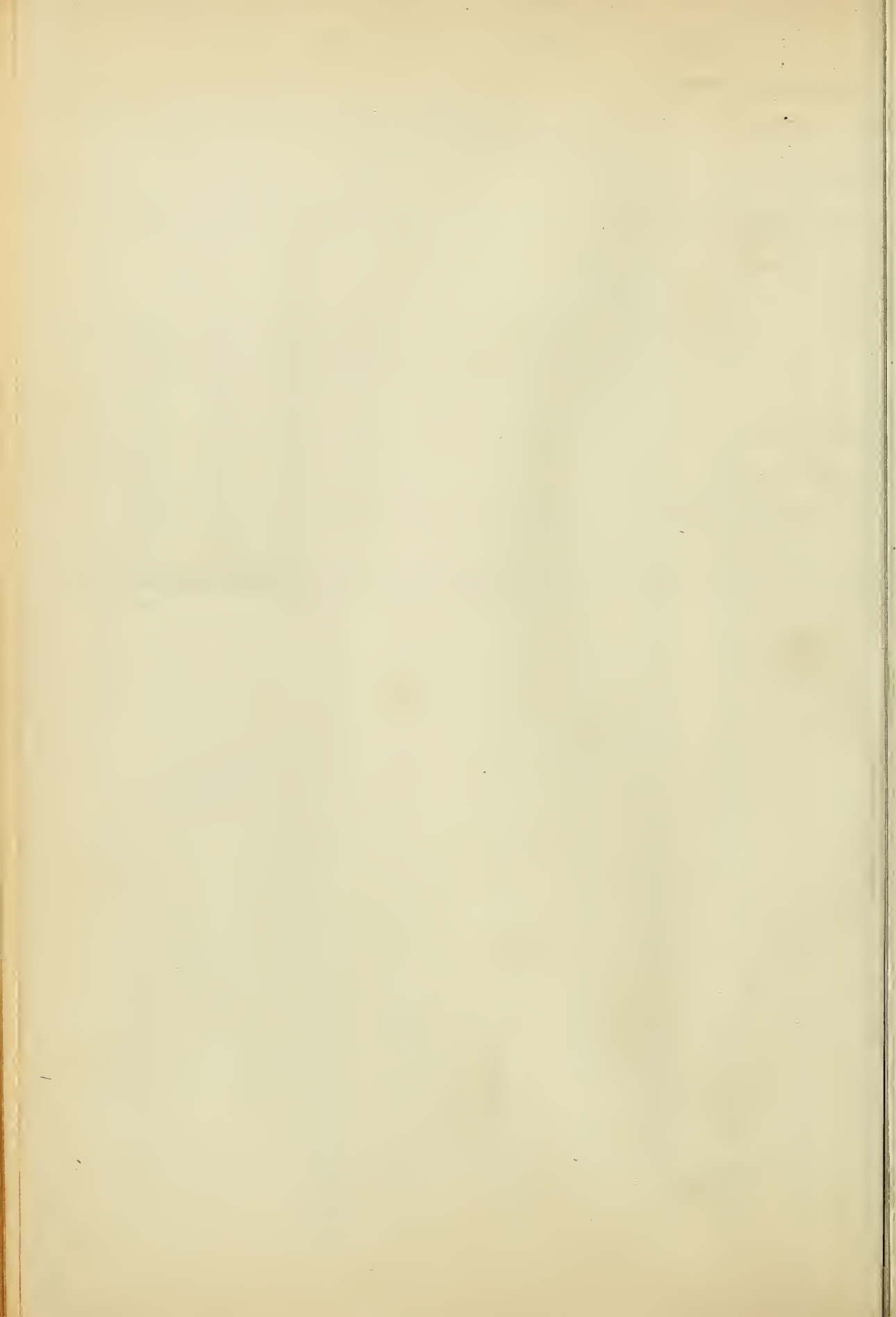
MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
4300 — 84399 — Calçados de couro, excl. divisão 8.41	1953	856	856	—	15 996	15 996	—	18 687
	1954	176	176	0	23 614	23 510	74	131 170
4300 — Alpercatas.....	1953	34	34	—	953	953	—	28 029
	1954	44	44	—	1 366	1 366	—	31 045
4360 — Sapatos.....	1953	772	772	—	10 413	10 413	—	13 488
	1954	99	99	0	17 974	17 922	52	181 556
4399 — Não especificados.....	1953	47	47	—	4 406	4 406	—	98 000
	1954	32	32	—	4 191	4 191	—	130 969
4500 — 84599 — Calçados de matérias têxteis, excl. divisão 8.41	1953	4	4	—	211	211	—	62 750
	1954	17	17	—	1 220	1 220	—	71 765
4700 — 84799 — Calçados de borracha....	1953	51	51	—	4 589	4 589	—	88 020
	1954	30	30	—	3 205	3 205	—	109 833
4700 — Galochas.....	1953	31	31	—	3 466	3 466	—	111 806
	1954	25	25	—	2 761	2 761	—	106 560
4730 — Sapatos.....	1953	18	18	—	1 006	1 006	—	65 889
	1954	1	1	—	112	112	—	112 000
4900 — 84999 — Não classificados.....	1953	4	4	—	330	330	—	82 500
	1954	91	91	—	8 192	8 192	—	90 022
5000 — 85999 — Apars. instrums. e objetos, profissionais e científicos, relógios, seus pert. e acessórios	1953	148	57	91	15 053	6 309	8 744	101 709
	1954	133	71	62	20 288	10 482	9 806	162 541
5100 — 85199 — Apars. e instrums. de observação e ótica	1953	1	1	0	226	190	36	260 000
	1954	0	0	0	446	335	111	0
5200 — 85299 — Apars. e instrums. p. cinematografia e fotografia	1953	77	9	68	6 269	714	5 555	81 416
	1954	54	7	47	5 659	1 112	4 547	104 796
5285 — Filmes cinematográficos impressos..	1953	48	3	45	3 885	347	3 538	80 938
	1954	47	4	43	3 779	540	3 239	80 404
5400 — 85499 — Apars. e instrums. p. agrimensura, hidrografia, navegação, meteorologia, hidrologia e geofísica	1953	0	0	0	30	10	20	0
	1954	0	0	—	13	13	—	0
5500 — 85599 — Apars. e instrums. p. cálculo e desenho; medida, calibração e verificação	1953	37	21	16	3 359	2 025	1 334	90 781
	1954	45	38	7	6 030	3 405	2 625	134 000
5540 — Taxímetros, pedômetros, tacômetros, velocímetros e semelhs.	1953	11	—	11	395	—	395	35 909
	1954	6	5	1	245	181	64	40 833
5570 — Válvulas de pressão, manômetros, pirômetros termostatos e semelhs., não elétricos	1953	7	6	1	804	560	244	114 857
	1954	22	17	5	3 495	1 723	1 772	158 864
5599 — Apars. e instrums. p. medida, verificação e calibração, n.e.	1953	6	3	3	830	490	340	138 333
	1954	4	3	1	675	336	339	168 750
5600 — 85699 — Apars., instrums. e obj. p. medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, excl. seções 60, 71 e divisão 8.16	1953	19	15	4	3 420	2 262	1 158	180 000
	1954	22	19	3	4 664	3 330	1 334	212 000
5609 — Para medicina, n.e.....	1953	9	7	2	1 768	1 137	631	196 444
	1954	10	9	1	2 076	1 642	434	207 600
5640 — Para odontologia.....	1953	8	7	1	870	747	123	108 750
	1954	8	8	0	1 138	1 073	65	142 250
700 — 85799 — Relógios.....	1953	5	3	2	989	652	337	197 800
	1954	8	6	2	2 302	1 753	549	287 750
900 — 85999 — Não classificados.....	1953	9	8	1	760	456	304	84 444
	1954	4	1	3	1 174	534	640	293 500
999 — Não especificados.....	1953	9	8	1	672	369	304	74 667
	1954	4	1	3	1 173	534	639	293 250
000 — 86999 — Arts. p. escritório, desenho e colégio, não classifs., excl. papel	1953	494	475	19	19 182	18 471	721	38 830
	1954	646	620	26	29 399	28 461	938	45 509
000 — 86099 — Canetas-tinteiro, lapiseiras, canetas e porta-lápis	1953	2	2	0	215	204	11	107 500
	1954	2	2	0	259	227	32	129 500
100 — 86199 — Penas p. escrever, exclusive de ouro	1953	0	0	0	67	55	12	0
	1954	0	0	0	91	79	12	0

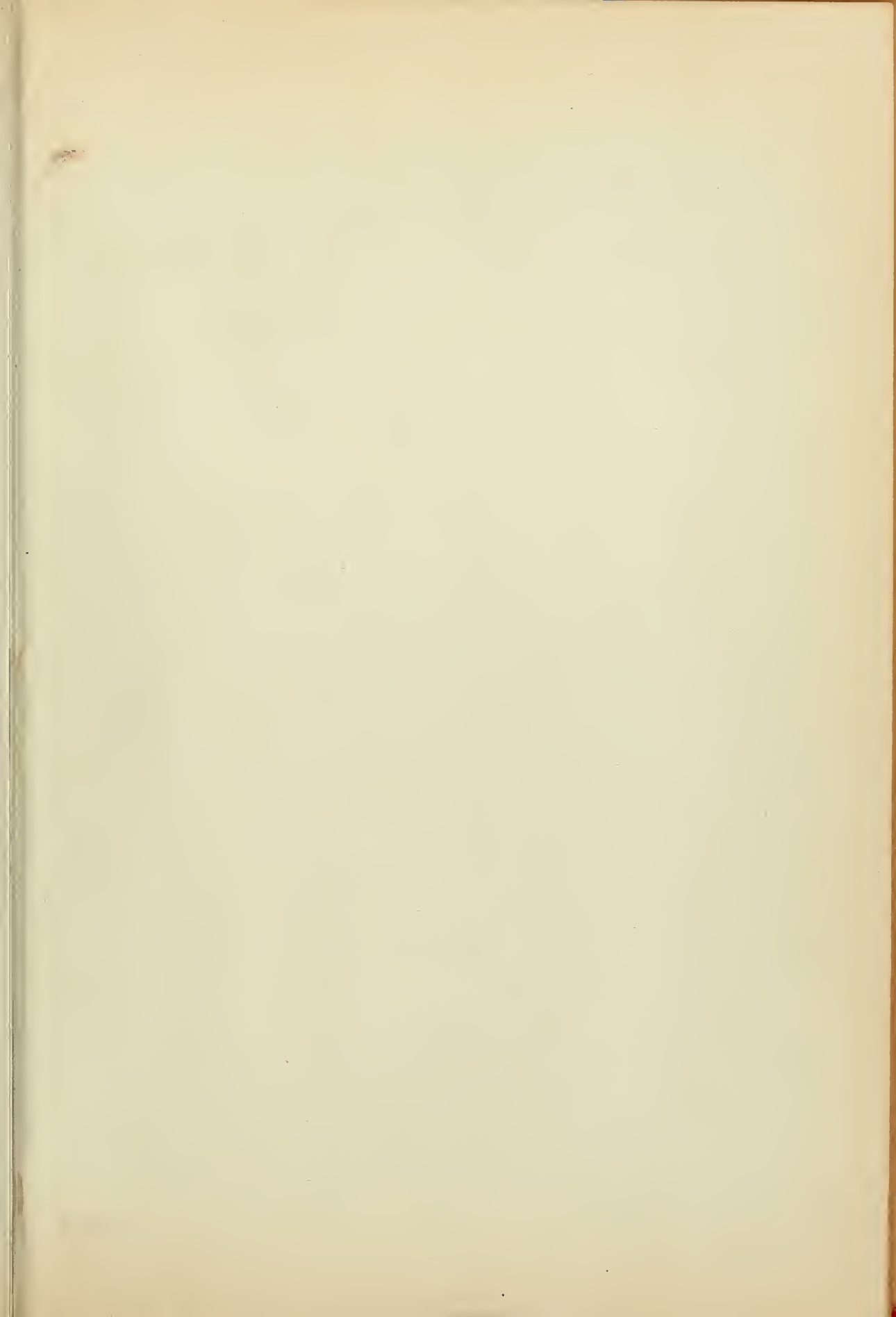
MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
86200 — 86299 — Lápis.....	1953	97	97	—	7 232	7 217	15	74 557
	1954	108	108	0	10 683	10 666	17	98 917
86220 — Lápis comum.....	1953	94	94	0	7 063	7 049	14	75 138
	1954	108	108	0	10 622	10 606	16	98 352
86300 — 86399 — Giz preparado.....	1953	51	51	0	579	569	10	11 353
	1954	71	71	—	898	898	—	12 648
86300 — Para escrever e desenhar.....	1953	46	46	—	425	425	—	9 239
	1954	66	66	—	703	703	—	10 652
86400 — 86499 — Carimbos comuns e próprios para datar, numerar e fins semelhantes	1953	0	0	0	5	3	2	0
	1954	0	0	0	30	27	3	0
86500 — 86599 — Artigos de metal.....	1953	11	11	0	670	667	3	60 909
	1954	25	25	0	2 044	2 040	4	81 600
86600 — 86699 — Tintas para escrever, para estampar tecidos e semelhantes	1953	189	186	3	3 795	3 710	85	20 079
	1954	214	214	0	5 554	5 529	25	25 953
86600 — Para escrever e copiar.....	1953	186	184	2	3 631	3 615	16	19 522
	1954	212	212	0	5 514	5 489	25	26 009
86700 — 86799 — Ceras p. lacrar; massas e preparações semelh. À base de gelatina, p. mimeógrafos, duplicadores e semelhantes	1953	30	30	0	935	924	11	31 167
	1954	87	86	1	3 561	3 274	287	40 931
86750 — Massas e preps. semelh. à base de gelatina, p. mimeógrafo e semelh.	1953	27	27	0	882	871	11	32 667
	1954	83	82	1	3 447	3 161	286	41 530
86800 — 86899 — Fitas p. máqs. de escrever e semelh., almofadas p. carimbos com ou sem tinta	1953	6	4	2	284	968	316	214 000
	1954	9	7	2	1 848	1 416	432	205 330
86900 — 86999 — Não classificados.....	1953	108	94	14	4 400	4 144	256	40 740
	1954	130	107	23	4 431	4 305	126	34 080
86999 — Não especificados.....	1953	99	90	9	4 328	4 101	227	43 710
	1954	130	107	23	4 418	4 292	126	33 980
87000 — 87999 — Arts. de armarinho p. uso pessoal, não classificados, brinqs. e jogos, arts. desportivos e ginásticos	1953	889	875	14	54 555	53 516	1 039	61 360
	1954	1 027	1 011	16	63 435	61 947	1 488	62 190
87000 — 87099 — Botões e abotoaduras, exclusive de metais preciosos	1953	15	15	—	1 379	1 379	—	91 930
	1954	22	22	0	2 786	2 757	29	126 630
87100 — 87199 — Grampos, pentes, travessas, excl. de metais, preciosos ou não	1953	29	29	—	2 381	2 381	—	82 100
	1954	97	97	0	3 118	3 110	8	32 140
87200 — 87299 — Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes e semelhantes, seus pert. e acess.	1953	90	90	—	5 725	5 725	—	63 610
	1954	108	108	—	8 602	8 602	—	79 640
87200 — Guarda-chuvas.....	1953	12	12	—	1 772	1 772	—	147 660
	1954	11	11	—	2 028	2 028	—	184 360
87281 — Armações completas para guarda-chuvas e semelhantes	1953	68	68	—	3 143	3 143	—	46 320
	1954	80	80	—	4 638	4 638	—	57 970
87300 — 87399 — Cachimbos, piteiras, isqueiros e outros arts. para fumantes	1953	14	14	—	786	786	—	56 140
	1954	12	12	—	1 053	1 053	—	87 740
87400 — 87499 — Penas e plumas ornamentais, preps. e arts. de plumas; flores, folhagens e frutos arts., arts. de cabelo humano e leques	1953	1	1	—	221	221	—	221 000
	1954	2	2	—	194	194	—	97 000
87600 — 87699 — Brinquedos e jogos.....	1953	509	504	5	23 215	23 019	196	45 600
	1954	599	593	6	31 035	30 631	404	51 800
87632 — Brinquedos de madeira.....	1953	116	116	—	3 494	3 494	—	30 100
	1954	113	113	—	7 142	7 142	—	63 200
87634 — Brinquedos de vidro, louça e semelh.	1953	80	80	—	753	753	—	9 400
	1954	110	110	—	1 110	1 110	—	10 000
87639 — Brinquedos, n.e.....	1953	64	64	0	5 083	5 074	9	79 400
	1954	90	90	0	6 006	6 006	0	66 700
87700 — 87799 — Artigos desportivos e ginásticos	1953	20	19	1	655	519	136	32 700
	1954	45	42	3	1 860	1 427	433	41 300

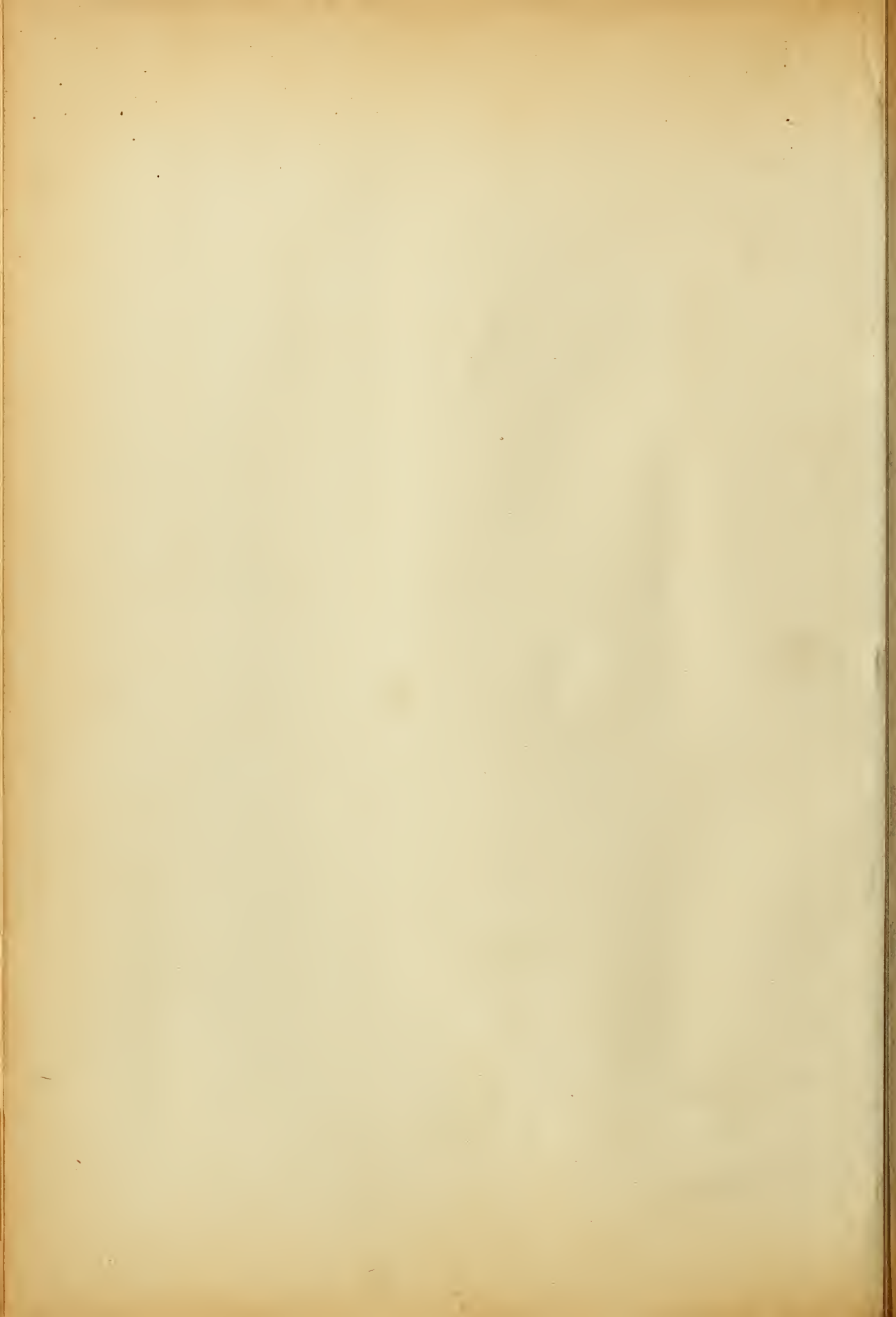
MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$ unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
7800 — 87899 — Artigos ortopédicos.....	1953	0	0	—	44	44	—	0
	1954	1	1	0	119	113	6	119 000
7900 — 87999 — Não classificados.....	1953	211	203	8	20 149	19 442	707	95 493
	1954	141	134	7	14 668	14 060	608	104 028
7969 — Artigos de armarinho, n.e.....	1953	102	94	8	10 477	9 859	618	102 716
	1954	101	93	8	10 656	10 087	569	105 505
7989 — Artigos de uso pessoal, n.e.....	1953	108	108	0	9 450	9 520	20	87 500
	1954	39	39	0	3 847	3 821	26	98 641
8000 — 88999 — Arts. de matérias próprias p. trançar, talhar e moldar, não classificados	1953	272	271	1	1 981	1 927	54	7 283
	1954	637	637	0	2 901	2 861	40	4 554
8100 — 88199 — Tranças e outros arts. de junco, vime e de outros mats. próprias p. trançar, naturais e artificiais, não classificados	1953	238	237	1	1 263	1 234	29	5 307
	1954	631	631	0	2 674	2 666	8	4 238
8160 — Palhões para garrafas.....	1953	205	204	1	1 024	999	25	4 995
	1954	592	592	—	2 215	2 215	—	3 742
8200 — 88299 — Arts. de madrepérola, marfim, chifre, corais e de outras mats. próprias p. talhar, de origem animal	1953	3	3	—	14	14	—	4 667
	1954	0	0	0	12	12	0	0
8500 — 88599 — Arts. moldados ou talhados de cera, gelatina ou matérias semelhantes	1953	31	31	0	704	679	25	22 710
	1954	6	6	0	215	183	32	35 833
89000 — 89999 — Outros arts. manufaturados, diversos	1953	17 879	17 130	749	583 837	570 643	13 194	32 655
	1954	16 191	15 902	289	722 151	708 450	13 701	44 602
89000 — 89099 — Armas e munições.....	1953	270	267	3	19 782	19 375	407	73 267
	1954	294	291	3	23 565	23 074	491	80 153
89029 — Armas de fogo, exclusive para guerra, n.e.	1953	32	31	1	5 639	5 528	111	176 219
	1954	27	27	0	5 450	5 311	139	201 852
89071 — Cartuchos ou estojos carregados, de chumbo ou bala	1953	208	208	0	11 595	11 553	42	55 745
	1954	246	246	0	16 249	16 245	4	66 053
89075 — Cartuchos ou estojos vazios, com ou sem espoletas, de metal ordinário	1953	6	6	—	571	571	—	95 167
	1954	8	8	—	1 006	1 006	—	125 750
89099 — Não especificadas.....	1953	20	19	1	1 508	1 455	53	75 400
	1954	10	10	0	382	382	0	38 209
89100 — 89199 — Instrumentos de música, seus pertences e acessórios	1953	90	84	6	7 851	7 182	669	87 233
	1954	96	92	4	8 997	8 512	485	93 719
89101 — Pianos.....	1953	33	30	3	2 912	2 473	439	88 242
	1954	31	31	0	3 477	3 447	30	112 161
89185 — Discos para fonógrafos e semelhantes	1953	37	37	0	2 881	2 828	53	77 865
	1954	23	23	0	2 021	1 921	100	87 870
89200 — 89299 — Obras impressas.....	1953	2 035	2 006	29	98 988	96 205	2 783	48 643
	1954	2 174	2 141	33	134 052	132 099	1 953	61 666
89201 — Livros com caracteres ou relêvos, sistema "Braille", para cegos	1953	9	9	0	310	300	10	34 444
	1954	7	7	—	348	348	—	49 714
89204 — Livros ilustrados ou não, n.e.....	1953	490	473	17	32 750	30 482	2 268	66 837
	1954	601	579	22	46 914	45 326	1 588	78 060
89220 — Jornais, periódicos e revistas, avulsos, ilustrados ou não	1953	12	12	—	239	239	—	19 917
	1954	19	19	—	317	317	—	16 684
89234 — Cromos, estampas, fotografias.....	1953	14	14	0	1 095	1 087	8	78 214
	1954	11	11	0	1 366	1 315	51	124 182
89291 — Calendários, inclusive blocos calendários	1953	98	98	0	8 834	8 791	43	90 143
	1954	104	104	0	12 427	12 119	8	119 490
89292 — Etiquetas impressas, gomadas ou não	1953	697	697	0	27 273	27 264	9	39 129
	1954	756	756	0	38 347	38 345	2	50 724
89293 — Cartões perfuráveis impressos destinados a apurações mecânicas	1953	23	23	—	389	389	—	16 913
	1954	14	14	—	407	407	—	29 071
89296 — Prospectos, anúncios e semelhantes de publicidade comercial	1953	224	222	2	8 929	8 847	82	39 852
	1954	62	61	1	2 760	2 717	43	41 516
89299 — Não especificadas.....	1953	451	446	5	18 278	18 031	247	40 528
	1954	585	581	4	30 476	30 330	146	52 096

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	
89300 — 89399 — Vassouras, pincéis, escôvas, de tôdas as mats. (excl. de metais preciosos)	1953	75	74	1	5 653	5 588	65	75 373
	1954	99	99	0	9 603	9 568	35	97 000
89309 — Vassouras, n.e.....	1953	10	10	—	125	125	—	12 500
	1954	1	1	—	67	67	—	67 000
89361 — Escôvas para dentes.....	1953	15	15	0	2 238	2 193	45	149 200
	1954	23	23	0	4 591	4 591	0	199 609
89379 — Escôvas, n.e.....	1953	7	7	0	504	502	2	72 000
	1954	21	21	0	947	914	33	45 095
89400 — 89499 — Artigos de matérias plás- ticas, excl. seções 58, 80, 82, 83 e 87	1953	98	87	11	7 875	6 718	1 157	80 357
	1954	136	132	4	13 816	12 405	1 411	101 588
89420 — Para uso doméstico.....	1953	14	14	0	1 054	1 053	1	75 286
	1954	32	32	0	2 787	2 786	1	87 094
89440 — Para confecção.....	1953	14	14	0	1 299	1 294	5	92 786
	1954	9	9	—	1 441	1 441	—	160 111
89499 — Não especificados.....	1953	67	57	10	5 292	4 146	1 146	78 985
	1954	89	85	4	8 660	7 250	1 410	97 303
89500 — 89599 — Objetos de arte e artigos para coleções	1953	222	211	11	2 030	1 896	134	9 144
	1954	7	6	1	328	283	45	46 857
89536 — Esqueletos e ossos de outros animais	1953	151	151	—	222	222	—	1 470
	1954	—	—	—	—	—	—	—
89600 — 89699 — Velas e arts. de mats. infla- máveis não classificados	1953	1 585	1 579	6	35 234	35 064	170	22 230
	1954	1 884	1 880	4	70 959	70 845	114	37 664
89601 — Velas de cêra.....	1953	87	87	—	2 614	2 614	—	30 046
	1954	147	147	—	5 577	5 577	—	37 939
89603 — Velas de espermacete.....	1953	17	17	—	242	242	—	14 235
	1954	53	53	—	1 812	1 812	—	34 189
89605 — Velas de estearina.....	1953	1 377	1 371	6	30 674	30 525	149	22 276
	1954	1 582	1 582	—	59 832	59 832	—	37 820
89607 — Velas de sêbo.....	1953	32	32	—	820	820	—	25 625
	1954	64	64	—	2 328	2 328	—	36 375
89609 — Velas, n.e.....	1953	25	25	0	581	560	21	23 240
	1954	36	33	3	1 381	1 267	114	38 361
89700 — 89799 — Fumo ou tabaco desfiado, fumo p. mascar e suas manufaturas	1953	1 310	1 310	—	168 320	168 320	—	128 489
	1954	1 371	1 371	—	201 498	201 498	—	146 972
89700 — Charutos.....	1953	170	170	—	31 503	31 503	—	185 312
	1954	129	129	—	28 302	28 302	—	219 395
89710 — Cigarrilhas.....	1953	6	6	—	769	769	—	128 167
	1954	11	11	—	2 631	2 631	—	239 182
89720 — Cigarros.....	1953	1 091	1 091	—	133 894	133 894	—	122 726
	1954	1 194	1 194	—	166 513	166 513	—	139 458
89730 — Fumo desfiado ou picado.....	1953	15	15	—	783	783	—	52 200
	1954	17	17	—	1 121	1 121	—	65 941
89740 — Fumo de mascar e semelhantes....	1953	17	17	—	221	221	—	13 000
	1954	—	—	—	—	—	—	—
89800 — 89899 — Casas pré-fabricadas.....	1953	0	0	—	3	3	—	0
	1954	135	135	—	284	284	—	2 104
89900 — 89999 — Não classificados.....	1953	12 194	11 512	682	238 101	230 292	7 809	19 526
	1954	9 995	9 755	240	259 039	249 882	9 157	25 917
89942 — Garrafas térmicas e semelhantes, completas	1953	65	65	0	745	739	6	11 462
	1954	7	7	0	777	772	5	111 000
89971 — Fósforos.....	1953	8 136	8 136	—	190 003	190 003	—	23 355
	1954	7 957	7 957	0	211 465	211 463	2	26 576
89992 — Artigos de bazar.....	1953	116	105	11	5 970	5 248	722	51 466
	1954	111	103	8	6 446	5 612	834	58 072
89993 — Artigos para uso doméstico, n.e.....	1953	233	231	2	2 477	2 398	79	10 631
	1954	203	202	1	3 198	3 148	50	15 754
89994 — Artigos para sapateiro, n.e.....	1953	71	71	0	1 597	1 577	20	22 493
	1954	68	68	0	2 032	2 004	28	29 882
89998 — Artigos de propaganda, (exclusive impressos), n.e.	1953	29	29	0	992	979	13	34 207
	1954	25	25	—	1 232	1 232	—	49 286

MERCADORIAS	Ano	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade Cr\$/unidade
		Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	
999 — Artigos manufaturados diversos, n.e.	1953	3 514	2 846	668	34 498	27 639	6 859	9 817
	1954	1 570	1 340	230	31 057	22 866	8 191	19 782
0000 — 99999 — CLASSE IX — OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS	1953	21 713	14 672	7 041	138 027	75 689	62 338	6 357
	1954	30 821	18 160	12 661	258 604	154 823	103 781	8 391
2000 — 92999 — Papel-moeda em circulação	1953	0	0	—	1	1	—	0
	1954	—	—	—	—	—	—	—
2000 — 92099 — Papel-moeda, em circulação	1953	0	0	—	1	1	—	0
	1954	—	—	—	—	—	—	—
9000 — 99999 — Transações especiais.....	1953	21 713	14 672	7 041	138 026	75 688	62 338	6 357
	1954	30 821	18 160	12 661	258 604	154 823	103 781	8 391
9000 — 99099 — Mercadorias em retorno..	1953	12 700	7 309	5 391	84 880	35 104	49 776	6 683
	1954	21 440	14 969	6 471	166 916	97 058	69 858	7 785
9100 — 99199 — Amostras.....	1953	174	172	2	5 167	4 650	517	29 695
	1954	231	230	1	5 588	5 387	201	24 190
9200 — 99299 — Bagagem.....	1953	606	441	165	29 562	21 240	8 322	48 782
	1954	906	639	267	61 985	37 043	24 942	68 416
9200 — Automóveis para passageiros.....	1953	106	10	96	5 915	668	5 277	50 085
	1954	216	7	209	19 290	432	18 858	89 306
9300 — 99399 — Mercadorias exportadas e importadas temporariamente.....	1953	7 924	6 460	1 464	13 618	10 909	2 709	1 719
	1954	7 742	1 821	5 921	22 424	13 674	8 750	2 896
9900 — 99999 — Não classificadas.....	1953	309	290	19	4 799	3 785	1 014	15 531
	1954	502	501	1	1 691	1 661	30	3 369









Biblioteca do Ministério da Fazenda

345-57

387.524

Brasil.Serv.Estat.Econ.Fin. B223

AUTOR

Comércio de cabotagem do Brasil

TITULO

1953/54 2a. col.

Devolver em

NOME DO LEITOR

345-57

387.524

B223

Brasil

